

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP

Leandro Ramos Gonçalves

A Virtude Política na Terra de Santa Cruz
Ambição e Insolência na Gênese da Nova República

Mestrado em Ciências Sociais

SÃO PAULO
2015

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Leandro Ramos-Gonçalves

A Virtude Política na Terra de Santa Cruz
Ambição e Insolência na Gênese da República Nova

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, sob a orientação do Prof. Dr. Edison Nunes

São Paulo
2015

Banca Examinadora

“Nas repúblicas há mais vida, o ódio é mais poderoso, maior é o desejo de vingança. Não deixam nem podem deixar repousar a memória da antiga liberdade”

(Nicolau Maquiavel)

“Os regimes normais propõem-se, como alvo, à liberdade; isto é, querem que os homens sejam por si próprios”

(Dante Alighieri)

“O hábito de tudo tolerar pode ser a causa de muitos erros e de muitos perigos”

(Marcus Tullius Cícero)

À Memória de

Marcus Vinicius Gonçalves

Grande Pai

Milton Valdir Gonçalves

Padrinho Inigualável

Edimilson Antônio Bizelli

Mestre e Sábio

Agradecimentos

Concluir este trabalho foi tarefa hercúlea. Não pelo seu rigor acadêmico, genialidade excepcional ou qualidade exímia de pesquisa, não arrisco aqui tamanha arrogância. Mas pelas condições naturais em que ele se deu. Domar os caprichos da Fortuna, de toda sorte de adversidades que se abateram nesse curto período de tempo – e que sensivelmente mais pareceu uma eternidade, ao mesmo tempo em que passou na velocidade de um pensamento, sempre inversamente proporcional à vontade – foi tarefa árdua e dolorosa. Voltando-se para trás, muitos erros detecto, muitas falhas, e muitos espaços para construir diques e barragens eram passíveis de serem usados; não foram. E o tempo não volta, não para, e não perdoa. Superar os problemas é algo que sempre nos persegue enquanto sujeitos deste mundo humano; a entrega e a desistência, rendidos as garras da melancolia, nos conduz ao abismo mais profundo que a alma pode alcançar, de onde escapar é tarefa para poucos. A inspiração para superar a dor é importante, tanto quando o apoio. A primeira é de natureza exomundana, captada pela fé do coração; coordena as virtudes, e a esperança de dias melhores (mas também o medo das trevas da sorte); ainda que nunca tenha faltado, tanto quanto foi forte a vontade de superação. Agradeço a Deus por toda graça e Fortuna... na boa, em que foi possível curtir a bonança, e na má, na qual se deu ocasião para que brilhasse valor ímpar.

Não obstante, a segunda, faço meus agradecimentos.

Ao Estado do Brasil, especificamente em seu Ministério da Educação por conta, primeiro do PROUNI (Programa Universidade para Todos) sem o qual não poderia ter começado essa trajetória; segundo da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) por financiar esta pesquisa e dar continuidade a um trabalho. Sem ambos, não teria sido possível ter vivido a PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), instituição que ingressei na graduação, tive grandes experiências na ciência e política. Aos professores que integraram essa trajetória conturbada, em especial, professoras Silvia Borelli e Lucia Helena Rangel

pelos apontamentos e discussões na qualificação, mudaram alguns rumos e perspectivas deste trabalho; professora Monica Carvalho, por sua atenção as inúmeras perguntas, colocações e discussões (e lamento ainda não ter conseguido “parar de ler tanto”); professora Carmem Junqueira, pela compreensão e confiança em momento delicado e os apontamentos realizados no Seminário de Pesquisa úteis a composição metodológica deste trabalho.

À minha Família. Minha mãe, Rosana de Carvalho Ramos Gonçalves, que desde minha mocidade enfrentou uma série de percalços para conferir a nossa família tudo aquilo que esteve a seu alcance; por diversas vezes as custas do sacrifício de gostos e interesses individuais, cujo sofrimento só se notou pelo efeito. Sem sua insistência peculiar eu não teria ingressado no PUC-SP e chegado a este ponto. As minhas irmãs, Amanda e Stefanie pela paciência, auxílio, cooperação, diversão, e incentivo – e muitas vezes o equipamento em que se deu quase que a totalidade deste presente trabalho. Meu primo Marcelo Nacarato, sempre a postos à auxiliar nas mais insanas empreitadas, madrugadas a dentro, para o que der e vier, com presteza, diligência e sempre muito bom humor; tanto quanto a Nelson e Iraty Nacarato pelos diversos incômodos que lhes rendi, tantos quanto me prestaram inteira solidariedade. Minha avó, Marliza Teixeira Gonçalves, por compreensão e incentivo, e a ajuda com livros que nunca teria contato sem esse intermediário. Minhas Tias, Marcia Valéria e Mônica Vanessa Gonçalves. E todos os demais familiares que fizeram parte desta jornada intensa; como a memória daqueles que se foram, mas um dia interferiram nos rumos da história que desemboca aqui.

À Thamyres Santos do Carmo, meu coração, minha doce e sempre companheira, o amor da minha vida; por todos os momentos de paixão, amor e carinho; toda a compreensão aos momentos difíceis e o sacrifício que foi necessário a fim de que as coisas seguissem o curso necessário; todos os momentos de tensão, dor e sofrimento que passamos sempre juntos; pelo auxílio prestado em momentos terrível; estando ao meu lado na saúde e na doença; mas também pela privação do uso do seu net em meu favor, pois sem ele a conclusão deste trabalho teria sido impossível.

Aos meus amigos. Aqueles que estiveram presentes, das aventuras mais absurdas ao mais comum assistir de televisão, da infância a fase adulta, Diego Alves Borges, Bruno Gutierrez de Oliveira, Eduardo Pastore Yazigi, Bruno Aurichio Pires, Daniele Alves Borges, Juliano Neves Buzato, Gustavo Navarro Machado, Celso David Jr., Dafne Lavinias Soutto, e muitos outros; e em especial aos pais que aguentaram muitas e boas (inclusive aquele que já não encontra-se entre nós, Ademar Yazigi, homem de incrível valor, que nunca será esquecido por aqueles que angariou estima), Aqueles que ajudaram a construir a trajetória intelectual, com muitas conversas sem sentido outras nem tanto, problemas e soluções, diversões quase ‘sem limites’, e marcaram, de um modo ou de outro, este trabalho como Alexandre Ferraro, Luis Felipe Alcaniz, Wander Wilson Chaves, Gil Vicari, Henrique Khoury. E outros que participaram e participam de tudo citado, porque a vida é difícil de prender em pequenos conceitos, André Alba, Lucas Vucovix, Alexandre Catafesta, Daniel Moreira. Amigos do trabalho que se tornaram amigos para toda a vida, Cleide Zelli, Rita de Cássia Stefanini e Ricardo da Cruz Marques – este último, especificamente, agradecimento a mais, em determinado momento, salvou a produção digital de modo a viabilizar sua continuidade.

Agradecimento especial aqueles que dedico a memória este trabalho. Por formação peculiar e tão específica, que nunca se fez em docência ou palavras, mas sempre em termos de ação, em termos de Virtude; e não se desenvolve a prática virtuosa sem arqueiros prudentes a serem imitados. Lamentavelmente quis a Fortuna que não superassem o maior de todos os males, aquele que interrompe a semente e impede que a árvore cresça; o toque da morte nunca é suave, mister na mocidade. O breve tempo de companhia, ainda assim, trouxe lições importantes, inesquecíveis e fundamentais para a edificação do caráter. Tão fortes e grandiosas quanto a dor e a ferida que a súbita perde abriu; e talvez nunca cicatrize. À Marcus Vinicius Gonçalves e Milton Valdir Gonçalves.

Por fim, mas não menos importante, o agradecimento àqueles que com toda certeza construíram o profissional e a pessoa humana que realizou este trabalho. Mestres no termo mais acertado e preciso da palavra, aquele clássico. O primeiro, que me

apresentou a ciência e colocou meus questionamentos do mundo em reflexão, mostrou outro modo de ver as coisas, despertou o gosto pela pesquisa e investigação. Prof. Dr. Edimilson Antônio Bizelli foi homem notório, professor exemplar, e companheiro de muitas conversas intrigantes, divertidas, engraçadas, críticas, úteis, absurdas, conduzidas sempre pelo seu jeito peculiar de ver o mundo e as coisas. Sua memória merece mais que este pequeno trabalho; mas aqui está aquilo que mais estimo e que tanto brigou para que exista. Ensinou também por agir, por falar, por escrever, por olhar. Tenho orgulho, e profunda melancolia, de ter sido seu último trabalho de orientação; trabalho que acatou de primeira, mesmo sendo um absurdo que fugia muita a norma e o padrão que se instalava. Mas Edimilson não era homem de padrões, mas de destruir padrões, por prazer, por docência, por missão. De natureza tão distinta e peculiar que torna impossível conclusão sobre ele; por isso termino assim.

E o segundo, Prof. Dr. Edison Nunes, o homem que fez possível este trabalho, o entendimento deste trabalho, a busca por este trabalho, e a realização deste trabalho. Desde os primeiros passos, em monitoria de graduação, em conversas avulsas, nos corredores, nas mesas de bar. Mas também por orientação ímpar, de caráter forte, dura e cruel quando necessária, fiel a metodologia e ao rigor que o trabalho exige; por muitas vezes desconcertante, chocante. E que sempre fez buscar algo a mais, o que está além. Ainda que a sorte das adversidades tenha imposto barreiras, e tenham sido poucos e raros os encontros formais, houve grande proveito. Não menos as aulas, as reflexões, e as sugestões de leitura e procura; aparentemente despreziosas, mas que se revelaram úteis, importantes e até mesmo essenciais. Gostaria de ter feito aqui algo a altura do esperado, de fazer jus a confiança depositada, mesmo diante de tanta privação. Reitero, superar os problemas é tarefa complexa, que ora exige grande perícia e desenvoltura, e Virtude excepcional, tal qual amizade e confiança; nesse sentido, só tenho o que agradecer ter tido mestre tão bom.

Dentro do possível dado neste mundo, dever cumprido.

Cumpro agora a promessa firmada.

Resumo

Na difundida retórica da consolidação se mascara um contrassenso do cenário político brasileiro: o sistema republicano se edificou nas instituições prescritas na Carta Constitucional de 1988 como arranjo institucional, e após vinte e cinco anos de exercício não se esfacelou frente as adversidades, como sempre foi típico da política no Brasil; todavia, pesquisas acerca do imaginário político do povo não se verifica notável evolução de um modo de vida efetivamente republicano que tenha se dado concomitante a estas instituições. Tendo em vista essa problemática, o presente trabalho tem por fim buscar compreender a experiência das coisas passadas e presentes a fim de verificar se o Estado brasileiro contemporâneo edificou regime voltado a liberdade de fato como se prescreve o direito. A metodologia vale-se aqui das categorias de Nicolau Maquiavel para análise, isto é, encarar a construção da Nova República, enquanto um Estado, que tem forma e matéria, gerado e ordenado a partir da Virtude dos grandes, enquanto príncipes, para o estabelecimento do hábito de comportamento do povo, a partir das ocasiões fornecidas por uma Fortuna dada no tempo.

Palavras-chave: virtude política; fortuna; grandes e povo; república no Brasil;

Abstract

In the widespread rhetoric of consolidation masks a paradox inside of the Brazilian political scenario: the republican system was built in the prewritten institutions on the Constitutional Letter of 1988 as an institutional arrangement and after twenty five years of exercise didn't crumble in front of adversity, like had always happened in Brazil's politics; however, researchs about people's political imaginary doesn't show a remarkable evolution of the republican way of life that happened among this institution. In view of this problematic, this work it's intended to try to understand the experience of the past and present things, trying to verify if the contemporaneous Brazilian State built this regime facing freedom like it was supposed to do. The methodology used was inspired by Niccolò Machiavelli's categories for analysis: facing the Nova Republica's as State, that has form and matter, build and orderly from the Virtue of the great, while princes, for the establishment of the people, starting with the moment provided by Fortune during the period.

Key words: political virtue, fortune, the great and people, Brazil's republic,

Sumário

Prólogo.....	15
Ensaio acerca do Paraíso Perdido na Terra de Santa Cruz	
Ato I	
Da Matéria e Forma	
Apologia da República dos Modernos.....	29
A República Príncipesca.....	59
Secreto Retorno ao Caminho dos Antigos.....	99
Ato II	
Da Geração e Corrupção	
Brasil, um País de Lobos.....	133
Pretensa Salvação, Efetiva Perdição.....	167
Experimentum Crucis	199
Epílogo.....	223
Ensaio acerca da Condição Natural dos Homens na Terra de Santa Cruz	
Bibliografia.....	231
Anexos.....	243

Prólogo

Ensaio acerca do Paraíso Perdido na Terra de Santa Cruz

A data de quinze de fevereiro de mil e quinhentos, Ano de Nosso Senhor, o Rei de Portugal Dom Manuel I, na urgência da necessidade, nomeia o fidalgo português Pedro Álvares Cabral - filho de Fernão Álvares Cabral senhor de Azurara e alcaide-mor de Belmonte- nas honrarias da corte, capitão-mor da mais imponente esquadra lusitana até então. Aparelhada com treze embarcações, mais de mil homens, e suprimentos suficientes para esquecer a existência da terra firme, a armada tinha por finalidade estipulada a consolidação do domínio português sobre a rota comercial para Calicute. Isto porque a expedição anterior, liderada por Vasco da Gama, não pode conferir este caráter às terras alcançadas; sua frota era bem menos expressiva (ainda que tivessem peritos em navegação do mais alto nível), também não dispunha de recursos para prover-se de modo independente por tempo demasiado, nem muito menos detinha poderio bélico satisfatório para fazer guerra à revelia de qualquer adversário. Dom Manuel I sabia que levar a cabo a ambição (bem como o plano de satisfazê-la) que herdara de seu predecessor, Dom João II, dependia de fixar com solidez feitorias portuguesas ao longo dos percursos marítimos trafegados. Acreditava o monarca que apenas estas fortalezas comerciais seriam capazes de sustentar uma estrutura econômica a ponto de fazer frente a hegemonia comercial estabelecida pelos sarracenos no mediterrâneo, da qual as cidades livres italianas faziam muito bom proveito.

Racionalmente, a via bélica não era alternativa plausível contra um inimigo que vinha há muito expandindo seu território no oriente, e consolidou sua posição ao assaltar e conquistar Constantinopla. Ademais, considerando o sucesso dos feitos marinhos portugueses desde a imposição da necessidade, a busca de uma rota alternativa através dos oceanos era a ideia mais adequada ao fim que se esperava alcançar. Fim que ganha total sentido quando consideramos o sentido positivado pela realeza lusitana: desejo de formar vasto império político-econômico sob o domínio do Reino de Portugal, isto é, expandir e consolidar o status de potência. Como nos mostra a experiência, os cálculos racionais que conduziram ao plano previsto pela Coroa Portuguesa sofreram uma série de desvios, e no fim, a trajetória final alcançou resultados totalmente inesperados. As vantagens comerciais, que seriam obtidas a partir dos produtos de Calicute tornar-se-iam secundárias à medida que uma nova variável se inseria no jogo: conquista e exploração daquele que veio a ser chamado

Novo Mundo, a América. Vistos os efeitos finais, homem algum pode considerar por negativos os resultados alcançados por Portugal. No entanto, atribuir ao acaso mais do que lhe cabe no sucesso de tal empresa seria desprezar a virtude dos agentes. A ocasião fora muito bem aproveitada por Dom Manuel I, e seu sucessor Dom João III, os quais souberam lidar com a novidade e tirar-lhe o proveito necessário para engrandecer o Estado, fazendo de Portugal um grandioso Império ultramarino. Em grande parte, pode-se atribuir a viagem de Cabral, e suas consequências posteriores. Pois, ao afastar-se demasiadamente a oeste da Ilha de Cabo Verde, a vinte e dois de abril de mil e quinhentos, avistou no horizonte, em meio ao denso nevoeiro, um grande monte, seguido de vasta vegetação, até ancorar em um “porto seguro”. Descobria-se para a Europa Moderna o território que “a piedade de o seu primeiro descobrir pôs o nome de Santa Cruz, e a ambição dos homens converteu depois no de Brasil, pelo interesse no pau assim chamado”¹.

Ambição que conduziu este território, que outrora só pertencia a Adão, a novíssimo senhor. O Brasil – que não existia em ato, mas certamente em potência –, relativo às coisas políticas, nasce como uma colônia, localidade adjunta e subalterno a outro Estado. Todavia este não um território qualquer a ser sujeitado, como tanto os europeus acostumaram-se a deparar-se; este novo mundo regia-se sobre outros costumes, modo totalmente estranho ao europeu de conduzir a vida, de teia cultural de significados sociais diferente, de deuses e demônios distintos, e acima de tudo, de modo político completamente avesso aquela dominação que se ansiava instalar. Os habitantes desta terra, chamados pelos europeus de índios, não se sujeitaram ao trabalho, não abraçaram a escravidão e não se adaptaram a exploração do homem pelo homem; eram homens livres por natureza. Deu-se o choque e a discórdia que fatalmente não pariram outra coisa senão a guerra. Mas aquela insolência não era domável, não se coibia, mesmo frente à força. Para solucionar o problema da sujeição pelo trabalho, o lusitano valeu-se de solução prática: foi buscar junto aos reinos da África adquirir aqueles que já estivessem forçados ao costume do governo e opressão.

¹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. História da Capitania de São Vicente. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003.

Interlaçou-se neste novo mundo estas três culturas, formando aquelas três matrizes clássicas que Darcy Ribeiro chamava atenção na formação do “povo”²: o *uropeu*, o *ndígena* e o *aficano*. De hábitos distintos, de modos de ser conflitantes, e de pouca conciliação política, estiveram em conflitos por toda a história colonial, dispersos como uma multidão, sem fonte de ordem que os dê forma, largados ao conflito constante entre o exercício de dominação dos particulares sobre os outros, só balizados pela recusa e revolta contra ela.

Evidente que a força de promoção da opressão não provinha nem dos índios e muito mesmo dos africanos. Os europeus eram a fonte da ambição que se via nestas terras. Vinham para o novo mundo embalados por seus sonhos de ganhos elevados, vantagens comerciais, grande fortuna e boa vida. Mas não encontravam com tanta facilidade a bonança prometida; mas em seu lugar toda sorte de adversidades que nem sequer imaginavam – pois sempre vale lembrar que nesta Santa Cruz, o português era um “estranho em uma terra estranha”, e que não só a cultura, mas a natureza lhe oferecia resistências. Guardada as relativas proporções, esse foi espírito que acometeu também grande parte da imigração europeia que se deu a partir do século XIX. Deixando para trás realidade bruta e sórdida, esse imigrante buscava nas terras brasileiras a prosperidade que sua terra natal lhe negara. Naquele momento, com escravidão africana cessada juridicamente, o *imigrante* vinha incentivado pelo grande vácuo de trabalho deixado na produção; mas também, muitos foram os casos de imigrantes, com reserva econômica razoável, que enxergavam na situação do Brasil a possibilidade de fazer fortuna e glória – e frise-se que alguns conseguiram, como é o caso do Conde Rodolfo Crespi e do Conde Francesco Matarazzo³. Como grande valor, a história do Brasil é marcada por uma busca constante dos indivíduos para conquistar o “*Paraíso Perdido*”⁴, sempre colocado retoricamente coletivo, mas que na prática profundamente pessoal.

² Cf. RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

³ Cf. MARTINS, José de Souza. Conde Matarazzo, o Empresário e a Empresa. São Paulo: Hucitec, 1974, cap. I, p. 16. et. seq.

⁴ Empristo aqui o termo, e o sentido, cunhado nos escritos do poeta. Cf. MILTON, John. Paraíso Perdido. in Coleção Clássicos Jackson. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira, 1952.

E nesse sentido todas as mudanças e transformações da ordem social eram pautada por *indivíduos* que compartilhavam, grosso modo, desse sonho. Criaram-se *elites* por interesses conciliáveis; e não foram poucos os acordos tácitos a fim de que vários gozem do benefício. Segundo sua ambição, buscaram todos os meios técnicos racionalmente disponíveis para realizar politicamente aquilo que mais se alinhava a seus interesses particularíssimos, à revelia de qualquer bem comum. Em sua defesa, argumentaram que em muitos casos produziu-se muitos benefícios sociais; não se contesta este fato, mas que se considera que, fruto de um feliz acidente, pois, no mais das vezes, o preço a se pagar por este bem foi amplamente desproporcional ao ganho. E, como é certo que quando se tem em vista apenas o interesse pessoal só o presente importa, e tudo deve é ferramenta para ação, lavrou-se e transmitiu-se no Brasil uma cultura amplamente instrumental-imediatista; que considera este ‘agora’, convictamente, como superior a qualquer outro estado da matéria que se teve, tal como só há valor naquilo que pode ser usado nos seus fins. Para a elite que se configurou por estas terras, rechaça-se, portanto, as perspectivas críticas que consideram que não se penetrou – nos termos agora discutidos, estritamente em orientação – uma Modernidade por estas terras. A prevalência do interesse particular, a escolha do agora em detrimento ao vindouro, e a instrumentalização da razão sempre estão mais ligadas a esse tipo de pensamento do que aquele considerado tradicional, e que grande parte da literatura viu sempre ‘no povo’; em certa medida, ainda que não seja possível auferir o impacto e a dimensão, deve-se dizer que essas ideias foram difundidas e transmitidas ao povo, contaminando as condutas, importantes para a construção de uma vida para o consumo no Brasil, mas chocaram-se com aquelas disposições tradicionais internalizadas de longa data.

Quando escreveu Sergio Buarque de Holanda, na década de 1930, durante a República Velha, concebeu um brasileiro, em seu modo de ser cotidiano, fundamentalmente voltada a disposições não racionais. Aquele ‘homem cordial’ de Holanda era o indivíduo que em que o sentido da ação estava majoritariamente governado pela emoção; esta cordialidade, “a lhaneza no trato”, dizia o autor, vem de coração, que em nada tem a ver com cortesia, mas dos impulsos afetivos, de uma certa passionalidade nas suas ações que inclinava sempre preferência ao capricho do que ao método, à aventura do que ao trabalho, pares necessariamente opostos e

contrastantes⁵. Por isso pouco afeito aos moldes modernos, e interiorizar a norma racional e agir, politicamente, mais voltado àquele tipo que tem vistas fins, tenderia mais acomodar sua existência naquela ‘vida besta’ exposta por José de Souza Martins⁶. Em termos da república, esta questão implica em dois problemas graves na visão de Holanda, relativos, primeiro a escolha e segunda ao escolhido. Diz Holanda que a escolha dos indivíduos neste ambiente “faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam esses, e muito menos de acordo com suas capacidades próprias”⁷; há uma perversão do modelo moderno de uma democracia. Tal qual há da máquina pública cujo cidadão investido no poder, tende a operar uma transformação daquela esfera, por natureza, pública em privada. Esses indivíduos criam uma correlação de subserviência do Estado a família, ele é sua extensão, como é a gestão pública dos interesses particulares. E daí se explica toda a estrutura de nepotismo, acordos pessoais, enriquecimento, exclusão, corrupção, em suma, os meles típicos do que Holanda chamou de Estado patrimonial, em detrimento a ordem de um verdadeiro Estado burocrático, que tem em vista garantias jurídicas ao cidadão. A herança contida na construção do brasileiro impossibilitava sua libertação como cidadão dos tempos modernos, criando um estado de contraste na vida prática, expresso sempre pelo indivíduo em contraste com os valores da Modernidade; o brasileiro estava “preso em algum lugar do tempo”.

Gilberto Freyre evidenciou situação correlata em sua obra. Para ele, essa deficiência do Estado, tanto quanto do governo que lhe fazia senhor, decorria da falta de preparação social para receber ideias tão distintas aquelas que na prática se versavam. Esperar que os indivíduos tão inseridos no sistema patriarcalista processem a construção de um Estado inteiramente burocrático e impessoal seria absurdo sem a conscientização necessária. O sistema que descrevera em Casa Grande e Senzala, cuja ordem profundamente pessoalizada não tinha sentido sem as

⁵ Cf. HOLANDA, Sergio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, cap. II, p. 41 (para trabalho e aventura), cap. V, p. 139 (para o homem cordial).

⁶ Cf. MARTINS, José de Souza. A Sociabilidade do Homem Simples.

⁷ HOLANDA, Sergio Buarque. O Homem Cordial. São Paulo: Penguin Classics, 2012, p. 51.

distinções que lhe eram inerentes, principalmente em relação ao ‘senhor’, era visivelmente incompatível com o modelo de república tão largamente versado⁸. Mas não sofreu alteração significativa em termos de estrutura com o estabelecimento da República do Brasil. Nova organização das instâncias profissionais dada a partir das teorias e ideias estrangeiras tinham em vista equiparar o Brasil as outras nações, e torna-lo ultramoderno; na prática, criaram um hiato entre o direito e o fato, pois, existiam elementos na realidade brasileira empírica que as teorias abstratas não davam conta de considerar. Isto é, existiam uma série de “lições de coisas sobre assuntos especificamente tropicais que não lhes poderia ser ensinado pelos mestres importados da Europa e dos Estados Unidos⁹. Diferente de Holanda, via nos pares antagônicos certa complementariedade. Sem a adequação da sociedade as modernizações, e das coisas modernas a sua peculiaridade, toda ação de efeito transformador estaria subitamente condenada ao fracasso; “anos perdidos” para a empreitada brasileira rumo a apoteose da Modernidade.

Malefícios correlatos aqueles que, posteriormente, Roberto DaMatta, no fim da década de 1980 ao término do Regime Militar, haveria de constatar no modo de ser do brasileiro. DaMatta observou uma disposição para ser autoritário frente a ordem que contraria seu modo de ser¹⁰. Quando detém poder ou estão investidos de cargos públicos, os indivíduos abusam do poder em benefício próprio na finalidade de materializar os interesses próprios; tendem a valer-se de condição ou posição social para diferenciar-se dos outros, dado principalmente no popular ‘você sabe com quem está falando?’, que para o autor é expressão necessária de uma vontade de distinção, de fixar superioridade do particular em relação aos demais. Ou ainda, na falta desse poder, investem na subversão das formalidades e da ordem para criar vácuos em que possam ganhar benefícios pessoais à revelia de qualquer norma impessoal; isto é, procuram, frente a situações de desvantagem, criar a possibilidade de estarem

⁸ Cf. FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. Global Editora, 2004.

⁹ FREYRE, Gilberto. Ordem e Progresso São Paulo: Global Editora, 2004, p. 1022-1023.

¹⁰ DAMATTA, Roberto. Carnavais, Malandros e Heróis. Para uma Sociologia do Dilema Brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

novamente em vantagem, e daí se explicam as condutas voltadas a corrupção da lei e da ordem em favor de si mesmo, como o suborno ao guarda de trânsito a fim de evitar uma multa por infração cometida, aquela tão conhecida face do 'jeitinho brasileiro'. É o brasileiro de DaMatta marcado por um informalismo preponderante, sempre em vistas do dilema entre 'ser ou não ser' o *malandro*, segundo seus interesses pessoais. Na ação prática cotidiana, o "Paraíso pode esperar".

Todas essas interpretações apresentam um imenso contraste com o otimismo que ronda a sociedade brasileira. As elites políticas defendem que se cumpriu o esperado: com o término da Regime Militar este tipo de comportamento se esvairia, porque sua ordem, voltada a princípios anti-modernos, impedia que se criassem os valores próprios da Modernidade no seio nacional. O estabelecimento de modelos políticos próprios dos tempos atuais, semelhantes aquelas nações desenvolvidas seria, por lógica, efetivação do modo de vida republicana tão intimamente ligados; porque a conferência de condições materiais técnicas é, para estes homens, causa de um modo de vida voltado à liberdade e igualdade, em sentido político. Desfar-se-ia assim o "mar de loucura" que a Ditadura instaurou. O efeito desta convicção é o que motiva o presente trabalho: paira no ar a concepção de que atingimos o tão sonhado patamar de liberdade e igualdade, tão prometidos pela vida em Modernidade. E que não faltam entusiasmados senhores para defender a responsabilidade integral desta vitória a forma do Estado da Nova República. Consideram que a partir (i) da consolidação da via democrática representativa para o exercício do poder político, (ii) do estabelecimento de modelo econômico estável que fomente a liberdade de acesso aos bens da Modernidade e (iii) daquela distribuição de renda e promoção da justiça social a fim de estabelecer a igualdade de acesso em relação a estes bens, o Brasil atingiu patamar de estabilidade política e social tão sonhado. Isto porque se fez crença amplamente difundida nos nossos tempos, principalmente por parte dos agentes e facções políticas (mas também de alguns analistas e profissionais interessados), que *este tipo* de desenvolvimento, que proporciona o espaço para desenvolver a tão querida Modernidade; que por sua vez, desenvolveria a vida republicana por parte do cidadão como um efeito necessário. Assumindo esta convicção, fundamentam sua opinião, quase consensual entre os pares, que a forma republicana está, de uma vez por todas, consolidada no Brasil. Com efeito, espalhou-se a noção de que somos um

povo democrático, de república sólida, que venceu os males da Ditadura Militar e livrou-se de todo o ranço de autoritarismo.

Todavia, observação atenta da cultura política que a sociedade brasileira manifesta na prática remete ao questionamento desta ‘verdade’ tão bem colocada. O cidadão brasileiro demonstra um comportamento político aquém daquele que se espera, em teoria, de um homem que vive envolto ao espírito democrático moderno, distinto do defendido. Como em um “dêjà vu”, nota-se com muita avidez todas as características colocadas por toda a literatura anteriormente. E sem ressentimentos é possível lembrar do sociólogo José de Souza Martins, e sua defesa constante que de no Brasil, a Modernidade nunca se apresente de modo completo; e as mudanças não se realizam como um todo, tudo parece estar constantemente inacabado, o novo sempre flutua sobre o velho, e o velho sempre está contido no novo. Apresenta-se como uma eterna possibilidade em terras brasileiras, um vir-a-ser; e a sociedade encontra-se imersa naquela “solidão do corredor de longas distâncias”, sempre em busca de um fim que parece cada vez mais longínquo; o Trabalho de Sísifo que tão bem indicou Faoro: sempre necessário uma modernização que sepulta modernização que não fez Modernidade completamente, e assim se repete infinitamente¹¹. Inevitável perguntar então “se a sociedade brasileira se tornou uma sociedade livre *de jures* e *de facto*”; ou, se a partir dos indicativos só é possível verificar a prevalência do sonho sobre a realidade. Posto que, conceitualmente, uma sociedade livre é aquela na qual seus pertencentes são homens livres; onde as leis são razoáveis e elas, não o capricho, governam e ordenam a vida dos homens.

Destarte, a atividade mais nobre das ciências é aquela que alcança a causa inicial das coisas, identificando sua respectiva natureza, separando o essencial do que é apenas acidente. A necessidade impõe então que se invista contra a explosão caótica da imensa diversidade das versões que narram os fatos políticos, afastando-se sempre de análises e conclusões superficiais que tenham em vista a subversão dos fatos a fé daqueles que as proferem. Cabe voltar-se a encontrar evidências que sustentem uma interpretação, que por princípio epistemológico, prese o limite da

¹¹ FAORO, Raymundo. “Existe um Pensamento Político Brasileiro?”. in. FAORO, Raymundo. República Inacabada. COMPARATO, Fabio Konder (org.). São Paulo: Ed. Globo, 2007, p. 141.

realidade e do possível, firmada na verdade efetiva das coisas, em contrapartida ao desejo de que o mundo seja diferente do que realmente é. Tendo em vista esse panorama, considerando a evolução nos mais de vinte anos da outorga da Constituição Cidadã, o que proponho aqui é uma reabertura da discussão das formas do Estado, tendo em vista o caso Brasil como específico, na finalidade de verificar a questão levantada. Vale dizer ainda, a proposta aqui, diferente do versado em parte da literatura, não corrobora por análise tendo em vista os indivíduos brasileiros em particular ou como um corpo genérico médio, seja colado num determinado tempo-espaço ou apartado totalmente dele. Metodologicamente, vale-se das categorias cunhadas por Maquiavel, as “partes” do Estado, a saber, os grandes e o povo; termos que abarcam um coletivo, construído na realidade, que se define por comportamento próprio, e explicado apenas por este. A escolha se justifica a medida que, relativo as coisas políticas, manifestam desejos distintos, agem de modo distinto, pois tem uma natureza estrita; tendo em vista a tessitura do poder, e não representam necessariamente classes ou estamentos da sociedade, em distinção dos termos de Karl Marx e Max Weber.

Complementar a este postulado, como é certo que até mesmo o curso irracional que floresce à revelia de seus agentes possui algo que lhe dá princípio; a metodologia aqui prima pelo alcance do entendimento dos fenômenos políticos, buscando as relações necessárias entre as partes que ordenam o movimento, no sentido de compreender nas construções políticas a Virtude que lhes confere existência, correlato a determinada Fortuna em que se dá, ainda nos termos do ilustre florentino. Entendo que cause demasiada estranheza nos tempos modernos a utilização de um modelo analítico para a Ciências Sociais que interprete a esfera política tendo por axioma central o conceito de *Virtude*. O próprio termo encontra-se em notável desuso, como se não tivesse folego para dar conta das problemáticas abordadas pela ciência, e remetesse exclusivamente à esquemas metodológicos típicos da antiguidade, ultrapassados do ponto de vista dos modernos. Ainda assim, como na esfera política, “os homens trilham quase sempre estradas já percorridas”¹², e Caio Júlio Cesar imitou

¹² MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Tradução Lívio Xavier. in Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973, cap. VI, p. 29.

a Alexandre o Grande, tal como este imitou a Teseu, não deve ser espanto que se encontre nos agentes políticos brasileiros virtudes tão extraordinárias quanto daqueles legendários homens da antiguidade; porque só a Virtude constrói o bem comum que norteia uma sociedade voltada a felicidade do seus. E o que se o que busca evidenciar aqui é se há a edificação do Estado Livre, essa questão só tem sentido prático se este estado das coisas políticas caminha na direção da realização de sua finalidade, conforme o clássico pensamento política, a saber, de ordenar as coisas de modo que se propicie o bem agir e bem viver¹³.

Na contracorrente, portanto, a proposta que aqui defendo tem por fim analisar como se deu a reconstrução do Estado na Nova República nos termos da existência desta Virtude, em sua vertente essencialmente *política*, por parte daqueles que foram considerados *príncipes* desta terra. O efeito que esta Virtude política dos grandes (tanto quanto a sua inexistência) tem para o (re)ordenamento político de uma sociedade pode ser auferido a partir do comportamento do povo; à medida que ela edifica ordem que assume o papel de bússola de conduta do cidadão de bem, fornecendo *orientação para a ação*, no *sentido* da finalidade de ser. Assim, como teoria e prática se articulam no sentido do “conhecimento das ações dos grandes homens apreendido por um longa experiência das coisas modernas e uma contínua lição das antigas”¹⁴, estruturo o presente da seguinte forma: (1) a primeira parte deste trabalho tem em vista dar conta das questões relativas a *matéria e forma* típicas do Estado brasileiro, analisando a reconstrução da Nova República, suas implicações e efeitos para as coisas concretas e o imaginário do brasileiro; (2) já a segunda parte trabalha no sentido da *geração e corrupção* deste mesmo Estado, a fim de descrever analiticamente os fundamentos da experiência histórica que conduziram ao quadro construído atualmente.

A discussão está posta: no Brasil se fez com a Nova República o reino da liberdade e igualdade, Estado que visa que seus concidadãos existam para si mesmo? Ou ainda, alcançou-se nestas terras o tão “Paraíso Perdido”?

¹³ Cf. ARISTÓTELES. A Ética a Nicômaco. in Coleção os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973

¹⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., p. 09.

Ato I

Da Matéria e Forma

Apologia da República dos Modernos

A problemática das formas do Estado no Brasil é tida por muitos como questão inteiramente superada. Isto porque, nos tempos atuais, figura no imaginário do pensamento político brasileiro, como regra, a ideia de que a forma republicana, de *regime democrático*, instaurada a partir de 1988 e vigente até então, está completamente consolidada. Efeito direto da insistência na defesa de uma *retórica da consolidação*, articulada por grande parte dos agentes políticos no Brasil. Construída a partir do entusiasmo frente ao avanço do novo sistema democrático ao longo do tempo, sua gênese data do ano de 1996, nas palavras do sociólogo, e então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Na ocasião, Cardoso defende que o Brasil progrediu “na consolidação do Estado de Direito e na Democracia no Brasil nos últimos anos, num percurso marcado por percalços que foram superados com maturidade e equilíbrio”¹⁵, pois a democracia se enraizou no modo de ser da sociedade civil, como valor, antes mesmo de tomar a esfera política; em razão disto foi possível ao Brasil redemocratizar-se, por conseguinte, triunfar sobre o regime autoritário¹⁶ e o reestabelecer a república de fato. Estava desenhado o constructo desta retórica. Daí em diante, como um vírus, essa ideia vai se expandir e contaminar todas as esferas sociais do Brasil.

Cabe dizer, não fortuito, essa retórica vai ganhar estofamento e fundamentar seus argumentos no cenário político nacional, a medida que o sistema instaurado se aquilata ao longo dos anos. Sua pedra angular, conforme Cardoso apontou, é a Redemocratização promovida após 1985. Existe presente no pensamento político brasileiro que este movimento fora o responsável pela mudança de rumo que a

¹⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. “Conferência sob o Título: A Revitalização da Arte Política”. in A Palavra do Presidente – 1º Semestre de 1996. Brasília: Biblioteca da Presidência da República, 1996. p. 231.

¹⁶ Cardoso considera que a luta travada contra o autoritarismo inseriu os valores democráticos no brasileiro, o que “torna necessário repensar o processo de articulação entre o social e o político”, a partir de uma renovação da arte política, o tema de sua conferência. Aqui, entende-se que esta questão tem fundo muito mais ideológico do que pragmático. Cf. *ibidem*. p. 238.

acometeu a sociedade brasileira. De fato, é consenso em toda historiografia especializada que esse movimento surge como um marco relevante da história política do Estado do Brasil. Figura o seletorol de fatos responsáveis por dilacerarem o passado, abrindo caminho para a novidade¹⁷. A Redemocratização representou ruptura: por sua existência se findou o Regime Militar, período iniciado com o Golpe de 1964, que deixou o Estado sob tutela das Forças Armadas, assim como, também por ela, se proporcionou o início da Nova República para o Estado brasileiro. Realizou para estes homens função análoga àquela da Independência do Brasil, que haveria de romper com a condição parte integrante do Reino Unido de Portugal e instaurar o Brasil verdadeiramente. Sustentou Renato Janine Ribeiro em diversas ocasiões¹⁸, que a Redemocratização foi o triunfo da primeira das ‘agendas’ no rumo da consolidação de uma sociedade efetivamente democrática.

Para os agentes políticos envolvidos no processo, a reconquista do poder e da majestade do Estado por parte dos civis, após mais de vinte anos de hegemonia militar no Palácio do Planalto, criou a ocasião propícia para se repensar as *instituições políticas*. Entendiam que um novo ordenamento legal, com a supremacia da ordem racional, sobre quaisquer autoridades fundadas na força, era condição essencial para a democracia representativa tanto ansiada. Viabilizar a prosperidade da nação e enterrar de vez a possibilidade de reestrutura de um regime autoritário passaria,

¹⁷ Na histórica política do Estado do Brasil, data-se até o presente momento a seguinte classificação: (I) Império, com (i) Primeiro Reinado (1822-1831), (ii) Regência (1831-1840) e (iii) Segundo Reinado (1840-1889); (II) República, dividida entre (i) República Velha (1889-1930), (ii) Estado Novo (1930-1945), (iii) República Populista (1945-1964), (iv) Regime Militar (1964-1985) e (v) Nova República (1985-atual). Vale dizer que os registros oficiais do Senado do Brasil não comungam com essa divisão, pois, uma vez que trabalham com períodos legislativos contínuos (desde 1826 até 2011 somam-se cinquenta e quatro fechadas, mais a atual que se segue), a divisão é feita em seis partes contínuas: (I) Império (1829-1889), (II) Primeira República (1890-1934), (III) Segunda e Terceira República (1934-1946), (IV) Quarta República (1946-1964), (V) Quinta República (1964-1985) e (VI) Sexta República (1985-atual). Note-se que, muito embora se altere as nomenclaturas e não se faça uso de subperíodos, a estrutura básica permanece a mesma. Por razões metodológicas, utiliza-se aqui a opção historiográfica. cf. BRASIL. Senado Federal. Períodos Legislativos: Legislaturas Anteriores. Disponível em <http://www.senado.gov.br/senadores/periodos/legisant.shtm>. Acesso em janeiro de 2013.

¹⁸ O autor menciona esta ideia em vários trabalhos como um pressuposto metodológico que norteia suas interpretações acerca da realidade brasileira presente. Para exemplos cf. JANINE RIBEIRO, Renato. “A Quarta Agenda Democrática”. in *Jornal Estado de São Paulo, Caderno Aliás*. São Paulo, 21 de junho de 2014; e cf. JANINE RIBEIRO, Renato. “A Inclusão Social com Dilma Vai Melhorar”. in *Jornal Folha de São Paulo, Caderno Opinião: Tendências/Debates*. São Paulo, 10 de outubro de 2014.

portanto, por outorgar uma nova carta de leis. A Constituição de 1988 vem no intuito de restabelecer um regime de democracia a partir de um novo desenho institucional, com instituições e mecanismos efetivamente republicanos. Ao menos em partes essa empresa triunfou; isto é, à medida que esse arcabouço acomodou os agentes políticos, possibilitando que se viabilizassem mudanças necessárias para efetivação do sistema democrático, tanto quanto para valores da própria Modernidade.

Os bons resultados decorrentes da queda da ditadura se evidenciam, por exemplo, no IDH-M, ou Índice de Desenvolvimento Humano por Municípios, divulgado em 2013, pouco após as manifestações, mostrando que no final do regime de exceção eram 85% os municípios brasileiros com IDH “muito ruim”, e, hoje, estes não chegam a 1%. Sem a democracia política, não teria ocorrido esse avanço social¹⁹.

Ademais, também por meio, e em função, destas instituições políticas o Estado exorcizou o fantasma que a assolou a República do Brasil desde sua proclamação, por cem anos: a incerteza constante, fruto da irresolução responsável por diversas crises que acometiam a esfera política no Brasil; situação típica da vida em modelos políticos instáveis, cujo antagonismo das facções sempre se mostra inconciliável, a ambição não encontra freios, e o surgimento do braço de ferro de um líder que encarne um governo despótico é decorrência fatal da incapacidade constitucional de conter os ânimos dos homens²⁰. Com a instauração e continuidade da Nova República esse medo caiu no esquecimento. Ratificam os estudos que os poderes funcionam em harmonia, cumprindo a função que em tese detém, pois “não se governa o país sem

¹⁹ JANINE RIBEIRO, Renato. A Quarta Agenda da Democracia Brasileira (Ou: o que 2013 Trouxe). São Paulo: Interesse Nacional, Ed. 7 (Eleições 2014 2014). p. 27

²⁰ Alexis de Tocqueville concluiu em seus estudos sobre a democracia na América que à medida que as sociedades assumissem feição democrática deveriam dar conta do constante risco de tirania, sempre em duas ordens: (1) sociedades de massa e a emergência da ditadura da maioria e (2) regimes de exceção na forma da ditadura da minoria; ambos em razão da fragilidade da guarda da liberdade no seio social. Isto porque não somente as instituições políticas deveriam criar um ambiente para a liberdade, mas a ação política dos agentes deveria englobar os valores da liberdade e manter a constante luta, o constante movimento, que mantenha o espírito democrático vivo. Há, portanto, uma necessidade de grande arcabouço moral para abrir a democracia. Por estas terras, a História dá razão aos alertas do visconde francês. Cf. TOCQUEVILLE, Alexis. A Democracia na América. in Coleção Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010.

a anuência do Legislativo, garantia fundamental contra invectivas autoritárias do executivo, afastado o perigo de tiranias plebiscitárias”²¹, bem como sua multiplicidade impede a emergência de governos despóticos pessoais unilaterais.

Em sua fase atual, as instituições democráticas têm funcionado com relativa harmonia e, mais importante, com continuidade no tempo, seguindo certo padrão incremental de desenvolvimento. As forças armadas recolheram-se às suas funções constitucionais e o impeachment de um presidente da república, em 1992, por decisão do poder legislativo, intervindo no funcionamento do executivo, não levou a nenhuma quebra da normalidade institucional²².

Contabilizam-se seis eleições para o executivo federal desde 1989, sem interrupções externas, fraudes ou corrupção. O sistema conta com salutar competição entre as facções político partidárias, uma vez que

a maioria quase absoluta dos atores políticos comporta-se tendo a democracia como referência de sua ação e, diferentemente de outros períodos históricos, os ciclos eleitorais sucedem-se com regularidade, permitindo que os cidadãos escolham livremente os governantes do país dentre lideranças apresentadas pelos partidos políticos²³.

Com o novo desenho institucional em vigor, os governos foram capazes de enfrentar a segunda e terceira agenda, para usar os termos de Janine Ribeiro. Afinal, era sentimento comum, na visão das facções postulantes ao poder, a necessidade imperativa de estabelecer um sistema que pudesse fomentar a liberdade e igualdade, típicas da Modernidade – ainda que para cada qual isso tivesse um significado ideológico estritamente particular. O fracasso do Plano Collor em 1990, seguido de seu posterior impeachment acirrou ainda mais essa necessidade. Doravante, em primeiro lugar,

²¹ NUNES, Edison. “Fragmentação de Interesses e Morosidade do Congresso” *in* O Congresso e o Presidencialismo de Coalizão. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Cadernos Adenauer XII, nº 2, setembro 2011, p. 50.

²² MOISÉS, José Álvaro. A Desconfiança nas Instituições Democráticas. *in* Opinião Pública, Campinas, Vol. XI, nº1, Março de 2005, p. 34.

²³ *Ibidem*, p. 36.

pela mão do PSBD, de Fernando Henrique Cardoso, primeiro ainda como componente do governo Itamar, posteriormente em sua própria presidência, deu-se o Plano Real. Era o estabelecimento de um modelo econômico capaz de controlar o demônio da inflação, livrar o cidadão do Brasil do ‘medo do amanhã’, bem como conferir acesso seguro aos bens e serviços, sem o risco agressivo o qual estava submetido outrora. Implementar e consolidar esse modelo foi o triunfo da segunda agenda, ao mesmo tempo em que serviu de base para o enfrentamento da terceira etapa, encabeçada pelo governo do PT com a ascensão de Luís Inácio Lula da Silva ao Planalto em 2002. É o princípio de um projeto de distribuição de renda e promoção da justiça social em larga escala, no sentido de diminuir a acentuada desigualdade que vigorava no seio da sociedade brasileira. Com a instauração de medidas voltadas, principalmente, para a erradicação da extrema pobreza foi possível promover relativa igualdade de acesso aos bens de consumo, e a criação de uma ‘nova classe média’ no cenário econômico brasileiro.

Inegável que as transformações, dadas com o enfrentamento das chamadas agendas democráticas, principiaram uma situação de ‘bem-estar social’, alterando o caráter do Brasil como um todo, empolgando ainda mais os entusiastas da consolidação política. Defendem esses homens que o Brasil se aproximou em muito, no âmbito da esfera política, daquele grupo de comunidades políticas portadoras de regimes relativamente estáveis, aproximando-se cada vez mais dos sistemas políticos consolidados de longa data. Ratificam esta ideia a partir das medições do Economist Intelligence Unit Democracy Index²⁴ (Tabela 1). Em sua sétima edição, referente ao

²⁴ O Democracy Index é um índice construído por Economist Intelligence Unit – braço metodológico do The Economist Group – a fim de examinar o estado dos regimes políticos nos 167 países, tendo em vista o quão democrático são. A metodologia empregada faz uso de questionário com 60 indicadores, agrupados segundo cinco categorias: (i) electoral process and pluralism, (ii) functioning of government, (iii) political participation, (iv) political culture e (v) civil liberties, sendo que cada uma delas emitirá uma pontuação, em escala crescente de 0 a 10. A partir disto, cria-se um ranking geral, a partir da média simples da pontuação dos cinco indicadores. Os resultados incidem na classificação dos regimes em “full democracies” (pontuação de 8 a 10), ‘flawed democracies’ (pontuação de 6 a 7.9), “hybrid regimes” (pontuação de 4 a 5.9) e “authoritarian regimes” (pontuação abaixo de 4). Optou-se aqui pela tradução livre da nomenclatura usada, visto que o original se encontra em inglês, sem publicação oficial em português. Para os números mais atuais usados aqui, cf. ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. Democracy Index 2014: Democracy and its discontents. Londres, 2014. pp. 03-08. Disponível em <http://www.eiu.com> . Acesso em janeiro de 2015. Para metodologia cf. ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. The Economist Intelligence Unit’s index of democracy. Londres, 2007. pp. 08-11. Disponível em <http://www.eiu.com> . Acesso em junho de 2014.

ano de 2013, encontra-se o Brasil na posição de número 44, com pontuação de 7,38, caracterizado como 'democracia imperfeita'. Nos critérios "processo eleitoral e pluralismo" e "liberdades civis" encontram-se as maiores notas, respectivamente, 9,58 e 9,12, constantes desde a segunda edição; vale dizer, números iguais a Alemanha, e superiores a Estados Unidos e Coreia do Sul, todos regimes classificados como 'democracias plenas', e, respectivamente, 13º, 19º e 20º no ranking geral. Outra nota relevante diz respeito ao critério do 'processo eleitoral e pluralismo' no qual o Brasil iguala-se à Suécia (2º), Suíça (6º) e Canadá (7º), além de superar a Dinamarca (5º), democracias que se encontram no mais alto grau de desenvolvimento segundo o índice. Em relação a questão do "funcionamento do governo", o Brasil não registra alto índice, mas tem pontuação satisfatória; iguala-se Irlanda (13º) e Estados Unidos (19º), todos com 7,50; e supera as notas de Reino Unido (16º), França (22º) e Espanha (23º) com 7,14.

Com o desenvolvimento do Estado a retórica da consolidação se fortalece, e sua defesa torna-se mais veemente. Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva são exemplos importantes desta ideia. O primeiro, deixou a presidência do Brasil em 2002 afirmando que a sociedade brasileira era uma das mais democráticas do mundo; em 2004 tornou a falar que a democracia havia se afeiçoado como valor no espírito do povo²⁵; já em 2009, ministra palestra no Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, sob o tema "A Consolidação da Democracia Brasileira", na qual reafirmava suas convicções, agora com mais força nos dados empíricos: os últimos quatro mandatos consecutivos solidificaram a República. Para Cardoso, a República se consolida no exercício pleno dos governos democráticos que nela se dão à medida que são assegurados pelo 'querer da democracia' na sociedade. Em certa medida, Lula concorda com esta ideia; afirmou nas eleições de 2014 que "votar é um momento único na vida de uma nação (...) Agora todo mundo se subordina a consciência política do povo que vai votar"²⁶. Mas acrescenta que o cerne da consolidação democrática

²⁵ ZAVERUCHA, Jorge. "Democracia não consolidada". in Jornal Folha de São Paulo, Caderno Opinião: Tendências/Debates. São Paulo, 24 de fevereiro de 2006.

²⁶ Conferir reportagem completa do Jornal do Brasil, disponível em <http://www.jb.com.br/eleicoes-2014/noticias/2014/10/05/contribuimos-para-a-democracia-brasileira-afirma-lula-sobre-a-eleicao/>. Acesso em novembro de 2014.

do Brasil encontra-se no debate de ideias políticas, dada tanto a partir do pluralismo de projetos disponíveis para a escolha, quanto na existência do diálogo entre o político e a sociedade civil; é preciso que se apresente o projeto, mas que também se ouça o que o povo tem a dizer. Disse, em mensagem divulgada em rede social em 2013, acerca do uso da internet que "quanto mais gente participar, quanto mais a política for debatida, mais consolidada estará a nossa democracia e mais nosso país avançará em direção a uma sociedade mais justa para todos"²⁷.

Fernando Haddad, prefeito de São Paulo eleito em 2012, do mesmo partido de Lula, concorda com a ideia de debate político, e ratifica sua importância dentro das regras do jogo democrático. Haddad, em seu discurso de apoio à vitória da candidata à Presidente, Dilma Rousseff, responde as iniciativas do que ele chamou de oposição contra os partidários do PT nas eleições, dizendo que "as urnas deram um recado para a oposição, que não se ganha no tapetão. O Brasil é uma democracia consolidada, não se ganha desse jeito, se ganha com projeto, se ganha com discurso político"²⁸ Haddad acusa a articulação desta oposição de fazer uso de via nefária a fim de desqualificar Dilma Rousseff, com a veiculação de denúncias não comprovadas, em revista de alta circulação, tratando de corrupção envolvendo a própria candidata e outros correligionários as vésperas do pleito; além da incitação de discurso de ódio depreciativo, fundado em parâmetros deterministas geográficos, sociais, e étnicos, rotulando que os grupos de apoio do PT só o fazem por características tidas por inferiores. O que Haddad chamou de 'tapetão' – do popular termo 'puxar o tapete do outro', em analogia a trapaça em disputas regulamentadas – foi rechaçado pelas vias legais, à medida que, ao seu ver, o eleitor soube identificar quem realmente tem propostas política, premiando o candidato que se encontra mais alinhado aos ideais democráticos.

Em outra face da mesma questão, o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Ricardo Lewandowski, afirmou que "o Brasil hoje é uma democracia

²⁷ Para a íntegra da declaração de Lula, veiculada nas redes sociais, conferir registro na página do Instituto Lula, disponível em <http://www.institutolula.org/lula-publica-mensagem-sobre-redes-sociais>. Acesso em agosto de 2014.

²⁸ Conferir reportagem completa <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-10/dilma-venceu-eleicao-mais-dificil-desde-redemocratizacao-do-pais-diz-haddad>. Acesso em novembro de 2014.

consolidada”, pois “o sistema eleitoral informatizado, o mais completo do mundo, elimina a possibilidade de fraude e abrevia o levantamento dos resultados das eleições no mesmo dia”²⁹. No ano de 2011, após plebiscito acerca da divisão do Estado do Pará, acrescenta outros fundamentos a ideia de consolidação: com base no alto índice de participação nas urnas, as quais, veementemente, rejeitou a partilha. Lewandowski afirmou que o entusiasmo eleitoral e o envolvimento das pessoas nos processos faziam-no concluir a democracia como consolidada, tanto quanto era sólida a República no Brasil³⁰. O discurso de Lewandowski para defender a consolidação se ampara no exercício do ato do voto em si, com ampla participação do cidadão, na qualidade de eleitor nos processos políticos da nação, associado com a lisura eleitoral, assegurada pela força da lei, sem fraudes ou situações de constrangimento. De fato, Lewandowski tem em vista o processo eleitoral como expressão segura da vontade dos participantes envolvidos, um fator que em tempos passado foi extremamente deficitário no Brasil, proporcionando situação terrivelmente indesejada do ponto de vista da vida democrática³¹.

Outro argumento importante para compor essa retórica diz respeito ao exercício da livre expressão, sobretudo em veículos de comunicação. Em debate realizado no Fórum “Democracia & Liberdade de Expressão”, realizado em São Paulo, em 2010, os então deputados Antonio Palloci (PT-SP) e Miro Teixeira (PDT-RJ), junto de vários jornalistas e outros estudiosos, entre eles, Otavio Frias Filho, diretor de redação do jornal “Folha de São Paulo”, concluíram que a liberdade de expressão é prova da maturidade da República do Brasil. Foi apontado na ocasião uma constante tensão

²⁹ Conferir a reportagem completa no domínio “Brasil.org” a partir da Agência Brasil. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/governo/2010/10/todos-os-brasileiros-va0-votar-em-urnas-biometricas-ate-2018-diz-tse>. Acesso em fevereiro de 2014.

³⁰ Para reportagem sobre o caso, tal qual as declarações do então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil, conferir as informações em reportagem da Agência Brasil. Disponível em <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-12-11/lewandowski-diz-que-plebiscito-foi-teste-para-democracia-participativa>. Acesso em fevereiro de 2014.

³¹ Exemplo notório desta ideia confere-se no trabalho de Victor Nunes Leal sobre o modelo de caudilho que se formou na mocidade da república por estas terras. O modelo de justiça eleitoral implementado no Estado Novo, aprimorado, de fato, contribui para o regime democrático a medida que freia as aspirações de cunho particular e privilegia o geral. Cf. LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. O município e o Regime Representativo no Brasil. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

existente entre os meios de comunicação e o Estado, materializada, principalmente, nas inúmeras denúncias de corrupção nas atividades estatais, investigações do andamento da máquina administrativa e dos ‘passos’ dos agentes políticos. Concordaram que este é um indício significativo de sólida liberdade de imprensa, sintoma importante para firmar um sistema como tipicamente livre³², uma vez que a imprensa é a fonte de acesso do cidadão comum das informações relevantes das atividades do Estado, de seus representados e todas as questões que envolvem o orçamento público. Entenderam que a garantia que ela tem de funcionamento, mesmo a desgosto pessoal de alguns particulares é importante para firmar a ordem impessoal, e a afastar o risco de exercícios irresponsáveis de governo. Opinião semelhante se viu no discurso do Presidente em Exercício, Michel Temer, em 2014, na cerimônia de abertura do 26º Congresso Brasileiro de Radiodifusão. Afirmou veementemente que a liberdade de comunicação é tão firme que não há mais motivos para sequer preocupar-se com ela. Segundo Temer,

A presidente Dilma Rousseff, os senhores já em várias oportunidades a ouviram, até mesmo no dia do discurso da vitória, a primeira palavra que ela deu foi da mais ampla liberdade de comunicação. Portanto, hoje, graças a Deus, nós temos uma democracia consolidada no país que permite (...) vir aqui e dizer: não teremos mais preocupação com esse tema (...) e por isso que eu posso dizer, com muito prazer, com muita satisfação, que este amadurecimento político que nós tivemos no país faz com que Executivo, Legislativo e, naturalmente, o Judiciário, que é quem interpreta a Constituição, faz profissão de fé da liberdade de imprensa, da liberdade de comunicação, da liberdade de associação³³.

³² Conferir reportagem completa no portal “G1” (Central Globo de Jornalismo). Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1511114-5601,00.html>. Acesso em fevereiro de 2014.

³³ Aqui, o discurso aparece recortado a fim de dar maior fluidez ao texto, assim, retira-se as particularidades interessantes ao caso em que ele fora pronunciado e reproduz-se aqui o essencial para a matéria que se trata. Para a íntegra do discurso de Michel Temer, ver disponível em <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-do-presidente-da-republica-em-exercicio-michel-temer-durante-cerimonia-de-abertura-do-26o-congresso-brasileiro-de-radiodifusao-brasilia-df>. Acesso em novembro de 2014.

As garantias de liberdade de expressão, sem represálias ou censura, isto é, que não há medidas autoritárias possam tolher o exercício do diálogo e da comunicação, ainda que seja em razão de críticas ou denúncias as atividades governamentais, encontra-se sempre presente na defesa desta retórica de consolidação. Michel Temer, enquanto Presidente da Câmara dos Deputados, em 2010, afirmou esse aspecto é possível, e somente tem sentido, junto do exercício separado, mas harmônico, dos três poderes da República, na supremacia da lei, pois importante é a pluralidade de ideias que essa união propicia. Defende que “é comum que se ressalte, nos regimes totalitários, o caráter de independência, mas sozinho ele pode trazer tensionamento à sociedade”³⁴. Segundo sua opinião, o Brasil deixou para trás o passado autoritário, tendo uma democracia plena, com “interação entre os atores da sociedade civil e os três poderes da República, somada à existência de uma imprensa independente e à garantia da liberdade de expressão a cada brasileiro”. Ratifica e amplia esta ideia José Sarney, quando afirmou que no Brasil “acabamos toda a legislação autoritária [e que não houve] nenhuma prontidão militar”³⁵, assim, a ordem civil plural, baseada na liberdade, prevalece sobre todos, sobrepondo-se a qualquer coerção sobre a expressão e pensamento, em função da ordem estabelecida pela Constituição de 1988.

De fato, não se pode negar que a Constituição de 1988, fixou, no plano do direito, “estrutura jurídico-legal que assegura a separação dos poderes e, o funcionamento do sistema de representação, a obrigação da obediência as leis, o direito de participar da escolha da elite governante”³⁶, tanto quanto essa estrutura se faz empírica. Sob um prisma minimalista, a retórica brilha. Todavia, tomar essa visão como verdade absoluta desprezaria diversos aspectos da realidade política, não contemplados pelo discurso destes agentes. Porque todo discurso retórico é uma

³⁴ As informações são da própria Assessoria de Imprensa da Câmara dos Deputados para a Presidência. Conferir reportagem completa disponível em <http://pmdb.org.br/noticias/temer-diz-que-democracia-esta-consolidada-no-brasil/>. Acesso em novembro de 2014.

³⁵ NOBREGA JR, José Maria P. “A Semidemocracia Brasileira”. *in* Revista Espaço Acadêmico. No 63, agosto de 2006, p.01.

³⁶ *Ibidem*, p. 33.

ferramenta, constituída na dimensão técnica, utilizada sempre tendo em vista uma finalidade, em um determinado sentido. Isto é, “o discurso retórico é uma ação que tem por finalidade convencer o ouvinte, provocar nele o efeito desejado”³⁷, pois, “entendemos como retórica a capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com o fim de persuadir”³⁸, por meio de certas *provas*: (i) o próprio discurso em si, (ii) o caráter moral orador que possa despertar fé, (iii) tanto quanto a disposição dos ouvintes para aceitar o falado³⁹. O discurso retórico mobiliza a fé para que se credite verdade naquilo que é dito. Por isso é possível dizer que se faz prova o alto prestígio social desses homens, representantes da nação, empossados em cargos de grande visibilidade; são inspiradores de confiança no vulgo.

Aristoteles estabelece que o ouvinte julga a capacidade do orador, isto é, não simplesmente a correspondência entre a palavra e a coisa, cujo acesso imediato, se possível fosse, encontra-se vetado a experiência do pública. Por isso mesmo, os discursos acerca das coisas passadas e futuros só podem ser predicados em termos de verossimilhança e probabilidade⁴⁰.

Em certos momentos, fazem uso do *discurso epidíctico*, a fim de demonstrar aos seus interlocutores como é bela e virtuosa a República do Brasil, distante daquele Regime Militar, vicioso e vergonhoso, somente digno de vituperação; em outros, tem em vista o *discurso judicial*, para a defesa de um modelo justo e razoável, em detrimento as injustiças que acometeram a esfera política outrora⁴¹. Em ambos os casos, as ações

³⁷ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz: Ética, Retórica e Ação no Pensamento de Maquiavel. São Paulo: EDUC, 2008, p.96.

³⁸ ARISTÓTELES. Retórica. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2006, p.95 (1355b).

³⁹ Ibidem, p.96 (1356a).

⁴⁰ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p.96.

⁴¹ Não se estranhe que não menciono aqui o primeiro dos gêneros discursivos da retórica de Aristóteles, a saber, o deliberativo. Não fortuito, considero que este não se aplica ao exercício desta retórica da consolidação simplesmente por sua natureza voltada ao aconselhar o conveniente (ou dissuadir do prejudicial). Não tem em vistas os agentes políticos colocar esta questão em debate junto ao vulgo, nem mesmo dar visão a perspectivas que destoem seu ideal; existe uma convicção ferrenha no modelo que se tem, tanto quanto não há interesse no seu contrário. Tratarei de questão análoga mais adiante.

desses homens, de modo algum, deve ser objeto de mal juízo, ou digno de censura. A arte da retórica pode traduzir matéria estranha ao vulgo, uma vez que “os homens, em geral, julgam mais pelos olhos, do que pelas mãos”⁴², não estão familiarizados com hábito do fazer política, mas tem dela sempre uma imagem, equidistante do completo conhecimento e da total ignorância.

Neste sentido, deve-se reconhecer que a ampla insistência na retórica da consolidação presta-se a mover a fé, a fim de internalizar a ideia no âmbito mais profundo dos corações dos homens. Essa é a condição que grande parte da literatura aceita como essencial, desde Max Weber, para o bom ordenamento de uma dominação de cunho republicano. Afinal,

a relação dos cidadãos, assim como do pessoal burocrático, e administrativo do Estado, com os governantes e as autoridades públicas estaria motivada por aquiescência voluntária, isto é, por adesão de natureza não coercitiva, no caso do poder a relação envolveria necessariamente o uso da força, ainda que esse tenha de ser regulado por lei para ser aceito como legítimo⁴³.

Mas também não deixa de ser útil a congressistas, membros de partido, articulares políticos, funcionários públicos, detentores de cargo político, tanto quanto membros da imprensa, lobistas, comunicadores, em suma, todos os profissionais ligados de algum modo, direto ou indireto, à ordem do Estado, o aumento sucessivo desta crença. Há, portanto, uma dupla relação de sentido na finalidade da retórica da consolidação: de necessidade e conveniência. (1) A necessidade obriga, uma vez que o perigo sempre avizinha os Estados quando os homens deixam de crer; conta a experiência das coisas passadas que “os homens mudam de boa vontade de senhor, supondo melhorar, e essa crença os faz tomar armas contra o senhor atual”⁴⁴, é necessário precaver-se, e empreender a fim de manter viva a fé ou “o povo enganado

⁴² MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XVIII, p.81.

⁴³ MOISÉS, José Álvaro. “Cidadania, Confiança Política e Instituições Democráticas”. in MOISES, José Álvaro; MENEGUELLO, Raquel. A Desconfiança Política e Seus Impactos na Qualidade da Democracia. São Paulo: Edusp, 2013, p. 38.

⁴⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. III, p. 15.

por uma falsa imagem do bem, deseja a sua ruína”⁴⁵. (2) Mas também que não se esqueça que em relação ao regime democrático republicano estes agentes políticos são parte interessadíssima, pois beneficiam-se da ordem estabelecida à medida que se acomodam nela, e por ela podem satisfazer seus desejos; uma eventual consolidação da ordem é, por lógica, a consolidação de sua posição na dominação – seria, pois, sandice, ou demasiada inocência, esperar que defendessem coisa distinta. Esta retórica compreende-se na *finalidade* de ação de seus agentes, muito mais do que nos argumentos que preenchem seu conteúdo.

O que não significa afirmar que ela versa sobre ilusões baratas, deliberadamente inventadas a fim de perpetuar opressão dos fracos em favor dos fortes. Abstém-se aqui de visões maniqueístas da política, tanto frequentes do senso comum no Brasil. Para além dos muitos exemplos aqui citados, o que fica de essencial é o compartilhamento das noções de excelência e continuidade da estrutura, e suas características fundamentais, como ponto central para os discursos que defendem a consolidação da ordem republicana. Os argumentos fundamentais utilizados encontram correspondência nas principais teorias que compreendem o regime democrático como um constructo racional, fruto de um arranjo institucional, na qual a república reduz-se a uma escolha relativa a questão do chefe de Estado. Note-se, por exemplo, que o discurso se afiança em evidências empíricas análogas àqueles argumentos utilizados por Joseph Schumpeter. Crítico dos clássicos, para quem, “a democracia é um método político, ou seja, um certo tipo de arranjo institucional para se alcançarem decisões políticas – legislativas e administrativas”⁴⁶, referendado pelo povo a elite vencedora de uma luta competitiva por votos. Grosso modo, os homens adultos, em situação de igualdade jurídica, exercem o direito de votar, tem por candidatos representantes de pequenos grupos; bastando que as eleições sejam livres de fraudes, que os direitos civis estejam assegurados, tanto quanto a ordem

⁴⁵ MAQUIAVEL, Nicolau. *Discorsi – Comentário sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994, Livro III, p. 340.

⁴⁶ SCHUMPETER, Joseph Alois. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984, p. 304.

militar esteja subordinada ao poder civil, tem-se democracia⁴⁷; argumentação que vai de encontro ao que afirmaram, em outros termos, Cardoso, Lewandowski e Sarney. A teoria de Schumpeter, tal como a aceção de vários articuladores dessa retórica, toma a representação como central, sempre encarnada por uma elite política, referendada pelo povo, que por sua vez, alheio a questão pública, autoriza o poder em ocasião oportuna, e volta a preocupar-se com seus interesses particulares; ou seja, aparece tacitamente no discurso desta retórica a ideia de que deve existir sempre “a aceitação pelos cidadãos comuns de que essa participação tem limites, sendo que as tarefas governativas devem ser deixadas para os políticos e para os especialistas”⁴⁸.

Corroborar e expande esta ideia Raymond Aron. A democracia converte-se em um meio, um jogo legítimo pelo qual os agentes políticos apresentam e debatem suas propostas – assim como defendeu Haddad – a fim de que o povo tome conhecimento e exerça sua participação por meio do voto. O Regime democrático é um instrumento: as ‘regras do jogo’, são fixadas segundo um espaço de tempo – a periodicidade das eleições – na qual os atores estão obrigados a respeitar e acatar, sendo que, aos vencedores (os que atingiram a maioria das preferências) cabe a administração pública e aos perdedores aguardarem a próxima rodada; a questão é a aceitação das regras pelos atores envolvidos, isto assegura o pluralismo e mantém a ordem⁴⁹. Sua consolidação estaria, portanto, atrelada a sua continuidade, tanto quanto na existência do debate político, como Cardoso e Lula defenderam. Norberto Bobbio, outro teórico da democracia, corrobora do aspecto instrumental, mas finca que estes mecanismos só têm sentido quando constroem decisões cada vez mais coletivas tendo em vista os interesses da mais ampla gama de indivíduos, de participação facilitada e assegurada⁵⁰ - que para Lula, se realiza no exercício de debate dos agentes políticos

⁴⁷ Ibidem, pp. 336-340.

⁴⁸ Ibidem. p.340.

⁴⁹ Cf. ARON, Raymond. Democracia e totalitarismo. Lisboa: Presença, 1966.

⁵⁰ BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009. p.22

com o povo. Robert Dahl, a exemplo de outros estudiosos, expandem essa ideia, à medida que “deslocaram o foco da análise do indivíduo para o papel das facções, grupos de pressão e de interesses na competição política, mostrando que sem o reconhecimento da diversidade política não pode existir democracia”⁵¹, tal qual afirmaram Temer, Haddad e os demais defensores da liberdade de comunicação e associação supracitados.

Se a ordem do Estado for encarada como exclusivamente procedimental, não é razoável deixar de dar razão a esta retórica: a república no Brasil encontra-se consolidada. No entanto, esta arte trata de elementos reais para formar seus argumentos de forma restritiva, entrelaçados e articulados segundo sua finalidade, na particularidade que interessa aos agentes, na esperança de incutir a crença, sem o compromisso com o todo. Fiar-se em tais juízos para interpretar a realidade é empresa temerária, primeiro, porque não seria razoável admitir que há correspondência empírica necessária na relação de causa e efeito estabelecida entre a evolução do sistema procedimental, enquanto parte, e a consolidação da república, como o todo complexo, ela é muito mais ideal do que real; segundo, porque essa retórica vem carregada da intenção de quem a profere, enquanto parte interessada no resultado do elogio e do julgamento do discurso acerca da matéria em questão. E,

(...) como é meu intento escrever coisa útil para os que se interessarem, pareceu-me mais conveniente procurar a verdade pelo efeito das coisas, do que pelo que delas se possa imaginar. E muita gente imaginou repúblicas e principados que nunca se viram nem jamais foram reconhecidos como verdadeiros⁵²

Proponho então que a análise leve em conta também aquela parte mais desinteressada, que em relação a dominação, muito pouco, ou nada, tem a ganhar na defesa proposital da ordem em si; também que não se restrinja apenas ao que se diz, mas verifique a efetividade prática.

⁵¹ MOISÉS, José Álvaro. “Cidadania, Confiança Política e Instituições Democráticas”. Op. cit., p. 33.

⁵² MAQUIAVEL, Nicolau. Op. cit., cap. XV, p. 69.

Digo isso pois “duas paixões formam e opõem dois grupos presentes no domínio”⁵³: aquilo que Maquiavel chamou de o *povo* e os *grandes*. Essas paixões representam o *sentido*, são razão pela qual se dirigem as ações: “(...) o povo não deseja ser governado nem oprimido pelos grandes, e estes desejam governar e oprimir o povo”⁵⁴. Assim, na qualidade de grandes, os homens aqui citados discursam tendo em vista inculcar a crença, naturalmente, de encontro com a dominação da qual são parte positiva; isto é, a retórica da consolidação é meio na finalidade que tem o desejo de governar e oprimir como sentido. No caso do povo, como a satisfação de seus apetites, naturalmente, implica em recusa essa dominação, sendo desejo mais honesto, não há interesse em defender essa retórica se não acomodarem a vida prática na ordem que ela versa. Em outras palavras, como é sua a primazia de consentimento da dominação, pois todo poder vem do povo, mas ele não o exerce, a análise compreensiva dos seus costumes minimiza o risco de tomar como verdadeiro aquilo que é, de fato, enganoso, sobre a consolidação da República no Brasil. Não faltam estudos importantes que tem por objeto explorar e mapear o imaginário do povo em relação a aceitação da ordem republicana, sobretudo, do regime democrático. Toma-se aqui alguns aspectos importantes que podem esclarecer a questão.

O primeiro destes aspectos mensura matéria já citada: a crença no regime por parte do povo, como fator importantíssimo para a manutenção da ordem. Grande parte da literatura tem acordo sobre esta questão, pois consideram que

um regime democrático só está consolidado quando uma forte maioria de opinião pública acredita que os procedimentos e as instituições democráticas constituem o modo mais apropriado de governar a vida coletiva numa sociedade como a deles, e quando o apoio a alternativas antissistêmicas é pequena ou isolado da atitude predominante entre as forças pró-democráticas⁵⁵.

⁵³ NUNES, Edison. *A Política à Meia Luz*. Op. cit., p. 67.

⁵⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. Op. cit., p. 45.

⁵⁵ MOISÉS, José Álvaro. “Cidadania, Confiança Política e Instituições Democráticas”. Op. cit., p. 52. Apud. LINZ, Juan José; SPEAN, Alfred. *Problems of Democracy Transition and Consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996, p. 06.

Tendo isto em vista, a partir da sistematização de alguns levantamentos realizados sobre a ‘adesão à modelo democrático’, José Álvaro Moisés constata que as definições de democracia por parte dos brasileiros “não são ideias vagas e imprecisas que, sob a influência da difusão internacional, apenas reproduzem uma imagem positiva adquirida”⁵⁶, ao contrário do que acreditam muitos. É possível constatar que, nominalmente, a democracia é bem aceita pelos brasileiros, e que isso evoluiu ao longo do tempo (Tabela 2)⁵⁷. Em 1989, 43,6% dos entrevistados tinham preferência por um regime de democracia, o que mostra que naquele primeiro momento, não havia maioria de aceitação do novo modelo – compreensível pelo seu teor de novidade. Entre os anos de 1990 e 1998, essa adesão apresenta oscilações leves para mais ou menos, sendo 54,7% em 1990, em 1993 relativamente se mantém, cravando 57,9%, ao passo que em 1997 afixa-se pequena queda, para 56,1%. As últimas medições são mais robustas, feitas em 2006 e 2010, a partir do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB), tem-se 71,4% e 78,4%⁵⁸ (Tabela 3). Os dados da ESEB também chamam atenção a outra situação importante: constitui-se como parcela minoritária dos entrevistados aqueles que afirmam ter preferência por um regime autoritário, apenas 14,4%; ainda, nota-se 6,9% de entrevistados indiferentes entre um tipo ou outro de regime.

Importante ressaltar que a rejeição ao modelo autoritário (Tabela 4), de 1989 a 1990 aumenta de 54,4% para 63,8%; sofre queda acentuada e retrocede aos mesmos 54,4% em 1993, muito possivelmente com a desilusão do impeachment; contudo, de 1993 em diante o índice somente aumentou, chegou aos 76,1%, verificado em 2006. Por outra fonte (Tabela 5), também é possível verificar que a preferência pelo modelo

⁵⁶ MOISÉS, José Álvaro. “Os Significados da Democracia Segundo os Brasileiros”. in MOISES, José Álvaro; MENEGUELLO, Raquel. *A Desconfiança Política e Seus Impactos na Qualidade da Democracia*. São Paulo: Edusp, 2013, p. 84.

⁵⁷ Moisés trabalha com os dados de 1989, 1990 e 1993 em relação à pesquisa “Democratização e Cultura Política”, 1997 “Cultura Política e Cidadania”, 2006 “Desconfiança dos Cidadãos das Instituições Democráticas” e também, no mesmo ano, “a Pesquisa “Estudo Eleitoral Brasileiro – ESEB 2006”. Cf. *Ibidem*, p. 65.

⁵⁸ ESEB-CSES. “Tendências”. in *Opinião Pública*, vol.17 no.2, Campinas, novembro de 2011. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762011000200010>. Acesso em março de 2014.

democrático cresceu ao longo dos anos; subiu 21% entre 1989 e 2006, ao passo que o apoio a um modelo autoritário variou pouco, mantendo-se relativamente na mesma proporção, entre 19% (o mais alto, registrado em 1989) e 13% (o mais baixo, registrado em 2006)⁵⁹. Situação relativamente análoga constata a série de pesquisas realizadas pelo Datafolha (Tabela 6) ao longo de todo período democrático, de 1989 a 2014, com pequenos intervalos. Depois de cinquenta anos do Golpe de 1964, a democracia é o melhor para 62% dos entrevistados, ao passo que 16% afirmam indiferença e apenas 14% acreditam que ‘em certas circunstâncias é melhor uma ditadura do que um regime democrático’⁶⁰. Na pesquisa do Datafolha também se verifica os efeitos do impeachment: há retrocesso na preferência da democracia (queda para 42%, o menor índice) e a defesa por um modelo autoritário atinge seu ápice (22% dos entrevistados). De 1993 para frente a adesão ao modelo democrático é oscilante, mas varia segundo a opção de indiferença, e não em relação a alternativa de via autoritária; nota-se que existe uma relação inversamente proporcional entre a adesão democrática a indiferença quanto ao regime que se tem, os avanços de uma acompanham o retrocesso da outra, e vice-versa. Nominalmente, o brasileiro prefere a democracia; os índices não aferiram dados inferiores a 42% dos entrevistados em hipótese alguma, o que significa que quatro em cada dez brasileiros acredita que o melhor modelo é o democrático. Ademais, do ponto de vista do imaginário de preferências, o brasileiro tende mais a permanecer alheio ao regime político adotado do que a defender um modelo autoritário de governo.

Todavia, o próprio Moisés alerta para um paradoxo perigoso para democracia brasileira. Como outro aspecto, é possível verificar a existência de uma grande desconfiança do brasileiro em relação às instituições democráticas que compõem a República do Brasil. Apurou-se a partir de surveys realizados no primeiro mandato democrático efetivo, entre 1989 e 1993, que a percepção negativa das instituições

⁵⁹ MENEGUELLO, Raquel. “As Bases do Apoio ao Regime Democrático no Brasil”. in MOISÉS, José Álvaro; MENEGUELLO, Rachel. *A Desconfiança Política e os Seus Impactos na Qualidade da Democracia*. São Paulo: Edusp, 2013, pp. 94-95.

⁶⁰ DATAFOLHA. *Democracia e Ditadura*. São Paulo, março de 2014. p. 50. Disponível em <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2014/03/1433561-brasileiros-preferem-democracia-mas-sao-criticos-com-seu-funcionamento.shtml> . Acesso em outubro de 2014.

atravessa todos os segmentos sociais: “de renda, escolaridade, idade e distribuição ecológica, chegando a influir sobre a disposição dos cidadãos para participar de processos políticos, como a escolha de governos”⁶¹, atingindo cerca de dois terços dos entrevistados. A princípio, essa desconfiança poderia ser explicada pela brusca mudança; o modo de vida na República era novidade, nos primeiros cinco anos de reabertura democrática o Brasil vivia sob um enjoo advindo da mudança da experiência autoritária. Portando, aceitável a falta de fé; a novidade é sempre ofensiva, e sua injúria remete sempre a experiência do passado, tanto quanto bons hábitos requerem tempo para se enraizarem no modo de vida dos homens. Com novas medições, em 2006, se verifica melhora, mas os dados não são nada otimistas (Tabela 7): mais de um terço (36,6%) dos entrevistados afirmam não ter confiança alguma nos Partidos Políticos; em relação ao Governo, Congresso e Presidência aproximadamente um quarto afirma não confiar nada (média de 25%); o judiciário tem índices melhores, são 13,7% aqueles que confiam na instituição. Essa situação se agrava à medida que se verifica no quesito ‘pouca confiança’, números entre 40% e 45% em todas essas categorias listadas. Meneguello, tendo em vista estes dados conclui que o Brasil

conta com vários dos mais baixos índices de confiança e de avaliação positiva dos partidos, do Congresso e dos políticos observados na América Latina nas duas últimas décadas, e claramente reflete os constrangimentos próprios das denominadas “democracias incompletas”⁶².

Estes ‘constrangimentos’ parecem ser captados pelo povo: no índice do Datafolha (Tabela 8), constata-se que, em todos os segmentos sociais, números em torno de 62% consideram que o Brasil é ‘uma democracia com grandes problemas’, enquanto 21% ‘uma democracia com pequenos problemas’, apenas 3% entende que vivem em uma ‘democracia plena’ e 9% que não o Brasil não é uma democracia⁶³.

⁶¹ MOISES, José Álvaro. A Desconfiança nas Instituições Democráticas. Op. cit., pp. 34-35.

⁶² MENEGUELLO, Raquel. “As Bases do Apoio ao Regime Democrático no Brasil”. Op. cit., p.95.

⁶³ DATAFOLHA. Ditadura e Democracia. Op. cit., pp. 57-58.

Outro estudo de opinião aponta para cenário correlato em relação aos níveis de confiabilidade dos indivíduos nas instituições. A Fundação Getúlio Vargas, referente ao triênio de 2012-13-14, prestou-se a elaborar e construir um índice sobre a percepção que o cidadão brasileiro tem sobre a lei, chamado de IPCL⁶⁴: a questão é elaborar um ranking de confiança nas instituições, avaliando onze delas a partir de declaração espontânea sobre a confiança em determinada instituição (Tabela 9). A partir dos dados, é possível concluir que a vida republicana no Brasil, do ponto e vista do imaginário do indivíduo, é frágil. Entre os índices levantados, em relação às instituições, apenas 30% dos entrevistados dizem confiar no poder judiciário, em oitavo lugar no ranking; o número é bem equivalente àqueles que dizem confiar no poder executivo, representado na pesquisa pelo termo Governo Federal, na casa dos 29%, em nono; e, o maior alarme fica por conta do baixo índice dos que alegam confiar no Congresso Nacional, reduzidos a 15%, a metade do número dos outros dois poderes. Chama atenção em especial este último resultado, pois, em tese, esta é a instituição da democracia representativa por excelência⁶⁵, abriga aqueles homens que se dispõem a serem *representantes das ideias* que advém do povo, como tanto defendeu José de Alencar em seus escritos políticos. O índice do Congresso só não é pior que dos próprios Partidos Políticos, na ordem dos míseros 7% – um outro dado preocupante quando se considera que a democracia representativa necessita das facções para encarnar a representação de ideias. Em contrapartida, a confiança nas Forças Armadas abarca 64% do universo dos entrevistados, sendo o mais alto dos

⁶⁴ A pesquisa faz parte do Relatório do Índice de Percepção do Cumprimento da Lei no Brasil, da Fundação Getúlio Vargas que visa à construção de um índice que sistematize o grau em que se encontra o sentimento do brasileiro em relação à lei, as organizações sociais, a moral e as práticas cotidianas. Apesar de especificidades e as diferenças metodológicas, os resultados aferidos podem ser considerados bem semelhantes àqueles trabalhados realizados por Moisés (por exemplo se forem somados os itens “alguma confiança” e “muita confiança” o resultado será bem paritário ao utilizado por este estudo. Vale dizer ainda que a pesquisa é estruturada por ‘respostas espontâneas’ e representa um ranking das onze instituições avaliadas. Cf. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Relatório IPCL Brasil 2013-2014. São Paulo: FGV, 2014.

⁶⁵ Sobre esta matéria, tomo emprestadas as lúcidas palavras de Cardoso: “Não posso deixar de fazer uma defesa firme, apaixonada, mas também racional do Parlamento como *locus* por excelência da construção dos consensos necessários aos avanços, de preservação dos valores mais caros à nacionalidade, sem os quais ela não se reconhece”. CARDOSO, Fernando Henrique. op. cit. p.235.

índices, liderando o ranking, superando a Igreja Católica nos seus 54% (esses são os dois únicos índices que expressam maioria absoluta dos entrevistados).

Este paradoxo se acentua com os resultados negativos em relação ao nível de confiança nas “Leis do País” (Tabela 7). É baixíssimo o número de entrevistados que afirmam ter muita confiança na lei, míseros 7,3%; um pouco menos de um terço (30,6%) deles dizem ter alguma confiança; enquanto 41,3% confiam muito pouco nas leis em vigência; e dois em cada dez entrevistados (20%) afirmam que não confiam nada nas leis em vigência no Brasil⁶⁶. Os resultados demonstram um grande desprezo a importância da lei como fator fundamental da sociedade. Existe uma visão negativa por parte do brasileiro em relação a submissão à ordem legal, isto é, “o sentimento da população em relação às leis”⁶⁷. Vê-se que dos entrevistados (Tabela 10), 81% alegaram entender que ‘é fácil desobedecer à lei no Brasil’, o que demonstra uma visão consolidada no imaginário popular sobre a falta de barreiras necessárias que obriguem o cumprimento de uma regra de administração social, ou possível impunidade – vale destaque a algumas condutas estipuladas em lei, registradas na pesquisa, que são exemplos desta ideia (Tabela 11): ‘atravessar fora da faixa’ e ‘comprar CD/DVD pirata’, 72% e 63%, respectivamente, afirmaram já realizar no mínimo uma vez no último ano. Esta perspectiva explica o próximo dado: 81% dos entrevistados consideram que ‘sempre que possível as pessoas escolhem dar um jeitinho ao invés de seguir à lei’. Uma vez que existe o entendimento da facilidade da desobrigação com a lei, não é espantoso que o voto do brasileiro seja para condutas favoráveis ao capricho do favor pessoal do que uma submissão à mediação estatutária. Nota-se que oito em cada dez brasileiros acreditam que ‘jeitinho brasileiro’ será escolhido como uma forma de agir do outro. Por estas terras, 55% das respostas foram no sentido de alegar que ‘existem poucas razões para uma pessoa seguir a lei no Brasil’⁶⁸.

⁶⁶ MOISÉS, José Álvaro. “Os Significados da Democracia Segundo os Brasileiros”. Op. cit., p. 54.

⁶⁷ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. op. cit. p. 03.

⁶⁸ Todos os dados são de medidas realizadas pelo Relatório da Fundação Getúlio Vargas em obra citada anteriormente. Cf. Ibidem. pp. 18-34.

Parte da explicação da inexistência da valorização da lei, enquanto o que realmente é, a saber, a expressão legítima da razão geral, pode ser dada justamente porque o próprio sentimento de ‘coletivo’ é fraquíssimo entre os brasileiros; em geral, desconfia-se quase que majoritariamente do outro. Nas aferições de Moisés (Tabela 8), em 2006, nota-se que a confiança nos familiares é a única a apresentar números robustos positivos, 72,5% confiam muito; a confiança nos amigos, vizinhos e colegas de trabalho, ficam entre 34 e 27% no quesito ‘alguma confiança’; em relação a ‘maioria das pessoas’, que na soma de muito (2,1%) e alguma (21,2%) não alcança um terço; média de 21% das pessoas dizem não ter nenhuma confiança nos vizinhos, colegas de trabalho e a maioria das pessoas; mais da metade (54,5%) crava confiar pouco na maioria das pessoas. Dados mais recentes, da CNI-Ibope (Tabela 12), auferidos em 2014, demonstram melhora positiva em todos os quesitos, embora tímida: os familiares ainda é o grupo com mais alto grau de confiança, com 73%; vizinhos e colegas tem relação muito parecida em todos as categorias, em situação de tensão, sem maioria absoluta nem para confiança, nem para desconfiança; em relação ao ‘estranho’, a maioria comum das pessoas, os números demonstram uma queda nos números de desconfiança na ordem de 14% (de 76,8% para 62%), o que mostra melhora, mas não deixa de ser maioria. Na esperança de apurar as razões desta desconfiança interpessoal, a CNI-Ibope inqueriu os entrevistados acerca da forma de agir do brasileiro (Tabela 13), sendo que 82% afirmaram que “a maioria das pessoas quer tirar vantagem” (Sul e Nordeste apresentaram índices ainda maiores), e apenas 16% entendem que as pessoas agem corretamente. Ora, se há um entendimento comum que o outro busca sempre a vantagem pessoal (algo já visto em relação a lei), não pode surpreender que o brasileiro não confie na maioria das pessoas, tenha ressalva quanto aos amigos e colegas, e apenas se sinta segura na família.

Com efeito, a análise destes aspectos elencados – a confiança no regime, nas instituições, na lei e no cidadão – traz de volta à luz a problemática da forma do Estado, obscurecida na sombra dos argumentos da retórica da consolidação; apesar do quadro propositalmente desenhado, em essência, esta é uma questão ainda viva. Em síntese, de fato, há adesão nominal inegável ao regime democrático estabelecido com a República em 1988, ao mesmo tempo que se rejeita uma via autoritária de governo como a ditadura; o brasileiro deposita fé na democracia, ainda que sem números

incontestáveis. Moisés demonstra com precisão que o significado de democracia para o brasileiro se refinou, não é um conceito vazio, está associado aquelas ideias das liberdades concebidas pela literatura como produtos essenciais da vida em regime de liberdade; as “visões de democracia das pessoas comuns no Brasil mostram-se mais complexa do que no passado e envolvem, ao mesmo tempo, valores humanos e os meios de sua realização”⁶⁹. O brasileiro legitima o regime, aceita este tipo de ordem, tal qual reconhece o valor e a importância da existência das instituições componentes do regime como o Congresso, Judiciário, Presidência, e até mesmos os partidos políticos, conforme se vê nos dados (Tabela 14)⁷⁰. Adesão que estranhamente convive em tensão com uma profunda desconfiança dessas instituições, dos outros cidadãos (e suas respectivas ações), tal como da lei como expressão mediadora das vontades e norte das condutas.

Falar em sua consolidação seria deveras exagero; ainda figura por estas terras os pensamentos dos interlocutores de Sócrates em *A República*. Fica evidente na visão do brasileiro, como fundamento essencial para os altos níveis de desconfiança, a percepção do outro como ‘aquele que quer sempre tirar vantagem nas relações’. A gama de preocupações do cidadão é mais voltada a suas paixões particulares, e existe a visão do outro como um obstáculo a suas realizações, à medida que pode lhe impor injustiça, e a lei não é entendida como salvaguarda contra tal tirania. A confiança é diretamente proporcional a proximidade do outro ao cidadão; portanto, não deve surpreender que as instituições de poder, regidas por outros cidadãos, no mais das vezes desconhecidos, estejam sempre na mira da desconfiança: são particulares investidos de auxílio extra para satisfazer seus desejos particulares⁷¹. Raciocinam, na

⁶⁹ MOISÉS, José Álvaro. “Os Significados da Democracia Segundo os Brasileiros”. Op. cit., p. 86.

⁷⁰ MENEGUELLO, Raquel. “As Bases do Apoio ao Regime Democrático no Brasil”. Op. cit., p. 100.

⁷¹ Que não se desconsidere nesse sentido o impacto da quantidade de informações acerca da corrupção que bombardeiam os cidadãos dia a dia. Ainda que seja imensurável o efeito, não seria loucura supor que contribuem significativamente para o clima de desconfiança à medida que fortalecem o senso comum da naturalização da corrupção na esfera política do Brasil (uma ideia deveras presente no imaginário coletivo). Ainda em tempo, sabe-se que uma democracia necessita de fontes de informação alternativas para o cidadão, um certo pluralismo da imprensa é condição necessária, de nada adianta falar em consolidação da liberdade de expressão se ela pertence a certas facções, interessadas e de lado definido.

vida prática, tal como colocou Hobbes em seu Leviatã, relativo aos particulares em ‘estado de natureza’⁷²: o meio social é a guerra de todos contra todos, cabe a cada um vai procurar levar vantagem sobre o outro, pois não se reconhece poder que coloque todos em respeito; a lei é frouxa e fácil de se burlar, e poucos motivos existem para ser justo, a não ser pelos benefícios que se rende esta conduta; todos devem fazer uso indiscriminado do que está a seu alcance para prover a si próprio: justiça “simplesmente como o interesse do mais forte”⁷³. Constata-se uma disposição, uma tendência, para o exercício da tirania na vida prática, abstraindo-se quaisquer preceitos éticos coletivos.

Não obstante, tendo em vista esse cenário, é possível compreender porque, do ponto de vista dos números, os brasileiros se inclinam mais a depositar “esperanças contínuas” em representações, tradicionalmente, fundadas na força e no capricho, tanto quanto mantêm-se receosos em professar fé em representações que tem por fim manter e viabilizar um regime de liberdade a partir de mediação impessoal. Se a justiça é a conveniência do mais forte, natural que se respeite aquela instituição que representa o uso da força. Não se descarte, portanto, que os governos do Regime Militar foram bem-sucedidos em incutir sua orientação para a ação, que mesmo após vinte anos, não desaparece do imaginário brasileiro. Daniel Aarão Reis acrescenta que a ausência de uma ruptura agressiva,

dado o caráter lento e gradual da transição da ditadura para a democracia, com a incorporação de numerosas forças que apoiavam a ditadura, o estado de direito democrático, depois de 1988 (com a edição da nova Constituição), conservou vários cacos da ditadura incrustados na atual ordem democrática, que muito a fragilizam⁷⁴.

⁷² Cf. HOBBS, Thomas. O Leviatã. in Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973, cap. XIII. pp. 78-81.

⁷³Cf. PLATÃO. A República. in Coleção os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 2004, p. 20.

⁷⁴ REIS, Daniel Aarão. "A tal consolidação da democracia é história da carochinha". in Revista Época, março de 2014. Disponível em <http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2014/03/bdaniel-aarao-reisb-tal-consolidacao-da-democracia-e-historia-da-carochinha.html> Acesso em abril de 2014.

Em suma, a República não expurgou totalmente as normas que implicam em orientações autoritárias para a vida prática; apesar de ter findado a 'lei baseada na força' já com a extinção dos Atos Institucionais e a efetiva dissolução do Regime Militar. Cotidianamente, pode-se constatar esta ideia na ação dos mecanismos de coerção do Estado, sobretudo, nas repressões aos seus próprios cidadãos, efetuado por parte de um exercício militar ostensivo, uma concepção estranha ao pensamento republicano já evidenciado no guardião de Platão⁷⁵. Zaverucha pontua o 'absurdo' da presença ostensiva da força militar no cotidiano; afirmar que

a Constituição de 1988 conservou a falta de uma das principais características do Estado moderno: a clara separação entre a força responsável pela guerra externa (Exército) e a Polícia Militar, encarregada da manutenção da ordem interna. Chegou-se ao ponto de apagar do texto constitucional a expressão "policia militar", sendo substituída por "militar estadual"⁷⁶.

Em razão deste quadro de resquícios autoritários, segundo Reis, a consolidação da democracia é uma ideia impensável, uma vez que existe presente

a intolerância e as tendências autoritárias perpassam com vigor a sociedade brasileira. Querem dados? As taxas de homicídio, as de estupro, inclusive de crianças, as da violência policial, a vigência de uma assustadora homofobia, a prática disseminada da tortura e sua aceitação por amplos segmentos da sociedade. A democracia brasileira existe muito mais devido a uma equilibrada correlação de forças que devido a convicções democráticas arraigadas⁷⁷.

⁷⁵ Em A República, Platão categoriza o guardião como um homem voltado a arte de ser guerreiro, de caráter análogo ao 'cão', a medida "que tanto um quanto o outro precisam ter um sentido apurado para descobrir o inimigo, velocidade para persegui-lo e força para combatê-lo, se for preciso, quando o alcançam", contudo, evidencia que "não serão ferozes uns com os outros e com o restante dos cidadãos que tiverem os mesmos temperamentos?" Para isso "é preciso sejam mansos com os seus e rudes com os inimigos; caso contrário, não esperarão que outros destruam a cidade: eles mesmos a destruirão". Cf. PLATÃO. A República. Op. cit., pp. 61-63.

⁷⁶ ZAVERUCHA, Jorge. Op. cit.

⁷⁷ REIS, Daniel Aarão. "A tal consolidação da democracia é história da carochinha". op. cit.

Tal qual o autoritarismo, a participação política, sob o prisma desta análise, falseia o argumento da retórica. Ainda que seus defensores exaltem este como um item importante para afirmar sua tese, alguns índices internacionais que medem o desempenho dos países neste quesito demonstram que o Brasil tem nível muito semelhante a países com larga tradição e vigência de regimes de cunho autoritário⁷⁸. O mesmo estudo da The Economist⁷⁹ citado anteriormente demonstrou que os índices do Brasil no critério “participação política” (4,44) apresentou similitude com países como Jordânia, Cazaquistão, Guiné e Sudão, os quais se encontram classificados como ‘regimes autoritários’; não obstante, perde de Rússia, Lêmen, Egito e Angola (5,00) também ‘regimes autoritários’, tal qual para os ‘regimes híbridos’ de Bolívia, Guiana e Venezuela (5,56) , vizinhos americanos; bem distante do índice inicial das democracias completas (6,11 de Japão e Costa Rica). Ainda, em relação à “cultura política”, o Brasil teve melhora significativa (de 5,00 nas medições anteriores para 6,25 na última) teve um desempenho equiparável aos demais países de democracias imperfeitas, os quais, em suma, apresentam um perfil pouco voltado a empresa pública, historicamente. Neste sentido, a equivalência entre o Brasil e outros modelos mais autoritários não é fortuita. Por efeito, não se pode esperar que exista valorização da cultura e participação política na vida ativa do Estado, à medida que os indivíduos não compartilham noções de confiança, ou entendem o seu semelhante como um ‘inimigo’. A participação então reduz-se atividade meramente instrumental quando individualizada, ou segmentada por grupos de afinidade quando coletiva (lembrando que há confiança no amigo, ainda que pouca);

De qualquer forma, parece imperar por aqui a máxima schumpeteriana: a participação se dá quando “o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta

⁷⁸ Cf. ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. Democracy Index 2014: Democracy and its discontents. Londres, 2014. pp. 06-09.

⁷⁹ As questões que compõem este índice levam em conta critérios objetivos como: grau de comparecimento as eleições (se o voto é obrigatório o indicador é zerado), grau de participação dos grupos étnicos e mulheres, grau de interesse por notícias relacionadas a política, grau de participação em partidos políticos, grau de influência da educação na participação política, grau de participação em manifestações sociais, grau de alfabetização. A ideia é mensurar relativamente a qualidade da participação do cidadão em sua democracia, a partir de dados e evidências reais, relativo ao engajamento do indivíduo, relativo ao tema. Cf. ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. The Economist Intelligence Unit’s index of democracy. Londres, 2007. p. 10.

competitiva pelos votos do eleitor"⁸⁰. No hábito, o povo acaba por incorporar um traço peculiar, cerne para entender o comportamento político: um forte espírito delegativo; via de regra, os cidadãos depositam a responsabilidade na representação que assume o poder executivo do Estado, atribuindo a ela a resolução de todos os problemas lhes são alheios, tal qual também a culpa das intempéries que acometem a vida prática. O voto não se faz instrumento de liberdade, mas de alienação: é unicamente o meio pelo qual se dá a autorização do povo para uma classe especializada, enquanto ator, agir no sentido de administrar a sociedade. Metaforicamente, reservadas as nuances da teoria, é como se os brasileiros realizassem a renovação de um tipo de pacto hobbesiano a cada nova eleição. Sob essa perspectiva é possível compreender porque alguns críticos afirmam que a simples presença do eleitor no pleito eleitoral não diz muito sobre a consolidação de uma república. Muitos são os exemplos de outras nações em que a presença de votantes é massiva, tal qual as eleições ocorrem normalmente, mas não há uma preocupação no sentido de expansão da liberdade.

Eleição é condição necessária, mas não suficiente para definir uma democracia como consolidada. A Colômbia vem elegendo governos democráticos nas últimas décadas. Seria prematuro usar só esse critério temporal para afirmar que lá há democracia consolidada. Portanto, a estabilidade de um sistema difere da natureza do próprio sistema. É possível a criação de sistemas democráticos ou não democráticos, que resistam ou não por longos períodos⁸¹.

De fato, a realidade política apresentou evolução considerável em seu aspecto puramente procedimental, que não deve ser desconsiderada, no entanto, este aspecto por si só, não representa o todo. O resultado dos estudos de elementos necessários para a realização dessa análise, conclusivamente, conduz, não apenas a negativa desta retórica, mas também traz a luz a existência de um *contrassenso* agressivo que envolve a esfera política: por um lado instaurou-se a partir da Constituição de 1988 certas instituições que se desenvolveram e se fixaram ao longo do tempo, vitória singular na história dos arranjos institucionais do Brasil que em muito empolgou os

⁸⁰ SCHUMPETER, Joseph Alois. Op. cit. p.328.

⁸¹ ZAVERUCHA, Jorge. "Democracia não consolidada". Op. cit.

grandes brasileiros; por outro, as ações sociais dos indivíduos brasileiros, em seu cotidiano, trabalham à revelia do *ethos republicano*, sem internalizar esse como orientador de conduta para a vida prática. Isto é, esse contrassenso ganha forma à medida que, procedimentalmente, no constructo institucional, a República é forte, ao mesmo tempo em que a vida republicana, nos hábitos do povo, é fraquíssima. Não é um mero descompasso, uma questão de ordem quantitativa – como se o desenvolvimento do funcionamento do arranjo institucional em relação a vida prática republicana estivesse mais avançado, mas ambos seguem na mesma direção, ainda que em ritmo de progresso distinto –, mas de caráter qualitativo, uma vez que o problema se encontra no fato do modo de ser do brasileiro *não ser republicano*. De fato, não se verifica na conduta do cidadão o sentimento relativo a sustentar a república como forma, ele não é republicano no seu íntimo, ainda que o Brasil seja uma república de fato, ordenada com regime democrático, que na prática serve bem a este propósito. Em última análise, à forma outorgada pela vontade em 1988, fixada no direito e difundida pela palavra nos seus anos subsequentes, falta o necessário a todas as formas do Estado: a base sólida nos costumes dos indivíduos, em específico para a república, o ser voltado a liberdade, a vida livre. A esta patologia das formas do Estado, a falta do ser republicano na república, sofrida por diversas nações da Modernidade, denomino aqui *Síndrome de Weimar*.

A retórica da consolidação acaba por prestar desserviço à República; desvia o foco de um problema real importante, mascarando sob seu otimismo, situação perversa a manutenção da própria ordem do Estado que tanto defende. Pois há muito se sabe o grande risco dos estados políticos, cujo fundamento reduz-se apenas um ideal sem correspondência efetiva, fruto da imaginação de homens imprudentes: degenerar-se violentamente no sentido de dar voz a tirania. Onde os costumes não se fazem sustento da dominação, necessariamente, a forma incidiria em degeneração aos poucos, sugerindo, ao menos em tese, que em um dado momento, o Estado sucumbisse, vítima de um colapso institucional; a solução mais comum na experiência das coisas políticas vem a partir de via antidemocrática, no mais das vezes, em poder absoluto. Essa tragédia, que poderia ser apenas uma previsão pessimista, inspirada no exemplo famoso que dá nome a patologia, se fez realidade em dois momentos da história do Brasil: primeiro com o Estado Novo de Vargas, depois com o Regime Militar

de Castello Branco. Todavia, desta vez, conforme já explanado, o Brasil conta com um trunfo: o diferencial de um arranjo institucional extremamente se competente, funcional e forte; a realidade política do país desautoriza a assertiva defensora de um estado de crise, isto é, não há e não houve crise institucional que colocassem a ordem em xeque durante a breve vida da Nova República⁸². Nasce daí questão importante para dar continuidade a investigação sobre a problemática do Estado brasileiro, a saber, como mantém-se firme a República do Brasil, se, conforme o demonstrado anteriormente, não existe base sustentável nos costumes do cidadão brasileiro?

⁸² Dizer isso não significa, de modo algum, cravar que não haverá crise institucional no futuro. As coisas políticas estão sempre sujeitas ao tempo, que tem o poder de transformar bem em mal e mudar mal em bem, de modo que não seria razoável arriscar a arrogância de uma previsão do andamento da matéria que não está sob o domínio de forças racionais. Por ora, afirmo que não há sinais no horizonte que indiquem uma crise institucional, pois, se dá Fortuna não se tem a apreensão da previsibilidade de sua realização, é certo que ela dá sinais que indicam a ocasião que virá surgir.

A República Princesca

Em todos os Estados, máxime nas repúblicas, é o hábito do povo que determina a forma, tanto quanto reside nos costumes que o compõe a última barreira à tirania, quando as instituições nada podem fazer contra a perversidade dos homens. Repúblicas carecem dessa matéria ou sempre haverá o risco de tornarem-se receptáculos vazios de conteúdo e sentido, reduzidas a mera ferramenta. Neste caso, fatalmente são pervertidas e capturadas por tiranias da minoria, a partir de oligarquias fortemente constituídas, cujo propósito tende de ser apenas a viabilização de interesses intimamente relacionados com os seus; ou tiranias da maioria, na emergência de uma liderança carismática que vá viabilizar a vontade de uma grande parcela, sufocando as demais minorias. Isto é, sem aos costumes voltados a vida republicana, a sociedade encontra-se a mercê do acidente para manter-se no caminho do bem, dado no fato daqueles que ascendem ao poder governarem para todos, e não para si mesmos. Um problema largamente conhecido na experiência das coisas políticas, difundido a partir da história da Alemanha com sua República de Weimar (1919-1933). Formada na carência do príncipe, ao infeliz término da Primeira Guerra Mundial, um arranjo institucional estranho aos seus, sem nenhuma correspondência efetiva na vida cotidiana da sociedade, fez desta uma “república sem republicanos”. E não tardou que a ocasião propiciasse o surgimento de um príncipe disposto a adequar a ordem, refazer o arranjo, e valer-se da estrutura para implementar sua visão de mundo. Sem o hábito do viver livre, já sem esperanças de prosperar pelo trabalho, assolado por grande miséria, bastou que a retórica se adequasse bem, e todos se inclinaram a obediência.

Grosso modo, quero dizer que as repúblicas dependem do costume para dar vida a natureza do governo, carecendo de uma orientação específica de ação por parte dos homens que a compõem. Não se sustenta unicamente com base na instauração e exercício institucional, por meio de arranjo qualquer, ainda que para tomada de decisões ‘coletivas’, ou outras características amplamente difusas pela literatura democrática. As repúblicas, como os Estados, não são mecanismos artificiais, elaborados a partir da razão dos homens. É perspectiva largamente

difundida na Modernidade que o intelecto humano pode a tudo criar irresponsavelmente; como se a elaboração de conceitos estivesse submissa a simples conveniência do arbítrio particular dos homens, uma vez que se entende que todos os gêneros universais não têm fundamento objetivo. Nesse caso, a fixação da ideia de república estaria ‘a conveniência das paixões de quem as profere’⁸³, restando que se restrinja a discussão âmbito estritamente técnico. Esta perspectiva conduziu a redução da república a nível procedimental, sobre os modelos de ‘arranjo institucional’. E não foram poucas as tragédias contabilizadas quando os homens ignoram a verdade efetiva da coisa, substituindo-a por utopias fabulosas, de características inconciliáveis no plano prático; não o único, nem mesmo o primeiro, mas o mais drástico em resultado, a República de Weimar, inspira aqui a denominação dessa patologia. O que possibilita esse tipo de fenômeno é o entendimento da sociedade, tal como da própria ordem política, como de natureza *artificial*, oriunda de um pacto racional de consentimento, cunhado e celebrado por homens na abstração dos corpos. A sociedade é uma criação contratual entre indivíduos dispostos, na finalidade de maximizar os interesses particulares, tal qual todas as instituições que a ela compõe, sobretudo, a ordem política é um constructo racional que tem em vista organizar segunda uma ideológica específica; isto é, tudo está a disposição para ser destruído e construído a bel-prazer. Faz-se república a toque de pena.

Compartilho aqui noção contrária, que se faz axioma norteador da ideia clássica de república, concebida primeiramente por Aristóteles, e desenhada em termos modernos por Montesquieu: a existência da sociedade é uma relação necessária entre o homem e a convivência de seus pares, uma lei da natureza⁸⁴. Porque a própria “natureza compele assim todos os homens a se associarem”⁸⁵, não bastam os homens por si próprios, carecem da ordem social para a realização de suas potencialidades, e só por ela podem encontrar os meios de realização de seu fim de

⁸³ Para maiores detalhes sobre o fundamento deste raciocínio que foi norte da ordem moderna, cf. HOBBS, Thomas. Op. cit., “Do Homem”, parte I, p. 15 et. seq.

⁸⁴ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Do Espírito das Leis. Op. cit., livro I, pp. 33-36.

⁸⁵ ARISTÓTELES. A Política. in Coleção Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010, p. 13, (1253a).

ser. Os homens são, conforme exposto por Aristóteles, animais políticos (*zoon politikón*) e racionais (*zoon logikón*): vivem naturalmente em sociedade, no convívio com seus semelhantes, ao mesmo tempo em que são capazes de *logos* (a razão reta), e por ela pensam e repensam os modos de organização desta sociedade⁸⁶. Raciocínio compactuada na estrutura de mundo de Montesquieu, para quem existem leis da natureza e leis positivas; as primeiras são ordenadas segundo razão superior, e a segundas tem princípio no intelecto humano⁸⁷; estando ambas articuladas umas com as outras. Não implica em efeito desse pensamento, portanto, negar o poder de criação da razão dos homens, mas apenas em fixar que existem limitações para sua operação em relação as coisas mundo, e sobretudo os outros homens. Não obstante, a sociedade não pode ser compreendida como um artifício voluntário racional, compactuado entre homens que nascem iguais e livres; que na condição de igualdade político-jurídica, firmam um acordo racional para a conveniência da realização dos interesses particulares, conforme pensou o jusnaturalismo. A associação dos homens é obra da necessidade, tão antiga quanta a própria existência deles, não submissa a deliberação racional dos indivíduos. Não obstante, é impensável considerar na condição de 'estado de natureza' o prolongamento da vida dos homens na ausência da própria sociedade, ou de quaisquer formas de associação entre os indivíduos, tanto quanto que a própria natureza tenha impelido os homens a dissociarem-se entre si, sendo necessário a intervenção de sua própria razão para a associação.

Digo que as condições pensadas nas várias concepções de estado de natureza, e seus desdobramentos, pressupõem noções tão complexas da vida humana que apenas em sociedade poderia se ver; o próprio Montesquieu já apontava nesse sentido em seus escritos⁸⁸. O que não significa afirmar que todo o conhecimento concebido no jusnaturalismo é dispensável, ou inválido para a ciência política; muito pelo contrário, o pensamento que tem princípio de escola em Thomas Hobbes é significativo para compreender a evolução que tornou a sociedade

⁸⁶ Ibidem, p. 12-13, (1253a).

⁸⁷ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., pp. 35-36.

⁸⁸ Ibidem, pp. 34-35.

efetivamente 'moderna'. Isto é, quando conceberam suas ideias, tinham em vista explicar a realidade em que encontravam-se inseridos, no mais das vezes, analisaram seus aspectos específicos e por eles projetaram efeitos universais, supondo seu fundamento a partir de premissas na abstração da matéria. É compreensível o sentido das palavras de Hobbes quando se tem em vista seu contexto inspirador: o embate entre protestantes e católicos no cotidiano, as inúmeras perseguições religiosas ao diferente, as guerras entre domínios de vertente cristã distinta, e toda a insegurança e incerteza que estavam submetidos os homens nascido naquele momento; todos os homens naquele momento tinham um irmão gêmeo: o medo⁸⁹. A conclusão de Hobbes, a saber, é sintomática: toda situação em que cada homem faz uso de sua opinião como norte de conduta, tal qual são dotados de meios para promover a violência e a fraude segundo essa mesma opinião, a conciliação é apenas um sonho, e a fixação de um Leviatã, como aquele que vai reunir o monopólio do uso legítimo da coerção física se faz preponderante. Aspecto que vai se tornar central para o Estado Moderno; Max Weber afirma que a definição de Estado, que não pode ser feita pelo seu fim, pois estes são múltiplos, positivados aleatoriamente pelo desejo dos homens, tal qual concebeu Hobbes,

em verdade, quase que não existe uma tarefa que um agrupamento política qualquer não se haja ocupado alguma vez; de outro lado, não é possível referir tarefas das quais se possa dizer que tenham sempre sido atribuídas, com exclusividade, aos agrupamentos políticos hoje chamados Estados ou que se constituíram historicamente, nos percursos do Estado Moderno. Sociologicamente, o Estado não se deixa definir a não ser pelo meio específico que lhe é peculiar, tal como é peculiar a todo outro agrupamento político, ou seja, o uso da coação física⁹⁰.

⁸⁹ Hobbes relata em sua autobiografia que nasce de parto é prematuro, que se dá à espreita de ataque espanhol, no corrente receio da investida da Invencível Armada, em retaliação ao cisma religioso feito por Henry VIII (e o abandono de Catarina de Aragão); naquela ocasião estava acompanhado do sentimento que pairava naquela época: "minha mãe pariu gêmeos, eu e o medo". Cf. Ribeiro, Renato Janine. *Ao leitor sem Medo: Hobbes Escrevendo Contra o seu Tempo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

⁹⁰ WEBER, Max. *Ciência e Política, Duas Vocações*. São Paulo: Ed. Cultrix, 2009, p. 56.

Deter o monopólio legítimo da violência, ou seja, desarmar o súdito e tolher aquele seu “direito natural” à guerra, fazendo este um predicado da ordem política, serviu bem ao sistema social que veio a se construir e se fortificar justamente com base na razão que conduziria e esse conflito. A Modernidade é marcada por um pluralismo de valores, Hobbes captou bem essa dimensão; ao capitalismo, que se ergueu como modo de vida da sociedade moderna, o motor de movimento do homem, que conduziria a noção de felicidade encontrada por Hobbes, é seguramente muito mais útil, e preferível para a ordem que explora o desejo, e movimenta as paixões em sentido do consumo; não obstante, a felicidade como caminho da retidão é deixada de lado em prol do entendimento de que

felicidade é um contínuo progresso do desejo, de um objeto para outro, não sendo a obtenção do primeiro outra coisa senão o caminho para conseguir o segundo. Sendo a causa disto que o objeto de desejo do homem não é gozar uma vez, e só por um momento, mas garantir para sempre os caminhos de seu desejo futuro. Portanto as ações voluntárias e as inclinações dos homens tendem apenas para conseguir, mas também para garantir uma vida satisfeita, e diferente apenas quanto ao modo como surgem, em parte da diversidade das paixões em pessoas diversas, e em parte das diferentes no conhecimento e opinião que cada um tem das causas que produzem os efeitos desejados⁹¹.

Empiricamente, Hobbes não deixa de ter razão nos fundamentos de sua teoria das ações sociais quando se tem em vista os rumos que a sociedade tomou de seu tempo em diante; ganha ainda mais força para explicar a realidade presente quando se considera o teor economicista que a Modernidade incutiu nas orientações de ação. Porque considera Hobbes, via de regra, que os homens sempre agem conforme aquela *ação social racional com referência a fins* weberiana, que será axioma central da defesa de uma natureza humana voltada apenas ao utilitarismo, pautada pelos bens particulares. Há o entendimento que soltos a própria vontade, os homens têm sempre em vista a realização dos seus desejos íntimos, positivam os fins de modo passional, ao passo que se valem da razão para elencar os meios necessários para

⁹¹ HOBBS, Thomas. Op. cit., p. 65.

que se alcance estes fins⁹². Em um momento de ausência de qualquer ordem, os homens entrarão em conflito por seus interesses pessoais, que não podem ser alcançados sem livrar-se dos outros homens, havendo, portanto, uma competição intrínseca para a obtenção de lucro, segurança e reputação na reunião dos homens⁹³, que faz com que eles, enquanto seres extremamente individuais, não tirem prazer da convivência do outro. Esse modelo utilitarista de vida engendrou-se intimamente nas condutas dos homens modernos, a ponto de, na atualidade, estranharem o diferente a isto; neste mundo há no senso comum uma profunda necessidade e verter tudo a relação de meios e fins, tudo deve, necessariamente, ter valor-utilidade, sob pena de desconsideração. Os homens norteiam-se, portanto, da obtenção de bens exclusivamente por suas consequências.

Esse comportamento não é exclusiva novidade para o mundo pós Reforma Protestante. Sempre apareceu de forma marginal, criticado por seu efeito, em todo filão estrutural da ética e filosofia política ocidental, que tem em Platão e Aristóteles sua causa eficiente. O senso ético católico que pairou na Idade Médica prestou-se a dar efetividade, grosso modo, a concepções de boa conduta vistas nos diálogos platônicos, quanto nos escritos do corpus aristotelicus, ordenado, principalmente, por Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Desprezando as nuances de distinção, como axioma central, compreendiam que uma ação de caráter ‘utilitarista’ como descrita era nociva ao desenvolvimento do ser, uma vez que realizavam um ‘eclipse da razão’: as paixões impulsionam o movimento, mas carecem das virtudes cardinais, fruto de uma razão reta, sempre em busca da verdade, para equilibrar a vida humana; a razão não se restringe ao instrumento que constrói o cálculo dos meios, pois os meios são determinados pela necessidade; o voto pela passionalidade é típico dos escravos da vontade, que deixam-se levar pelas sombras mundanas, e caem em tirania. Todos os homens estavam sujeitos a essa tentação, mas aqueles mais preparados no uso de *logos* poderiam resistir com menos dureza, e assegurar o cumprimento de sua natureza, da lei natural: “o bem deve ser praticado e procurado,

⁹² Ibidem, pp. 31-46.

⁹³ Ibidem, pp. 78-79.

o mal deve ser evitado”⁹⁴. O catolicismo condenou por anos o desequilíbrio das paixões da alma e o voto do homem pelo seu próprio interesse, contra a lei da natureza. Nesse sentido, a existência da Igreja Católica, como instituição dotada de meios para assegurar a moral era ponto importante para a relativa unidade de pensamento que vigorava durante todo esse longo período. No momento histórico em que Hobbes escreve, essa condição estava em xeque, deslegitimada em função da contestação a própria Igreja Católica por parte dos eventos da Reforma, e toda sua reverberação. Dá-se então uma relativa pluralização das condutas, desenvolve-se a chamada guerra de todos contra todos. Hobbes entende que este ‘reino das trevas’ que se vê na gênese da Modernidade é idêntica a condição de estado de natureza do homem⁹⁵.

Mas, este modo utilitarista de ação, apesar de considerado como típico da sociedade moderna, não é o *único modo* de ação social do homem; os homens ainda agem socialmente por razão segundo valores, por afeto e por tradição solidificada, conforme pontua a sociologia compreensiva de Max Weber⁹⁶. Todos de tipo-ideal, pois encontram-se na realidade sem clareza e distinção; todos os modos se misturam, ainda que seja possível identificar características mais ligadas a um do que a outro em determinada situação. Não é razoável fixar esta ação utilitarista como ‘a natureza humana’, ou a condição natural dos homens. Neste sentido, Talcott Parsons, em reflexão sobre a teoria da ação social, afirma que pressupor que a positividade dos fins por parte do indivíduo ignore o mundo a sua volta, e se dê na abstração dos corpos, na realidade é impossível. Aponta que se a finalidade corresponde a interesses individuais, certamente tem em vistas resultados que se dão na realidade efetiva; o indivíduo precisa de meios para definir os fins, o que presume conhecimento prévio daqueles fins que trarão melhores benefícios. A racionalidade não é pura, há grande carga da sociedade na influência no movimento de ação social do homem: a situação

⁹⁴ TOMÁS DE AQUINO. Escritos Políticos. Petrópolis: Ed. Vozes, 1995, p. 76.

⁹⁵ HOBBS, Thomas. Op. cit., pp. 31-46.

⁹⁶ WEBER, Max. Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Brasília: Ed. UnB, 2012, p. 15.

passada é elemento que determina a escolha presente, em vistas do futuro. Ademais, quando acrescenta noções como “poder, valor, dignidade, honra e merecimento”, ou mesmo a esperança de prosperar pelo trabalho ou a detenção da propriedade das coisas, Hobbes lança mão de fundamentos que só apresentam sentido na sociedade, tendo em vista as medidas socialmente construídas⁹⁷. Ainda que exista um senso comum presente, que toda existência das coisas seja exclusivamente particular, tal qual as ações dos indivíduos se dão de modo independente, tendo em vista aquilo que é ‘para si’ como sentido para a escolha de fins passionais, não seria razoável considerar que esta deliberação se dá de modo atomista; isto é, o leque de possibilidades é socialmente construído, e toda a escolha é feita dentro de uma gama já oferecida pela própria sociedade. Este estado de natureza imaginado, existe apenas como constructo ideal, ao contrário, na realidade, os homens nascem em condições determinadas e desenvolvem a matéria de sua forma distintamente uns dos outros, em virtude das possibilidades que se apresentam para tal, primeiro por necessidade intrínseca a natureza das coisas, posteriormente, e apenas se possível, por conveniência de seus interesses.

Quero dizer que apenas tomados na abstração dos corpos, extraindo-lhes toda a carga do mundo real, é que poderia se dizer que os homens formam a sociedade por deliberação racional autônoma. Ao contrário, considerando o mundo em sua matéria real, distante da idealização típica da Modernidade, a sociedade é mais acertadamente encarada como lei da natureza, que se articula intimamente com outras leis naturais, tanto quanto as leis positivas. O Estado das coisas políticas, é uma destas leis naturais, articulado intimamente a sociedade, na função de intermediar a relação necessária da dominação, à medida que, pela ação política, por suas leis positivas, transforma a multidão dispersa em ordenamento político. Isto porque, como todas as leis, “relações necessárias que derivam da natureza das coisas”⁹⁸, as disposições legais edificadas pela razão humana, em dimensão política, pode dar forma e desenvolver a potência que existe na matéria; é o meio tanto de

⁹⁷ HOBBS, Thomas. Op. cit., pp. 57-63..

⁹⁸ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., pp. 35-36.

materializar aquele anseio que já existe, quanto a única possibilidade de docência em política⁹⁹. Necessariamente, a forma do Estado não pode ser vista como escolha friamente racional dos homens, subordinada a simples preferências ideológicas; isto é, a decisão sobre as formas não se reduz ao desmando, como se estivesse à mercê do capricho, composta segundo um pacto racional de vontade. Decorre do substrato que lhe dá sentido: o como são acostumados os homens¹⁰⁰, a partir da tensão que se dá entre as vontades de dominação e sua recusa da mesma. Constituir uma ou outra forma de um estado político “depende de saber se há ‘proporção entre quem força e quem é forçado’ ”¹⁰¹. Esse efeito tem gênese justamente naquela tensão dos humores supracitados: se dá no conflito entre a *insolência* que se origina do desejo de não ser governado e oprimido do povo, e *ambição* que tem no apetite de governar e oprimir os grandes sua principal fonte. Em constante estado de antipatia, essas paixões criam, por efeito, ou homens mais acostumados a sujeição a um príncipe, ou a própria liberdade, ou incide em licença. No primeiro caso faz-se o principado, no segundo a república e o terceiro, como total ausência da forma, incide em licença¹⁰², sempre segundo dois elementos indispensáveis, a saber, *Fortuna* e *Virtude* – conforme cunhado e trabalhado no pensamento de Maquiavel.

Porque em toda ordem política, em todas as ações humanas, se vê sujeição a contingência do tempo, e logo, a consideração ao arbítrio da força da Fortuna se faz necessário para compreensão realista das coisas mundanas. Maquiavel a compara “a um desses rios impetuosos, que quando se encolerizam, alagam as planícies, destroem as árvores, os edifícios, arrastam montes de terra de um lugar para outro:

⁹⁹ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p. 104.

¹⁰⁰ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. I, p. 11

¹⁰¹ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p. 68

¹⁰² Logo no capítulo inicial Maquiavel expõe a ‘causa material’ do Estado, isto é, se os homens são acostumados a obediência a um senhor ou se se regem por leis próprias – matéria que dá forma, respectivamente, ao principado e a república. Acrescenta no cap. IX que o conflito entre os grandes e o povo pode levar a desordem, aquilo que ele chamou, no termo original, *licenzia* (a tradução utilizada aqui traz o termo como ‘desordem’, mas tradução mais literal, licença, expressa a ideia de um período político extraordinário muito mais acertadamente). Cf. MAQUIAVEL. Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. I, p. 11 e cap. IX. p. 45.

tudo foge diante dele, tudo cede ao seu ímpeto”¹⁰³; é a força que controla o que é aos homens incontrolável. A definição de Edison Nunes precisa a ideia com exatidão: entende o conceito de Maquiavel como o

conjunto de acontecimentos, de quais quer origem, que incidem sobre um ente ou agrupamento humano e que resultam de causas outras que suas próprias deliberação e ação voluntária, somados também, aqueles eventos que, embora originado do agente, formam conseqüências imprevisíveis ou sumamente improváveis de modo que não se lhe pode imputar responsabilidade pelo sucesso¹⁰⁴.

Nesse sentido, para a esfera política, convém dizer que a Fortuna é parte da causa eficiente da tragédia que consisti a *condição natural humana*; ao mesmo tempo, atinge a dimensão individualizante e socializante dos homens, particulariza sua *pessoa* à medida que determina o nascimento de cada homem em uma *localidade social particular*, sujeito a um *modo de ordem e governo*, envolto por uma *circunstância específico*. A determinação de um contexto segundo essas variáveis por parte da Fortuna individualiza um homem específico à medida que exclui todas as outras possibilidades, todos os outros contextos que poderiam ser dados diante da experiência mundana. Os homens são inseridos num contexto dado à revelia de suas escolhas pessoais, mas que obriga a sua consideração na condução da vida, pois as ocasiões, tanto quanto o leque de possibilidades, de ação se dão relativos a ele. Não obstante, a trajetória social do homem é marcada por elementos que surgem nessa particularização involuntária, isto é, a formação da socialização que leva ao *ethos* particular de cada homem se dá no mesmo contexto que se cria a individualização. Consequentemente, considerar essa condição invalida pensar em quaisquer possibilidades de uma liberdade e igualdade por natureza, conforme apresentou a perspectiva do jusnaturalismo. O ‘pecado’ do Iluminismo é desconsiderar a presença da Fortuna como força componente do mundo humano; há um pressuposto que os homens constroem sua trajetória de vida preenchendo a ‘tábula rasa’, selecionando e

¹⁰³ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XXV, p. 109.

¹⁰⁴ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p. 49.

classificando os conhecimentos tendo em vista categorias inatas da razão, e que nenhuma influência da própria sociedade pode lhes acometer se assim não desejam. Como se fosse possível fixar que, por natureza, todos os homens são dotados rigorosamente das mesmas capacidades, e pudessem alcançar a tudo que a vontade positiva, independente da realidade a sua volta. Pelo contrário, “cada um encontra-se em situação (Fortuna) que permite alguns cursos de ação e inviabiliza até mesmo a pretensão dos demais”¹⁰⁵, pois a onipotência não é predicado do gênero humano em sua condição no Tempo: não é possível a tudo fazer, não é possível a tudo querer. A Fortuna introduz a angústia da escolha excludente.

Nesse sentido, respondendo à pergunta ‘de quanto pode a Fortuna nas coisas humanas?’, Maquiavel afirmará que ela pode tudo, onde não houver nenhuma resistência a sua ação; quer dizer, cabe ao homem de Virtude criar diques e barreiras a fim de minimizar a força de destruição daquele rio impetuoso a partir da consideração das mudanças que ela infringe nas coisas. Não se trata então de um determinismo que fixa um destino imutável para o gênero humano; o próprio Maquiavel afasta a construção deste como um quadro fatalista, afirmando que a Fortuna reserva aos homens, ao seu capricho, o governo de quase da metade de suas vidas¹⁰⁶. Existe uma relação intrínseca entre a Fortuna e a Virtude que deve ser considerada no agir nas coisas humanas, máxime naquelas relativas a política. Mas, o que se entende por Virtude então? Aristóteles definiu, primordialmente, que “os hábitos dignos de louvor chamamos virtude”¹⁰⁷, como os costumeiros predicados de qualidade moral que se dão, no mais das vezes, pelo bem escolher dos homens, sempre desejáveis de se possuir; nenhum homem, em sã consciência, desejaria não ser honesto, piedoso, generoso, casto, fiel, etc. Entende-se a virtude como uma disposição ao bem. Disposição que mais tardiamente São Tomás de Aquino iria alinhar a lei natural, pois a virtude é hábito que está sempre em consonância a natureza humana de fazer o bem e fugir do mal, orientada por *princípios sinderéticos*

¹⁰⁵ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit., p. 70.

¹⁰⁶ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XXV, pp. 109-111.

¹⁰⁷ ARISTÓTELES. A Ética a Nicômaco. Op. cit., livro I, cap. 13, p. 64 (1103a).

(aqueles que organizam a razão prática em termos de equilíbrio e bom senso)¹⁰⁸. Maquiavel não se indispõe a estas ideias, pelo contrário, corrobora dos mesmos princípios, no entanto, acrescenta que relativo as coisas políticas, apesar de louvável que se deseje ter todas as qualidades tidas por boas “a condição humana é tal, que não consente a posse completa de todas elas, nem ao menos a sua prática consistente”¹⁰⁹. Afirma assim que na manutenção e conquista do Estado, prudência é aproximar aquelas qualidades e defeitos que vão no sentido deste fim; isto, é pode-se dizer que o que se chama *Virtude política* é aquela disposição de caráter escolhida na finalidade do bem realizável a partir da própria ação, em termos políticos, à medida que percebe a ocasião dada na realidade. “Assim, a virtude predica e é causa do ato virtuoso: o homem virtuoso é aquele que sempre ou na maioria das vezes pratica tais atos, estado habituado a comportar-se desta maneira”¹¹⁰.

Recusa-se para o exercício dessa Virtude qualquer guia de convicção, manual apostilado, ou código normativo que exerce o papel de um conjunto de regras lógicas como os famosos “códigos de ética” da Modernidade¹¹¹. A ação virtuosa, como se dá no tempo e está sujeita as condições da Fortuna, é ordenada segundo a verdade efetiva das coisas; porque aos olhos comuns “encontrar-se-ão coisas que parecem virtudes e que se partidas, lhe acarretariam a ruína, e outras que poderão parece

¹⁰⁸ Para raciocínio pormenorizado sobre esta ideia ver especialmente as Questões 90-95 do Magnum Opus do filósofo contida na Suma Teológica. Cf. TOMÁS DE AQUINO. Escritos Políticos. Petrópolis: Ed. Vozes, 1995.

¹⁰⁹ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XV, p.70.

¹¹⁰ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit., p. 70.

¹¹¹ Frise-se que pensar um ‘código de ética’, segundo a perspectiva que aqui se vale é um absurdo em si. Códigos são, no máximo, morais. A ética, enquanto ciência dinâmica, leva em conta princípios sinderéticos e consequencialistas não se deixa reduzir a quaisquer códex que estipulem como se deve conduzir a vida no mundo; deve se respeitar a relatividade que a realidade efetiva submete a ação humana. Em determinados momentos, um profissional pode ter de ‘quebrar seu código de ética profissional’, justamente para ser ético, e produzir na realidade um bem importante. Códigos de regras, Livros de auto-ajuda ou de guias espirituais, de alta popularidade nos tempos modernos, se deparam com a impossibilidade oferecerem garantia de realização dos resultados que elencam justamente porque desconsideram a Fortuna como individualizadora da condição humana. Nas ações política, as quais a responsabilidade sobrepõe a convicção, a consideração desse raciocínio é necessária.

vícios, e que se sendo seguidas, trazem a segurança e o bem-estar do governante”¹¹². É preciso sempre identificar a ocasião circunstancial a fim de produzir o *bem*; o que implica a Virtude política *princípios consequencialistas*: em suma, deve consistir em fazer um determinado bem, em um determinado momento, comprometido com as consequências possíveis. Os agentes políticos de Virtude são os que escolhem realizar a ação que incide em produzir e fecundar mais bem do que mal; portanto, é o menos pior, por lógica, o bom. Tendo em vista a condição humana, a ideologia de perseguição das perfeições, dos modelos acertados e das virtudes louváveis está completamente descartado nas coisas políticas; Maquiavel adverte que

“quem se preocupar com o que se deveria fazer em vez do que se faz aprende antes a ruína própria do que um modo de se preservar; e homem que quiser fazer profissão de bondade é natural que se arruíne entre tantos que são maus (...), para se manter, que aprende a poder ser mau e que se valha ou deixe de valer-se disso segundo a necessidade”¹¹³.

É preciso fazer o necessário. Nunes ressalta que “a Virtude é, pois, maior onde o agente *souber aceitar a necessidade* do agir segundo a cadeia de causas cujo efeito *provável* é o bem visado”¹¹⁴. Destarte, acrescenta que o conhecimento destas causas, destas “relações necessárias que derivam da natureza das coisas”, incidirá no agente político a obrigação de ação ou abstenção de ação, em função da ocasião dada, mas sem perder de vista a manutenção da ordem política.

Esta manutenção é, por lógica, o próprio bem comum a medida que possibilita a todos aqueles que compõem o domínio estabelecerem sua vida sobre a ordem. A dominação de Virtude é então aquela que infunde nos agentes determinadas formas, quase naturalizadas, de condução da vida, que podem ser aceitas para nortear suas ações no sentido que se prestam seus desejos, à medida que se edifique barreiras contra a tirania e a licença que podem acometer os Estados. Como essa situação se

¹¹² MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XV, p.70.

¹¹³ Ibidem, idem, p.69.

¹¹⁴ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit., p. 120.

dá a partir da relação entre os grandes e o Povo, a continuidade no tempo é sempre frágil visto a constante tensão; não há garantias naturais que os indivíduos agirão como agem. “O problema de sempre na política é o “que fazer” em condições dadas, independentemente das escolhas dos agentes”¹¹⁵; o que implica, conforme coloca Maquiavel, em uma constante adequação aos tempos por parte dos agentes políticos, pois os que confiam apenas na Fortuna arruinam-se com o tempo, tal qual será “feliz aquele que combina o seu modo de proceder com as particularidades dos tempos, e infeliz o que faz discordar dos tempos a sua maneira de proceder”¹¹⁶. A condição natural da humanidade é imperativa para a ação; apenas se poderá considerar homens de *Virtude*, relativo ao estabelecimento das coisas políticas, aqueles que souberem adequar a ordem aos tempos, considerando sempre as pessoas, o local, o modo e as circunstâncias que envolvem a esfera política em que agem. Não é razoável supor que o mesmo remédio terá igual eficácia em diferentes doenças. Desde Aristóteles, vê-se a negativa de um critério objetivo para afirmar a existência de uma forma ideal para todas as sociedades; a necessidade obriga o pensar no teor da ordem a ser estabelecida.

A relação entre Virtude e Fortuna, tendo em vista a disposição dos humores dos grandes e do povo tem efeito importante na forma que assume o Estados, desprezando opção ideológica ou vontade dos agentes envolvidos. Principado ou república tem diferença de grau, e não de qualidade predicada, como tanto se coloca no pensamento moderno; a questão central é frear a concupiscência e irascividade dos homens, findando toda e qualquer esperança de cometer uma injustiça sem receber punição alguma. Implica dizer no limite das coisas, quando a multidão se encontre tão dispersa que torna o mínimo de consenso deveras árduo, porque a insolência é tamanha que conduz as coisas a licenciosidade, a e os grandes começam a cair em desespero, não escapa a sociedade a organização de governo forte, de autoridade que coíba o pandemônio e impeça a licença, assentando a ordem. Do mesmo modo, solução análoga aplica-se para prover o Estado de regulamentação

¹¹⁵ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit., p. 103.

¹¹⁶ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XXV, p. 110.

contra a tirania e a corrupção das facções, dada na instabilidade gerada com ambição dos poderosos fora de controle, pois o medo da opressão e a constante desconfiança do povo na ordem impossibilitam que se organize a vida prática. Lugares voltados a imoderação mais agressiva da correlação de forças, no mais das vezes, não podem evitar sujeitarem-se a um *príncipe*, pois nestes casos apenas sua Virtude pode se fazer barreira segura aos males que acometem os Estados, coibir a corrupção, edificar e verter a lei em salvaguarda do povo frente ao ímpeto dos poderosos; porque toda a pragmática da ação política tem em vistas o preferível em detrimento ao detestável, isto é, o maior bem a se realizar, ainda que ideologicamente tido como mal por aqueles que tem em vistas como a vida deveria ser (ao invés daquela condição natural da humanidade) é o caminho desejável as coisas políticas.

A tessitura do poder do Estado, que se constrói sobre aquela antipatia entre os grandes e o povo, pode ter na figura do príncipe, enquanto senhor da majestade do Estado, a fonte de equilíbrio necessário para o desenvolvimento da comunidade política, à medida que esteja comprometido com princípios éticos que essa função carece; enquanto privilegiado pela boa sorte dada pela Fortuna, é aquele que tem condições de bem guiar a ordem a partir de sua Virtude. Implica então supor que na conduta dos príncipes, como Aristóteles já evidenciou, que só haverá virtude onde houver hábito virtuoso de ser; as boas leis do Estado têm raiz nas boas leis que os príncipes dão a si mesmo.

Está em poder do príncipe dar-se leis, e, se não o faz não está a bem regular. Além disso, o príncipe está naturalmente obrigado a “buscar o bem e fugir do mal”, por vezes sem o benefício de regra previa e segura que lhe mostre o caminho que conduz ao bem comum, capaz de subsumir a condição particular do momento. Ademais, as decisões do príncipe afetam uma universalidade inteira e, onde maior a potência, maior a necessidade de reto uso e limite¹¹⁷.

A necessidade obriga aquele que é detentor do poder em prever o máximo possível as situações de crise, uma vez que se encontra em situação distinta dos demais; capacidade de previsão esta que se identifica com a prudência aristotélica, essência

¹¹⁷ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit., p. 103.

de ser senhor de si mesmo. O príncipe prudente, como o agente político por excelência, é aquele que pode propor as orientações de conduta e modos de compreensão dos significados sociais a partir da ordem política, traduzido no conceito de Maquiavel de 'boas leis e boas armas'¹¹⁸. Deriva daí uma ética de responsabilidade nas ações do príncipe, em consonância ao exercício da Virtude supracitado; conforme elucida Nunes:

é culpado por negligência alguém que faz algo ou omite fazer, cuja ação ou omissão acarreta dano, quando a consequência provável é conhecida por um certo saber que estava em poder do agente adquirir e ele não o fez. Ainda que não tivesse a intenção, é culpado. Dessa forma aquele que se responsabiliza pelo Estado deve visar os bons fins, e por eles, avaliar as ações que deve praticar e de quais se abster¹¹⁹.

A própria nomeação não é fortuita no pensamento de Maquiavel, tem significado importante para a compreensão da diferenciação dentre os agentes políticos: príncipe “é todo aquele que principia ou reconduz aos princípios, não se refere à dignidade ou cargo, mas à função”¹²⁰; pode, portanto, colocar e recolocar o Estado no caminho da retidão a partir das boas leis. Mas, vale dizer, aquele que governa a comunidade política tem um corpo duplo, ao mesmo tempo natural e místico¹²¹; para que se cumpra o dever junto ao Estado, em função da relação necessária da natureza das coisas, cabe distinguir a pessoa pública, seu corpo enquanto representante dos homens, dos seus interesses privados oriundo do seu corpo pessoal. O príncipe, nesse sentido, não deixa, de modo algum de ser homem, e, portanto, sujeito a toda sorte de adversidades, tanto quanto a tentação a corrupção

¹¹⁸ “E as principais bases que os Estados têm, sejam novos, velhos ou mistos, são boas leis e boas armas. E como não podem existir boas leis onde não há armas boas, e onde há boas armas convém que existem boas leis (...)”. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. op. cit. Cap. XII, p. 55.

¹¹⁹ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit., p. 134.

¹²⁰ Ibidem, p. 85.

¹²¹ Cf. KANTOROWICZ, Ernest. Os Dois Corpos do Rei: Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

como todos os outros; a condição natural é que predica a diferenciação junto aos demais. É um ente de grande dinamismo no jogo político: não significa apenas na busca da obtenção da obediência – ainda que isto esteja intimamente ligado as coisas –, mas fazer com que se criem determinadas margens que possibilitem que o povo acomode a vida prática, e conforme seus hábitos na lei. Faz política, motivado pela ambição de governar e oprimir, sendo, portanto, um dos grandes, mas diferencia-se deles pela Fortuna distinta em relação a seus semelhantes em relação ao domínio; e daí decorre toda a construção ética necessária. Enquanto dominador, caracteriza-se, sobretudo, por viver para a política, tendo ela como vocação¹²².

Nesse sentido, a relativa estabilidade de um Estado passa pela cristalização da obediência do Povo à ordem fixada pela lei, ao passo que a instabilidade tem por fonte a ambição constante dos grandes de usurpar o poder. Isso se explica porque “o objetivo do povo é mais honesto que o dos poderosos”¹²³. A tragédia da política começa a se desenhar no fato de que o desejo do povo, mais voltado à vida livre em tese, recusa a dominação como sentido de ação, se encontra sempre como ausência da forma, realizando-se plenamente apenas na morte, fora deste mundo. O povo não constrói dominação, justamente porque a sua natureza se volta a recusá-la; o desejo dos grandes é o único a ‘fazer Estado’, tem caráter positivo, de afirmação, todavia, menos honesto, uma vez que não pode ser satisfeito sem injuriar o povo em seu apetite de insolência. Outro componente trágico: a fim de instaurar qualquer ordem, é sempre necessário lançar mão da ofensa ao povo, mesmo que mínima; não pode subsistir o Estado sem impor ao vulgo governo e opressão contrária à sua vontade. Maquiavel concebe que todo poder vem do povo, mas o mesmo não é alternativa para assumi-lo, seu desejo não compõe ordem, ruma para o deleite de gostos particulares, e é incompatível com a primazia da ordem do Estado; mas também que não lhe predique responsabilidade por essa condução, pois da política tem apenas a imagem, não se voltam a prática, por conseguinte, não desenvolvem as virtudes necessárias ao exercício da dominação. As virtudes do povo são de outra natureza, ordenadas

¹²² Cf. WEBER, Max. *Ciência e Política*. Op. cit., p. 55 et. seq.

¹²³ MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Op. cit., cap. IX, p. 46.

segundo a Virtude inserida nas boas leis; isto é, o povo será virtuoso tanto quanto forem capazes as leis do Estado de conformar seu hábito.

A lei como essência das instituições se mostra fundamental então para edificar com solidez uma relação entre a forma do estado e o modo de vida dos indivíduos, na esperança de assegurar coerência na vida política, alinhando o fato ao direito. A ideia da lei é apresentar uma alternativa à vontade licenciosa, ao capricho, e assim contrapor o caráter unilateral dele. Constitui então relação necessária entre as partes, mediando a convivência entre distintos no seio social sem que um esteja refém do outro, ou das formas variadas de tirania – encarnada na obrigação ao cumprimento de um desmando do outro. Cabe a lei conferir ordem e promover relativa igualdade, que a própria natureza não deu conta¹²⁴. A lei cumpre função que Maquiavel, e toda tradição clássica, colocava como essencial para o ordenamento do Estado, a saber, ser *freio* aos ânimos malévolos dos homens. Se o interesse é guia dos desejos de ação, sempre que for permissivo não ser bom assim farão, uma vez que encontram na conveniência da maldade vantagens suficientes para tal procedência¹²⁵; cabe ao legislador prudente supor que todos os homens são maus¹²⁶, a fim de bem ordenar o Estado. Vale ainda dizer que, se feliz é o lugar que as leis e não os homens governam a vida política, por que nele vive o *império da lei*, a segurança da liberdade contra a tirania do capricho pessoal – desde Platão, a justiça como conveniência do mais fraco, em negação à assertiva de Trasímaco a acerca da conveniência do mais forte¹²⁷.

Por efeito, toda a discussão da forma da ordem política, sob esta perspectiva, tem em vista o maior bem, humanamente realizável, em detrimento ao mal causado na corrupção da comunidade política. Tanto mais seguros contra essa influência nefasta estarão os Estados quanto mais fundarem-se na lei, contra o capricho. Porque todos os Estados carecem de Virtude para manter-se no caminho da retidão da forma.

¹²⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit.

¹²⁵ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XXIII, p. 106.

¹²⁶ MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit.

¹²⁷ PLATÃO. Op. cit., livro I, p. 25.

Se “são, ou acostumados a sujeição a um príncipe ou são livres”¹²⁸, a retidão encontra-se na temperança dos apetites das partes que compõe o domínio. É mister que se faça presente ordem política concentrada na Virtude de um príncipe, dotado de força carismática notável, sempre que se desenhar a ocasião, ou de dispersão da multidão sem ordem, ou de falência institucional da ordem já existência. Grandes estadistas brilham, portanto, na fundação e refundação da comunidade política; ações que ainda que faculte em mal na ofensa que a novidade estabelece, são desejáveis pelos bens que o estabelecimento da ordem traz. Acostumar a sujeição, portanto, se dá à medida que se conforma a lei no hábito de vida das pessoas, o que incide certo grau de aceitação desta dominação por parte do dominado. Quero dizer, que felizes são os lugares que aquela Virtude cria rotina no hábito do povo, e se descola da imagem do príncipe em si, sobrevivendo no tempo. Isto porque, a princípio, a dominação do principado, naquele que Maquiavel chamou Novo, é alicerçada exclusivamente na figura do príncipe, e se sustentava por sua força e caráter, “ligada à validade carismática de determinadas qualidades pessoais e à prova destas”¹²⁹; com o passar do tempo tem a obrigação de se modificar substancialmente, isto é, “tradicionaliza-se ou racionaliza-se (legaliza-se), ou ambas as coisas, em vários aspectos”¹³⁰, preterindo a força e a vontade como sustentáculo da dominação.

O axioma central está na Virtude capaz de construir variadas instituições que sobrevivam ao tempo, fazendo-se obstáculos no anseio particular dos homens que acarreta em prejuízo ao coletivo. Porque o perigo sempre ronda os Estados que dependem da Virtude de um só para se sustentar; estão sempre sujeitos a conspiração de terceiros que querem se apoderar do governo, quer para bem ou para mal. Cabe dizer, nos casos em que é o príncipe a fonte de toda a ordem pública, seu vício privado é um risco ao Estado, tem teor mais significativo que dos particulares; sendo ele a única fonte de Virtude, pois as leis ou inexistem ou são neófitas, também

¹²⁸ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. I, p. 11.

¹²⁹ WEBER, Max. Economia e Sociedade. Op. cit., p.161.

¹³⁰ Ibidem, p.162.

é a única fonte de crença, e o Estado se mantém pelo princípio da *Esperança*¹³¹ que seu carisma a acarreta. No entanto, a ineficiência e ineficácia que decorrem de conduta nada virtuosa coloca a esfera política no risco de assalto, ou por uma oligarquia organizada segundo interesses particulares em comum, ou pela força da demagogia de um outro líder carismático, que por sua retórica pode conduzir o povo e fazer a si mesmo príncipe. Em ambas as opções, o povo segue os 'libertadores', na renovação da Esperança de melhorarem em suas vidas. Se a situação seguinte é melhor sorte que a anterior, apenas o resultado das coisas políticas pode dizer; fato é que configura risco altíssimo de aposta, sobretudo porque envolve a vida presente e o futuro de toda uma comunidade política. Maquiavel acrescenta sobre tal matéria que as formas 'puras' não podem se sustentar no tempo, e sua escolha incide em constante instabilidade para a ordem política¹³². Esta máxima já se faz presente no pensamento de Aristóteles em sua discussão sobre as formas e as constituições. Há limitações nas formas puras pois sua sujeição a geração e corrupção, tal como a incidência da Fortuna, não permite que durem; sua corrupção, por natureza, tende a tirania.

O pensar de um governo misto, que se materializou naquela '*coisa pública*' dos latinos, surge como ideia para o estado da comunidade política que tem sempre em vistas o bem comum, dada no hábito de "reger-se por leis próprias e em liberdade"¹³³. Sobretudo, faz-se naquela moderação que queria Montesquieu, pois se a ideia é

¹³¹ Montesquieu aponta em seus escritos que a mola que se faz princípio de um governo de natureza despótica é o medo. Não nego esta ideia aqui, mas grafo a sua contrapartida positiva, pois entendo, como Hobbes, que o medo não subsiste sem essa face; por exemplo, o medo da morte somente subsiste pois lhe acompanha a esperança sempre viva de viver cada vez mais, tal qual a esperança de prosperidade é o medo da miséria. O medo que advém do 'braço do príncipe sempre levantado' submete a dominação, porque há os dominados a esperança de total proteção e administração das responsabilidades que lhes são alheios. Diz Montesquieu, "quando o príncipe deixa, por um instante, de levantar o braço e quando não pode destruir imediatamente os que ocupam os postos mais importantes tudo está perdido, pois não existindo a mola de governo, que é o medo, o povo não mais possui protetor". Cf. HOBBS, Thomas. Op. cit., cap. XIII pp. 78-81; MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro III, cap. IX. pp. 55-54.

¹³² MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit., livro I, cap. II, p.

¹³³ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. V, p. 27.

conservar a estabilidade até as Virtudes carecem de freios¹³⁴. Como força extraordinária, advinda de este ou aquele lado, ela evidentemente tem a capacidade de expor a ordem a risco de fim. Parece compreender muito bem o filósofo aquela tragédia decorrente da condição da política: “a ofensa é inseparável do bem comum e, de certa forma, só o poder constrói”¹³⁵. Aqueles que detêm o poder estão sujeitos a uma poderosa tentação de abusar dele, de usurpá-lo; Montesquieu parece corroborar com o saber que advinha da Idade Média, que compreendia

perfeitamente que o mundo estava dominado por demônios e que o indivíduo que se comprometesse com a política, isto é, com os instrumentos de poder e violência estava concluindo um pacto com potências diabólicas; sabiam aqueles cristão não ser verdade que o bem gerasse unicamente o bem e o mal unicamente o mal: constatava-se ante e com muita frequência o fenômeno inverso. Quem não o veja, é politicamente falando, uma criança¹³⁶

Ainda que imperativos éticos construam o príncipe, por si só, é menos razoável confiar na Virtude singular para conter todo o mal que floresce no desregulamento dos apetites, do que ter sistema em que as Virtudes equilibrem Virtudes, sempre forçando a harmonia. Entendo que o raciocínio tem em vistas assegurar o Estado contra a licença, a tirania, a corrupção e a perversão da lei; não predicar que a república é superior ao principado. Daí o fato de que o Principado Hereditário e a República, quando moderados na forma da lei, quer por tradição ou legalização, apresentam apenas diferenças muito sutis no efeito, sem deixar a excelência da organização. Mantém, simultaneamente, instituições livres, tradições veneradas e heróis singulares; isto é, conservam as virtudes necessárias das partes. Vê-se prova deste argumento quando se analisa a ordem política da Inglaterra e os Estados Unidos nos nossos tempos, exemplos de um e outro caso. Maquiavel reforça, em muitos de seus exemplos, o sentido do ‘império da lei’ para a construção de um governo mais justo,

¹³⁴ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro XI, cap. III, p. 156.

¹³⁵ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit., p. 68.

¹³⁶ WEBER, Max. Ciência e Política. Op. cit., p.116.

(...) como se a distinção entre república e principado não apresentasse peremptória nitidez. Assim, o sentido recobre a ideia de corpo político constituído pela lei, acrescentado da origem popular de pelo menos parte das autoridades. Contudo, mesmo tais autoridades são instituições fecundadas nas leis que constituem ou atualizam o Estado, como o comentário de Maquiavel à evolução política de Roma atesta¹³⁷

Mas cabe dizer que a diferença está em relação aquelas formas que se pautam pela concentração da Virtude ou estão em processo de rotinização dela, sempre muito mais sujeitas a intempéries da Fortuna. O sentido da ideia de 'governo misto', presente em muitos autores da corrente clássica, no que se pode dizer que compartilham, encontra-se no justo equilíbrio das fontes de exercício da dominação, a fim de, por nenhuma delas, se facilite a usurpação da majestade do Estado; ou mesmo que as vontades caprichosas possam alterar o andamento da vida prática, segundo seus interesses puramente particulares. Esta situação implica, conforme longamente exposto anteriormente, a destruição da ordem, e, por conseguinte, a alteração nas orientações de conduta da vida já habituados nos costumes do povo. A recuperação de tal injúria grave carece de tempo, pois a desordem tira a vida do caminho posto, rompe com a prática cotidiana, e força nova adequação; neste meio tempo, é preciso nova adaptação.

Concerne então que fazer república, conforme o problema aqui levantado, está intimamente ligado a aceitação do império da lei sobre a vida, em detrimento as formas caprichosas de conduzir as coisas. Todo o costume da vida republicana vai se basear nesse princípio efetivo. Isto porque, entende-se a lei, enquanto uma razão comum, a maior expressão da justiça, tanto quando de si mesmo; há uma igualdade de sentimento através da participação (quer se dê por autorização de representação, então indireta, ou na ação direta). A lei edifica estes órgãos fundamentais, a fim de que realizem o exercício do poder na sociedade a partir de seus mecanismos, em detrimento a força e a violência. Estas instituições devem, segundo Moisés, cumprir duas funções essenciais, complementares e intimamente articuladas, com a finalidade de impedir os simples desmandos autoritários:

¹³⁷ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p. 84.

a primeira envolve a distribuição do poder de tomar decisões que afetam a coletividade; a segunda assegura a participação dos cidadãos na avaliação e julgamento que fundamenta o processo de tomada dessas de decisões. Por um lado, trata-se de controlar o poder para que não tolha a liberdade dos cidadãos ou distorça os objetivos da vida pública; por outro, trata-se de assegurar que, como membros da comunidade política, os cidadãos possam transformar suas demandas, aspirações, interesses, preferências em políticas a serem adotadas pelo poder público.¹³⁸

Funções que, não obstante, não são efetivas sem a mola mestra que lhes dá princípio, que ativa o movimento do governo, a saber, aquela *Virtude*, como sentimento animador, como orientadora de condutas¹³⁹. De caráter distinto àquela do príncipe, pois é conformada exclusivamente pela lei e tem nela sua fonte, esta *Virtude cívica* consiste em relativa igualdade, não na abstração dos corpos, mas efetivamente. Montesquieu, quando classifica os modos de governar, faz questão de frisar que “a virtude, numa república, é algo muito simples: é o amor pela república, é um sentimento e não uma série de conhecimentos; tanto o último dos homens do Estado quanto o primeiro podem possuir esse sentimento”¹⁴⁰. Neste sentido, é possível compreendê-la como orientação de ação; de quantidade diretamente proporcional a qualidade da forma, pois, toda a tradição do republicanismo concebe que uma república será mais prospera tanto quanto forem virtuosos os seus cidadãos que a compõe. Montesquieu faz questão de ressaltar que tal *Virtude cívica* não é correspondente às ideias de virtude moral (humanas) e virtude cristã (teológicas)¹⁴¹,

¹³⁸ MOISÉS, José Álvaro. A Desconfiança nas Instituições Democráticas. Op. cit., p. 35

¹³⁹ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro III, cap. III, p. 49.

¹⁴⁰ Ibidem, livro IV, cap. II, p. 69.

¹⁴¹ Naturalmente, o conceito de equilíbrio moral que adjetiva o caráter do homem a partir da equidistância do vício pecaminoso da negação e do excesso – como o exposto pelos pensadores gregos e posteriormente pelos católicos – seria perfeitamente desejável para os costumes do povo como um todo, e altamente cabível, conforme discute Aristóteles em sua obra. Mas frisa-se que Montesquieu opera um relativo deslocamento do conceito de virtude, antes na tradição aristotélica como disposição de caráter que é causa, ao mesmo tempo que adjetiva um ato de excelência em relação a ação, para um sentimento que serve de motivação desta ação. Cf. ARISTÓTELES. A Política. Op. cit., livro VII, p.145 (1323b).

muito presentes nos tempos anteriores ao pensador. A Virtude que ele apresenta é a força zeladora da união entre os pares, e, portanto, de toda a nação. O autor não vê esta ideia apenas no plano prescritivo, mas prático, pois ela é imperativa para a manutenção da ordem.

Em uma república, em todos os casos, os cidadãos devem necessariamente ter a mesma atitude, já que todos têm o “espírito social” – se puder usar esse termo – e em vista da frugalidade geral, o amor-próprio não tem do que se alimentar. A parte da consciência individual é uma expressão da sociedade e que é a mesma para todas as pessoas, é ampla e poderosa. A parte relacionada ao indivíduo e seus assuntos pessoais é fraca e limitada. Os cidadãos não têm de ser estimulados por forças externa, mais por impulso natural subordinam seus próprios interesses ao dos Estado¹⁴².

O que não significa dizer que há uma dissolução do conflito entre o povo e os grandes. Como manifestam naturezas práticas distintas, é lógico que esta Virtude, que provém das instituições, tenha nas duas partes do domínio efeitos distintos. Nos primeiros, incide em relativa em *igualdade*, no segundo, em moderação. Montesquieu afirmará que esta igualdade, não se dá na abstração dos corpos, mas na prática. Pois

ela é tão difícil de ser estabelecida que um rigor exagerado a esse respeito nem sempre é conveniente. Basta que se estabeleça um censo reduzindo as diferenças a um certo ponto; em seguida cabe às leis particulares nivelar, por assim dizer, as desigualdades, através de encargo que impõem aos ricos e do alívio que concedem aos pobres¹⁴³.

O povo se une mais na igualdade quando há frugalidade, isto é, quando as instituições conseguem coibir os vícios da inveja e da ganância, que geralmente conduzem os povos a perdição. Cabe, portanto, que a lei procure corrigir aquilo que a condição humana, no mais das vezes, desprivilegiou – as “moderníssimas” leis de cota étnicas e sociais tem em vista esse princípio. É mister que no segundo grupo, os grandes,

¹⁴² DURKHEIM, Émile. “A classificação das Sociedades por Montesquieu”. in Montesquieu e Rousseau: Percursos da Sociologia. São Paulo: Madras, 2008. p.39

¹⁴³ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro V, cap. V, p. 72.

também se desenvolva relativa igualdade a fim do amor à pátria, no entanto “como é fácil para esse corpo reprimir os demais, é difícil que reprima a si próprio; a natureza dessa constituição é tal que parece colocar as mesmas pessoas sob a força das leis e dela as retirar”¹⁴⁴. Aquela ambição que governa os grandes é tão mais perniciosa a medida que faz com que se entendam ‘acima da lei’, quer porque vejam-se como melhores legisladores do que aqueles que edificam as instituições ou mesmo porque encontram nela (a lei) um obstáculo para seus interesses pessoais. A repressão desse corpo, na finalidade de estabilidade da república, dá-se então ou por Virtude extraordinária, no ânimo daquele que detém a majestade do Estado ou por Virtude ordinária, na relativa *moderação*, “que torna os nobres, ao mesmo, iguais entre si, o que faz sua conservação”¹⁴⁵. As instituições devem precaver-se da insolência e da ambição, e internalizar um o limite do outro como natural. Quando coíbem sabiamente aquelas disposições nocivas ao âmbito coletivo, condicionam a recusa ao modo de agir, segundo a conveniência valendo-se de injustiça. A Virtude cívica é a própria orientação de conduta da vida de todos, as linhas que são adotadas, desenhadas nos espaços que as instituições delimitam. Pressupõem um dinamismo, porque não é total condicionamento, muito menos uniformidade de ação, mas uma recusa íntima a licenciosidade e a tirania nocivas ao todo; há, portanto, um imperativo ético para a escolha do bem, responsavelmente, diante dos demais.

Nas repúblicas sadias, que a noção da ordem do Estado está tão internalizada, e tudo está tão assentado na lei, a dominação se torna patrimônio público, e a defesa das instituições, associadas como protetoras do modo de vida que se tem, é feita com naturalidade. Nesse sentido, Maquiavel afirmará que mais razoável então é colocar a guarda desse modo de vida em liberdade nas mãos do povo¹⁴⁶. Muito embora se tenha exemplos contundentes, de longa durabilidade, de Estados em que a liberdade esteve na mão dos grandes, porque o seu desejo é mais contingente, conta-se com a Fortuna para que as coisas se mantenham como estão. Como não é sábio confiar em

¹⁴⁴ Ibidem, livro III, cap. IV, p. 51.

¹⁴⁵ Ibidem, Idem.

¹⁴⁶ MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit., livro I, cap. II, p.

acidentes, e porque o desejo do povo é mais honesto por natureza, uma vez coordenado em uma Virtude cívica, seus anseios conduzem a pressões salutares na confecção de direitos de liberdade. O povo acostumado ao viver livre, nada tem a ganhar com qualquer crescente ambição dos poderosos, recusam as novidades de governo e opressão e impõem barreira a força dos Grandes; no conflito de inimizade com os grandes, o povo sempre força o nascimento de leis voltadas a sua própria condição, que em sentido amplo, tende mais ao favor da liberdade¹⁴⁷. Há, portanto, o sentimento de posse. É nesse sentido que se pode dizer que nas repúblicas ‘os povos são príncipes’, entendem-se senhores do domínio, e a defesa dele é a defesa de seu modo de vida. Se diferente fosse, não se teria outro motivo para os homens irem a guerra pelo Estado, vão apenas porque reconhecem a necessidade de defender sua própria casa; os americanos lutam pelo ‘american way of life’, pois isso incide em glorificar a comunidade política. Essa senhoria é reconhecida por cada um em particular, mas existe enquanto uma consciência coletiva socialmente partilhada, para usar os termos de Durkheim.

Reforço ainda que não desaparecem outros tipos de orientação, porque a realidade é de tal modo que os isolamentos puros somente são vistos em recursos metodológicos de análise, como aqueles de tipo-ideal. Mas, na prática, nas repúblicas, há subordinação dos outros modos à Virtude cívica, deixando de lado as disposições contrastantes em seu favor. Significa dizer que a dominação esta alicerçada, primeiramente, em preceitos de legalização racional, ordenados segundo mecanismos impessoais, que tem em vista expandir uma relativa igualdade e moderação, conforme dito, que os homens manifestam e incitam, em uma via de mão dupla. Aqui cabe nota a diferenciação do principado hereditário, que tem mola distinta da república, ainda que anseiem o mesmo fim, e se derivem da mesma natureza de regulação e moderação da lei. Acontece que neste quis a condição natural da humanidade que a *Honra* se sobrepusesse como orientação acima de tudo; as instituições internalizam na educação dos cidadãos certos códigos que incidem em sentimentos de diferenciação. “O Estado subsiste independente do amor pela pátria, do desejo da verdadeira glória, da renúncia de si mesmo, do sacrifício aos interesses

¹⁴⁷ MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit., livro I, cap. IV, p. 31.

mais caros e de todas estas virtudes heroicas”¹⁴⁸. O processo de rotinização do carisma dá-se de modo a tradicionalizar aquela Virtude na forma da lei, e ergue-se uma estabilidade baseado num movimento semelhante

“ao sistema do universo, em que há uma força que afasta incessantemente todos os corpos do centro do sistema, e uma força de gravidade que para aí os reconduz. A honra movimenta todas as partes do corpo político; liga-as por sua própria ação, fazendo com que cada um caminhe para o bem comum acreditando ir em direção de seus interesses particulares”¹⁴⁹.

Neste tipo de Estado a guarda da liberdade pode estar mais segura nas mãos dos grandes pois, a mudança de seu apetite com o tempo encontra barreira importante contra a usurpação na tradição firmada. Não ousariam os grandes ingleses destituir o parlamento ou mesmo suprimir os direitos civis. Cabe muito mais se precaver-se da numerosa ambição, do que da insolência. Por fim, digo que a Virtude cívica e a Honra não são absolutamente inúteis nos governos que não manifestam sua orientação como preponderante, nem mesmo que a Esperança desapareça do seio social; apenas, que há uma mola que aquilata a forma, e que organiza e submete as outras. Isto é, o princípio deriva naturalmente da ordem, pois reside nele a sua manutenção¹⁵⁰. O costume é a raiz da forma.

Em ambos os casos, “o povo depende da virtude e da institucionalidade vigente (...) formadora da própria condição de auto reconhecimento dos indivíduos como parte da sociedade política”¹⁵¹. Se um povo não é bem regulado, o erro não se encontra nele por natureza; como muitos atribuem e atribuíram aos povos ao longo da história do mundo. Ou seja, onde existem cidadãos corruptos que vicejam o mal é certo que, via de regra, as instituições permitem que assim seja. Em um Estado onde as

¹⁴⁸ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro III, cap. V, p. 51.

¹⁴⁹ Ibidem, livro III, cap. VII, p. 53.

¹⁵⁰ Ibidem, livro III, cap. I, p. 49.

¹⁵¹ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p. 120.

instituições são fracas o povo não internaliza bons costumes, e, voltando-se ao seu desejo íntimo, conduz a ordem a ruína. Isto porque o ambiente de liberdade carece de um povo de costumes fortes, a fim de manter distância da corrupção, representada nos estados políticos quando os homens desprezam a lei e agem a baliza de suas paixões individuais. Situação que, no mais das vezes, se dá no interesse dos grandes. A pluralidade vai facilitar o domínio das partes, e a fatal destruição dos governos mistos; porque os povos desabitados a Virtude cívica são tendenciosos a aceitarem a escravidão, iludidos por uma falsa ideia de bem. As instituições são as barreiras de proteção que tem o povo contra a investidura da ambição dos poderosos; à medida que privilegiam a liberdade, criam motivação no povo, alinhado a seu desejo, para unidade de defesa contra as forças que tem em vistas subjugar os particulares a sua intenção. Quando se enxergam enquanto singulares, e reina a crença da inimizade entre cidadãos, a busca da proteção naqueles que identificam alinhamento com seus interesses, por seu demasiado carisma, é fatal.

Ademais, acrescento que, sociologicamente, essa noção de princípio virtuoso é parte integrante essencial daquilo que Pierre Bourdieu chamou *habitus*. Porque o que defendo como força animadora dos governos àquilo que funde a sociedade e o indivíduo. O *habitus* exprime o modo pelo qual as leis e instituições depositam sua virtude no povo, na forma de “um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações”¹⁵². A Virtude cívica, a Honra e o Medo se arraigam como modo de vida, de maneira profunda e violenta, fazendo com que se internalize códigos importantes para a vida em um determinado tipo de governo, de modo sólido – assim explica-se porque Maquiavel afirma que onde viveu a liberdade, jamais se esquece seu gosto, tanto quanto aqueles que se acostumaram a um príncipe não sabem viver livres¹⁵³. O povo incorpora as estruturas no processo de interação com as coisas políticas, e assim são estruturados por elas, não obstante, à medida que se vertem em agentes, e respondem a política com suas ações, se faz

¹⁵² BOURDIEU, Pierre. Sociologia. São Paulo: Ática, 1983, p. 65.

¹⁵³ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. V, pp. 27-28.

estruturante destas estruturas. Há, portanto, uma formação do povo na socialização dele, pela vida que já se leva. Esse habitus garante a posição do povo no Estado, sem o pressuposto da clareza da objetivação de meios e fins, conforme defendido pela Modernidade; Bourdieu enfatiza que não existe total domínio das ações no seio social, do mesmo modo, para a esfera político, digo que o povo não tem o domínio total que tanto pegou o jusnaturalismo da Modernidade. Mais do que isso, quero dizer que o povo não trabalha com regras conscientes e constantes, como se toda a vida política fosse previsível, ou mesmo apresente esclarecimento completo das razões pelas quais estão agindo ou deixando de agir. A questão passa muito mais por certos esquemas práticos, determinados códigos pelos quais as pessoas são socializadas, que se se engendram no ser como parte do modo de vida.

Por fim, retomando o problema inicialmente levantado, a república se faz no hábito, e não é criação instrumental. Enquanto governo misto, carece de substância importante: onde não se rotinizou a Virtude do carisma a partir da lei; porquanto não se pode esperar que uma república ou mesmo um principado hereditário se mantenha como tal frente a falta da matéria que engendra sua forma. A aplicação da ideia de governos misto, sem o costume que o mantenha não transformará um governo concentrado, nem mesmo concertará aquele que já esteja corrompido pela tirania ou licença. O modelo racional não pode salvar o mundo. A fixação do arranjo, contrário ao que prega toda a Modernidade, não é condição para a transformação social por si só. É preciso que a lei esteja interiorizada como valor ou razão, para que a engenhosa divisão dos poderes das facções que compõem o domínio desenvolva a *liberdade política*, a saber, “em poder fazer o que se deve querer e em não ser constrangido a fazer o que não se deve desejar”, não obstante, “o direito de fazer tudo o que as leis permitem”¹⁵⁴. Este parece ser o único meio de que os homens existam para si mesmo, conforme queria Dante. Caso contrário, a antagonismo das facções haverá de destruir o Estado aos poucos, fazendo reinar a instabilidade constante, e aquilo que a palavra concebeu por república, não passará de *magna latrocinia*. Explica-se assim o que chamei Síndrome de Weimar. Na esperança de sobrepor o direito a condição natural da humanidade que se tem, os homens, por sua razão, anseiam a transformação das

¹⁵⁴ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro XI, cap. III, p. 136.

coisas, como se a verdade efetiva se submetesse ao sonho. Especificamente, falta a equação uma variável importante, comum a toda ordem republicana: a aceitação natural do império da lei; porque todo o resto deriva desta ideia.

Ocorre que a explosão da Modernidade trouxe desuso do raciocínio do modo colocado. A perspectiva que se expande mundo a fora com as revoluções política a partir do século XVIII vai influenciar fortemente o pensamento político das nações; e o Brasil contemporâneo não é exceção a esta regra. Quero dizer, “o jusnaturalismo é a ideologia da Modernidade em sentido forte, posto que encarnado na própria vida sociopolítica”¹⁵⁵: prega que pode haver uma sociedade civil livre desencarregada da dominação, na qual todos só obedecem a sua própria vontade. Porque, em suma, como concebem a sociedade como artifício de arranjo racional dos homens, é “perfeitamente possível” que se desenvolva modelo no qual todos serão beneficiados sem quaisquer malefícios ou responsabilidades de outrem. John Locke vai esforçar-se em falsear o ‘domínio’ como natural; o primeiro apoia-se na premissa de que não há fundamento que o justifique, uma vez que o próprio Adão não tinha autoridade ou domínio sobre o mundo, ao contrário do largamente difundido, tal qual seus herdeiros não podem de modo algum serem identificados com exatidão, assim como perdeu-se qualquer evidência que evidencie o direito de herança ou a pretensão de mais antiga de uma dinastia sobre as outras¹⁵⁶. Jean-Jacques Rousseau afirma que em toda a natureza pode se encontrar ordem sem dominação, é a emergência da sociedade que traz essa condição; acredita que o homem em natureza é bom, mas a sociedade o corrompe, ela é a expressão do caos, da desordem¹⁵⁷. A sociedade e todas as suas instituições são os grilhões que mantêm os homens a ferros, distante daquela liberdade que lhe é natural¹⁵⁸.

¹⁵⁵ NUNES, Edison. *A Política à Meia Luz*. Op. cit., p. 120.

¹⁵⁶ LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. in *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Ed. Abril, 1973, p. 39.

¹⁵⁷ Cf. ROUSSEAU, Jean-Jacques. “A Profissão de Fé do Vigário Saboiano”. (Do Emile). in *Coleção Clássicos Jackson, Pensadores Franceses*. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira, 1952.

¹⁵⁸ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. in *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Ed. Abril, 1973, cap. I, p. 28.

Onde o pensamento clássico, tendo em vista a condição natural da humanidade vê licenciosidade e tirania, a Modernidade, na sua habitual abstração dos corpos e preponderância da filosofia do sujeito, só avista a liberdade e igualdade. Significa então dizer que o pensamento político moderno difundiu a aquela visão de mundo do povo – por natureza amoral, irresponsável politicamente, de desejo que só se realiza na morte – como universal, própria da natureza dos homens: todos os indivíduos recusam a dominação. Daí decorre dois tipos de orientações, de cunho Iluminista, ordenadas segundo preceitos importantes do jusnaturalismo, que na Revolução Francesa se viu materializado nos grupos de combate pela primazia da reorganização da sociedade, e que aqui coloco como grandes vertentes, a saber, a *Orientação Jacobina* e a *Orientação Girondina*. Não quero com isso operar adaptação dos fatos a teoria, como se naquele momento (ou qualquer outro da história) houvesse uma divisão tão nítida e clara das ideológicas a ponto de comporem grupos tão bem delimitados. Uso a terminologia com proposital anacronismo apenas para demonstrar um ‘tipo-ideal’ de orientação de ação, que não se restringe a Revolução Francesa, mas referenciam todo um modo de vida específico que vai ao longo da História cooptar inúmeros agentes políticos, tanto quando se modificar em especificidades. É certo que se unem na fé, e são, portanto, muito mais uma *ética de convicção* do que de responsabilidade.

Ambos acreditam que os homens nascem iguais e livres, e que a sociedade é um acordo tácito de conveniência; diferenciam-se nos modos. Especificamente, os primeiros, claramente inspirados em leituras das ideias de Rousseau, entendem que fundação da ordem civil se deu na usurpação, visto que “o verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer *isto é meu* e encontrou pessoas suficientemente simples para acredita-lo”¹⁵⁹. Essa é a raiz da desigualdade que acomete o mundo. É preciso que tudo seja ordenado do coletivo para o coletivo, em comum, pois toda e qualquer forma de propriedade é um assalto a natureza; a liberdade convencional que se cria em sociedade deve ser equivalente aquela da natureza. Cabe a ordem assegurar a justiça social, pautar tudo por uma

¹⁵⁹ ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens. *in* Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973, parte II, p. 265.

distribuição equitativa das coisas. Tanto melhor será a ordem social quanto mais se der a ação direta dos homens na ordem política, sem a representação ou autorização a terceiros. Por outro lado, os segundos, inspirados em Locke e Adam Smith, acreditam que a organização da sociedade se dá nas ações dos próprios indivíduos de modo singular, sem necessidade de intervenção externa, pois todos têm, por natureza, a sua propriedade e não devem infringir a do outro¹⁶⁰; afinal “a natureza ficou bem a medida da propriedade pela extensão do trabalho do homem e conveniência da vida”¹⁶¹. Entraram na sociedade civil voluntariamente, por sua comodidade, uma vez que todos os homens são trabalhadores e produtores, economicamente ativos, alcança o sucesso e o desenvolvimento pelo mérito próprio. A ordem política deve ser mínima, tanto quanto for possível, ordena apenas os conflitos de justiça, a fim de que não impeçam o desenvolvimento do homem dado na sua vida particular. Escoram-se bem nas palavras de Smith, para quem

não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas de sua preocupação por seu próprio interesse. Dirigimo-nos não à sua humanidade, mas ao seu amor-próprio, e nunca lhe falamos de nossas necessidades, mas das vantagens deles (...) a maior parte de suas necessidades esporádicas é suprida da mesma maneira que as das outras pessoas, por acordo, barganha e compra.¹⁶²

Sua concepção política se centra na não interferência nas esferas privadas por uma força controlada, pois a econômica, feita em base dos interesses dos homens, resultaria em uma certa ordem, como se estivesse cada um sendo conduzida por uma “mão invisível”.

Não obstante, essas duas orientações ‘puras’, na realidade, chocaram-se constantemente com a condição natural da humanidade, e daí surgiram todas as demais orientações política ‘efetivas’, aquelas ideologias que amplamente se

¹⁶⁰ LOCKE, John. Op. cit., cap. II, p. 42.

¹⁶¹ Ibidem, cap. IV, p. 54.

¹⁶² SMITH, Adam. Riqueza das Nações. *in* Coleção Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010, livro I, cap. II, p. 25.

conheceu na história da Modernidade. Isto é, diante da prática da vida real as coisas se misturam, e muitas ideias foram aderidos e subtraídos, tanto quanto se fez imperativa a busca de elementos mais pragmáticos que colassem as ideias concebidas aos fatos. Apesar de disto, todas essas ideologias políticas se pautaram num sentido comum: a busca de um ‘modelo ideal’ para a sociedade, que se encaixe mais acertadamente e condicione a ordem política, trazendo os resultados desejados, como a solução de todos os males. Fator que na prática teve por efeito uma multiplicidade de ações em frenética perseguição do estabelecimento na terra de ‘paraísos perdidos’; incontáveis foram os homens que imaginaram modelos de repúblicas e principados que nunca antes se viram sobre esta terra, e na sua efetivação só puderam encontrar uma soma incontável de percalços, adversidades e problemas inconciliáveis. A isto porque estes homens, de forte e convicta fé num bem ideal, no mais das vezes, substituem o modo como se vive, pelo modo como deveria viver, e no fim, norteiam suas ações na preocupação com *o que se deveria fazer* em vez *do que se faz*¹⁶³. Não escapam de angariar a si aquela angústia típica das desilusões, efeito necessário da aceitação obrigada da realidade. Na tentativa de resolver a aporia entre a superioridade da realidade sobre os sonhos, foram obrigados lançar mão de via mais nefária e celerada, muito mais malévola do que aquela que criticaram com tanto afinco. O que se viu por toda a Modernidade foram Estados que em muito se assemelharam àquela obra do Dr. Victor Frankenstein¹⁶⁴.

Mas a Modernidade não fez desaparecer, muito menos impossibilitou de ação, aqueles agentes políticos que, pautados por uma ética de responsabilidade, puderam dar soluções cabíveis e adequar a ordem aos tempos, sem criar discordância da forma e da matéria. A esses *príncipes modernos*, conhecedores da política, homens feitos,

¹⁶³ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XV, p. 69.

¹⁶⁴ O conto do “Moderno Prometeu” escrito por Mary Shelley em sua mocidade narra a história dramática de um neófito estudante de ciências, Victor Frankenstein, que teve a ideia de criar vida humana a partir da ciência, em detrimento das vias tradicionais. Para dar vida a seu sonho, foi obrigado a furtar e assaltar, valer-se de muitos vícios; e no fim, conseguiu um emaranhado de gente morta que esteve bem distante da idealização. Grosso modo, a lição que o romance se presta a dar não é fortuita, cobre princípios éticos importantes: as ações humanas sempre estão compromissadas com as consequências, tal qual não cabe ao homem dispor do mundo a bel-prazer. A criatura perseguiu Victor por todo o tempo, trazendo dor e sofrimento. Destino que encontra analogia política a trajetória de Maximilien de Robespierre.

que nunca temeram arriscar a alma imortal para salvar a comunidade política, se deve a solução de muitas monstruosidades que o mundo conheceu. Como assumem a realidade como é, e aceitam a condição das coisas, tem em vistas a escolha de fins que podem trazer mais bem do que mal; diferente dos convictos, não entendem que o fim está positivado como o ideal, e cabe a razão a escolha dos meios. A questão é deliberar sobre o que deve ser feito, a razão não pode se reduzir a mero instrumento de cálculo. Ainda que, em tempos modernos, tem mais necessidade de força de caráter para contrariar suas convicções, sua fé e seus sonhos que não pertencem a esse mundo. Na prática, cria-se uma tensão, tipicamente moderna, impensável nos tempos antigos: o embate das forças da ideologia e da pragmática, na tentativa constante de uma sobrepor-se a outra; isto é, existe nas discussões do pensamento político no mundo contemporâneo situação inconciliável, que necessariamente contrapõem, aqueles que tem em vistas adequar o real ao ideal a partir de modelo, e, aqueles que se pautam em agir no mundo que a necessidade impõe. Essa tensão não compõe grupos distintos, dá-se muitas vezes internamente, quer dentro das facções e assim coletiva, quer dentro do próprio agente e assim individual. É parte da tragédia da vida política moderna.

Outra, e não menos importante, diz respeito às limitações da instituição para a agência. Isto porque encontram-se os homens submetidos aquele Leviatã, que é o próprio Estado, agora tipicamente moderno. Na prática, grosso modo, “realiza-se o pacto hobbesiano”, pois se constrói historicamente uma Instituição Estatal que concentra o exercício do direito penal (da realização da justiça aos particulares) à medida que traz para si o monopólio legítimo dos meios de coerção pela violência. O direito ao uso da força física contra outros particulares, ainda que justo, está alienado de todos, máxime dos agentes políticos. Intrínseco a sua estrutura desenvolve-se duas instâncias autônomas importantes para a compreensão da política moderna, a saber, a burocracia e os partidos, os quais, Weber afirma que são a morada, respectivamente, daqueles que vivem ‘da política’ e os que vivem ‘para a política’¹⁶⁵. São frutos diretos da crescente modernização que acometeu o mundo; com a difusão da ‘visão do povo’ como padrão, os particulares abandonaram aquela ‘liberdade dos

¹⁶⁵ Cf. WEBER, Max. *Ciência e Política*. Op. cit., p. 55 et. seq.

antigos’, dedicaram-se completamente seus interesses particulares, e voltaram totalmente a ‘liberdade dos modernos’¹⁶⁶. A burocracia desenvolve-se correlata aos processos de modernização, imbuída daquela racionalidade instrumental tipicamente moderna, sempre na finalidade de melhor administrar a ordem a partir de sua natureza voltada a promover e perpetuar rotinas. Encontram os agentes políticos um empecilho nela a medida que sua ação de Virtude, sempre inovadora, é coibida por não estar previstas nos códigos estabelecidos. Não menos problemática é sua posição em relação aos partidos, pois, enquanto agremiações políticas, no mais das vezes, encarnam uma determinada vertente ideológica, que necessariamente exclui todas as outras, forçando a aceitação de uma determinada ética de convicção, estabelecendo relação problemática com o senso que guia a responsabilidade. Aquele que quiser ver prosperar sua Virtude e alcançar a glória dos anais da História, deve ter ímpeto para contrariar seu hábito arraigado de vida¹⁶⁷ e vencer o conflito com suas convicções, sem que deixe sua ação ser capturada por forças externas, ainda que tenham que conviver com elas. No fim, tomar parte na trama da Fortuna é firmar aquele pacto com as forças sombrias e diabólicas.

E a Fortuna é tão caprichosa que em determinada ocasião, de modo circunstancial, por um certo espaço de tempo, permite que os modelos advindos das variadas vertentes ideológicas triunfem na realidade. Por inúmeras vezes os homens imitaram os vícios do jovem Frankenstein e estabeleceram repúblicas e principados conforme aquilo que bem imaginaram. No entanto, é verdade que não se fizeram bem duradouro, e a instabilidade logo criou a necessidade da ação de agentes políticos pautados por uma ética de responsabilidade. Aqueles Estados acometidos desta Síndrome de Weimar carecem sempre de bons príncipes para se verem no caminho da retidão. Quero dizer, sempre dependem da Virtude extraordinária de agentes pragmáticos para dar-lhes soluções adequadas a fim de não sucumbam à trágico fim. Porque salvar um Estado corrupto é tarefa árdua, mas aquele que já está em vias de falência é trabalho tanto mais hercúleo, pobre dos lugares que carecem de tanto brilho

¹⁶⁶ CONSTANT, Benjamin. Da Liberdade dos Antigos Comparada à dos Modernos. *in* Revista Filosofia Política, no 2. Porto Alegre: L&PM, 1985.

¹⁶⁷ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XXV, pp. 110-111.

de Virtude. A ação destes pragmáticos homens, quando éticos, tem em vista coibir a tirania e evitar a licenciosidade; mas que se frise que como não encontram instituições capazes de impor-lhes freio, em muitos casos podem, sucumbem as forças diabólicas e na Virtude descomedida podem criar tanto mal colateral que a sorte anterior era opção melhor. É certo que estes Estados, assolados por essa patologia, não são governos mistos; efetivamente não manifestam o ser deste tipo de corpo misto. Como as coisas não são nomeadas pela bravata, deve-se supor que exista uma classificação que dê conta, considerando seu gênero, em espécie o que se trata. Digo, baseado no raciocínio efetuado por Maquiavel, que existem formas que se encontram em transição, em situação de rotinização da Virtude advinda do carisma do príncipe. Logo no terceiro capítulo d' O Príncipe o florentino demonstra aquele, chamado principado misto, que já não é mais um principado inteiramente novo, mas também não se pode chamar principado hereditário; aplica-se a Estados conquistados e anexados, onde há novidade na sujeição, sobretudo, uma situação das coisas políticas sem complexa fixação do costume de ser¹⁶⁸. O grande desafio destes lugares é justamente criar uma ordem que perdure, que consiga acomodar os ânimos, e, necessariamente, acostume os homens aquela dominação específica. Com essa mesma qualidade híbrida outro tipo de Estado é descrito na obra de Maquiavel, a saber, o *principado civil*.

O principado civil parece ser a classificação que faltava ser considerada as formas do Estado. Apenas a terminologia empregada já sugere, ao mesmo em tese, uma natureza híbrida, equidistante do principado novo e da república, pois, é um principado, porquanto um domínio com um senhor, mas ao mesmo tempo é civil, e a senhoria é dos próprios cidadãos. Fica mais claro quando Maquiavel afirma que nesta forma o príncipe é feito pelo favor dos cidadãos, ou pelo povo ou pelos grandes, segundo a ocasião que tiverem, sendo desnecessária grande Virtude ou Fortuna por parte do príncipe. Isto é, há uma necessidade que força os componentes do domínio

¹⁶⁸ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. III, p. 15.

a eleger o governo, por isso Virtude e Fortuna são suas, e ao príncipe cabe apenas o que chamou de 'astúcia afortunada'¹⁶⁹. Assim,

percebendo os grandes que não podem resistir ao povo, começam a dar reputação a um dos seus elementos e o fazem príncipe, para pode, sob sua sombra, satisfazer seus apetites. O povo também, vendo que não pode resistir aos grandes, dá reputação a um cidadão e o elege príncipe para esta defendida com a sua autoridade¹⁷⁰.

Discorre longamente sobre a necessidade que aquele que foi feito príncipe destes Estados de atenção tanto aos grandes quanto ao povo. Os primeiros carecem sempre de moderação e controle, e sobretudo cuidado, pois podem a qualquer momento assaltar o Estado; sua amizade não é tão necessário, mas é importante que não os desespere em satisfazer seus apetites. Quando aos segundos, convém ao príncipe contar com sua amizade sempre, máxime quando se ascende em seu favor; quando não, voltar-se a conquista-lo é empresa prudente e manterá o governo. Visto que nestes Estado não impera a lei, e as instituições não são salutares, o príncipe carece de exímia Virtude para manter o povo ao seu lado, porque na adversidade será traído pelos grandes, visto aqueles de natureza ambiciosa tendem a busca refúgio dos lados vencedores e ajudará a arruinar o príncipe, uma vez que pensar mais neles do que no Estado¹⁷¹. Este é um Estado no qual o povo só anseia seu desejo, os grandes estão sempre à espreita de realizarem seus fins particulares, e o jogo desta relação faz a conveniência do momento um príncipe. Caso a Virtude do príncipe falte, oligarquias e demagogias emergirão fatalmente. Não é esta a condição que se encontra nos Estados que são 'governos mistos' de nome, máxime no Brasil? No principado civil a lógica de ascensão é o favor dos cidadãos, que muito bem pode ser ordenado por um 'arranjo institucional'. Ou não se vê nas eleições uma 'astúcia afortunada' dos candidatos que se fazem 'príncipes'?

¹⁶⁹ Ibidem, cap. IX, p. 45.

¹⁷⁰ Ibidem, idem.

¹⁷¹ Ibidem, cap. IX, pp. 45-46.

Ora, as “repúblicas” acometidas pela Síndrome de Weimar não se esfacelam justamente porque, em primeiro lugar, não sendo repúblicas de fato, não carecem da Virtude cívica do povo; o costume de ser livre é dispensável por parte do vulgo. Nestes Estados é mais significativa para manter a estabilidade a Virtude do príncipe que é feito em favor de uma ou de outra parte do domínio do que qualquer excelência por parte dos mesmos. Daí resulta, como afirmou Maquiavel, que a manutenção deste domínio está na necessidade de o príncipe sempre manter a amizade do povo e os grandes sob controle, mas sem preteri-los. Afirimo, baseado em números, que o Estado brasileiro na Nova República cumpriu a primeira ideia. Nota-se nos índices de aprovação, auferidos ao término dos mandatos de presidentes, boa ‘amizade do povo’ para aqueles feitos príncipes em favor do povo ou dos grandes como Cardoso¹⁷² (Tabela 15) e Lula¹⁷³ (Tabela 16). Entre os que ganharam o principado por um golpe de sorte, José Sarney tem maioria negativa ao passo que Itamar Franco tem positiva (Tabela 15), e este fato se explica na ordem econômica, pois, enquanto o primeiro deixou o poder em inflação fora de controle e situação difícil, o segundo começava a desenhar um modelo de estabilidade. Fator que também explica o índice baixíssimo de Fernando Collor de Mello, presidente que sofreu o impeachment. Sobre esta questão, Maquiavel lembra que “os homens esquecem mais depressa a morte do pai do que a perda de seu patrimônio”¹⁷⁴.

Mas, como fica claro nas palavras do florentino, são os grandes o verdadeiro perigo a quem se apodera da majestade do Estado neste tipo de domínio, resta saber se o Brasil riscos neste sentido. A retórica dos agentes políticos, conforme explanado no capítulo anterior, tenderia a responder essa questão alicerçados na perspicácia do arranjo institucional; as instituições inventadas na Constituição de 1988 assegura a sociedade contra a usurpação do poder, de qualquer natureza. O modelo inventado no auge da genialidade daquela reunião de representantes do povo fora

¹⁷² DATAFOLHA. Avaliação de FHC. São Paulo: dezembro de 2002, p. 05. Disponível em http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/05/02/aval_pres_15122002.pdf

¹⁷³ DATAFOLHA. Avaliação de Lula. São Paulo: dezembro de 2010, p. 09. Disponível em http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/05/02/aval_pres_20122010.pdf

¹⁷⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XVII, p.76.

acertadíssimo, encaixou-se e deu liga, e prestar-se a fazer funcionar as coisas perfeitamente. Cabe desconfiança sobre essa questão, e, se se quer alcançar conhecimento útil não hesitar em aprofundar mais a discussão.

Secreto Retorno ao Caminho das Antigos

Primeiramente, vale salientar que, diante da perspectiva que aqui se versa, as ações daqueles agentes políticos, julgada a baliza da condição natural da humanidade, conforme largamente fundamentado, deparou-se com um limite claro, mas inadmissível (ou imperceptível) aos seus olhos: fazer república era mais do que inventar um modelo que transformaria um regime autoritário em um regime de liberdade. E daí resulta que, na prática, fizeram um principado civil. Estes são Estados, como aquela República de Weimar, que a instabilidade sempre está a sombra, o império da lei não se firmou em hábito, por conseguinte, não se desenvolve o sustentáculo para manutenção a ordem no sentido de seu fim: o hábito de viver livre; é próprio da natureza destes principados civis uma necessária dependência da Virtude daquele assume o governo, sempre em manter sempre a amizade do povo, e, imprescindivelmente, o cuidado com os grandes. A questão parece, do ponto de vista geral, solucionada. Em dimensão específica, vale acrescentar que a ausência do império da lei, por lógica, não exclui a possibilidade da existência de alguma lei, porque é certo que, como um tipo híbrido de forma, apresente parcialmente elementos relativos aos dois casos. Admitindo isto por verdadeiro é possível compreender o contrassenso que se dá na sociedade brasileira, pois a lei e a ordem prestou-se não a totalidade, mas a sua parte. Neste caso específico, mais sabiamente que outras localidades que sofreram da mesma Síndrome, voltaram-se a regular os grandes, em detrimento dos povos.

Quero dizer que há uma sabedoria prática digna de exímio louvor na ação dos agentes políticos daquela Assembleia Constituinte de 1988; porque, politicamente, julga-se os homens por suas ações e estas por suas consequências, conforme o Maquiavel fixou seguindo a tradição do Filósofo do Livro do Ser. Souberam aprender com o passado e imitar a Virtude daqueles que foram considerados verdadeiros homens de glória, contrariando sua inclinação a convicções pouco úteis a vida prática. Todavia, este é um fato que se escondeu nas sombras, manteve-se em total 'segredo' público, a benefício da vanglória da ideologia, como se a inspiração e a imitação da Virtude de outrem fossem atos dignos de censura. Não são; ao menos para aqueles

que tem em vista a verdade efetiva das coisas. Mas, diante da ideologia tão severamente defendida, seria necessária muita humildade para resignar-se e admitir a derrota. Preferiu-se a arrogância. Convenientemente, a imagem construída tinha em vistas creditar o mérito da construção institucional à genialidade original daqueles que ali legislaram, sem qualquer menção ao passado. Fatores da novíssima 'Constituição Cidadã', ilustres 'homens do povo', eleitos representantes da nação, proclamaram uns aos outros como a vanguarda articuladora da transformação que deveria acometer a sociedade brasileira: o nascer da Modernidade através da república democrática; que apenas o caráter "profundamente inovador" de sua produção legislativa tornaria tal sonho possível¹⁷⁵. Como se os fundamentos para a formulação da lei e da ordem não apresentasse precedentes por toda a história da civilização ocidental, sendo, portanto, uma invenção do mais alto teor de criatividade destes homens revolucionários; bem como toda modernização da sociedade brasileira se deu exclusivamente a partir a outorga daquela Constituição, sem históricos anteriores.

E esta foi crença amplamente difundida por estas terras, não apenas nesta como em diversas outras ocasiões. Ao que parece a "(...) a sucessiva negação de seu passado político e social é hábito arraigado no Brasil"¹⁷⁶ de longa data, principalmente no que envolvem os agentes políticos dos tempos republicanos mais voltados a ideológica do que a pragmática. Estes sempre desprenderam muita energia em estabelecer no imaginário público suas obras como 'originais', um novo 'marco zero' para as instituições brasileiras contra os males da tirania que viam. O que se operou a partir de 1988, em termos de construção do imaginário, não era fato inédito, mas via de regra das ideologias que sempre disputaram a primazia do domínio. No plano retórico, a ética de convicção se sobressai àquela ética de responsabilidade. Porque

¹⁷⁵ Não fortuito, o período que se segue pós este evento viria a ser caracterizado como a "Nova" República, enfatizando um traço marcante da Modernidade, já no próprio nome: o *novo*. Pois, define-se como "(...) moderno o que ascender como novo em detrimento ao velho já existente e previamente consagrado, bem como é velho tudo que já perdeu o valor frente ao aparecimento da novidade". Ironicamente, está é prática repetida na história política do Brasil: com Vargas, o Estado Novo vem para trazer a Modernidade contra a República Velha. Para discussão mais profunda sobre a questão do *novo*, ver RAMOS-GONÇALVES, Leandro. Mephisto. Sobre a Alienação, Paixão e Desejo na Modernidade. Monografia de graduação, PUC-SP, 2010, pp. 51-53.

¹⁷⁶ NUNES. Edison. "Fragmentação de Interesses e Morosidade do Congresso". Op. cit. p.

sempre se constituiu como traço fundamental destas *crias do Iluminismo*¹⁷⁷ expressar o compromisso de descrever a realidade presente como superior às quaisquer experiências do passado. O que, além de musicalmente sonoro aos ouvidos do vulgo, desenvolve o sentimento otimista de fé nas transformações, estabelecendo, culturalmente, o triunfo das coisas presentes, muito em função do fortalecimento de um espírito de demonização das fases anteriores que antecederam aquela novidade; cria-se um ar de Modernidade. Afinal, este sentimento de ‘tudo foi inventado agora’ sempre foi deveras conveniente para firmar como vencedor o *agora*, baluarte da novidade, sobre o passado de trevas¹⁷⁸. Admitir a influência do saber anterior – religiosamente taxado pelos agentes revolucionários como *inválido* para a construção e manutenção da ordem social – seria por lógica, inevitavelmente, aceitar que não se opera revolução alguma, e, por conseguinte, ao mesmo tempo, diminuir a glória de suas ações, tanto quanto colocar em risco a dominação que se anseia consolidar.

No Brasil, empenharam-se estes agentes políticos em desenvolver e incentivar a fé no presente como a única verdade, e, irracionalmente, legando toda experiência do passado a situação de *escotoma*¹⁷⁹. Quero dizer, há existência real da história, tal qual ela encontra-se na vida cotidiana, todavia, sempre não detectada, envolta pelo imaginário das coisas presentes, muito bem preservado. No imaginário político

¹⁷⁷ Como defendido anteriormente, rodas as vertentes políticas que começaram a aparecer no mundo no moderníssimo século XIX se criaram na influência do Séculos das Luzes, em alguma medida naquelas ideologias de tipo-ideal. Caso do liberalismo e socialismo, por exemplo, mas também das correntes ideológicas que José Murilo de Carvalho identificou na Formação das Almas da República do Brasil. Cf. CARVALHO, José Murilo de. Formação das Almas. O Imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 09.

¹⁷⁸ Este é um traço marcante da tradição do pensamento iluminista, cuja necessidade de se firmar como exclusivamente racional sempre obrigou ao obscurecimento do pragmatismo da Idade Média e doutras formas de conhecimento daqueles tempos. Fez questão de interpor o ‘medieval’ entre o antigo e a grande novidade que se criará: o moderno, sempre tendo em vista uma escala de valores evolutiva. Transmitindo este legado, os pensamentos inspirados em suas ideias assumiram o mesmo *modus operandi*. Cf. ZEITLIN, Irving. “El Iluminismo: sus fundamentos filosóficos”. in Ideologia y Teoria Sociológica. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1982; Cf. OUTHWAIT, Willian e BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Social do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996. p. 473.

¹⁷⁹ No campo das ciências da natureza, ligadas a medicina oftalmológica, escotoma é a definição de uma região do campo visual humano que apresente falha parcial ou total da acuidade visual, normalmente, envolva por outra região que a visão funciona normalmente. É o que se chama, tecnicamente, de ‘ponto cego’, dado inconscientemente.

coletivo do povo brasileiro não há consciência da importância da experiência das coisas passadas, está sempre condicionado a ver apenas as coisas presentes. Porque em todo estabelecimento de uma 'nova era' política, no mais das vezes, a preocupação de 'apagar' a memória dos acontecimentos anteriores do que compreendê-los como vitais formadores do presente foi o sentido que mais se direcionou a ação. A associação da imagem do presente, com o moderno, enquanto bem desejável, em contrapartida à ressignificação do passado, dito então como arcaico, e assim detestável, é condição necessária daquela negação da condição natural da humanidade. Para que a realidade se adeque as ideias perfeitamente, ou se perde em teor de ideia, deixando de lado certas convicções, ou se perde em realidade, e neste caso, como a realidade não é passível de abstração há obrigação de se eleger uma ilusão que a substitua. Assim, cria um efeito coletivo no brasileiro, conforme bem relatou Fábio Konder Comparato:

À semelhança da trágica personagem de Flaubert, procuramos fugir da realidade canhestra e atrasada em que estamos metidos, e que nos envergonha de modo a sublimar na imagina, para o país todo e para cada um de nós em particular, uma identidade e condições ideias de vida, que fingimos possuir, mas que nos são de fato completamente estranhas (...) Encarnamos, na vida política, o poeta fingidor de Fernando Pessoa. Fingimos tão completamente que chegamos a pensa que existe e funciona, de fato, a organização política ideia que acalenta nossos sonhos¹⁸⁰.

Esta perspectiva explica, ao mesmo em parte, a questão levantada por Reis: impera no Brasil uma cultura de silêncio sobre os detalhes de períodos autoritários que acometeram o Estado, sem que reconheça sua importância para compreender a construção da história política do Brasil¹⁸¹. Grande parte da responsabilidade disto reside na divergência de orientação ideológica, e a aparência pouca simpática dos meios frente a um padrão moral estabelecido por ela, sobretudo, evidenciado no

¹⁸⁰ COMPARATO, Fabio Konder. "Prefácio". *in* FAORO, Raymundo. República Inacabada. COMPARATO, Fabio Konder (org.). São Paulo: Ed. Globo, 2007. p, 08.

¹⁸¹ Cf. REIS, Daniel Aarão. "As Marcas de um Período". *in* REIS, Daniel Aarão (org.). Modernização, Ditadura e Democracia. Madri/ Rio de Janeiro: Fundação Mapfre e Objetiva, 2014. pp. 25-26.

registro do uso de via celerada e nefária para realização de seus objetivos políticos. Profundamente, pouco se estudou ou se falou sobre eles, porque à raros interessa que assim seja, por exemplo,

“as chagas da ditadura mais recente, cujo bode expiatório são os militares, também são encobertas pelos seus numerosos promotores e beneficiários, sem falar nos heróis da resistência, os verdadeiros e os fictícios que pouco ou nada teriam a ganhar com melhor compreensão do período”¹⁸².

Nem protagonistas ou nem antagonistas – muito menos coadjuvantes – fazem força para que se retire o véu que recobre os fatos; prevalece assim a política do esquecimento deliberado, da perdição do passado em favor no escotoma, ao invés do esclarecimento minucioso. Reis evidencia que este foi um processo comum ao fim das ditaduras de Vargas e dos Militares, mas, cuidadosamente, devemos notar que, para bem e mal, é um padrão de análise válido para toda fase de reestruturação do Estado brasileiro. As disputas pela ‘verdade’, em geral, não são disputas pela primazia da objetividade dos fatos, muito menos pelo que se pode aprender com ele; ao contrário, prevalece o particularismo, o favorecimento dos interesses faccionais sobre o todo, geralmente no sentido da dominação que se quer, ideologicamente, exercer. Afinal,

como um pai da pátria como Vargas, tão querido, pode ter autorizado a tortura de presos políticos? Uma sociedade que aprovou uma Constituição Cidadã pode ter se compadecido, menos de dez anos antes, de uma ditadura que tinha a tortura como política de Estado? Exercitar a memória sobre estra dolorosa contradição não seria lacerar feridas mal cicatrizadas? Preferir espiar com perversidade o espelho retrovisor em vez de olhar positivamente, para a construção do futuro?¹⁸³

¹⁸² Não se pode desconsiderar que em outras ocasiões a tônica fora bem semelhante. Ao que parece, é deveras conveniente aqueles interessados em construir uma nova história um passado mal compreendido; fortifica a mitologia sobre os fatos reais como os únicos e verdadeiros provedores de um bem à medida que retira do imaginário o horizonte de saber. Viu-se esse fenômeno em outros casos na história do mundo. Cf. *Ibidem*, *idem*.

¹⁸³ *Ibidem*. p. 27.

No fim, relativo as coisas políticas, na construção do relato presente acerca do passado, o que realmente importa é a imagem que se tem, e não o que realmente é de fato, “uma vez que a aparência subjuga a verdade, e é senhora da felicidade”¹⁸⁴. Aqueles indivíduos diretamente envolvidos na construção da história, forçam que apenas os fatos a sua conveniência sejam contados. E daí decorre dois problemas extremamente graves para o futuro de um Estado, pois, sem perspectiva do passado, (1) por um lado, esquece-se aquela Virtude que ordenou o Estado lhe deu vida na sua fundação, (2) já por outro, não há referência largamente estabelecida aos aspirantes a príncipes imitarem. Isto porque como há uma impossibilidade de aprendizado da Virtude via docência por corporação de ensino, a imitação, da Virtude dos homens de glória é recurso importante para o exercício da Virtude¹⁸⁵.

A insistente desconsideração do passado, em todas novas versões constitucionais anteriores, em todos os momentos de reordenamento do Estado, se fez regra ordinária pelas elites que ascenderam ao poder. A seu modo, sempre que se fizeram operadores de mudança, procuraram enfatizar que seu período era distinto e único, demonizando as fases anteriores com afinco. Na vaidade de atribuíram a si mesmas a glória da fundação da legítima gênese do Brasil, a “verdadeira” república, esqueceram-se de atentar que a novidade, por natureza, ofende, tal qual demora para se fazer hábito na vida dos homens. Não surpreende que quando voltaram-se a manipulação dos símbolos, heróis e (re)contar da história, a fim de dar estofa ao argumento versado, não viram triunfar suas expectativas. Registre-se que

¹⁸⁴ Em diálogo com Sócrates, o personagem Adimanto justifica que a conduta do injusto, se parecer justa, aos olhos do vulgo não será condenada, porque apenas as aparências importam; Sócrates afirmará que os homens que julgam as coisas pelas aparências ainda se encontram na ‘caverna da ignorância’, veem apenas as sombras da verdade. É um raciocínio que se vale Maquiavel, nesta questão, quando adverte os príncipes da natureza do vulgo: que julga pelos olhos, sabem apenas o que parece, e não o que realmente é. O povo tem a imagem da política apenas. Cf. PLATÃO. Op. cit., livro I; Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. op. cit. Cap. XVIII, pg. 81.

¹⁸⁵ Maquiavel apresenta em sua dedicatória de O Príncipe que “o conhecimento das ações dos grandes homens apreendido por uma longa experiência das coisas modernas e contínua lição das antigas” é um bem. Por esse conhecimento política é possível referenciar as ações no presente, não de imitar o que foi feito, mas a Virtude existente, porque os homens trilham quase sempre os mesmos caminhos, e enfrentam assim os mesmos problemas. MAQUIAVEL, Nicolau. Op. cit., p.09.

falharam os esforços das correntes republicanas que tentaram expandir a legitimidade do novo regime para além das fronteiras limitadas (...). Não foram capazes de criar um imaginário republicano. Nos aspectos que tiveram algum êxito, este se deveu a compromissos com a tradição imperial ou com valores religiosos. O esforço despendido não foi suficiente para quebrar a barreira criada pela ausência do envolvimento popular na implantação do novo regime. Sem a raiz na vivência coletiva, a simbologia republicana caiu no vazio¹⁸⁶.

Ou seja, venceram apenas onde já havia terreno fértil, onde carecia se esforço, encontraram a ruína. Pode-se atribuir a este efeito a causa das sucessivas disputas ideológicas, as quais sempre em conflito, não permitem que se desenvolvesse uma memória política sólida; está é ideia bem aceita na literatura. Dou aqui explicação mais pragmática: na ascendência ao poder, essas elites foram incapazes de manter a fé, e assegurar a convicção, pois, mesmo que tivessem edificado boas leis (e muitas vezes este não foi o caso), não tiveram armas para manter, e, sem aprender a lição, foram a fogueira antes do que esperavam¹⁸⁷. Porque acerca dessa situação Maquiavel é claro em afirmar que, diante das coisas políticas, são necessários “meios para manter firme aqueles que haviam acreditado, (...) para fazer com que incrédulos acreditem”¹⁸⁸. Muito provável que seja esta a razão pela qual afirmam certos autores que a única ideologia que verdadeiramente vingou no Brasil República¹⁸⁹ foi positivismo; produziu resultados muito mais efetivos que as vertentes mais liberais. Ainda assim, “em seus cem anos de vida ela (a República) não foi mesmo capaz de

¹⁸⁶ CARVALHO, José Murilo de. Formação das Almas. op. cit. p. 141.

¹⁸⁷ Referência aqui é pelo destino do Frei Girolamo Savonarola, um florentino, religioso convicto, meteu-se a reformar o Estado exclusivamente pela palavra, pois acreditava que essa era a única via beatificada de trazer o bem do povo. Encontrou fim trágico, queimado em praça pública por seu próprio povo, pois, quando as adversidades acometeram a comunidade, Savonarola recusou-se a valer dos meios necessários, substituindo como ‘é a vida’ pelo modo como ‘deveria ser’. A lição é emblemática, e desconcertante: a política é pacto com forças diabólicas, pautado por aqueles princípios éticos importantes; não delibera sobre os meios, a própria necessidade exige-os. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. VI, pp. 29-31; *Ibidem*, cap. XVIII, pp. 79-81.

¹⁸⁸ *Ibidem*, cap. VI, p. 31.

¹⁸⁹ COMPARATO, Fabio Konder. Op. cit., pp.11-13 .

estabelecer um consenso mínimo entre seus adeptos”¹⁹⁰, exprime-se sempre como uma forma inacabada, etérea. Fator que demonstra a razão pela qual a crença na profunda originalidade dos movimentos constitucionais é aceita com tanta facilidade no imaginário coletivo.

Mas esse não foi cenário pacífico em nenhum momento da história. Se uma elite sempre brigou para fazer valer sua ideologia, outra a contrapôs em força. Conforme Christian Edward Cyril Lynch propôs, e aqui se compactua, é possível classificar, enquanto visão de mundo, orientados por uma metodologia específica, duas vertentes de orientação de ação chaves neste debate, a saber, *Luzias* e *Saquaremas*. Elas identificam orientações que nortearam a conduta dos indivíduos nas duas vocações identificadas por Weber, a ciência e política. Quer dizer que há, das duas vertentes, pensadores e agentes na realidade brasileira. Porque todo o pensamento político que se desenvolveu no Brasil norteou-se por um relativo desconforto com as coisas dadas; encontrado, principalmente, no fato desta terra não ‘aceitar’ uma vida republicana, uma vida moderna; aquelas promessas tão essenciais à Modernidade não se efetivavam de modo completo por aqui.

Trata-se de um desconforto percebido nos dois lados e resulta da percepção do atraso do país. Ambos sabem que o Brasil é periférico. Atrasado, periférico e doente. A diferença é que o saquarema exhibe o desconforto, mas tem uma visão mais nacionalista, acha que é menos universalista na proposição dos remédios e sustenta que cada país tem sua tradição, seu jeito de ser. Em suma, acredita que é possível resolver o problema do atraso sem desnaturar aquilo que seria autêntico do Brasil. O luzia, por outro lado, é orientado mais por teorias que vêm de fora, tem menos tolerância com a adaptação e vê nela a corrupção e a deformação. O que o saquarema vê como peculiaridades do Brasil é visto pelo luzia como desvio¹⁹¹.

Convém dizer, como afirmou o próprio Lynch, que outros expoentes já haviam identificado classificação desta natureza, em momentos distintos, em outros termos,

¹⁹⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Formação das Almas*. op. cit. p. 141.

¹⁹¹ LYNCH, Christian Edward Cyril. *Saquaremas e Luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil*. Rio de Janeiro: Insight Inteligência, vol. 55, p. 31.

por outros autores. Todavia, a opção metodológica aqui privilegia as categorias de Lynch pelos mesmos fundamentos de sua criação: ela constitui uma divisão genérica, que pode englobar as categorias concebidas outrora, pois, justamente por seu ‘deslocamento anacrônico proposital’ – como o próprio autor afirmou –, pode dar conta da questão melhor que as outras categorizações muito marcadas por seus tempos específicos, ou mesmo carregadas de simbologia positiva e negativa.

O problema dessas categorizações é que ou as palavras empregadas suscitam problemas, ou dão asas à discussão ou são impregnadas de valor. Esses acadêmicos que mencionei – e não só eles – também são saquaremas ou luzias. No fundo, identificam-se com um lado ou com o outro, mal disfarçadamente¹⁹².

Como espero que toda a discussão não se verta a fé, faço uso destas categorias relativas ao Brasil; admitindo suas variáveis: há Saquaremas de esquerda e direita, e do mesmo modo, igualmente encontram-se Luzias destes tipos. Suas diferenças estão no modo de ver as coisas política, tal qual orientam as suas ações no mundo real.

Toda produção do pensar a realidade social, em função do estabelecer de uma república se deu neste diapasão. Porque se a manipulação da realidade se deu, teve sempre em vista algum fundamento. As mais antigas interpretações atribuíram a culpa aos males do Brasil a uma realidade irremediável, determinista, alicerçada em certas condições do ser (biológicas) e o do meio (geográficas), representadas por elementos como o clima, a cor da pele, o tamanho do crânio, o local de nascimento, origem étnica, ou quaisquer outras características *acidentais* da existência humana, para ratificar o resultado do fenômeno (social). Isto é, fixar que o brasileiro é incapaz de fazer república justamente por ser brasileiro. Naturalmente esta teoria é datada, e foi bem aceita durante parte do século XIX, alinhada à forte influência das ciências da natureza no pensamento social, que fundamentavam uma espécie de evolucionismo social, tal qual aquele de Herbert Spencer. Entre seus representantes “ilustres” no Brasil: Nina Rodrigues, Euclides da Cunha, e principalmente Silvio Romero. A defesa

¹⁹² Ibidem. p. 28.

de ideias que alinhavam a raça e nacionalidade surgia como elemento justificável para a situação social em que se encontrava o Brasil naquele momento. A mestiçagem era, ao mesmo tempo, problema e solução; o primeiro, porque o contato com povos atrasados trouxe fatalmente o atraso, e, mas também solução, pois estes autores viam na mistura com os povos mais civilizados a possibilidade de libertar o brasileiro da sua condição de inferioridade. Condição que, para Romero, cobria os aspectos biológico e social, chegou a afirmar que “todo o brasileiro é um mestiço, quando não no sangue, nas ideias¹⁹³. Era preciso nessa mestiçagem fomentar o embranquecimento da população como forma de suprir os males que os povos atrasados infringiram ao brasileiro. Esta solução decorria da ideia que tanto africanos, quanto indígenas, constituíam “sub-raças”, em estado de inferioridade, pois detinham características inatas que determinavam o mau comportamento social, e por isso contaminavam a sociedade brasileira; eram incapazes de partilhar o patamar de evolução do ‘homem branco’: cristão, europeu, trabalhador, operador da ciência.

A angústia romeriana, dilacerada entre a defesa da nacionalidade e do progresso está profundamente relacionada ao modo como compreendeu a tradição colonial luso-brasileira. Em certo sentido, as heranças coloniais deveriam ser combatidas, para que darem lugar a um novo Brasil, conformado à modernidade Ocidental. Nesse sentido a imigração europeia, alemã em especial, soava bem, não apenas por engrossar o contingente populacional branco, mas por infundir cultura europeia, ética do trabalho, espírito de poupança e acúmulo, “progresso” em enfim. Noutro sentido, a tradição colonial deveria ser preservada, porque ali estaria a originalidade do país, sedimentada historicamente em uma população cuja herança luso-brasileira e mestiça conferia ao país uma essência singular, adaptada aos trópicos, sobre a qual se assentaria a nacionalidade brasileira¹⁹⁴.

Este se fez pensamento dominante em sua época, mas encontrou também crítica datada, sobretudo, nos escritos de Manoel Bomfim, principal debatedor de

¹⁹³ ROMERO, Sílvio. História da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953. p. 55.

¹⁹⁴ SCHNEIDER, Alberto Luiz. O Brasil de Sílvio Romero: Uma Leitura da População Brasileira no Final do Século XIX. São Paulo: PUCSP, Projeto História nº 42. Junho de 2011, pp. 180-181.

Silvio Romero. Médico e estudioso das ciências da natureza, Bomfim acreditava em problema semelhante, de polaridade invertida: o mal do Brasil advém do europeu. O constante parasitismo que sofreu a sociedade brasileira dos seus colonizadores ibéricos determinou seu atraso; estabeleceu-se uma relação dependência entre o brasileiro e o português, no qual só o segundo levou vantagens, o primeiro foi legado a passividade¹⁹⁵. E não poderia ser diferente para Bomfim: pois todo o modo de ser do ibérico, na sua constituição por natureza, voltado a guerra e a exploração, somente poderia constituir relações parasitárias com outros povos. Via com semelhança a evolução biológica e sociológica, de modo a entender que teriam as mesmas causas de travamentos, as mesmas patologias¹⁹⁶. Dado essa condição, acostumou-se o brasileiro a subserviência, a aceitar a dominação de estrangeiros, fator que impediria uma vida voltada a liberdade; isto é

As classes inferiores e mecânicas se adaptaram a viver em condições de pobreza, de desconforto e de miséria que parecem incomparáveis com a vida. Os escravos negros – coagidos pelo acoite – adaptaram-se, habituaram-se a trabalhar o mais possível e a viver com o mínimo de conforto, de alimentação e que se não afaziam a isto pereciam¹⁹⁷.

Na prática, para Bomfim, o Estado do Brasil sustentava essa condição, pois apenas administrava a justiça a serviço dos poderosos e mantinha o parasitismo; negligenciava aquela que deveria ser sua função principal, a saber, ministrar uma educação pública de qualidade a fim de que se criasse uma sociedade democrática de fato. Bomfim negava um embranquecimento, e defendia a miscigenação, alinhada a uma educação que deveria ter como meta o ‘esclarecimento’ para a libertação da condição de menoridade.

Este debate dominou grande parte do pensamento político inicial, que ainda não encontrava o status de ciência social. Dele decorreu várias outras ideias acerca

¹⁹⁵ Cf. BOMFIM, Manoel. América Latina, Males de Origem. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

¹⁹⁶ BOMFIM, Manoel. Op. cit., p. 59.

¹⁹⁷ Ibidem, p. 126.

da mestiçagem do brasileiro, uns mais a Romero, outros mais a Bomfim, mas ambos Luzias. À visão Saquarema de ciência social que se desenvolveu no Brasil, Gilberto Freyre é um dos interpretes mais notáveis, sobretudo, reconhecido por superar o alinhamento das soluções a concepções tidas por preconceituosas do debate da raça e história do Século XIX. Freyre, a partir de seu *Casa Grande e Senzala* (1933) suprimiu e ofuscou o debate anterior à medida que acrescentou a importância da inter-relação cultural entre os povos para a formação de uma estrutura que englobasse todas as coisas na propriedade fundiária, assegurada no poder daquele que Freyre chamou de patriarca. Esse tipo de domínio, esse patriarcalismo, se estabeleceu incluindo e agregando a si todos os elementos sociais que diante dele se colocassem. Não obstante, frisou, quando questionado sobre sua ideia, o ideal jamais se alcançara na realidade efetiva, exprimindo visão mais pragmática das coisas a medida que considera:

democracia política é relativa (...). Sempre foi relativa, nunca foi absoluta. (...) democracia plena é uma bela frase (...) de demagogos que não têm responsabilidade intelectual quando se exprimem sobre assuntos políticos. (...) os gregos aclamados como democratas do passado clássico conciliaram sua democracia com a escravidão. Os Estados Unidos, que foram os continuadores dos gregos como exemplo moderno de democracia no século XVIII, conciliaram essa democracia também com a escravidão. Os suíços, que primaram pela democracia pura, até há pouco não permitiam que a mulher votasse. São todos exemplos de democracia consideradas, nas suas expressões mais puras, relativas. (...) o Brasil (...) é o país onde há uma maior aproximação à democracia racial, quer seja no presente ou no passado humano. Eu acho que o brasileiro pode, tranquilamente, ufanar-se de chegar a este ponto. Mas é um país de democracia racial perfeita, pura? Não, de modo algum. Quando fala em democracia racial, você tem que considerar o problema de classe, se mistura tanto ao problema de raça, ao problema de cultura, ao problema de educação. (...) isolar os exemplos de democracia racial das suas circunstâncias políticas, educacionais, culturais e sociais, é quase impossível¹⁹⁸.

¹⁹⁸ Conteúdo originalmente publicado como entrevista no *Diário de Pernambuco*, em 15 de março de 1980 como resposta de Freyre a questão da jornalista Lêda Riva "Até que ponto nós somos uma democracia racial?". Cf. RIVAS, Lêda. *Parceiros do Tempo*. Recife: Universitária, 1997, p. 179.

Freyre compreendia o espaço gerado entre a estrutura dada no Brasil Colônia como positivo, pois a associação de culturas aproximava muito o Brasil do que chamou democracia racial, cujo teor se dava na mestiçagem e convivência entre todos na mesma organização, em sentido de acomodado e não de marginalização. Visto como o domínio estava centrado na figura desse senhor fundiário, e o patriarcalismo estabelecido, era impossível estabelecer república conforme o ideal tão defendido na Modernidade

Negando a visão local de Freyre, outra noção interpretativa Luzia se levanta. Provém de “Raízes do Brasil” de Sergio Buarque de Holanda a análise dos hábitos da sociedade brasileira tendo em vista sua origem. Holanda acredita que a herança da formação ibérica tradicional se faz o verdadeiro impedimento da realização da república real. Aquela disposição de ‘mandar e ser mandado’ que provém da ética dos barões medievais¹⁹⁹ – uma reprodução da relação de suserania e vassalagem, deveras distorcida – presente no modo de ser do brasileiro se fixa mais à honra que se pode conseguir no seio social, criando o destaque e a estratificação e, portanto, a desigualdade, ao invés da igualdade propriamente dita – certamente mais desejada e necessária à república. O autor vai desmontando a ideia de que o Brasil é uma nação formada por uma sociedade empreendedora, ao contrário disso, ressalta as heranças culturais dos portugueses e espanhóis que não estava acostumado a fazer, mas a mandar fazer. O ideal do homem da sociedade brasileira é chegar ao topo para poder finalmente comandar, e não obedecer. Sob sua análise, o Brasil não se efetivou como democrático de fato em função da profunda estratificação que a corrida por status desenvolve. No fim, o denominado ‘homem cordial’, o ethos do brasileiro, decorria dessa conturbada vivência, flutuando entre o ser ou não-ser moderno. Se seria possível pensar em uma sociedade brasileira, em sua totalidade, efetivamente democrática? Seus apontamentos eram negativos. A explicação de Sergio Buarque apegando-se aos efeitos do modo de ser brasileiro, a saber, o que ele chamou de ‘homem cordial’²⁰⁰: “enrascados na visão afetiva dos que convivem proximamente nos ciclos

¹⁹⁹ Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. Op. cit., cap. I, p. 29 et. Seq.

²⁰⁰ Cf. Ibidem, cap. V, pp. 139-151.

de familiares, de amigos e de inimigos, os brasileiros utilizariam menos a Razão abstrata – do que a paixão. E esta leva também a violência e o arbítrio”²⁰¹. Dado esse modo de ser conflitante com os ideais de Modernidade, uma república estaria sempre condenada ao personalismo das oligarquias, sem racionalidade voltada a vida pública, numa confusão entre o que é privado e o que é comum.

Mais tarde, também de vertente Luzia, deu-se corrente de agressiva penetração nas ciências sociais, marcada pelo seu alto teor de adesão e representantes ilustres. Amplamente baseada nos escritos de Karl Marx, a cerne da crítica encontrava-se no modo pela qual se davam as condições materiais da sociedade. Caio Prado Júnior, talvez o maior baluarte deste viés interpretativo, expos em sua obra *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), sem deixar-se levar pela discussão de um modo escravista por estas terras, afirmar que o capitalismo-comercial formou propriedade agrária tal qual “mercantilizou não a força de trabalho, mas o homem, lucrando no comércio de escravos, e foi como mostram vários autores, através de monopólios régios, dos estancos, que a economia metropolitana se viabilizou”²⁰². Essa perspectiva logrou a compreensão de que

o Brasil havia sido, em sua origem, uma sociedade rural, “semifeudal”, que ainda não havia conseguido criar uma burguesia nacional capaz de desenvolver a economia do país, criando um capitalismo moderno que trouxesse consigo uma classe operária também moderna, que eventualmente implantasse no país o socialismo. Na luta entre o latifúndio tradicional e a burguesia moderna, no contexto da Guerra Fria, o latifúndio seria um aliado do imperialismo, mantendo o país dominado e subdesenvolvido, incapaz de ser superado por uma burguesia nacional que não se assumia, um proletariado incipiente e um campesinato subjugado²⁰³.

²⁰¹ CARDOSO, Fernando Henrique. “Brasil: as Raízes e o Futuro”. *in* Pensadores Que Inventaram o Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2013, p. 139.

²⁰² CARDOSO, Fernando Henrique. “A História e Seu Sentido”. *in* Pensadores Que Inventaram o Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2013, p. 145.

²⁰³ SCHWARTZMAN, Simon. A Atualidade de Raymundo Faoro. *in* Dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Vol. 46, n. 2, 2003, p. 208.

Não obstante, a possibilidade de república real não tinha como se criar visto que no Brasil não se desenvolveu uma classe burguesa que operasse revolução a fim de instaurar a ordem moderna. O Brasil era compreendido como um mar de contradições: capitalistas baseado em trabalho escravo, empresarial sem desbravamentos das forças produtivas e transformações tecnológicas. Essa visão entendia, como veio a se tornar quase regra na Modernidade, a república como criação de ordem burguesa, tinha caráter liberal; não poderia haver regime de democracia sem que se implementasse Modernidade a partir do desbravamento dos meios de produção; tal qual não se espante que todos aqueles politicamente orientados por essa visão só defendiam o estabelecimento de uma democracia porque viam, conforme o corolário de seu mentor, esta como condição necessária para a realização da revolução proletária que viria para 'libertar o oprimido'.

Raymundo Faoro, também Luzia, tinha em vista análise metodológica distinta, e concebia que o Estado português importou, no período colonial, a estrutura patrimonialista para o Brasil, a qual, diferente de outros casos no mundo, não foi superada pela modernização das estruturas, permanecendo. Nega a existência de um feudalismo no Brasil, nos moldes europeus, com a existência de relação contratual, por dominação tradicional, e predomínio do campo sobre a cidade. Por estas terras a questão sempre foi outra: o exercício da ordem por parte do poder centralizado do Estado, do qual os grandes latifundiários e barões dependiam expressamente. Para Faoro, existiu, desde Dom João VI, o que ele chamou de 'estamento burocrático', que sobreviveu as maiores variações tecnológicas e mudanças sociais, mantendo-se forte. De caráter autoritário, este estamento, dirigido por elite política que se aprimorou desde sempre em administrá-lo, foi mister em impedir a auto-organização da sociedade. Raymundo Faoro, sobretudo, escreve contra a visão que predominou inicialmente no pensamento político, a saber, a defesa dessa ação do Estado como saída para o problema da ordem no Brasil, visto sobretudo nos escritos de Alberto Torres e Oliveira Vianna, de visões Saquaremas. A questão posta por estes autores é que o modo pelo qual a sociedade estava organizada iria contra a disposição dos ideais liberais; implementá-los só traria problemas. Oliveira Vianna entendia que toda a escrita a favor de uma sociedade civil autônoma baseava-se em preceitos sem correspondência prática; a Inspiração que provinha dos modelos americano, francês

e inglês não encontravam no Brasil efetividade, eram vazios, sem reconhecimento do povo. Defendia que era preciso que fizesse incorporar a regra e o direito, e destruísse o desmando pessoal e o costume que o assegurava. Na concepção de Vianna

o mal do Brasil não era a centralização, mas descentralização, não o executivo forte, mas a sua debilidade para enfrentar os localismos, só “gânglios” dispersos de população e poder local da época colonial que se transformaram em coronelismos e clientelismos na república. Logo, conviria substituir os laços de solidariedade clânica, por meio de uma instituição que desse mais organicidade à nação: um Estado mais forte e atuante²⁰⁴.

A fim de não me alongar desnecessariamente, digo que este quadro teórico situa bem o debate do pensamento político. Nota-se, na prática, que as orientações produzem resultado semelhantes entre si, mas distintos em comparação a outra.

Os saquaremas têm uma espécie de epistemologia: antes de procurar alterar a realidade e promover reformas institucionais, é preciso conhecer a realidade nacional, olhar para o país e fazer as adaptações do que se deseja importar. É um argumento tipicamente saquarema, ou, se quiser, autoritário instrumental, ou idealista orgânico, ou iberista. O luzia, não. O luzia sustenta que, se você adaptar determinada instituição, estará deformando-a, e as ideias ficam fora do lugar – para usar a expressão de Roberto Schwartz, um luzia de esquerda. Para evitar a deformação e a corrupção, é preciso fazer o transplante perfeito²⁰⁵

É evidente que as interpretações de cunho Saquarema têm perspectiva mais voltada a primazia da ordem política, entendem o Estado como autor autônomo, não subordinado a sociedade civil, ou de importância dada apenas diante do conflito entre as classes sociais e o andamento da ordem econômica – como tanto defendeu o pensamento Luzia. Sem ele, a sociedade está sempre a mercê dos poderosos. Pois,

²⁰⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. “Gilberto Freyre, Perene”. *in* Pensadores Que Inventaram o Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2013, p. 102.

²⁰⁵ *Ibidem*, p. 30.

o diagnóstico saquarema informa: somos um país enorme, sem meios de comunicação, com povoamento inorgânico e população profundamente decaída do ponto de vista da instituição, da riqueza, da falta de saneamento básico. Com isso, chega-se à conclusão categórica de que não temos nação²⁰⁶

É um ambiente onde claramente não existem proteção do povo em relação ao governo e opressão da ambição particular dos grandes. Votar por uma sociedade civil é votar em favor destes poderosos, que só tem em vistas oprimir a todo custo. Segundo os Saquaremas, o Estado é o único que pode fazer frente essa situação de calamidade, à medida que seja dotado de estrutura forte e poderosa pode colocar os grandes nos seus devidos lugares, e organizar a ordem tendo em vista o todo. A problemática se desenha no fato de que cada um desses grandes “se pensa cidadão e, quando diz que precisamos de democracia ou que precisamos de que o Estado dê voz à sociedade civil, significa que precisamos de democracia ‘para ele’ ”²⁰⁷. Logo, que não se espante então que defendam uma retórica da consolidação da ‘sua democracia’, da ‘sua sociedade’, ou que quando referencie povo falem de si mesmos, e não do vulgo conforme colocado na tradição clássica – afinal, se a Modernidade concebe que é a visão do povo a de todos, a ‘confusão’ não é fortuita aqui. Toda recusa à ordem do Estado desenvolvida na teoria Luzia se funda, em primeiro momento, naquelas orientações de tipo-ideal iluminista, sugando seus pressupostos, e se descolando posteriormente para adquirir existência independente. A adesão, naturalmente, é mais natural de uma elite privilegiada, que tem interesses na liberdade da “sua sociedade civil” das garras de qualquer ordem.

O problema posto, e demonstrado na história do Brasil enquanto Estado, é que os modelos idealistas promovidos pela razão, em detrimento a prática, não se sustentam no tempo, pois como “derivação moral do “dever ser” mal informado, são produtos de um deslocamento estéril do pensamento que, no plano da verdade efetiva, acarreta a ruína e não a preservação”²⁰⁸. E neste resultado angustiam-se

²⁰⁶ LYNCH, Christian Edward Cyril. Saquaremas e Luzias. Op. cit., p. 22.

²⁰⁷ Ibidem, Idem.

²⁰⁸ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p.93.

muito mais Luzias do que Saquaremas. Há uma certa plasticidade moral no segundo, marcada por aquele relativismo, que o impele com mais facilidade a adesão a condição natural da humanidade, e, por conseguinte, a verdade efetiva. A falha é compreendida como própria da natureza; e, no mais das vezes, os efeitos são compreensíveis visto o que se tem. Não obstante, como a realidade é de tal modo que não respeita modelos, isso não significa afirmar que o Luzia não o possa flexibilizar-se a este modo. Mas que se ressalte que, como a ideologia é convicção, logo ato de fé, requer postura muito mais intransigente, ordenada por dogma, e os caprichos da Fortuna cedem menos aqueles que agem deste do que do outro modo. Mais afeitos a paixão da melancolia, os Luzias tendem a enfrentar muito mais essa condição de angústia do que os Saquaremas. O escotoma político é a solução encontrada para este problema. Quero dizer que a natureza humana na Modernidade é de tal modo tão habituada a ideologias que essa fuga da realidade, tão bem trabalhada nas ideias na psicanálise freudiana, é necessária. Sofrem estes homens daquele pecado mortal que a Idade Média tanto buscou combater, a acídia. Motivada pela paixão da melancolia, essa “acidez da alma” é marcada pelo desejo de substituir a realidade presente por outra que seja diferente do que se tem, frente ao desgosto que os alemães chamam *weltschmerz*, isto é, aquela dor que decorre da consciência de saber que a realidade do mundo natural jamais poderá satisfazer se equiparar e satisfazer os desejos do mundo ideal. Portanto,

a virtude do conhecimento da política está na observância mesma da verdade efetiva, observância do duplo sentido de observação e conformação. Assim, a imaginação utópica – no sentido estrito da palavra – é apresentada como erro que reduz a fecundidade e produtividade do pensamento, tolhe sua potência inclusive para o bem. (...) Tal acídia acompanha sua prole – o desespero, a pusilanimidade, o torpor, o rancor e a divagação da mente – e é contrária a Virtude política²⁰⁹.

A investigação científica não deve se deixar enganar pela couraça ideológica que recobrem as coisas políticas, por isso, apesar desse quadro negativo, defendo

²⁰⁹ Ibidem, pp. 93-94.

que na Assembleia Constituinte, na verdade efetiva, prevaleceu uma ética de responsabilidade na edificação das instituições. Por isto rejeito o raciocínio comum da 'exclusiva novidade de 1988', para sustentar seu contrário: na reconstrução do Estado, existem traços de continuidade, tanto quanto atavismos, relativos aos principais movimentos de ordenação legislativa da sociedade brasileira, sobretudo, aquele primeiro que fundou a ordem política brasileira. Pode ser encarado, destarte, como uma *reinvenção*, um retorno aos caminhos da excelência na constituição e manutenção do Estado. O que não se encontra, de modo algum, em contradição em afirmar que o triunfo mais notável do movimento constitucional do Brasil em 1988 foi saber adequar o direito aos tempos. Prevaleceu para o processo de criação da Carta Magna aquilo que Maquiavel colocou como primordial para bem manter um Estado: a realização de alterações salutares, necessárias a fim de fazê-lo sempre retornar a seu *princípio* de fundação, retornar aquela *Virtude Inicial*²¹⁰ que se estabeleceu no ato primeiro do seu movimento.

Porque o florentino – representante ilustre de uma tradição principiada em Aristóteles, que se segue com São Tomás de Aquino, na Idade Média – compreende o Estado como um *ente natural*, de existência dada na transitoriedade do mundo, enquanto 'reino do contingente'²¹¹, tal qual todos os outros corpos, sempre sujeito a *geração e corrupção*²¹². Isto é, conforme apontado, segundo a Virtude a Fortuna dadas, Estados tem causa eficiente nas ações de um príncipe, pois, para fundar um Estado novo, é preciso estar só no poder²¹³; instaura-se no seu princípio a Virtude Inicial com a ordem legal, em função da necessidade e conveniência daquela tensão problemática entre os grandes e o povo, mantida e assegurada sempre, conforme já

²¹⁰ MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit., livro III, cap. I, p. 301

²¹¹ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p. 35

²¹² Aristóteles estipula várias etapas para o movimento (*kinésis*) de um corpo real dotado de existência: pode mover-se no espaço, alterar em qualidade, alterar em tamanho, e ser 'gerado e destruído'. Elas pressupõem uma ordem lógica, e sobretudo, as três últimas devem sempre serem encontradas juntas. última, a geração e corrupção, significa para o filósofo 'o maior nível' de transformação que um ente pode sofrer; condição que todos os corpos mutáveis encontram-se submissos. Cf. ARISTÓTELES. Metafísica. São Paulo: Ed. Globo, 1973. Livro VIII.

²¹³ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. VI, o. 29-31.

exposto, pelas boas armas; a partir daí, enquanto ente de matéria e forma no tempo, o Estado encontra-se sujeito à toda sorte de adversidades. Isto porque, Maquiavel, tal como Aristóteles, compreendem o mundo

(...) como uma hierarquia cujos membros superiores são substâncias imateriais, ao passo que todas as outras coisas dotadas de existência real são complexos em que a forma se acha engastada, por assim dizer, em camadas mais ou menos numerosas de matéria, e em que a matéria é modelada em formas cada vez mais complexas²¹⁴.

Estes complexos, denominados corpos mutáveis, formados na junção de forma (*eidós*) e matéria (*hylé*), se geram a partir de uma *causa eficiente*²¹⁵, e assim se inserem no tempo, estando em constante movimento de atualização, em consonância com a finalidade que se prestam – realização de sua *perfeição*, a causa a que se destina o ente, que Aristóteles chamou de causa final. Este movimento tem em vistas desdobrar certas potencialidades circunscritas na forma do ente, a partir de um *dever*²¹⁶. Porque toda potência é o *vir-a-ser* do ato que é; nota-se isso facilmente em diversos entes: na semente está contida a potência de árvore, com o movimento ela *deve* se tornar árvore, tal como na criança está contida a potência de ser adulto, do mesmo modo o fazer Estado é ato, ao mesmo tempo em que é potência na vontade de dominação dos grandes.

Ademais, é importante salientar que este movimento em prol da plenitude da forma encontra um obstáculo complexo a ser superado. Os entes complexos, de

²¹⁴ ROSS, Davi. “A Metafísica de Aristóteles”. in ARISTÓTELES. Metafísica. Op. cit., p. 15.

²¹⁵ Aristóteles diz que “das coisas que são geradas, alguma o são por natureza outras por arte e outras por acaso. Ora, tudo que é gerado o é de algo, pela ação de algo e algo vem a ser. E este algo que eu digo que ele vem, a ser pode ser encontrado em qualquer categoria; pode vir a ser um ente determinado, ou de certo tamanho, ou de certa qualidade, ou em algum lugar”. No caso específico do Estado, Maquiavel vai atribuir esta causa eficiente ‘pela Fortuna ou pela Virtude’. Cf. ARISTÓTELES. Metafísica. Op. cit., p. 157.

²¹⁶ Isto porque, perfeição, que para Física Aristotélica significa pureza em ato, só pode ser encontrada de fato em um ente que não esteja sujeito à geração e corrupção. O filósofo chamara este ente de “Primeiro Motor Imóvel”, tanto quanto afirma que é tendência de todos os outros corpos, pertencentes a um estado de tempo distinto dele, imitá-lo. Cf. CHAUI, Marilena. Introdução à História da Filosofia. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

matéria e forma, contêm em potência o substrato para a realização total, contudo, podem nunca vir a realiza-la.

Maquiavel distingui, dentre os *corpos mutáveis*, aqueles que seguem cursos totalmente ordenados pelo céu (que não discordam com seu corpo, mas trazem-no em modo ordenado que ou não se alteram ou, se se alteram, é para sua saúde e não para seu dano) daqueles *corpos mistos*, como as repúblicas e as facções. A diferença específica é que o movimento voluntário do segundo caso conduz a discordância consigo mesmo, à corrupção²¹⁷.

Essa discordância, essa negação da forma, se coloca como uma terceira variável do jogo do movimento, um hiato entre a forma e a matéria. Aristóteles afirmará que essa corrupção é ausência (*steresis*) o *não-ser* do que é o ente, a privação contida, a falta de ser no ser. Este movimento se dá, na prática, na tensão entre os desejos dos grandes e do povo: o primeiro, enquanto força que faz dominação, o ser do Estado, impele para a ordem e busca sempre a constituição do governo e da opressão, propiciando o desdobrar das potências no sentido da realização da natureza, ao passo que o segundo, por ser desejo negativo, desenvolve a ausência cujo cerne encontra-se na recusa a dominação, em ‘não ser governado e oprimido’, e, portanto, faz-se a *steresis* do Estado. Necessariamente, o primeiro não pode subsistir sem suprimir o segundo; a fim de fazer domínio, forçar a implementação da ordem, carece-se sempre de ofender, injuriar e contrariar o povo.

Há entendimento de que o Estado “é uma espécie de associação, e que toda associação se forma tendo por alvo algum bem”, e como a cidade (*pólis*) é a associação política por excelência, e o conhecimento político tem por objetivo ordenar a ação visando um bem comum, sempre comprometido com o possível, por lógica, a cidade visa o sumo bem, que é seu maior fim, a promoção daquele que é o *maior bem humanamente realizável*²¹⁸: a felicidade do corpo social, o próprio *bem comum*. Como esse movimento não é naturalmente voltado a saúde, à medida que mudam os tempos, mudam as coisas, as ‘verdades’ do Estado tornam-se passadas, e a ordem

²¹⁷ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit. p. 48

²¹⁸ ARISTÓTELES. Política. Op. cit., p. 11 et. seq.; ARISTÓTELES. Ética à Nicomaco. Op. cit., p. 250.

não responde a necessidade; se não mudam, se degeneram, até a completa degradação. Porque “aquilo que está estatuído como domínio com império é uma situação, uma posição que está ou esteve, conseqüentemente, não permanecerá de maneira necessária”²¹⁹; constrói no mundo humano como uma ‘condição’ da ordem política, porque “todos os Estados (...) são estados, e são e foram repúblicas ou principados”²²⁰, atendo sempre as forças de mudanças do reino do contingente. Os Estados desenvolvem-se em meio a incerteza que define este mundo, negam a possibilidade de estabelecimento eterno a medida que somente “são e foram”, mas demonstram capacidade de adaptação a impetuosidade do tempo. A mercê da incerteza da continuidade,

todas as coisas mundanas complexas, inclusive os ‘corpos mistos’ como são as instituições políticas – tais as repúblicas, os principados e facções – conhecem seu fim quando não mais se renovam. (...) A razão disto é que o princípio de uma instituição deve conter *bons qualidades* que a conduz à primeira reputação e grandeza; tais princípios contem a potência que se desdobra para produzir sua saúde desde a fundação. Mas tal bondade é logo corrompida pelo tempo, que produz uma ausência na forma atual donde provém movimento necessário rumo a dissolução ou a renovação. Esta por sua vez não é uma volta reacionária, o fechamento do curso, porque ‘ele não é redondo’, é antes de tudo de novas intuições capazes de reatualizar os princípios²²¹.

²¹⁹ Nunes explica que Maquiavel define o Estado como um ente ‘passageiro’, sujeito as ações do tempo, o que fica evidente na frase de abertura de sua obra ‘todos os estados, todos os domínios, que têm império sobre os homens, são estados e são ou repúblicas ou principados’. Para o autor, seria muita presunção supor que autor tão metuculoso como Maquiavel colocaria tal pleonasma gratuitamente. Para melhor discussão sobre o assunto Cf. NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. Op. cit., p. 35; e MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. I, p. 09.

²²⁰ Em virtude do problema de tradução, comum a quase todas as traduções e que se faz presente na tradução utilizada aqui, para este trecho, opta-se pela tradução livre do original: “*Tutti li stati, tutti e dominii che hanno avuto e hanno imperio sopra li uomini, sono stati e sono o republiche o principati*”. Cf. MACHIAVELLI, Niccolò. De Principapitus; para tradução usada neste trabalho cf. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. I, p. 09.

²²¹ NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. op. cit. p. 47.

Em outras palavras, submeto o ente ao tempo, a *matéria* que se engendra na *forma* se corrompe, dá-se a *ausência* do ser em si mesmo, perdendo-se do seu *princípio* de ordem, e o corpo tende a falência com o não-desenvolvimento da *potência* em *ato*. Isto é, com o passar do tempo as instituições firmadas se deterioram e deixam de cumprir o fim a que foram pensadas inicialmente, renovar é necessário para manter viva sua centelha, para dar existência ao seu propósito. O retorno a aquela Virtude Inicial que deu origem ao movimento é, mais do que conveniente, necessário para prolongar a vida do Estado no tempo. As inovações constitucionais, portanto, cumprem a finalidade de retomar o princípio de fundação e reaver o poder das instituições políticas de realizar o bem a que se prestaram em seu início, sanando os efeitos trágicos da ação do tempo²²². O sucesso futuro de um Estado, tão contingente quanto o de um homem, depende de um jogo complexo de forças que possam realizar suas potências e desenvolver a matéria submetida em domínio com império. Maquiavel nos instrui que a operação deste jogo de forças que incide diretamente no “retorno do Estado ao seu princípio ocorre ou por acidente ou por sabedoria intrínseca”²²³. Para este processo prevalece a ação, ou da Fortuna, que por intermédio de um feliz golpe de sorte pode colocar o Estado no eixo de seu ser e a partir daí, por acidente, criar um reordenamento da matéria em relação à forma; ou da Virtude dos agentes políticos, que se prestam a forçar este fim por suas manobras dentro do sistema político – na mesma lógica exposta pelo autor para a conquista do Estado²²⁴.

²²² Em suas obras principais, tanto n’O Príncipe quanto nos Discorsi, Maquiavel enfatiza o papel do tempo na corrupção da ordem social, exaltando a prudência dos homens que souberam anteciparem-se a ele ou mesmo amenizar seu efeito drástico. Diz o florentino que uma mudança política é sempre decorrência necessária quanto os tempos se alteram, tanto quanto não há prudência em fiar-se no tempo para a resolução dos problemas presentes, pois “leva adiante todas as coisas, e pode mudar o bem em mal e transformar mal em bem”. É preciso muito cuidado. Entre os povos que mais se saíram bem neste quesito, Maquiavel cita os romanos, que, tanto para a conquista, quanto para a manutenção de seu Estado, souberam remediar com louvor as ações drásticas do tempo, atualizando suas instituições e mantendo vivo o princípio fundador. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. III, pp. 17-18; MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit., livro III, cap. I, pp. 302-303.

²²³ MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit., livro III, cap. I, pp. 301-302.

²²⁴ No primeiro capítulo d’ O Príncipe, Maquiavel coloca que os Estados ‘velhos’ (em oposição aqueles inteiramente novos) são adquiridos “ou própria, pela Fortuna ou pela Virtude”, o que evidencia que para esta situação é verdadeiro o que vale para todas as outras da vida política: a correlação de forças entre o mérito pessoal do agente e o exercício da ação da sorte do mundo. Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. I, p. 09.

E, como as ordens políticas estão sujeitas a toda sorte de intempéries, no mais das vezes, o mais seguro é garantir-se contra a violência rio impetuoso a partir da Virtude, do que fiar-se na Fortuna para resolução dos problemas. O que leva a crer que, não importa o grau de corrupção, sempre é possível revitalizar e reinventar o Estado; considerando, evidentemente, que “as dificuldades estão na razão direta da capacidade de quem conquistou”²²⁵.

A restauração desta Virtude Inicial sempre dar-se-á por boas leis. A lei surge como pedra angular do regulamento estatal, pois ela incide diretamente sobre a sua matéria constitutiva, a saber, os homens²²⁶. Instaurar uma Constituição, isto é, um conjunto de leis positivas, é de suma importância para estabelecer o caminho para o fim da comunidade política. As leis dão forma ao princípio que funda a sociedade, ordenam a matéria, possibilitando o desdobramento das potências, ao mesmo tempo em que oferece orientações de conduta, permitindo ao povo articular sua vida sobre a regra ordinária. Desenvolve-se a ordem, e vem à estabilidade do Estado a partir de rotina da lei, impondo resistências à agressividade da Fortuna, tanto quanto busca estabelecer um padrão para a vida prática. Os sábios legisladores de 1988, *na prática*, sabiam disto, e trabalharam na finalidade de reordenar a nação, impedindo sua contínua degeneração, a partir e retornos importantes ao princípio, por intermédio da nova Constituição. Souberam com louvor imitar a Virtude dos fundadores do Estado e retomar a comunidade política à sua forma de origem, reinserindo-o no caminho da realização do bem, inovando em matéria legal, sem descartar os princípios importantes da formação real do Brasil. Preocuparam-se, singularmente, de ordenar uma modelo no qual os grandes estariam a ferros de governar e oprimir a bel-prazer, mas sem causar-lhe desespero de atingirem seus objetivos.

²²⁵ Ibidem, cap. VI, p. 29.

²²⁶ Diziam os antigos que deveras mais feliz é a sociedade em que as leis, racionais e justas, e não a vontade arbitrária dos homens, governem a vida cotidiana. Na visão dos gregos como Aristóteles e Platão, cabe à lei ordenar a vida prática, desde a conduta particular mais simples até a coletiva mais complexa, a fim de criar ambiente ‘equilibrado’ para felicidade, um ambiente de liberdade (que recusa a escravidão pelas vontades arbitrárias da alma, que não são livres, mas subjugadas pelos instintos de dor e prazer) – é o que significa ser ‘senhor de si mesmo’. Montesquieu segue esta tradição, e afirma que a na liberdade, que a lei pode desenvolver, reside à felicidade. Conforme já posto, é o império da lei condição necessária ao bom exercício da vida em sociedade. Cf. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Op. cit.; Cf. PLATÃO. Op. cit. Cf. MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit.

Evidentemente, a título de clareza, não cabe aqui dizer que o que foi feito em 1988 restringe-se apenas a reedição de 1824; como se a imitação da Virtude incidisse, de fato, na imitação das mesmas ações e, por conseguinte, a exata repetição das coisas. Imitar a virtude, retornar o Estado a seu princípio formador não significa copiar ou reproduzir cegamente; nem mesmo um retorno ao passado ou as tradições perdidas, como queriam os românticos ferrenhos adversários dos Iluministas²²⁷. Porque diz Maquiavel que os homens trilham sempre os mesmos caminhos, encontram-se quase sempre frente às mesmas dificuldades, “um homem prudente deve assim escolher os caminhos já percorridos pelos grandes homens e imitá-los”²²⁸, porque se não convém fazer igual, ao menos se aproveita muito das soluções já trilhadas. Na Assembleia Constituinte de 1988, os legisladores repensaram as instituições tendo em vista problemas já enfrentados no passado, conhecidos de longa data do pensamento social brasileiro; não obstante, consideraram as soluções de homens ilustres que alçaram a glória do êxito em resolvê-los outrora, tanto quanto na formação do Estado, em 1824, quanto nas investidas exitosas de outras construções constitucionais. Criar traços de continuidade, se apoderando das experiências anteriores é Virtude que se deve salientar no exercício dos trabalhos dessa Constituinte, sobrepondo-se, inclusive sobre quaisquer ideologias ali versadas por seus membros.

Mais do que isto, soube contemporizar com sabedoria as ‘invenções’, sem repetir modelos que privilegiassem visões de mundo, usadas no passado, e que nada acrescentaram de prosperidade ao Brasil presente. Com efeito, vale dizer, prevaleceu uma ética de responsabilidade para a grande ordem do Estado, mas muitos sonhos

²²⁷ A Reação Conservadora, movimento pós-iluminista, que teve em Louis de Bonald e Joseph de Maistré seus principais representantes, teve por fim propor um retorno aos tempos de tradição, como remédio salutar frente ao terror que se instaurou com a Revolução Francesa. Contrários aos corolários do Século das Luzes, os *reacionários* tinham por preocupação primeira a fixação da ordem na sociedade, em criar uma estabilidade que se preservasse sem alterações, imóvel e imutável. Esta ordem deveria estar acima de quaisquer problemas, e jamais se deixar levar por ‘sonhos de progresso’ ou render-se a mudança que se cria no seio social. Entendimento distinto do que se defende aqui, visto na teoria de Maquiavel, na qual o ‘movimento’ em prol do desenvolvimento é encarado como natural, e toda mudança deve ser guiado no sentido do fim a que se presta a comunidade política. Cf. ZEITLIN. Op. cit., cap. V, p. 56-67.

²²⁸ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. op. cit. Cap. VI. p. 29.

ganharam espaços naquela Constituição. A verdade efetiva não autoriza afirmar que aquela Constituição é uma carta de leis exclusivamente funcional. Afirmar que houve efetivação de ações éticas, por responsabilidade, significa afirmar que houve criação de bens circunstanciais, mas não na totalidade. Foram edificadas uma série de leis, desenhadas políticas públicas, e ordenamentos institucionais que nunca funcionaram na prática, ou funcionaram muito aquém do planejado. Não quero me ater a essa discussão, pois ela é inútil para o foco deste trabalho: afinal, onde não há o hábito de ser livre esperar que as partes se organizem e gerenciem-se pela igualdade tendo em vista a liberdade, ou que reproduza um modo de ser republicano apenas por sua prescrição legal é insanidade²²⁹. Importante então é dizer que esse dado demonstra que naquele momento houve um debate acirrado nos termos naquela tensão tipicamente moderna que coloquei anteriormente: convicção e responsabilidade, como é da natureza da esfera política moderna, em muito se chocaram.

Venceu a metodologia Saquarema de ordem, em detrimento aquela perspectiva Luzia. Pareceu mais prudente não repetir nos tempos atuais aquele campo fértil ao “triufo das nulidades” que tanto reclamou o Luzia, Ruy Barbosa²³⁰. Isto porque, naquela República Velha, em nome de políticas ditas progressistas, a elite do Brasil implementou uma série de medidas que muito pouco beneficiou a nação como um todo, mas demasiado proveitoso foi a ‘sociedade civil’ que estava

²²⁹ A título de exemplo deste argumento cito a lei que institucionaliza os chamados “conselhos de escola”. Esses órgãos colegiados que tem por função, pela lei, reger a escola, em deliberação e consulta, num simulacro claro da democracia que se quer na sociedade, nunca funcionaram conforme o pensado, nem mesmo nos grandes centros urbanos. Na prática, por vontade própria os membros não se interessam e não participam, muito menos os diretores de unidade escola se esforçam para construí-lo, uma vez que seriam um grave incômodo a que se faça da administração somente aquilo que manda à vontade. Cf. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 05 de outubro de 1988; BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394. Brasília: 20 de dezembro de 1996.

²³⁰ A referência aqui está em alusão aquele discurso proferido pelo Senador da República, Rui Barbosa. Note-se nas palavras um profundo desgosto, e imenso descontentamento: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”. Não convém alongar-se demais sobre este assunto, mas, convém dizer que de fato, muito pouco a Fortuna trouxe graças e vida política de Barbosa, mas, é de se pensar se isso se deve exclusivamente a irremediável falta de ocasiões ou a não aceitação daquela condição natural da humanidade. Cf. SENADO FEDERAL. Obras Completas, Rui Barbosa. Rio de Janeiro: v. 41, t. 3, 1914, p. 86.

estabelecida. Essas medidas nunca tiveram por fim o bem comum²³¹, mas sim a produção dos bens particulares. Isto porque se crê na pura soma dos interesses particulares dispersos, isto é, da união dos múltiplos ‘egoísmos’ dos profissionais, profundamente empenhados no trabalho, como razão da prosperidade social. Se a intenção era enriquecer seus idealizadores e torná-los ainda mais grandes do que já eram, de modo alguma se pode dizer que o plano foi uma tolice. Lamentavelmente, esta prática só fez crescer a desigualdade social de um país onde a grande maioria dos indivíduos estavam ‘a margem da sociedade civil esclarecida’; não partilhavam essa igualdade e liberdade para prosperar pelo trabalho. Com efeito, acirrou-se ainda mais a distância entre os poderosos e os comuns. À medida que a promessa de meritocracia foi se mostrando falida, outras vertentes Luzias despontaram como alternativas de ordem, mas dentro do sistema dado. Esta oligarquia, com maestria ímpar, sempre travestiu sua ambição do mais puro bom-mocismo, apresentando-a como expressão da *vontade legítima* do poder constituinte do povo. Soube manter-se livre para ordenar o Estado no sentido dos seus interesses. E não faltou grandes homens que se dispusessem a ‘defender o povo’. Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo, expressou bem essa ideia quando, em discurso de grande poder retórico, atestou que se fez o anseio do povo “em regime de franca democracia e completa ausência de classes sócias”²³². Entre aquela “sociedade civil”, realmente não havia classes ou divisões, todos eram igualmente grandes.

²³¹ O credo Iluminista, desde suas mais contundentes bases teóricas, nunca admitiu por válida uma ideia de ‘bem comum’, semelhante a entendida na tradição que se segue a partir de Platão e Aristóteles. As Orientações Jacobina e Girondina, em suma, consideram, respectivamente, que pode existir interesses em comum (o bem de alguns, de algum modo), e forças contraditórias (o que é bem para um, não será para o outro). São as ideias que vão se desenvolver nos liberais e marxistas. A negação de um modo de ser voltada ao exercício da política por parte do homem (o *zoon politikón* aristotélico), tal qual da própria sociedade como efeito da própria natureza, incidem diretamente em afirmar que a existência individual do homem precede todas as outras coisas, sendo impossível que exista um bem categorizado como comum, antes do particular. Conforme colocado anteriormente, segundo Hobbes, as paixões positivam os fins. Schumpeter vai corroborar essa ideia quando fixa seu sistema de democracia, afirmando, categoricamente “não existe algo que seja um bem comum unicamente determinado”. Uma ideia de bem comum como norte política é legado a sombra daqueles que em suas ações se orientaram eticamente, de modo pragmático; exceção bem rara, tendo em vista os fatos históricos.

²³² EGAS, Eugênio (org.). Galeria dos Presidentes de São Paulo – Período Republicano 1889-1920. São Paulo: Publicação Oficial do Estado de São Paulo, 1927, p. 424.

A democracia que se instaurava a partir da política do Café-com-Leite, retoricamente pelo bem de todos, mas na prática profundamente particularista. Apenas logrou o desmando do poder pessoal dos coronéis e delegados dos estados, permitindo a autoridade e o poder do indivíduo reinar sem freios sobre a esfera pública. Porque o importante realmente era explorar e não desenvolver; ter ganhos pessoais e não coletivos. Naquele principado civil, os príncipes eram feitos em favor dos grandes, por um ‘acordo de cavalheiros’, segundos os interesses das duas maiores potências econômicas, os estados de São Paulo e de Minas Gerais. E não tardou a um convidado intrometido se dispor a estragar a bela festa; porque no engenhoso sistema, nem todas as elites estavam contempladas. É mister que quando o povo, “vendo que não pode resistir aos grandes, dá reputação a um cidadão e o elege príncipe para esta defendido com sua autoridade”; Getúlio Dornelles Vargas justamente para enfrentar a excessiva ambição e ganância dos oligarcas. Não obstante, o movimento inverso ocorre em 1964; Gal. Humberto de Alencar Castello Branco vem apoiada pelos grandes, no seu desespero que a insolência do povo fosse tamanha a ponto dos demagógicos verterem a sociedade num socialismo. Principado civil do Brasil que já tinha enfrentado essa dicotomia na República da Espada pelas mãos de Mal. Deodoro e Mal. Floriano Peixoto. Os humores são muitos mais intensos no principado civil, e, contrapeso que faz um sobre o outro, reputando sempre um terceiro a poder absoluto é o fiel da balança da ordem; e único meio de findar a tirania e a licenciosidade.

O colapso das Repúblicas Oligárquica e Demagógica provou que o desordenamento do sistema, quer pendesse para a concentração nas mãos de poucos ou de muitos por um, sem freios, fatalmente levaria à corrupção. Desenvolver um sistema de pesos e contrapesos, que, ao mesmo tempo, se fizesse o combustível e o motor da nova ordem constitucional se tornou a ordem do dia. A nobreza de caráter que a Assembleia Constituinte de 1988 expressou veio no sentido de findar esta moléstia que se arrastava por anos da existência da nação. Razão disto terem recorrido a retomada daquela Virtude Inicial, ordenada no Império, que outrora pode domar o problema. Neste sentido, quanto a finalidade que aquela reunião deveria ater-se a história não deixará dúvidas: recolocar o Brasil no eixo do desenvolvimento. Este era o problema central, a prioridade, e assim foi feito. Era preciso criar relativa

estabilidade que permitisse a melhoria efetiva da vida prática do cidadão, sem a incerteza do amanhã, sem a sombra da crise; mas também se tais medidas incidissem em promover a desigualdade, de nada adiantariam. Desde o fim da monarquia, e instauração do sistema republicano, o Brasil sofre com os efeitos do desequilíbrio, da ação esmagadora de seus pesos, *sem contrapesos* que possam contê-los ou balanceá-los. As sucessivas crises políticas desencadearam, ao longo da história, inúmeros períodos de instabilidade, dificultando o ‘bem viver’ da grande maioria, e portanto, minimizando a manutenção do bem comum²³³.

Toda saúde de um Estado, sobretudo uma república reside no fato de que a tirania não se crie, que o poder não seja usurpado, e que os particulares não assumam o controle do Estado em benefício próprio. Cabia moderar os humores para que fosse possível se dar relativa participação política, colocada por meio de sufrágios específicos para o povo, e regulada competição partidária para fins de representação para os grandes. Com o trauma de todos estes males no passado, a chave para este problema não poderia encontrar-se em outra opção senão no cárcere de ferro institucional que Montesquieu veio a chamar de ‘divisão dos poderes’²³⁴, nos mesmos moldes que o Império havia pensado. É preciso que poder coíba poder, que cada vetor de força do sistema seja um entrave para o desenvolvimento exagerado do outro, e que nada, nem ninguém concentre em si mais do que o sistema lhe reservou. E este foi mal que a Virtude Inicial, estabelecida no Império, quando recorreu a Montesquieu e a Benjamin Constant, pode se precaver com sua construção legal, a partir de desenho próprio para este fim. Sua Constituição conseguiu, de fato, impor barreiras

²³³ O que não significa dizer, efetivamente, que no Brasil nunca se propiciou bem algum para o cidadão – por si só, esta seria afirmação absurda. Ademais, cidadão é um conceito tão amplo e genérico neste caso que nos obriga a considerar que ‘os grandes’ também estão inclusos nesta ideia. Análises mais minuciosas (de Paul Singer ou Caio Prado Junior, por exemplo) demonstram que ‘aos comuns’, o sistema brasileiro nunca propiciou condições confortáveis de gerenciamento de suas vidas práticas; e a razão expressa disto é tom marcante da ordem por estas terras: a acirrada desigualdade social – herança notória desde os tempos de colonização. Como se procurará demonstrar aqui posteriormente, em função desta condição tão distinta entre as classes, mesmo frente a tirania ou momentos de crise econômica grave, os grandes puderam prover-se contra os males sociais que afligiram o Estado, ao passo que aos menos abastados não se reservou sorte semelhante. Cf. PRADO JUNIOR, Caio. *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*. São Paulo Companhia das Letras, 2012. p. 13 et. seq; Cf. GOMES, Angela de Castro. “População e Sociedade”. *in* GOMES, Angela de Castro (org.). *Olhando para Dentro*. Madri/ Rio de Janeiro: Fundação Mapfre e Objetiva, 2013. p. 41 et. seq.

²³⁴ MONTESQUIEU. *Op. cit.*, livro XI, cap. V. p. 156.

ao despotismo, quer do poder real ou da democracia, tal como queria seu Príncipe²³⁵. Na ausência do Imperador, desenvolveu-se na lógica da divisão uma obrigação mútua de legalidade, responsabilidade e accountability, que posteriormente a literatura chamou 'presidencialismo de coalizão'²³⁶.

E a este feito não se deve deixar de creditar mérito a prudência daqueles homens ilustres do Conselho de Estado e seu Príncipe, que se mostraram grandes conhecedores dos caprichos da Fortuna, tal qual do desenho da condição humana neste mundo temporal. Na ação legislativa recusaram as prerrogativas do jusnaturalismo, aceitando a necessidade da existência de 'boas leis' para se ordenar uma sociedade, compreendendo que não se criaria boa sociedade no simples lançar de tinta no papel – apenas vontade não basta para estabelecer ordem social razoável. E ler os sinais da Fortuna dotou estes homens da compreensão das condições que o direito deveria operar para produzir aquilo que se desejava, sem planejar o inexecutável, sem criar desmandos vazios de efeito prático nulo. Pois a necessidade obrigava que se construíssem regras dotadas da capacidade de fomentar a ordem das coisas, tendo em vista a vida prática que se tinha²³⁷. E naquele momento, mais significativa para manter a estabilidade e criar a ordem no infante Brasil era cercar a *ambição* dos grandes, mantê-la aprisionada dentro de um arcabouço institucional fechado, que impedisse a elevação dos particulares sobre os outros particulares, tanto quanto deles sobre o Estado. Esta necessidade imperiosa se fez axioma da problemática da ordem, em detrimento a atenção às ações de recusa a dominação, da *insolência*, por parte do povo. O povo não se fazia problema, ainda que o mesmo

²³⁵ BRASIL. *Fallas do Throno desde o anno de 1823 até o anno de 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1989. p. 03-04.

²³⁶ ABRANCHES, Sérgio. *Presidencialismo de Coalizão: o Dilema Institucional Brasileiro*. São Paulo: Revista Dados, v. 31, n.1, 1988. p. 21.

²³⁷ Porque há de falhar miseravelmente toda lei que se presta a instaurar uma regra onde seja impossível o desenvolvimento das condições efetivas de sua funcionalidade, reduzindo-se apenas a um receptáculo inócuo, sem sentido, que não dá forma a matéria. Nesse sentido a 'leitura' dos sinais da Fortuna, que por si só compõe grande parte da Virtude dos homens (pois trata-se daquela percepção das coisas que só os mais hábeis homens dominam), é imprescindível para manter alinhado o 'fato' e o 'direito', sem produzir um abismo entre a o dever ser e o ser. Maquiavel evidencia esta situação muito bem quando afirma que sem essa qualidade toda ocasião é vã, tanto quanto o contrário também é *verdadeiro. Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. op. cit. Cap. V. p. 30.

não se podia dizer dos grandes. As experiências republicanas posteriores deram razão a estes homens de Virtude política.

Esta vontade de governo e opressão dos grandes se arrastou como traço marcante por toda história do Brasil. Não cabe dizer, portanto, que ‘tornou-se um problema’ a ocupar os trabalhos da Assembleia Constituinte em 1988, simplesmente porque nunca deixou de sê-lo desde os tempos de colônia. Dar conta dele era prioridade da agenda política de responsabilidade. E, ainda que, passados mais de cento e cinquenta anos, as condições materiais deste povo tenham mudado, tanto quanto muitos outros aspectos sociais e psicológicos, manteve-se o costume a passividade da atuação política – um contraste com a atuação marcante dos grandes, sempre dispostos a integrarem-se no meio público. À participação popular nos grandes acontecimentos políticos (aqueles de relevância altíssima, que alteraram os rumos da nação) não se pode conferir grande importância ou mesmo protagonismo – tanto de ação, quanto de pensamento. Esteve o vulgo sempre a margem das decisões do jogo político, a mercê daqueles que fizeram a si mesmos mestres da ordem, e assumiram a alcunha de “Donos do Poder”²³⁸. Retrato incontestável desta situação é possível de se verificar nos registros da proclamação da república, na celebre frase de Aristides Lobo: “o povo assistiu a tudo bestializado”²³⁹. A implementação da ‘coisa pública’, aquela que por excelência ‘os povos são príncipes’, deste lado do Atlântico, ironicamente, se fez sempre mais privada que um principado.

²³⁸ Toma-se aqui emprestada a célebre e marcante expressão do pensador Raymundo Faoro sobre a constituição do Estado no Brasil. Cf. FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro. São Paulo: Ed. Globo, 1984.

²³⁹ Cf. COMPARATO, Fabio Konder. Op. cit., pp.11-13.

Ato II

Da Geração e Corrupção

Brasil, um País de Lobos

Como não tenho a intenção neste trabalho de desprezar questões práticas, a fim de não trair a metodologia aqui empregada, convém situar, tendo em vista a experiência, o que desenhou o quadro anteriormente encontrado. É certo que o Brasil não escapa ao pertencimento aquele reino do contingente, condição na qual todas as coisas políticas, máxime os Estados, estão sujeitas, assim, a análise ocupar-se-á de sua geração, corrupção e atualização, tendo em vista, buscar entender como seu deu e que efeito teve aquele predicado singular do Brasil, a saber, que esta é nação na qual o ânimo dos poderosos de governar e oprimir a bel-prazer sempre foi o risco supremo ao estabelecimento de um governo justo. Esta problemática, de conquista e manutenção do Estado brasileiro, está profundamente inserida nas discussões políticas mais sofisticadas do seu tempo – ao contrário do que muitos céticos acreditam, embalados nas ‘verdades’ construídas pela retórica acidiosa. Para ser compreendida na totalidade, requer como pré-requisito básico, saber como se deu o contexto europeu pós-Iluminista. Porque pensar o Estado do Brasil contemporâneo, passa diretamente por discutir a questão da associação criada entre república e a ideia de Modernidade. Foi amplamente difundido no Ocidente a ideia que república e Modernidade só se realizam efetivamente quando constituem uma simbiose. Por estas terras, os ideólogos da instauração da República depositaram sempre excessiva fé que a promoção de uma ordem deste tipo era *necessidade* dos tempos modernos; só ela destravaria o progresso necessário para fazer avançar a ciência e tecnologia, tão necessárias para o crescimento econômico e político de uma nação moderna²⁴⁰. O problema central da ordem era trazer modernização.

²⁴⁰ A proclamação da República no Brasil é um tema muito controverso nas ciências sociais. Na finalidade de não alimentar interpretações equivocadas, friso aqui que esta é uma interpretação de ordem geral. Os variados grupos envolvidos no golpe palaciano não tinham entendimento, mesmo entre os militares, principais protagonistas, estavam rachados ideologicamente, divididos entre os partidários de Deodoro e Floriano; não distinta era a situação das principais elites civis: os mineiros defendiam o modelo liberal ortodoxo, os gaúchos estavam voltados ao positivismo, e os paulistas seguiam orientação ligada ao federalismo. O que fica em comum a todos é o fim, na crença da república como alternativa mais acertada naquele momento. Cf. FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013. p. 195, 201, 211 e 212.

Em grande parte dos fatos não apenas não se concretizou este anseio, como se registrou movimentos irracionalmente contrários as ideias pensadas. O imperativo que estabelecia a república como forma de governo necessária para efetivar o ambiente de Modernidade se mostrou equivocado. Não há elementos para afirmar que existe, de ordem alguma, relação de causa e efeito necessária entre estes entes. Com efeito, vê-se hoje principados hereditários, enquanto governos mistos, moderníssimos; a Inglaterra é exemplo notável deste argumento: durante o período revolucionário assistiu a experiência da forma de governo republicano fracassar miseravelmente, criando trauma marcante nos concidadãos sobre tal matéria, forçando a restauração do principado pela casa de Orange, todavia, não se pode negar seu teor moderno nos dias de hoje; a França se alternou entre república e principado diversas vezes, sem abandonar aqui ou ali os ideais da construção de uma vida moderna. Mas, afirmar isto não significa defender que não existe conexão entre os dois fenômenos. A associação feita não é ilusória, tampouco fortuita. A república e a Modernidade se unem e se conectam de fato, compartilham do exercício de uma força de atração mútua no seu modo constituinte, mas se atraem por certas *afinidades eletivas*, e não por quaisquer determinismos de causa e efeito. Compete verificar então “em que pontos, podemos reconhecer [estas] afinidades eletivas”²⁴¹ entre a república como forma de governo e o *ethos* da Modernidade.

O pensamento político moderno, constituído nas ideias do Iluminismo, dado a partir do que chamei aqui de Orientação Jacobina e Orientação Girondina, teve forte responsabilidade em propagar um republicanismo como modo de vida. Os revolucionários se apropriam do conceito clássico de ‘coisa pública’, e com base nas premissas dadas no Iluminismo criaram novos sentidos para o estabelecimento da forma de governo, bem como a república assimila os preceitos do esclarecimento a seu modo de ser, fazendo-se receptáculo mais acertado daqueles valores de liberdade, igualdade e fraternidade, defendidos na Revolução Francesa. Tais revolucionários, que advindos de uma da nova classe social – a burguesia –, conquistaram aguerridamente uma nova distribuição da riqueza a partir do renascimento do comércio, passam a reclamar e defender inovadora distribuição do

²⁴¹ WEBER, Max. *Ética Protestante e o ‘Espírito’ do Capitalismo*. São Paulo: Cia das Letras, p. 83.

poder político, numa Europa profundamente nobiliárquica. O pensamento Iluminista tornar-se-á o pensamento burguês. Aquilo que o pensamento político do Século das Luzes apontava como “falhas” da sociedade era o axioma do sustentáculo da estrutura política estabelecida. As instituições voltadas a vida modernas devem ser exclusivamente racionais; o movimento como estão ordenados o Estado, a Família e a Igreja, só serve a suprimir o crescimento individual de que tanto depende a evolução da sociedade. A república era um modelo que poderia obrigar a destruição dos ferros que oprimiam os ‘homens’; dar fim a ‘Cidade de Deus’²⁴².

Tinha razão Marx quando afirmava que o maior trunfo da burguesia foi fazer universal, aquilo que era particular²⁴³. Os problemas burgueses foram travestidos de problemas do mundo: alegar que existia, por natureza, uma igualdade entre os homens, tornava injustificável os privilégios da nobreza, ou mesmo do Rei, sobre essa burguesia tão sedenta de liberdade. A república servia bem a este interesse. Acreditava-se que era dotada da capacidade de fazer o homem tão livre e igual quanto em ‘estado de natureza’²⁴⁴, e que a aquela desigualdade política, fundada no privilégio estabelecido arbitrariamente entre os homens²⁴⁵, poderia ser extinta na sociedade civil moderna. Encontravam aqueles homens, portanto, a forma prática mais acertada do pacto social, um desenho institucional, uma “(...) regra de administração legítima e segura, tomando os homens como são e as leis como poder ser”²⁴⁶. A república se fez então uma arma poderosa na Modernidade contra a ordem estabelecida no feudalismo, contra aquela dominação que voltava suas bases a tradição da moral

²⁴² “Los “philosophes” demolieron la Ciudad de Dios de San Agustín, pero sólo para reconstruirla con materiales más modernos”. Cf. ZEITLIN. Op. cit., cap. I, p.13.

²⁴³ Cf. MARX, Karl e ENGELS, Fridrich. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Pinguin Classics Companhia das Letras, 2012.

²⁴⁴ O objetivo do Contrato Social, segundo Rousseau, era tornar a sociedade Civil um lugar em que o indivíduo detivesse liberdade convencional, equivalente àquela possuída em estado de natureza, caso contrário, a entrada na sociedade não seria vantajosa para o particular. Cf. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. Op. cit., livro I, cap. I, pp. 28-29.

²⁴⁵ ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a Origem e Fundamento da Desigualdade entre os Homens. Op. cit., p. 241.

²⁴⁶ ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. Op. cit., livro I, cap. I. p. 27

religiosa. Foram muito bem acolhidos e acomodados aqueles de liberdade de empreendimento, igualdade de acesso e meritocracia do trabalho, tanto quando puderam vingar com a ausência de regulamentos externo, isto é, em ambiente de 'livre mercado' e o 'estado mínimo', conforme colocado em Adam Smith ²⁴⁷. A convicção das orientações Jacobina e Girondinas desenvolveram, irracionalmente, uma crença na própria república como 'a melhor via' de ordem social; fator que contrariava toda a teoria política sobre as formas colocadas até então.

Em termos práticos, com a expansão dessas convicções iluministas, o desenvolvimento dos séculos XVII-XVIII trouxe à arte política, uma novidade que deixaria marcas profundas em todo ocidente: é a partir deste marco histórico que o mundo assiste estarecido diversas *revoluções* incendiarem seus principais centros políticos. Importada das ciências naturais, a ideia de

revolução foi criada exatamente na Renascença, numa referência, ao lento, regular e cíclico movimento das estrelas, como que a indicar que as mudanças políticas não se podem apartar de "leis" universais e implícitas. É no século XVII que a palavra vem a ser usada como termo propriamente político, para indicar o retorno a um estado antecedente de coisas, a uma ordem preestabelecida que foi perturbada (...)²⁴⁸.

Precisamente, representaram o remate de um processo muito vagaroso, que teve início na abertura da Europa para o mundo, a partir do exercício das Cruzadas. Deste ponto em diante uma dinâmica penetrou a sociedade ocidental, e, gradativamente alterou-se a cultura e a economia até explodir a esfera política. Com o impacto na arte e na ciência, floresce o Renascimento no coração da Europa, e com as grandes Navegações ganha-se o mundo. As novas perspectivas, o contato com mundos estranhos, somado a insurgência da peste, fome e intolerância religiosa, instaura o

²⁴⁷ Com a crítica e as revoluções, começa a se desenhar uma base para aquela 'dominação racional burocrático-legal' colocada por Weber. O progresso será a grande bandeira do Iluminismo, e concretizar esta ideia se fazia necessário destruir os "grilhões da sociedade", e permitir que um novo modelo em que todos os indivíduos racionais possam prosperar por seu próprio trabalho. Cf. ZEITLIN. Op. cit., cap. I, p. 16

²⁴⁸ PASQUINO, Gianfranco. "Revolução". in BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

império da incerteza e do risco. Revoluções surgem intensificando e alimentando ‘*le tourbillon social*’²⁴⁹. Alastram-se como as *chamas* nas folhas secas. Chamas de um *incêndio* chamado Modernidade. E a analogia constituída aqui não é fortuita. Pois a chama somente se faz possível a partir de uma reação, produto da aceleração de oxidação entre um combustível – como papel, a madeira, a gasolina, gases hidrocarbonetos – e uma substância comburente – o oxigênio da atmosfera terrestre – quando em contato com energia que inflame os componentes, como uma faísca ou mesmo o próprio fogo – o que demonstra um efeito multiplicador à medida que o calor produzido cria um sistema relativamente retro alimentício. O processo político se dá de modo verossímil a este: quando as promessas de um ‘novo mundo’, aqueles novos valores de igualdade, liberdade e progresso, estavam em contato com o exercício e crença na validade de uma “novíssima” racionalidade instrumental, apenas se fez necessário uma situação social de temperatura elevadíssima que propiciasse a eclosão destas revoluções – como se tinha na crescente fome e miséria da França, a agressiva cobrança tributária às Treze Colônias, o embate entre protestantes e católicos na Grã-Bretanha, entre tantos outros –. A partir dos processos e seus efeitos, revolução incitou e inspirou mais revolução, e o grande incêndio se propagou. Atingiu com êxito o objetivo a que se prestou: trazer a luz do esclarecimento, como queriam seus pais fundadores²⁵⁰.

²⁴⁹ Berman aponta que Rousseau foi um dos primeiros homens a constatar a invasão desse ‘espírito de Modernidade na vida cotidiana; o que vai de encontro com o defendido aqui: o pensamento jusnaturalista tem em vista problemas fundamentais daquele pensamento moderno. Em seu romance “Nova Heloisa”, retrata parte desta ideia: “Eu começo a sentir a embriaguez a que essa vida agitada e tumultuosa me condena. Com tal quantidade de objetos desfilando diante dos meus olhos, eu vou ficando aturdido. De todas as coisas que em atraem, nenhuma toca meu coração, embora todas juntas perturbem meus sentimentos, de modo a fazer que eu esqueça o que sou e qual meu lugar”. Para maiores especificidades desta questão ver BERMAN, Marshall. Op. cit., p.18; Cf. ROUSSEAU, Jean-Jacques. A Profissão de Fé do Vigário Saboiano (Do Emile). Op. cit.

²⁵⁰ Não se pode perder de vistas que a Modernidade não se edifica tendo por base teórica apenas o movimento do Iluminismo, mas toda uma série de pensadores que desenvolveram seus escritos tendo em vista o mundo novo que se desenhava. Assim, tal qual John Locke, Thomas Hobbes e Jean Jacques Rousseau, outros também foram formados e formaram a visão moderna da política. Há uma relação de mão dupla, entre construir e ser construído, entre o indivíduo e a sociedade. Seria sandice supor que esses homens planejaram toda a Modernidade deliberadamente; mas igualmente loucura é lhes retirar a responsabilidade pelos hábitos engendrados na vida sociopolítica. Cf. RAMOS-GONÇALVES, Leandro. Op. cit., p. 35 et. seq.; e Cf. ZEITLIN, Irving. Op. cit., p. 13.

Isto significou ferida mortal à ordem tradicional estabelecida. Toda a dominação vigente, a submissão dos homens a tradição – pontos extremamente criticados no cerne do pensamento Iluminista – tornou-se o alvo das ações revolucionárias. Evidentemente que este processo não se deu subitamente. De modo lento e gradual todas os modos de pensar, sentir, agir e reagir são drasticamente afetados por esta “experiência de tempo e espaço, de si mesmo e dos outros, das possibilidades e perigos da vida”²⁵¹ que representa a Modernidade. De modo irracional, foi capaz de contaminar todo o Ocidente, questionando o modo pelo qual sua ordem encontrava-se estabelecida; tal como preparar o terreno para a introdução de novas dinâmicas de organização e desenvolvimento, agora totalmente racionais, livres das “trevas” em que antes encontravam submetidas. Pensavam os grandes pensadores políticos que todo sistema humano se encaixaria perfeitamente, funcionaria em plena harmonia, à medida que as instituições sociais fossem racionalizadas, como se o mundo pudesse se submeter a ordem racional. Todavia, as modernizações²⁵² encontraram em seu caminho força imprevisível, e, como todo incêndio, a trajetória da Modernidade se comportou de forma incontrolável. A mudança, enquanto progresso, assume a tônica do mundo, em substituição a ordem estática, tão valorizada e buscada anteriormente²⁵³. Consequentemente, dado a magnitude do impacto social, transforma-se, em alguns casos fortuitamente, no axioma central da problematização do pensamento sociológico que vem a desenvolver-se em sua reação. Isto é, os esforços deste campo concentraram-se tanto em entender quanto compreender esta

²⁵¹ BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar – A Aventura da Modernidade. São Paulo: Cia. Das Letras, 2005. p. 15.

²⁵² Berman, em obra já citada aqui, define modernização como aqueles processos sociais que alimentam e mantêm vivo o espírito de modernidade, vertendo as coisas em completo estado de vir-a-ser. Ibidem. Idem. p. 15.

²⁵³ O que não significa dizer que nas sociedades de ordem tradicional esse ‘espírito de mudança’ era inexistente – supor e afirmar tal ideia seria temerário. Já era muito presente no pensamento social da antiguidade, como afirmará Santo Tomás de Aquino e grande parte da tradição que o precede, que o próprio mundo humano é o reino do contingente, aquele em que toda matéria é mutável. No entanto, nunca antes o novo se fez velho com tamanha rapidez, nunca se viu *ritmo* e *escopo* de mudança tão agressivas como no advento da Modernidade, muito menos instituições semelhantes a que ela estabeleceu por isto. Para melhor situar a discussão sobre descontinuidades do movimento de Modernidade cf. GIDDENS, Anthony. As Conseqüências da Modernidade. São Paulo: Editora UNESP, 1991. p. 12.

novíssima dinâmica, bem como estabelecer uma ordem inteligível no caos tanto do próprio fenômeno da Modernidade, como nas crias (que também são parte integrante do seu corpo) que se desenvolvem sob sua influência, ainda que irracionalmente. O funcionamento da esfera política é o que interessa aqui especificamente.

Na Europa, a intelectualidade burguesa difunde a uma simbiose falsa entre seu bem e o bem da humanidade, e com ela a república como a forma de governos que colocaria fim a opressão. A prosperidade vivida pelos empreendedores das antigas Treze Colônias, fortalece esta ideia, e a república torna-se o exemplo de organização a ser seguido. Não fora de tempo, esse espírito de Modernidade se expande e contamina todo sistema colonial além-mar através dos *criollos* de famílias mais abastadas, enviados ao Velho Continente para ingressar nos estudos. Estes homens de letras viam no Pacto Colonial o grande entrave para a prosperidade individual, uma vez que as Coroas Europeias se valiam da extração das riquezas e mantinham um benefício unilateral do comércio com a colônia; o sistema sujeitava o súdito americano à submissão de tributos pesados, o desprestígio político junto à administração do Estado e a discriminação social em comparação ao nativo da metrópole. Descontes deste cenário, promovem uma série de atos de inconfidência, apoiados no direito de insurreição prescrito por Locke, pois,

sempre que os legisladores tentam tirar e destruíam a propriedade do povo, ou reduzi-lo à escravidão sob poder arbitrário, entra em estado de guerra com ele, que fica assim absolvido de qualquer obediência mais, abondado ao refúgio que Deus providenciou para todos os homens contra a força e violência. Sempre que. Portanto, o legislativo transgredir esta regra fundamental da sociedade, e, por ambição, temor, loucura ou corrupção, procurar apoderar-se ou entregar-se às mãos de terceiros o poder absoluto sobre a vida, liberdade e propriedade do povo perde, perde por esta infração ao encargo o poder que o povo lhe entregou para fins complementares diferentes fazendo-o voltar ao povo, que tem o direito de retomar a liberdade originária²⁵⁴.

²⁵⁴ Preceito muito bem assimilado naquelas Treze Colônias, nas palavras de Thomas Jefferson: “a árvore da liberdade deve ser regada de quando em quando com o sangue dos patriotas e dos tiranos. É o seu adubo natural”. Para o fundamento, ver LOCKE, John. Op. cit., cap. XVII e XVIII, pp. 118-123; para a passagem específica e suas implicações, cap. XIX, p. 127.

E como o governante ‘perde’ sua função, e tudo se volta ao estado de natureza, como este ‘declarou-se seguir uma lei diferente de todos os homens, é razoável que os particulares tenham de desfazer o malefício, porquanto, “todos têm o direito de castigar o ofensor, tornando-se executores da lei da natureza”²⁵⁵.

Se nas colônias inglesas, francesas e espanholas, no fim, a subversão incidiu em governos republicanos e criação de uma pluralidade de Estados independentes, principiados por Simón Bolívar e José de San Martín, no território português a história se deu de outra forma. As inconfidências surgidas entre 1789 e 1801 foram sumariamente reprimidas pelo poder da Metrópole, na esperança de fixar o exemplo contra a revolta, e fazer desaparecer as ideias ‘revolucionárias’ – e, sobretudo, manter estável a ordem e a estrutura do Império Português. Diretamente influenciado pelo clima do Século das Luzes, as conjurações Mineira, Baiana e Carioca, bem como a Conspiração de Suassuna, ao contrário do largamente difundido nos livros de História, foram movimentos de cunho separatista, todos tinham em si uma profunda inspiração nos ideais iluministas, e a esperança de prosperidade semelhante das Treze Colônias, todavia, a própria sorte. Visavam libertação do jugo da Coroa Portuguesa, sem necessariamente construir uma unidade territorial dos libertados; não seria exagero dizer que uma ideia Brasil, como se tem hoje, nunca lhes ocorreu. Esses homens, membro de elites econômicas, entendiam-se, do mesmo modo que seus irmãos latinos, autônomos e livres para governarem sua própria vida, sem a necessidade de submissão ao Rei²⁵⁶. Helio Vianna vai argumentar contra a efetividade destes movimentos, alegando que seu crime lesa-majestade residia mais no plano das ideias, do que na prática: imaginou-se muito, mas fez-se pouco²⁵⁷. Se todos consideravam-se elites econômicas, certamente não eram políticas; aos grandes que se meteram a encara a trama da Fortuna faltou Virtude para empreender vitória. Em tempo, ressalta Vianna que mesmo frente a essa ação politicamente fraca a reação da Coroa foi voraz: devassas instauradas, os acusados punidos, e as conspirações desmanteladas; nada

²⁵⁵ Ibidem, cap. II, p. 43.

²⁵⁶ LYNCH, Christian Edward Cyril. Saquaremas e Luzias. Op. cit., p. 23.

²⁵⁷ VIANNA, Helio. História do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1966. Vol. II. pp. 133 e 141

ou muito pouco restou desses movimentos, e todo legado deixado como influência para a posterior luta pela liberdade criou-se no imaginário político²⁵⁸, principalmente, dos tempos republicanos.

Ainda assim, a influência do pensamento iluminista nos territórios do Brasil era grande; e crescia cada vez mais com os estudantes que voltavam de Coimbra, Montpellier e Bordéus²⁵⁹, e os estrangeiros que formavam as lojas maçônicas em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo²⁶⁰. Os Estados Unidos eram o espelho, o ideal de realização que tinham em vista todos aqueles contaminados pelo pensamento iluminista. Perguntavam-se porque não havia de tomar o Brasil a mesma direção. Contudo, quiseram os caprichos da Fortuna que essa inquietação fosse enterrada. Com a expansão do Império Frances pelas mãos do antigo general, e agora imperador, Napoleão Bonaparte, a Família Real Portuguesa, seguindo o hábil e virtuoso príncipe Dom João VI, empreende fuga notável da invasão, ludibria os franceses, e parte em direção as terras brasileiras. A chegada do então Príncipe-Regente era por definição a chegada do Estado. Aquela que antes era colônia adjunta, distante da metrópole, passa a ser o centro das coisas, e assume o lugar de Portugal na ordem das coisas. Porque “um dos meios mais eficazes [de manter uma província] é ir o príncipe habitá-la. Se está presente, vêem-se nascer as desordens, e pode-se remediá-las com presteza; caso contrário só se terá notícia delas quando não houver mais remédio”²⁶¹. Com efeito, deu-se a partir daí diversas modernizações a fim de realizar a transferência da matriz do Império, de Portugal para a Colônia; toda a estrutura institucional e humana necessária para efetiva instauração das funcionalidades administrativas do Estado foram utilizadas com precisão. Com a consequente “abertura dos portos” pela política joanina, e a instalação da metrópole na América, ocorre a elevação da antiga colônia para Reino Unido. A partir de então, aquelas lutas que tinham por fim o rompimento dos grilhões de submissão não faziam

²⁵⁸ Ibidem, p. 141.

²⁵⁹ Ibidem, p. 139.

²⁶⁰ Ibidem, pp. 139, 190 e 191.

²⁶¹ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. III, p. 16.

mais sentido no imaginário da ‘sociedade civil’; desfez-se a imagem evidente de ‘dominação ilegítima’, ilícita escravidão dos americanos pelos europeus – critica que empresta argumentos nas ideias combativas do Iluminismo, de clara Orientação Jacobina²⁶². Com acesso ao príncipe, a pressão verte-se a expansão dos direitos, a fim de encontrar a equidade com irmãos do além-mar; e sobretudo para, na sombra do príncipe, poder satisfazer seus apetites com mais voracidade, agora em acesso aqueles bens invejados de outras localidades. O Brasil se afastava da *causa republicana*, não por convicção, mas por conveniência dos interesses; em nada mais poderia acrescentar destruir a ordem posta quando ela agora traz aquilo que tanto se ansiava. Em virtude do resultado e dos interesses, desfaz-se no imaginário brasileiro a associação da república e Modernidade.

Prover Modernidade ainda era um problema grave. Não obstante, cabe situar que quanto a isso, o Brasil encontrou as mesmas adversidades que outrora outros países que compartilhavam suas condições sociais empiricamente se depararam. Porque foi amplamente difuso pelo pensamento político do Iluminismo a crença em um desenvolvimento automático da vida voltada a liberdade: visto que era ‘por natureza’, bastava que as instituições firmassem o direito, e tudo estaria assegurado. Isto é, a simples prescrição de instituições racionais eram suficientes para impor a sociedade civil uma ordem de liberdade e igualdade, na qual todos poderiam vencer pelo seu próprio trabalho. Os seguidores ávidos do sonho Iluminista, acometidos pela “febre do esclarecimento”, quer de orientação Jacobina ou Girondina, vão entrar em choque com os fatos, e fatalmente angustiar-se. Pois essa perspectiva triunfou livre de problemas apenas onde já existiam meios suficientes para suportá-la, como na Inglaterra ou nos Estados Unidos²⁶³. Outras nações que ousaram aplicá-la vieram a sofrer com as intempéries que sua realidade social impunha aos caminhos de uma

²⁶² ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. Op. cit., livro I, cap. IV. pp. 32-33.

²⁶³ Ainda que esta não seja a agenda de pesquisa aqui, vale a ressalva para a maior facilidade de adequação a Modernidade naqueles países que assumiram a ética protestante, não apenas ao capitalismo, mas ao sistema político de ‘direitos e deveres’. Max Weber já havia evidenciado o quanto a afinidade eletiva entre essa ética e o capitalismo acabara por ajudar a desenvolver este último, e sobretudo a sociedade moderna na sua peculiaridade: a racionalidade técnica. Cf. WEBER, Max. Ética Protestante e o ‘Espírito’ do Capitalismo. Op. cit., p. 41 et. seq.

sociedade modernizada. Como desprezavam o poder da Fortuna, o pensamento político dos iluministas não aceitava que a condição das coisas humanas era de tal modo que não se rendia ao sonho. Foi-se obrigado a arrumar solução ‘pouco simpática’ aquelas ideias Jacobinas e Girondinas.

Países como Portugal, Espanha e Prússia haviam percebido que algo ocorrera com França e Inglaterra. Estes estavam muito mais à frente, tinham exércitos muito maiores, suas economias apareciam muito mais desenvolvidas. Aqueles começaram a se preocupar com os meios de resolver seu atraso. Perceberam que cabia ao Estado enfrentar os senhores feudais e a Igreja. (...) Marquês de Pombal em Portugal; em Frederico, o Grande, na Prússia; em Catarina na Rússia. São todos exemplos de despotismo ilustrado²⁶⁴.

Isto é, o governo centrado no braço de um príncipe de exímia Virtude poderia modernizar e incluir aquela sociedade nos moldes tanto ansiados; esses príncipes eram educados e ordenados segundo os preceitos iluministas. Fazia-se revolução, mas ela não viria de baixo para cima, mas de cima para baixo; porque a sociedade não tinha condição de receber aquele sistema tão desejado pelos convictos do Iluminismo. Sabiam estes homens prudentes que não se faz governo justo num passe de mágica, e que muitos suor e sangue haveriam de derramar para alçar a sociedade ao patamar desejado; e nesta empresa haveriam de usar dos meios necessários, visto que diferente dos filósofos, lidam com a realidade, material muito mais sensível que o papel e a imaginação, que a tudo aceita. Esta vai ser a conduta imitada pelo príncipe do Brasil, Dom Pedro I.

Não fortuito, mas obrigado pela necessidade, Dom Pedro vai ter boa Fortuna para juntar-se aqueles homens que mais se aproximaram do caminho divino. Pois, com o retorno de Dom João VI a Portugal, subjugado pelas Cortes Gerais, os homens mais letrados dos centros urbanos, junto a elite econômica²⁶⁵, que nunca esqueceram aquele iluminismo, tementes a sombra do retorno à condição de minoridade política

²⁶⁴ LYNCH, Christian Edward Cyril. Saquaremas e Luzias. Op. cit., p. 23.

²⁶⁵ SILVA, Alberto da Costa. “Crise Colonial e Independência: 1808-1830”. in SCHARCZ, Lilia Moritz. História do Brasil Nação 1808-2010. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

e civil iniciam o fomento da ascensão de um Estado americano independente. Obra da Fortuna que nestas terras, diferente de todo o resto dos povos americanos, não houve quebra da ordem legítima; contavam com a boa sorte de ter a seu lado a égide do Príncipe Regente Dom Pedro, que não seguiu seu pai, rejeitando as ordens das Cortes. As constantes disputas na América Ibérica pela primazia do governo público deram-se justamente pela falta de príncipe que constelasse os interesses, balizasse o sistema e pudesse equilibrar os ânimos da sociedade; um mal que em sua fundação o Brasil não sentiu. Dom Pedro compartilha a visão negativa dos brasileiros sobre as Cortes Gerais; à sua visão, o que se evidencia posteriormente em suas *Fallas do Throno*, aquelas Cortes Gerais Portuguesas eram tirânicas quando tentavam tornar universal o que era necessariamente particular. Atribuiu a essa formação a alcunha pejorativa de ‘democráticas’, no sentido antigo, de um governo de particulares que usurparia o poder legítimo, e estabeleceria a *magna latrocinia*. O Príncipe compreendia bem a realidade que o envolvia: aquela elite econômica que se encontrava em Portugal, sempre disposta a estabelecer a ‘igualdade e liberdade’ por uma ordem meritocrática, buscava subjugar a política a econômica, e fazer da busca ao bem comum a busca dos interesses particulares. A instauração de uma ordem liberal só beneficiaria aqueles que nas condições sociais já se encontravam privilegiados pela propriedade privada da terra e dos meios de produção.

O movimento de Independência, dado neste contexto, deve ser encarado como uma recusa a tirania²⁶⁶; a revolta daqueles que tinham esta terra por lar estava alicerçada num medo de volver a condição de lacaio de Portugal. Pois isso significaria, principalmente para os poderosos, a perda do domínio que aquela elevação à Reino Unido, as modernizações sociais e a aquisição de direitos garantiram. Isto é, com o passar dos anos acostumou o nativo a uma vida agora incompatível com a submissão externa. Bastou que o Príncipe Regente encontrasse os homens em condições de

²⁶⁶ Constitui equívoco grave afirmar que esse movimento foi um ‘golpe palaciano’ como se acostou a História. Existe todo um levantamento de revisão historiográfica que contraria essa ideia, ao contrário, defendem a existência de um grande furor para tal. Salles afirma que se registrou mais de 8 mil assinaturas no ato do Dia do Fico (número bastante expressivo para a época); Carvalho, Bastos e Basile organizam livro da compilação de inúmeros panfletos e artigos que incitavam e defendiam a libertação do Brasil da sujeição a Portugal. Cf. CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira e BASILE, Marcello (org.). *Às Armas, Cidadãos!*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ânimo exaltado e forte Esperança, e que aquelas Cortes, através de editos e decretos, forçassem a dissolução da sua posição e de toda a administração pública, para que fizesse valer sua Virtude e declarasse a Independência destas terras²⁶⁷. No fim, o Príncipe tinha apoio dos grandes que compreendiam que a sombra do príncipe lhes traria paz para conquistar seus objetivos, das elites econômicas que viam nos comerciantes lusitanos um obstáculo e até mesmo das classes menos abastadas que vislumbravam aquele sonho que todo povo sonha: findar a opressão e exploração, neste caso, dos europeus. E como é da natureza deste tipo de movimento, veio a guerra fruto do descontentamento dos antigos senhores de perderem o domínio; bem verdade que a figura do Príncipe, com todo apoio supracitado, foi fonte de precaução a sociedade de convulsões intestinas que subvertessem a ordem, tanto quanto facilitou o ordenamento contra o inimigo comum. O problema posterior a toda conquista é sua manutenção, onde necessariamente se dão os percalços.

Nesta matéria, em muito se beneficiou o Príncipe naquela adequação que sofreu para a transposição da Corte para o Brasil. Herdou da tradição portuguesa uma burocracia de homens pragmáticos, únicos que conseguiam ver o Brasil enquanto Unidade. Estes cidadãos ilustres, compreendiam a natureza humana intrínseca ao funcionamento das coisas políticas, sem desprezar os objetivos de Modernidade; sabiam da necessidade de um ‘bom governante para prover uma ‘boa sociedade’.

Isso significava que o rei seguiria as recomendações de um conjunto de intelectuais, conhecedores das leis da Natureza e imbuídos da razão. Não era a monarquia como o primado dos caprichos. Essa burocracia conseguia enxergar o bem comum, eles acreditavam. Abaixo da Coroa estavam as facções, os interesses privados, os egoísmos de toda ordem. Somente a Coroa, que estava no alto, no centro, no Estado, conseguia ver o bem comum.²⁶⁸

²⁶⁷ Pode-se dizer que Dom Pedro I alcançou a glória e igualou-se aqueles grandes homens do passado que tiveram a ocasião dada e fundaram uma comunidade política, “e foram as suas Virtudes que lhes deram o conhecimento daquelas oportunidades”. MAQUIAVEL, Nicolau. Op. cit., cap. VI, p. 30.

²⁶⁸ LYNCH, Christian Edward Cyril. Saquaremas e Luzias. Op. cit., p. 24.

Compreendiam que havia uma ausência de sociedade de fato, e que cabia ao Estado, chefiado por um príncipe virtuoso ordenar a sociedade. Faziam uma defesa do despotismo ilustrado e da primazia do poder político em construir a felicidade na ordem social, inclusive sobre a economia. Este é o cerne do pensamento que Lynch chamou nas suas categorias de Saquarema. Vai ser encarnado principalmente por José Bonifácio de Andrada e Silva – homem de saber incomparável, e conselheiro prudente do Imperador nos tempos de estabelecimento do Império, a quem a história glorificaria como o Patriarca da Independência – e todos os seus seguidores e correligionários. Chefe da burocracia luso-brasileira, compreendia que a inexistência da sociedade de fato seria a ruína dos pressupostos iluministas se viessem a ser implementados. Ora, José Bonifácio era homem de ciência, treinado nas artes da política e literatura, cientistas de carreira (produtor de trabalhos notáveis na área da mineração e geologia), um iluminista catedrático; diante da realidade posta, sabia que pouco valiam suas convicções e mais importante era voltar-se a condição natural da humanidade, fora homem de incrível Virtude, superando aquela tensão tipicamente moderna. Acreditava um governo forte e responsável era fonte do bem comum. Preocupou-se com o povo: defendeu a libertação do escravo e do índio, de forma lenta e gradual, de modo que se incorporassem na sociedade; apenas a partir do exercício contínuo da lei, fazendo-se hábito no cotidiano de todos, seria possível conferir a aquisição de direitos civis, sociais e políticos, que, em muito longo prazo, criaram um povo *de facto*, e não só *de jure*²⁶⁹.

O entrave de José Bonifácio encontrava-se naqueles que da ordem só queriam um acomodo para satisfazerem seus apetites, rotinizarem seus vícios, e gozarem seu desejo natural de governar e oprimir; os quais, evidentemente, não dispunham suas terras, industrias e armas a favor do príncipe se não enxergassem ali gigantesca vantagem pessoal. A construção do Império por um despotismo ilustrado tinha em vistas trazer o bem comum, acima das particularidades dos poderosos e os interesses dispersos da elite econômica. De fato, Dom Pedro I encontrou uma terra em que os grandes eram muitos, as facções poderosas e a elite econômica muito bem

²⁶⁹ Cf. CALDEIRA, Jorge (org). José Bonifácio de Andrada e Silva. *in* Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Editora 34, 2002.

estruturada; no entanto, não existia o que se podia chamar *povo brasileiro*, somente uma multidão dispersa e desagregada que nunca se entendeu como tal, separada pelo ardor da vida do trabalho e dos pequenos ofícios, no mais das vezes, oprimida nas grandes concentrações fundiárias. (...) No Brasil não havia sociedade, mas apenas uma população e um conjunto de territórios. Um terço do país era formado por escravos, bárbaros, iletrados. (...) grande lavoura só pensava em seus lucros e, por isso mesmo, queria manter a escravidão²⁷⁰. A ação de Dom Pedro I, como fundador, delimitou a ordenação de uma nação Brasil a partir daquela data, possibilitando o início ao entendimento de nativos desta terra (mestiços da mais ampla gama), europeus residentes (sobretudo ibéricos, em sua grande maioria de Portugal), africanos (muitos na condição de escravos) e indígenas – estes dois últimos muito distantes da integração esperada para a formação de ‘um povo’ – a ideia de *ser brasileiro*. Ainda assim não eram nem de longe uma unidade, como visto Ocidente a fora. Era preciso então dar forma a matéria, ordená-la segundo a Virtude, dar ao principado novo ‘boas leis e boas armas’; elementos que somente a ação virtuosa no tempo poderiam proporcionar.

O notável historiador do período imperial brasileiro, Otávio Tarquínio de Souza, fornece evidências importantíssimas para se crer nesta ideia. Segundo o autor, o que se tinha no Brasil de 1822 era uma *sociedade de barões*²⁷¹, formada em sua estrutura elementar por homens detentores de poder econômico elevadíssimo, sem uma classe média razoável ou um povo propriamente dito que lhe contrabalanceassem significativamente – registre-se que o autor salienta uma quantidade de intelectuais baixíssima, em contrapartida da elevada porção de marginais e escravos, ou mesmo

²⁷⁰ LYNCH, Christian Edward Cyril. Saquaremas e Luzias. Op. cit., p. 24.

²⁷¹ Outros historiadores evidenciam esta característica marcante da sociedade colonial brasileira, mas, é Sergio Buarque de Holanda, em sua obra *Raízes do Brasil*, que nos mostra um dado interessante: esta condição (de barão) não se restringe apenas ao âmbito político-econômico, tem efeito psicológico, define todo um modo de ser que se enraizou na cultura ibérica e foi expandido para todas as suas filhas. A existência de certos componentes formadores desta ética dos barões (como o forte senso das virtudes pessoais ou a hierarquia formada por privilégios sociais) será determinante para os rumos da sociedade brasileiro e seu respectivo Estado. Cf. HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Op. cit., pp. 31-40; Cf. SOUSA, Octavio Tarquínio de. *Introdução à História dos Fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1957. p. 20.

de poderosos²⁷². Aponta, principalmente, que desejo de emancipação já existia antes nos corações e mentes: esta “aristocracia dos senhores de engenho e grandes proprietários de territoriais não se conformava mais com o privilégio luso e começava a tramar sua abolição”²⁷³ mesmo antes de 1808 – principalmente com a entrada das ‘ideias enciclopedistas’, de natureza iluminista, sobretudo no Nordeste. Contudo, com a chegada da Família Real e consequente aquisição dos direitos de cidadãos aos americanos, em equidade aos europeus, estes homens de poder deram-se, momentaneamente, por satisfeitos. Esta concessão de direitos acalmou o furor nativista contra os irmãos do além-mar por parte destes grandes²⁷⁴, e estabeleceu uma relativa paz por estas terras; mas que não se refletiu do outro lado do Atlântico, muito pelo contrário, apenas insuflou mais o rancor – a ação das Cortes demonstrou na prática que os grandes europeus jamais esquecerem sua condição de superioridade frente aos americanos. Com as investidas das Cortes Gerais, tanto no decreto de transformação político-administrativo das províncias, quanto na ordem expressa do retorno de Dom Pedro, os barões brasileiros perderam a excessiva boa-fé²⁷⁵ no Reino Unido e começaram a sentir seu domínio ameaçado.

Boa-fé porque, antes, não se deram conta do golpe advindo do movimento de 1820 em Portugal, e até dispuseram-se a participar das reuniões constituintes. Apegaram-se apenas as melhorias oriundas do governo de Dom João VI, sem perceber as reais intenções das Cortes e suas motivações, respectivamente, criar um único império e o ressentimento profundo contra o Brasil. De fato, admite Sousa que os liberais portugueses não tinham intenção de retirar os ‘direitos adquiridos’ dos brasileiros, aqueles que lhes conferiam a condição de cidadão, mas em suma, não podiam admitir a existência de um “Brasil” unido e ordenado, a intenção, portanto, era o regresso a províncias ultramarinas de Portugal, dispersas e sem a unidade que o

²⁷² SOUSA, Octavio Tarquínio de. Op. cit., pp. 20-21.

²⁷³ Ibidem. p. 15.

²⁷⁴ HOLLNDA, Sergio Buarque de. “O Brasil Monárquico” in FAUSTO, Bóris (org). História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 11-12.

²⁷⁵ Cf. SOUSA, Octavio Tarquínio de. Op. cit. p. 17.

Governo Central do Rio de Janeiro lhes conferia. E disto também decorre a razão da necessidade desesperada das Cortes de fazer voltar o Príncipe Regente, pois na sua qualidade, sabiam que teria os meios de dispor contra elas; líderes carismáticos sempre são perigosos em momentos de turbulência²⁷⁶. Essa convicção, se fez presente em ambos (europeus e americanos), explica aquela ironia que se desenhou nestes tempos, tão bem captada por Sergio Buarque de Holanda. Com lucidez, Holanda evidencia essas 'duas faces de uma revolução liberal': do ponto de vista de Lisboa, a Revolução é um avanço do progresso e das ciências e da ordem social, contudo, para os nativos brasileiros, a Revolução Liberal é um retrocesso, representa a tirania do poder despótico da Coroa sobre os cidadãos já emancipados; enquanto que o processo de emancipação do Brasil em relação a Portugal era visto pelos brasileiros como um grande salto e Modernidade em relação ao atraso vivido pelas Coroas Ibéricas, ao passo que os europeus consideravam esse ato uma afronta inconcebível, de mentes atrasadas que não conseguiam enxergar a Modernidade do Constitucionalismo Lusitano das Cortes e assim se levantava num movimento reacionário a fim de manter os antigos privilégios²⁷⁷. No fim das contas, ambos os movimentos tinham seus interesses particularíssimos, motivados pelo anseio da busca do privilégio da dominação de um sobre o outro.

Porque o sentido de ação dos grandes é sempre o mesmo, ainda que estejam relativos a condição distinta. A fim de que prevaleça este sentido, desejam a independência de quaisquer poderes reguladores e cerceadores do seu instinto. A estrutura de organização do Império Português minava as pretensões dos grandes, não obstante, seria muitíssimo conveniente estabelecer um Estado mínimo, no qual mecanismos de garantia da propriedade e segurança, concentrar a primazia da organização política em suas próprias mãos, e romper com a vassalagem junto dos portugueses. Em termos práticos, as Cortes estavam mostrando o poder e a natureza da ordem do Império: esta elite de barões só exercia tal função política em relação ao

²⁷⁶ No final, ainda que tenham lançado mão dos meios para impedir, a tentativa foi vã e a tragédia já prevista se concretizou: perdeu-se o domínio do Brasil, exatamente para aquele homem que a prudência julgou outrora tão perigoso. Cf. SOUSA, Octavio Tarquínio de. Op. cit. pp. 17-18.

²⁷⁷Cf. HOLLNDA, Sergio Buarque de. "O Brasil Monárquico". Op. cit. pp. 13-15.

povo do Brasil, pois, em relação à conjuntura de todo o Império, eles não detinham tal status, e eram vistos com a mesma simplicidade de quaisquer outros. Evidentemente, esta posição era radicalmente negada pelos barões brasileiros; sempre se consideraram em equidade de forças com seus irmãos portugueses, submetidos apenas ao crivo do Príncipe, que eles fazem e legitimam; um traço característico da formação das Monarquias Ibéricas, que se constituíam na estrutura do privilégio entre os grandes e o Príncipe²⁷⁸ – aquele tipo de governo que Maquiavel chamou de ‘governo com barões’²⁷⁹.

No limite do embate, acreditavam os barões que o rompimento era solução mais acertada para impor seus desejos. Mas este projeto esteve em risco desde o princípio. Em primeiro lugar porque a articulação da Independência envolveu o príncipe da casa de Bragança e Bourbon²⁸⁰. Dom Pedro era dito como um perigo grandioso: por um lado era representante da sucessão de direito da Coroa Portuguesa, e assim uma constante possibilidade de reunião das nações recém-partidas, e por outro homem de exímia ambição pessoal, que por seu caráter e

²⁷⁸Com a vinda da Família Real em 1808, toda a estrutura da Corte transfere-se para o Rio de Janeiro, desfazendo-se as velhas redes de privilégio. A partir daí o governo passa e se molda a partir da nova localidade – e nela instala-se toda uma infraestrutura necessária para manter a máquina do Império, com novos sistemas de comunicação e organização da ordem econômica. Não era de se espantar que a elite brasileira, com o tempo, viesse a se considerar em patamar igual aos europeus, afinal, tendo o Rei ao seu lado, envolvem-se profundamente em novas teias de privilégios, confeccionadas a conveniência das necessidades novas da Monarquia. E neste caso os privilégios eram muito maiores para aqueles que orbitavam a Corte, isto é, os barões da região sul estavam em situação mais favorável que aquela aristocracia do norte do Brasil. Esta, por sua vez, sempre teve mais identificação com a Lisboa do que com o Rio de Janeiro, desde tempos remotos de Governos Gerais – o explica a cisão e a falta de unidade, sobretudo no momento de independência. Mesmo assim, esta é um fator irrelevante para a ideia que se versa aqui: no tocante das orientações, ambos queriam ver seus interesses particulares privilegiados, e tinham em vista muito mais exercer a dominação econômica do que criar qualquer comunidade política compromissada com o bem comum. Cf. SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006. e Cf. SILVA, Alberto da Costa. “Crise Colonial e Independência: 1808-1830”. in SCHARCZ, Lilia Moritz. *História do Brasil Nação 1808-2010*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011

²⁷⁹ MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Op. cit., cap. III, p. 16.

²⁸⁰ Até mesmo os maiores adversários políticos de Pedro, como Joaquim Gonçalves Ledo, acreditavam que a figura do Regente era essencial para tornar viável a ruptura. Gonçalves Ledo e José Bonifácio confeccionam “Manifestos” no mês de agosto que são considerados por historiados como favoráveis a independência. O de Ledo foi assinado pelo próprio Dom Pedro. Cf. VIANNA, Hélio. *História do Brasil*. Op. cit.

personalidade, não se deixaria subjugar pelos ideais de outrem, quando estes prejudicariam o andamento dos seus fins políticos, isto é, a própria comunidade política. Sousa é categórico em afirmar que Dom Pedro escolheu o Brasil, escolheu chefiar o movimento por deliberação consciente, em nome de toda sua paixão, este foi 'seu feito, sua ambição'²⁸¹, tendo a seu lado sempre seus partidários fiéis, entre eles o 'seu ministro' José Bonifácio de Andrada e Silva, tanto quanto a admiração dos seus mais ferrenhos críticos²⁸². As ações de Dom Pedro sempre estiveram em embate com os barões²⁸³, e o teor que deu a Independência não agradou aos nativistas ou ao credo iluminista, sempre em constante sombra de desconfiança. Exemplo notório disto foi o ato de ter sido nomeado 'Imperador por Aclamação dos Povos'²⁸⁴, e recusar o Direito Divino como fundamento para a Monarquia, era sintoma de progresso, pois se abandonava um traço marcante do *Ancient Regime*, no entanto, simbolizava também que um estado mínimo seria uma possibilidade muito dificultada em função do Monarca se colocar como 'defensor do povo', escolhendo 'um lado' no conflito político; que evidentemente não era o aquele que desejam

Esses grandes tinham outra compreensão das coisas políticas. Diferente daqueles que chamei outrora Saquaremas, e que herdaram visão mais realista da burocracia luso-brasileira, estes homens estavam mais intimamente ligados aquelas

²⁸¹ Cf. SOUSA, Octavio Tarquínio de. op. cit. p. 17

²⁸² Não faltam evidências concretas para se afirmar que, mesmo os adversários mais cruéis, viam em Dom Pedro I figura de extrema virtude e carisma, a ponto de temerem suas ações e reações – tanto quanto o entendiam como um verdadeiro entrave para seus objetivos pessoais. Vianna, Sousa e Lustosa levantam diversos fatos sobre este tema, mas Holanda é quem traz o registro mais curioso: após a abdicação, nos turbulentos anos de Regência, Antônio Carlos de Andrada e Silva, arrependido e convencido que o Duque de Bragança era essencial para a estabilidade do Brasil, foi a Europa para convencer seu retorno; em concorde com o emissário, Dom Pedro aceitaria a situação com a exigência do cumprimento de duas condições que reforçam seu caráter legalista: (i) somente na qualidade de Regente de Dom Pedro II e (ii) desde que as Câmaras Municipais assim consentissem. Lamentavelmente, a campanha pela libertação da tirania que acometia Portugal deixou sequelas graves demais, e o Duque de Bragança acabou gravemente enfermo ao seu término, inviabilizando quaisquer ideias de retorno ao Brasil. Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. "D. Pedro I". in Coleção grandes Personagens da Nossa História. São Paulo: Abril Cultural, 1972. p. 322.

²⁸³ Cf. SOUSA, Octavio Tarquínio de. A Vida de Dom Pedro I. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1972; Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. D. Pedro I. Op. cit. 321 e 322.

²⁸⁴ Cf. TORRES, João Camilo de Oliveira. A Democracia Coroada. Teoria Política no Império do Brasil. São Paulo: Vozes, 1964.

Orientações Jacobina e Girondina; tinham ideal de sociedade em vista, e a esperança profunda de enriquecer e vencer por seu mérito de trabalho.

Segundo eles, existia, sim, sociedade civil. Essa sociedade civil é composta por eles próprios – a elite. Ela é forte, brava, corajosa, virtuosa. O Estado, por sua vez, não pode ter autonomia, e sim um leal servidor, representante dos interesses da sociedade. Do contrário, não há liberdade, mas autoritarismo e ditadura – despotismo, como se dizia. Dando nome aos bois luzias: Gonçalves Ledo, no Rio; Diogo Antonio Feijó, em São Paulo; Frei Caneca em Pernambuco. Para eles, o Estado precisa corresponder fielmente aos desígnios da sociedade (a grande propriedade rural). São também federalistas. Não veem utilidade em se criar um Estado constitucional liberal que não lhes conceda autonomia provincial.

Estavam ligados intimamente a seus próprios interesses, a partir de uma visão localista e voltada aos preceitos de uma ética de convicção; bastante semelhante aquele quadro que tracei sobre as inconfidências. O Imperador era a esperança de progresso dos Saquaremas, apostavam na independência como um salto de civilidade, mas a encarnação do terror para o Luzia, um verdadeiro entrave, para aqueles que tinham por fim ‘governar e oprimir’ a bel prazer, esperavam que pudessem neutralizá-lo a partir de dispositivos constitucionais²⁸⁵. Por parte do povo, a agenda política do Príncipe tinha dois obstáculos graves a superar para trazer a unidade: ódio dos nativos contra os estrangeiros (e enquanto português este surtia efeito sobre ele mesmo, ainda que Imperador) era o que unia os brasileiros, e a dispersão territorial protagonizada pelas provinciais mais distantes da coroa e as disparidades locais era o que afastava. Era preciso ensinar o povo a Virtude e conter os apetites dos grandes.

Neste ambiente de confronto de confiança e desconfiança, o Príncipe convoca uma Assembleia Constituinte para a construção de uma ordem legal. Havia pluralidade ampla, Saquaremas e Luzias preenchiam a Constituinte; foram eleitos noventa deputados, de quatorze províncias do Império, em geral, o melhor que havia no país em termos de intelectualidade, ainda que sem muita experiência legislativa,

²⁸⁵ Cf. SOUSA, Octavio Tarquínio. Op. cit. p. 14-20.

com rara exceção a aqueles que outrora haviam participado das Cortes de Portugal²⁸⁶. Essa Assembleia, em agressivo clima de furor nativista contra os portugueses, pariu a popularmente chamada “Constituição da Mandioca”. Os liberais mais radicais e os mais moderados, tanto quanto os conservadores, tinham divergências graves de ponto de vista, mas, chegaram a acordos para algumas questões centrais e estabeleceram as principais prerrogativas desta constituição. O texto era marcado pela ideologia liberal, de forte organização da proteção do comércio e produção nativista. Mas, acima de tudo, a questão trabalhada aqui, dois aspectos são centrais²⁸⁷, (1) o primeiro, o Poder Legislativo forte, dotado de inúmeros mecanismos institucionais de controle sobre si e os demais poderes: sua câmara era insolúvel, suas leis eram promulgadas sem a autorização do Imperador, era sua prerrogativa o controle das forças armadas. O Imperador estaria limitado ao poder executivo e representante da nação, sempre autorizado em ação por essa câmara; uma figura de representação da unidade, pois os ministérios seriam independentes de seu poder. E a (2) encontrava-se nas eleições, dadas em dois graus (subordinados um ao outro), mediante a questão da comprovação de renda, calculada no preço corrente da farinha de mandioca (e daí o apelido tacanho).

Claramente a ordem imaginada por esses grandes tinha em vista maximizar seus interesses, a fim de que pudessem alcançar seus apetites com mais facilidade. Um legislativo poderoso, que faz sempre e suplanta o executivo quando preciso, com poderes de guerra e de ordem, somado a cálculo de renda assegurado em produto do qual detinham o poder de fixa valor rendia a esse anteprojeto constitucional o total favorecimento dos interesses privados dos grandes, em detrimento a qualquer ideia de bem comum. Estava desenhado o modelo da tirania. Paralelo a este problema teórico, o excesso tomou a Assembleia: inúmeros foram os casos de discussão acaloradas e agressões, sem contar a imensa guerra que grande parte dos constituintes travava contra os portugueses nativos – se opuseram a sua entrada no exército, nos cargos públicas e agiram contra sua presença em cargos de confiança

²⁸⁶ VIANNA, Helio. História do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1966, Vol. III. pp. 12-13.

²⁸⁷ Ibidem, pp. 12-15.

ministeriais do governo ou títulos nobiliárquicos dados por Dom Pedro I. A tensão entre nativos e estrangeiros era agressiva. Chegaram ao absurdo de propor, por sua defesa aos portugueses, que se declare o Imperador fora da lei, e assim legitime-se a desobediência civil. Não fora de tempo, o Príncipe, norteado por uma ética de responsabilidade, dissolve a Assembleia e convoca o Conselho para formulação da Constituição de 1824, agora “digna do Brasil e dele”. Naturalmente, por todos aqueles que ação não beneficiou, foi taxado autoritário e tirano, e o medo do absolutismo só aumentou; fato que não se concretizou no futuro. Mesmo porque, havia aqueles que defendessem o fechamento daquela Assembleia viciosa;

De acordo com a opinião do próprio José Bonifácio, manifestada antes e depois do acontecimento, documentada, hoje, por várias referências contemporâneas, tendo sido a Constituinte convocada por Dom Pedro, quando ainda Príncipe-Regente, tinha ele inteiro direito de dissolvê-la quando julgasse oportuno. O mesmo Patriarca da Independência mais de uma vez tê-lo-ia aconselhado nesse sentido inclusive a fim de que pudesse outorgar uma constituição, sem esperar conclusão dos trabalhos da Assembleia²⁸⁸.

O problema de conferir a cidadania e aqueles valores típicos da Modernidade de juntam a noção, agora claríssima, de coibir os ânimos destes poderosos. Tendo em vista a realidade efetiva, sabiam os novos legisladores que não era possível cobrir a defasagem que havia entre o Brasil e os países mais avançados²⁸⁹. Pautou-se então em edificar sistema que oferecesse sempre um contrapeso contra a ambição

²⁸⁸ VIANNA, Hélio. Op. cit. pp. 18. Apud VERNHAGEN, Francisco Adolfo de. História da Independência do Brasil. São Paulo, 1957, p. 218.

²⁸⁹ Não gostaria de calar sobre esta questão, visto seu teor controverso: um dos fatores mais problemáticos neste sentido é a escravidão. Como pensar, em termos de Modernidade, a conferência de igualdade se há o escravo? Enfrentar o problema foi situação delicada. Por um lado, a escravidão é uma questão social, à medida que é tratado como uma coisa não tem direito a constituir família e propriedade, estando assim excluído dos mecanismos de cidadania; de nada adiantaria conferir liberdade com a lei, era precisa dar condições deste homem ‘ser livre’. Por outro, o escravo é a força de trabalho de todo o sistema econômico que mantém o país. O voto é pragmático: mantêm-se a escravidão, a fim de não desesperar os grandes, ao mesmo tempo em que se edifica uma série de leis que ordene o cidadão lenta e gradualmente a liberdade. Passa a ser permitido ao escravo constituir família, ter herança, acumular dinheiro, tal qual o estabelecimento do Código Criminal em 1830 proíbe os castigos e as punições a escravos. Tecnicamente, o escravo passa a ser titular de direitos; somado as leis do Sexagenário e Ventre Livre, o “plano” de José Bonifácio teria, se a Fortuna assim permitisse, alcançado êxito.

agressiva. Na ordem central, votou-se pela centralização das decisões políticas, combinada com descentralização administrativa, isto é, ao mesmo tempo que conservava uma unidade para definição do 'que fazer' dentro da máquina do Estado, deixava que as localidades aplicassem as medidas edificadas de acordo com sua necessidade circunstancial; a o governo central decide, mas não administra, o governo local administra, mas não decide. Recusou veementemente o parlamentarismo, organizando um legislativo bicameral, marcado por um contraste entre aqueles que veem de mais próximo do povo, com mandatos mais curtos e necessidades mais urgentes, também muito maiores em tamanho, compondo uma espécie de 'câmara dos comuns'; em relação a um senado federal composto de mandatos vitalícios, mais velhos e aposentados, que possam analisar a matéria com mais tempo e rigor. Há necessidade, a rigor, de toda matéria legislativa circular pelas duas câmaras, e ainda ser analisada pelo Imperador, tal qual retornar a elas. O estabelecimento de uma efetivo judicial independente, de ascensão pelo mérito acadêmico, ordenado por concurso, de ação conjunta com o efetivo policial. A esperança era findar a opressão sobre os particulares, sem deixar livre os homens para 'fazerem o que querem'. Como se nota nestes exemplos principais²⁹⁰ (que tem em vista a matéria aqui tratada) a finalidade a Virtude Inicial que norteou toda a matéria legislativa do Brasil foi aquela mesma Virtude cívica que outrora descrevi, contudo, em sua face voltada aos grandes: a moderação.

A moderação é a raiz do sistema de estabilidade do Brasil. A construção da Constituição pautou-se por opção racional, no sentido da provisão do maior bem humanamente realizável. Imitou os americanos que e recorreram a Montesquieu para a ordem social; porque, como Dom Pedro I e seu Conselho, James Madson e seus compatriotas pensaram o Estado como instituição central para um governo contra a tirania, quer provenha ela da maioria ou da minoria. Neste sentido, apesar de terem feito sua revolução pelos preceitos de Locke, foram obrigados a ir buscar solução política em teoria mais pragmática. E é nesta teoria, do jogo da divisão dos poderes

²⁹⁰ Para o raciocínio pormenorizado das instituições do Império do Brasil Cf. TORRES, João Camilo de Oliveira. A Democracia Coroada. Op. cit., parte II, p. 71 et. seq.

de Montesquieu²⁹¹, somado a criação do *poder moderador* de Benjamin Constant²⁹², que a construção institucional brasileira vai se nortear. A finalidade é clara: conceber arranjo que forme um cárcere de ferro em que os grandes não possam, nem usar a máquina para operar sua tirania, nem estar livre dela para fazer aquilo que bem entende. Em tempo, é preciso que exista pluralismo a fim de tolher a unilateralidade, com garantias reais de funcionamento. O poder moderador, concentrado na mão do Príncipe, terá em vista cumprir tal missão, a parir da moderação do conflito entra as facções político-partidárias²⁹³, tendo em vista os humores do domínio. Na qualidade de árbitro neutro, desobrigado da luta dos partidos para a ascensão ao poder (seu investimento se dá naturalmente, em outra instância), descompromissado com os resultados das ações desses (os agentes políticos são responsáveis, não se pode lograr ao príncipe o que não lhe cabe em ato, nem mesmo daqueles que ele nomeia), pode exercer veto à lei e a dissolução do gabinete. Tem em vistas então manter um relativo equilíbrios entre os ânimos, por um período de tempo, segundo o impacto que tem na sociedade; impedindo que haja perpetuação no poder ou mesmo lei tirânica. Como contrapeso, está obrigado a prestar conta sobre o andamento dos ministérios e da administração pública (sobretudo do tesouro). “No Brasil esta função de servir ao bem comum como ocupação particular estava a cargo do Imperador, auxiliado por seus funcionários”²⁹⁴, contrabalanceado pela Assembleia.

Assim, a Virtude Inicial que norteou a fundação do Brasil tinha por fim ordenar uma sociedade marcada por poderosos homens ambiciosos, de grande força econômica e política, assentados em suas bases sólidas de seguidores, orientadas exclusivamente por fins particulares; mas também, garanti-la contra a força de um príncipe futuro muito ambicioso, ávido de poder, que engrandeça o Estado à custa de guerras, à medida que empobrece os particulares. Fez-se a ordem para livrar o povo

²⁹¹ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro XI, pp. 156-174.

²⁹² CONSTANT, Benjamin. Curso de Política Constitucional. Madrid: Imprenta de la Compañía, 1820. Edição Digital, Universidad de Sevilla, 2010.

²⁹³ TORRES, João Camilo de Oliveira. A Democracia Coroada. Op. cit., parte II, pp. 118-150.

²⁹⁴ Ibidem, parte II, p. 72.

do exercício da tirania que estas minorias organizadas poderiam inferir no seio social cujo seu contraponto encontra-se em liderança forte e bem-dotada de Virtude. Neutralizar a ação nociva das *elites de poder*, e criar representação útil a proteger o povo da opressão foi o problema de 1824 que conduziu a necessidade do Príncipe e seus Conselheiros, tanto quanto foi o problema de orientou a Constituinte de 1888. Porque, o que se viu do fim do Segundo Reinado em diante foi justamente aquilo que alertará os sábios homens do passado: sem efetiva moderação, a guerra entre as elites na disputa pelo poder conduziria a uma das facções organizadas a capturar o interesse público, fazendo universal aquilo que era, por natureza, particular; e a partir daí se constrói a tirania sobre o povo. Esta foi tônica por cem anos de república. Era preciso se precaver, ordenar o Estado de modo que a lei se fizesse freio à vontade de opressão e governo dos grandes, e canalizar essa vontade de dominação existente no sentido do desenvolvimento da sociedade a partir de suas potências, isto é, obrigar as facções no sentido de trabalhar para o ‘bem comum’.

Se foi tão perspicaz em ação o Príncipe e seu Império, a que se deve então o ‘esquecimento’ da Virtude? A resposta desta questão se encontra no desenrolar da República do Brasil. Pois, conforme já exposto, as facções ideológicas da república, sobretudo aquelas de orientação Luzia, falharam em ‘fazer acreditar’, e foram muito bem-sucedidas em ‘fazer esquecer’. Sempre acreditavam que o melhor caminho era construir uma ideia de ruptura. Mas, ao contrário da regra no mundo, no Brasil a República não vem pela mão liberal – ainda que tenha sido apoiada por ela: com a o estado de saúde frágil do Imperador Dom Pedro II, e a sucessão inspiradora de pouca, ou nenhuma confiança, para um novo reinado²⁹⁵, as forças armadas, embalados na

²⁹⁵ A Princesa Isabel, filha de Dom Pedro II, e herdeira direta da Casa Real, tinha por príncipe-consorte Gaston de Orléans, o Conde d’Eu, um francês que estava demasiado longe do gosto da elite brasileira. Classificado como “figura, no mínimo, discutível”, o Conde era tido como arrogante e falastrão, sua surdez dificultava a comunicação, bem como sua fala ‘afrancesada’. Havia o medo do ‘governo estrangeiro’. Vale a ressalva que o próprio Imperador fez sempre questão de excluir o genro, bem como a filha, das questões de Estado, e não permitia o envolvimento de ambos nas decisões de governo – este fato gerou quase rompimento entre o Conde e Dom Pedro II, mas foi acalentado pela Princesa. Agravando situação já pernicioso, o casal não gozava de bons índices de popularidade, e o povo descolava a figura do Imperador da monarquia. Era certo que Dom Pedro II, popular e bem quisto terminaria seu mandato, mas, não se via com bons olhos o início de um Terceiro Reinado assentado nestas condições. FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013. Pg 201; cf. BARMAN, Roderick J. Princesa Isabel do Brasil: Gênero e Poder no Século XIX. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

filosofia do positivismo, motivados pelo grave descontentamento – advindo de longa data, desde a Guerra do Paraguai com as Questões Militares²⁹⁶ –, e apoiadas por uma burguesia cafeeira paulista, desferem o golpe final no Império na data de 15 de novembro de 1889. Fazia-se imperioso construir uma legitimidade do regime frente ao vulgo; é daí que aquela associação entre Modernidade e república ressurgiu no Brasil. José Murilo de Carvalho afirma que os Positivistas assumiram para si esse o compromisso, encarado como uma necessidade da evolução da humanidade. A república em detrimento a monarquia, era a escolha do espírito humano entre o esclarecimento ao invés do misticismo do direito divino. Sobretudo, viam-se em posição mais urgente de ação: “O Brasil se lhes apresentava como às portas de grandes transformações evolutivas”²⁹⁷. A monarquia passa a ser construída como diretamente relacionada ao atrasado e arcaico, antidemocrático e retrógrado por natureza, uma criação do Absolutismo do *Ancien Régime*, o inimigo histórico da liberdade e igualdade. Não obstante, sob a luz desta perspectiva, o Império do Brasil passa a ser desenhado como modelo atrasado de organização política por si só, que só tinha em vista suprimir a liberdade do homem. A proclamação da república, por sua vez, seria o remédio a essa patologia tão grave que assolava a nação, impedindo-a de ser moderna efetivamente. Com a insistência contínua neste argumento rumou para aquele escotoma político, perdendo-se do conhecimento comum não só a Virtude Inicial, como seu príncipe e tudo aquilo que de ambos se originou.

²⁹⁶ Ao fim da guerra o efetivo recrutado retornou a vida civil, e os quadros imperiais do exército se reduziram, simultaneamente, as promoções de carreira tornaram-se mais escassas e trabalhosas – ao mesmo tempo, as escolas militares investiram em formações teóricas mais sólidas, de cunho positivista. Incidentes ajudaram a tornar a situação mais drástica: a proibição das discussões de questões estritamente militares nos veículos de imprensa por parte dos oficiais e o descontentamento com a falta de prestígio e honrarias do governo para o exército pós-guerra. Por fim, o último, e mais grave acontecimento, se dá quando um oficial, membro do partido liberal, acusa outro oficial, membro do partido conservador, de corrupção, e o caso se arrasta para o congresso e transforma-se em briga partidária, com defesas de ambos na imprensa, cuja ação era proibida – e as punições devidas são realizadas. Deodoro da Fonseca acaba por tomar parte, alegando injustiça por parte do governo, em relação às manifestações na imprensa. Sabendo da popularidade de Deodoro o governo resolve recuar nas punições. Os republicanos aproveitaram-se da ocasião para recriminar a monarquia e enaltecer o exército, insuflando um problema já deveras complicado. VIANNA, Helio. História do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1966. Vol. III. p. 152.

²⁹⁷ CARVALHO, José Murilo de. Op. cit., p. 139.

Alinhado a este fenômeno, outro se deu. Porque era fato que as correntes de convicção republicanas não se entendiam, guerreavam pela primazia da ordem ideológica do Brasil. Todavia, guardavam concórdia em razão de um traço comum: nutriam uma aversão rancorosa ao *português*, ancorada num profundo nativismo, já presente nos corações e mentes das elites brasileiras desde a colônia; que em muito foi combatido e tantos problemas gerou na formação do Império; e com a explosão da república não viu mais freios e pode agir livremente. Este se fez combustível forte para combater ideologicamente o Império, tanto quando para fomentar a aceitação da república. Deliberadamente, as correntes promoveram a repulsa contra o lusitano e sua terra natal, com ênfase à total depreciação dos personagens e situações que marcaram tanto a construção do Império Português no Brasil, quanto a formação da monarquia tupiniquim pela mão da casa de Bragança. Caracterizações débeis dos protagonistas, com virtudes de ação desprezadas ou transferidas a sorte, e notável gama de defeitos de caráter, constituíram a tônica de toda a propaganda ideológica feita a partir da Proclamação da República, realizada a partir de jornais, periódicos e folhetins. O intuito sempre era o mesmo de toda a propaganda: desqualificar a monarquia e minar a influência portuguesa no seio da sociedade brasileira recém-republicana. Só a república era originalmente brasileira.

Esse padrão se estabelece e passa a influenciar grande parte da produção artística da época. No campo da literatura, exemplos marcantes deste movimento são os romances *O Esqueleto* (1890), de Olavo Bilac e Pardal Mallet, *A Marquesa de Santos* (1925) e *As Maluquices do Imperador* (1927), de Paulo Setúbal, os quais, tinham a corte palaciana como cenário, bem como o próprio Dom Pedro I e seus adjacentes como protagonistas, e, valendo-se de sarcasmos e ironias, estabelecem críticas sociais e políticas, desqualificando a monarquia na construção de suas tramas. A ideia transmitida era de atraso, de estrutura arcaica, de falta de Modernidade, a monarquia era ultrapassada, e, sobretudo, a conduta, por parte do príncipe e da família real, contrária a ao exemplo de 'homens públicos'. Outro exemplo marcante, mas no campo do jornalismo político, que se construiu em tom mais agressivo, é o periódico *O Jacobino*, editado por Deocleciano Martyr, de 1894 a 1897. Forjado pelo viés ideológico homônimo, tinha um caráter radical e tom ofensivo direto, sem dizeres 'nas entrelinhas'; eram frequentes as retratações dos portugueses como

“porcos imundos” e Portugal era o “reino da sujeira”, que até os ratos se repugnavam em conviver. Considerava a herança portuguesa maldita, responsável pelos males que assolavam o Brasil, pois dela provinha toda a corrupção que assolava o Brasil. Constantemente publicava charges e caracterizações vexatórias, promovia a ridicularização a partir de insultos e ofensas, ligadas principalmente a ignorância tais como: “O Português só sabe contar até 2, o resto ele conta nos dedos ou com riscos de carvão na parede!” e “Dizem os espíritas que os portugueses, todas as vezes que têm de reaparecer em outra vida, reencarnam em burros”; chegavam até a comemoração de tragédias que acometiam os portugueses²⁹⁸.

A propaganda republicana do fim do século XIX com essa tônica se reverberou por toda a história do Brasil que lhe precedeu. Com o tempo, acabou vitoriosa em pregar no modo vida do brasileiro um costume de desqualificação e desmerecimento ao português e seu legado político. Ideias já presentes nas correntes republicanas de certo modo, mas que se expandiu ao todo, irracionalmente, sem nenhum controle. Esse movimento ajudou em muito a construir uma visão do português como inapto, ignorante e desprovido de bons costumes, higiene ou virtudes no imaginário do vulgo; de popular difusão nas anedotas de português, quase sempre associadas as mesmas características presentes n’O Jacobino, ainda que se manifestem no seio social contemporâneo em tom mais jocoso, sujeito ao escárnio e gozação, e não mais ao ódio e a raiva. O português passa a ser visto com diferença, inferioridade. E quem quer ter origem tão torpe? A luz disto é possível compreender porque no início das comemorações dos “500 anos de Brasil”, se iniciou uma explosiva e recorrente divulgação da ideia de ‘redescobrimto’ (inúmeros foram os seminários, publicações,

²⁹⁸ A associação do português com desonestidade e exploração, a raiz dos males do Brasil sempre foi o norte do periódico (“Por que será que todo português que foi tesoureiro da irmandade da Penha tem dinheiro?”), ou mesmo os insultos por ignorância e falta de inteligência (“Está provado que o português é estúpido por índole, velhaco por instinto e porco por natureza”), Registram-se também passagem em que se comemora a desgraça que se abate sobre alguns lusitanos: “Por telegramas recebidos nesta capital, consta ter naufragado nas costas de Gibraltar um navio português que para o Brasil trazia 1.273 imigrantes de Portugal! A ser verdade, o que desejamos, que providência! Safa! Que eram mais 1.273 exploradores que íamos ter.” Cf. LAPERA, Pedro. “Piada de Português” in Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: SABIN, Novembro de 2010. Para maiores detalhes, estas citações e outras, conferir as edições de O Jacobino, de 22/09, 03/10 e 12/12 de 1894 e 19/01 de 1895, microfilmadas, disponíveis na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e no Acervo do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) do IFCH, Unicamp (tombo J/1597 e MR/0763).

exposições e eventos com o tema, conforme levante Enders). A autora, pesquisadora sobre a formação dos heróis e do modo de vida do brasileiro, levanta questão curiosa:

Quem sabe não existe nesse perpétuo frenesi de “redescobrimto” uma espécie de fantasma brasileiro que consiste em querer dispensar os portugueses e auto conquistar-se? Sinal disto seria a construção, no ano de 2000, de uma réplica (móvel) da caravela de Cabral, ostentando a atual bandeira brasileira²⁹⁹.

Cabral nunca figurou o panteão brasileiro; alvo da lusofobia que se deu por aqui, nunca se reconheceu virtude intrínseca a ele, sempre mencionado enfatizando a ‘descoberta ao acaso’, e a existência de predecessores ilustres e notáveis, como Américo Vespúcio e Cristóvão Colombo. Não integrou a longa lista de heróis nacionais do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), nem tem seu nome no Livro de Aço do Panteão da Pátria e da Liberdade do Estado brasileiro. Colombo, por outro lado, sempre foi muito mais aceito e simpático às correntes republicanas; isto porque pensar em “Cabral remetia a Portugal e a Monarquia, celebrar Colombo fazia do Brasil um estado americano como os demais”³⁰⁰.

Com o hábito, o brasileiro acostumou-se a legar lugar de pouco respeito aos feitos dos grandes *heróis* dos tempos de Império³⁰¹. Por demonizar a herança lusitana por estas terras a manipulação da história dos Luzias se esforçou para combater um panteão ligado a tradição portuguesa, sobretudo o Imperador Dom Pedro I enquanto,

²⁹⁹ ENDERS, Armelle. Os Vultos da Nação: Fábrica de Heróis e Formação dos Brasileiros. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2014. p. 25, 208 e 209.

³⁰⁰ Ibidem, p. 210.

³⁰¹ Evidentemente, falar em herói é, por natureza, falar no misticismo que uma comunidade política imputa no homem extraordinário a fim de explicar seus feitos fora do comum – isto desde tempos memoráveis da Magna Grécia. Teseu e Moisés são exemplos desta ideia: homens que os feitos se explicam apenas uma fábula mística que os envolvem. Portanto, não cabe defender aqui que uns são e outros não imbuídos em mística, pois todos são em certa medida, são ‘mortos divinizados’, ‘semideuses’, personagens fabulosos que não se pode afirmar até onde vai o homem e começa o mito. No entanto, a ‘oficina de heróis’ trabalha, em alguns momentos, com a criação de homens que representem o ideal da ideologia versada pela dominação vigente, partindo de fatos completamente avessos, ou mesmo sem ligação nenhuma com aquilo que se quer representar. Heróis podem ser colonizados e até mesmo fabricados. É o caso da elevação da figura de Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, em detrimento a Dom Pedro I, enquanto o herói nacional. Ibidem, p. 215 et. seq.

o herói nacional por excelência, na sua qualidade de fundador do Estado – a todo momento, desde o próprio Império, combateram a fixação desse imaginário³⁰². Em troca, criou outros, muito mais embasados no misticismo e no fervor de uma época, do que na realidade efetiva. Tiradentes é o caso emblemático à que me refiro. Pois,

“com Tiradentes, a Independência do Brasil não mais era fruto de uma conspiração reacionária e monárquica, e sim uma aspiração vinda do povo, e conquistada à Europa ao preço de sofrimentos específicos. A Independência era endógena, coletiva e republicana, respeitadora das pequenas pátrias. O Tiradentes supliciado sugeria que o Brasil podia passar sem os Bragança”³⁰³.

Forjado na finalidade de combater a glória do Império e a figura do Duque de Bragança, Joaquim José da Silva Xavier fora defendido como um herói genuinamente brasileiro, que lutou pela liberdade do Brasil; ainda que, tecnicamente, era português dado o status da época, e o movimento de inconfidência do qual fazia parte nunca previu a emancipação total, mas a fundação de uma república exclusivamente regional. Tiradentes se firma, conforme afirmar Carvalho, exatamente pelo vácuo que a falta de uma unidade cívica republicana criou – efeito do conflito anteriormente explicitado. Num desvio de cálculo, acaba por se tornar o símbolo de uma república sem definição e sem unidade, em pedaços, tal como ele.

O herói republicano por excelência é ambíguo multifacetado, esquarterado. Disputam-no várias correntes; ele serve a direita, ao centro e à esquerda. Ele é o Cristo e o herói cívico; é o mártir e o libertador; é o civil e o militar; é o símbolo da pátria e o subversivo. A iconografia reflete as hesitações. Com barba ou sem barba, com túnica ou de uniforme, como condenado ou como alferes, contrito ou rebelde: é a batalha por sua imagem, pela imagem da república. Ele se mantém como herói republicano porque consegue absorver todas as essas fraturas, sem perder a identidade.³⁰⁴

³⁰² Ibidem, p. 222.

³⁰³ Ibidem, p. 234.

³⁰⁴ CARVALHO, José Murilo de. Op. cit, p. 141.

Não diferente para os homens de 1988 foi este sentido. Quando construíram o Panteão da Pátria e da Liberdade – logo após a morte de Tancredo Neves, o mártir da Nova República, e batizado em sua honra – prestaram-se a ornamenta-lo com esculturas em homenagem a inconfidência mineira (intitulado Mural da Liberdade), e painéis que retratam as fases da inconfidência até o suplício de Tiradentes³⁰⁵. O primeiro nome que se fez constar no Livro de Aço dos heróis da pátria é o de Tiradentes, outorgado em 11 de dezembro de 1989 na forma da Lei nº 7.919, no bicentenário de sua execução. Sua Majestade Imperial e Real Dom Pedro I seria incluso por seus feitos apenas em 1999, posterior ao Marechal Deodoro e Zumbi dos Palmares³⁰⁶. No imaginário cultural do brasileiro, triunfa o Tiradentes sobre Dom Pedro I, tal qual triunfa toda a ‘qualidade’ da República sobre o Império; forçando uma separação das duas ideias em termos de qualidade, e necessariamente, moral. A vitória Luzia se encontra, como sua orientação, no mundo das ideias. Conseguiu incutir a ideia de que tudo aquilo que foi construído e pensado, da Independência até a Proclamação da República se deu no interesse português e não brasileiro, portanto, deve ser esquecido. Tal como seu Príncipe.

Rejeitar o projeto Luzia teve um preço alto para a pessoa de Dom Pedro I. Todo o descontentamento e o rancor dos acidiosos grandes que compunha a elite brasileira voltou-se contra sua figura e seu legado. Difunde-se a ideia que Império do Brasil foi a mais pura expressão da tirania, uma prisão aos anseios de progresso, quando efetivamente fez o seu contrário. Julgam-se os homens pelos seus feitos reais, afinal “nas ações de todos os homens, máxime dos príncipes, onde não há tribunal que

³⁰⁵ A construção artística se assemelha demais aquela encontrada em qualquer Igreja Católica: quadros, afrescos ou vitrais exibem a Paixão, passo a passo reproduzem a *Via Crucis* de Cristo. E a associação não é fortuita, afinal, Carvalho evidencia que o teor religioso é um dos fundamentos mais importantes para o vingar de alguns símbolos republicanos – Tiradentes não escapa a esta ideia. “*Um sentido que, na ausência de um civismo republicano, só poderia vir de fora do domínio da política. Tiradentes esquartejado nos braços de Aparecida: eis o que seria a perfeita pietà cívico-religiosa brasileira*”. Cf. *Ibidem*. p. 142;

³⁰⁶ Vale dizer que a inclusão de nomes no Livro de Aço segue critérios previamente estabelecidos pela Lei nº 11.597, de 29 novembro de 2007: é necessário que o sujeito tenha feitos notórios de heroísmo junto a pátria, decorrido mais de cinquenta anos de sua morte (exceto para combatentes de guerra); assim a honraria se dá mediante Lei, aprovada no Congresso Nacional. Que, por lógica, remete a ideia que a inserção de um ‘herói’ no panteão republicano carece de relativa legitimidade junto ao imaginário popular (em primeiro lugar porque o representante no Congresso precisa ser eleito, e em segundo lugar porque precisa propor o projeto). Isto nos diz algo sobre a ordem de inclusão.

recorrer, o que importa é o êxito bom ou mal”³⁰⁷. É a acídia Luzia a responsável por obscurecer a Constituição de 1824, e todos os seus dispositivos institucionais, falaciosamente colocados como símbolos de um Brasil atrasado, a mercê de um monarca absoluto, que em nada se liga ao espírito de Modernidade que se tem hoje. Como admitir o retorno aquela Virtude inicial? Como quebrar o segredo e justificar mais de cem anos de invenções fabulosas sobre a história da nação? Mais conveniente sempre foi expor-lhe fraqueza, arrebatá-lhe qualidades, e acima de tudo desenhá-lo aos olhos do vulgo como o pior dos homens, mesmo tendo sido efetivamente o melhor. Acontece que, diferente de Agátocles Siciliano³⁰⁸, Dom Pedro não se valeu ou fez uso de via celerada e nefária, aquela escolha criminosa que trabalha no fio da navalha, e, ainda que traga o principado e assegure, não traz a glória. Ao contrário, imitou aqueles homens ilustres como Moisés, Ciro, Teseu e Rômulo, para criar as condições de se realizar o maior bem humanamente realizável. Foi o fundador de um Império do Brasil, marcado pelos contrastes de uma era de transição, era profundamente moderno, sem deixar de ser tradicional. Firmou o regime nas leis, nos atos e nos costumes, preocupou-se em criar exemplos, findar a tirania pessoal e desenvolver um povo, numa terra que tanto amou, criando resistência aos males que, posteriormente, por inocência ou maldade, a República propagou. Por que a Fortuna há então de lhe negar a glória?

A natureza dos tempos perverte esta questão, porque onde “a aparência subjuga a verdade e é a senhora da felicidade”, já muito bem evidenciada nos escritos de Hobbes, são as paixões de cada um que determinam o justo, o belo e o verdadeiro; os sofistas tendem a se saírem melhor nesta dimensão de ação. Aqueles que compreendem a arte política, pois dela podem sentir, saberão sempre que imitar a Virtude de Pedro será seguramente mais útil que a de Tiradentes; esta última a nada de produtivo levou ou construiu, enquanto a primeira edificou gloriosa nação. E o quanto se deve lembrar que este príncipe tenha sido virtuoso, pois

³⁰⁷ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap XVIII, p. 81.

³⁰⁸ Ibidem, cap VIII, pp. 41-42.

Dom Pedro era um emancipador, um libertador. Toda a carreira de príncipe caracterizava-se por cavalgadas rapidez vivacidades, qualidade que compensavam as notórias lacunas de sua educação. Cobrira-se de glória pelas armas, quando de sua reconquista de Portugal, mas era antes tudo um príncipe pacífico, que não poupava esforços para apaziguar seus súditos e evitar a guerra civil. Assim, a abdicação de 1831 foi explicada por essa preocupação; segundo Burgain, quando o imperador entendeu que nada mais podia fazer pela felicidade de seu povo, quando temeu que alguma gota de sangue fosse derramada por sua causa, ele então desceu do trono com a serenidade de um filósofo, pôs a coroa na cabeça de seu bem-amado filho e disse adeus para sempre a prole e ao Brasil³⁰⁹.

Um homem de vida devassada pela sorte das adversidades; nasceu, viveu e morreu em tempos de indecisão. Seu caráter refletia esta ideia, rachado no drama shakespeariano de 'ser ou não-ser': europeu e americano, português e brasileiro, herdeiro do absolutismo e partidário do liberalismo, direito divino e aclamação dos povos, déspota esclarecido e árbitro neutro, monarca e cidadão. Vivendo na angústia de deixar todas as convicções de lado, quer seja qual fosse o lado escolhido, e agir tendo em vista a contingência do mundo, sob um prisma de responsabilidade, dado o dever que a sorte lhe logrou. E a natureza humana é de tal modo que foi necessário que a Fortune lhe impelisse tamanha adversidade para que os homens recordassem de como devem sempre fazer o Estado retornar aquela Virtude Inicial, e como é prudente imitar aqueles que por ela foram responsáveis. Não obstante, como parte da tragédia que é a vida política, nada é tão útil ao brilho de Virtude extraordinária que condições extremamente desfavoráveis.

³⁰⁹ ENDERS, Armelle. Op. cit., p. 224.

Pretensa Salvação, Efetiva Perdição

A explanação sobre a geração e suas implicações encerrada, convém então situar a corrupção que levou a reforma do sistema atual, e, por conseguinte, deu ocasião ao relembrar daquela Virtude Inicial. Porque, conforme dito, homens de valor despontam no cenário político, como emerge a flor de lótus no pântano, de condições adversas, sombrias e completamente contrárias a ela. Surgiram novas lideranças carismáticas que vieram a tornar-se príncipes do Brasil justamente quando o Estado se encontrava imerso no Regime Militar; tal qual foi “necessário a Moises encontra o povo de Israel, no Egito, escravizado e oprimido (...) ou que Ciro encontrasse os persas descontentes do império dos medas e os medas muito efeminados e amolecidos”, foi preciso a estes homens ilustres, reformadores da sociedade, encontrar o povo oprimido e os grandes desesperados pelos efeitos que o descontrole e a imoderação trouxeram ao principado civil do Brasil. Um Estado corrupto é, portanto, cenário mais propício ao surgimento de homens virtuosos. O período de tempo coberto pela Ditadura, desde 1964, serviu bem a este propósito: canalizou as convicções em um único sentido (a luta pela liberdade) e permitiu que homens de valor, voltados a pragmática de responsabilidade, impedissem a corrupção. Toda a degeneração que promoveu o Regime Militar teve sua origem a partir de uma série de medidas extraordinárias que destruiu os contrapesos que podiam alicerçar o equilíbrio entre os grandes e o povo. O Regime Militar, aos poucos, e irracionalmente, corrompeu a Virtude Inicial, e efetivou a falência institucional que retoricamente tanto se propôs a combater.

Raymundo Faoro destaca que, embalado por sucessivas crises, os programas sociais e políticos elencados na Constituição de 1946 já demonstravam sinais claros de insuficiência frente aos tempos³¹⁰. No cerne da questão encontra-se a armadilha que a Carta de 1946 acabou criando para si mesma, que fatalmente mataria sua

³¹⁰ FAORO, Raymundo. “Assembleia Constituinte: Legitimidade Resgatada”. *in.* FAORO, Raymundo. República Inacabada. COMPARATO, Fabio Konder (org.). São Paulo: Ed. Globo, 2007, pp. 179-181.

existência, e conduziu o país ao exato contrário do que se esperava inicialmente dotá-lo institucionalmente. Explica Faoro que

as realidade novas e emergentes não encontram expressão no texto constitucional, liberal na essência, mas restrito na perspectiva democrática, inibidor da equação dos conflitos operários e restritivo nas possibilidades de viabilizar reformas de ordem social e econômica (...) supunha que a maneira mais segura de evitar a autocracia estaria no limite drástico aos poderes do presidente da República³¹¹

Embalados nessa premissa, o Congresso Nacional se fez o “o foro real do jogo político”³¹², espaço das decisões por excelência, buscou-se sempre cercar a possibilidade de concentração de poder na figura do Presidente, impedindo os caminhos de construção de um despotismo, visto a traumática com o Estado Novo, mas também contemporizações legislativas necessárias. Não compreendiam (ou não queriam compreender) que aquela insurgência despótica foi decorrência fatal da imoderação que a ordem sujeitava a sociedade. Vargas era um produto do próprio sistema, foi feito e fez escola; “entrou na política quando o velho regime se desintegrava de dentro para fora, e quando as elites dissidentes das regiões remotas do país procuravam aliados entre seus pares no meio urbano e militar”³¹³ e por exercício de força coloca aqueles marginalizados no poder, fazendo de si mesmo príncipe. Mas, se buscou o principado pelos grandes, soube para manter-se buscar incessantemente a amizade do povo, e precaver-se contra seus inimigos, reduzindo-lhes o poder e posição. E não há de se desconsiderar a sua Virtude em governar tendo em vista os humores, muito menos aquela voltada a edificação de ‘boas leis’ que

³¹¹ Ibidem, p. 180

³¹² Ibidem. pp. 180-181.

³¹³ Robert Levine chama a atenção aos dois lados da personalidade de Vargas, aquela romântica e sonhadora, sempre pensando num Brasil formoso e perfeito, cujo nacionalismo o autor chega a colocar como ‘quixotesco’, mas também a sombria, que ao mesmo tempo, faz uso de meios cruéis, e agressivos, e se atormenta pelas culpas deste tipo de ação. Também, não deixa de evidenciar um elemento importante para sua constituição como príncipe: “Vargas sempre pareceu ter uma habilidade especial para estar no lugar certo e na hora certa”. LEVINE, Robert. *Pai dos Pobres? O Brasil e a Era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 14.

fizeram o Estado retornar aquela moderação, e, destaco aqui duas delas: a criação de um tribunal superior eleitoral a fim de fiscalizar e por fim nas eleições ordenadas pela força e controlada pelos grandes – e neste sentido construiu-se minimamente, a despeito da crítica que possa se fazer, um árbitro neutro; e o princípio a Consolidação das Leis do Trabalho que permitiam, mais que dar direitos ao trabalhador brasileiro, impediu que a ganância da elite oprimisse e governasse demasiadamente o povo. Também inspirou seus sucessores a voltarem-se a obtenção da amizade do povo, desencadeando um ‘populismo demagógico’ nos próximos homens que vieram a assumir o poder posterior a ele. Era a essa situação que o congresso buscava contrariar; no entanto, sua natureza frágil, constituída por correntes políticas com grave deficiência para promover relativa hegemonia e consensos necessários a edificação de reformas legislativas necessárias ao tempo, não foi capaz de promover as modernizações necessárias à estrutura social do país.

Faoro crava que, enquanto houve articulação razoável entorno do Presidente, foi possível resistir às investidas da Fortuna, e não deixar sucumbir o Estado à crise social que o cercava por todos os lados; como a incapacidade por parte dos agentes políticos envolvidos de alterar as regras fundamentais da Constituição persistiu até o derradeiro fim, quando falhou essa coalizão, morreu a democracia. E que se acrescente que se o Golpe de 1964 se deu, não a Fortuna se deve culpar, mas a falta de Virtude do príncipe João Goulart nas suas ações. Popularmente conhecido como Jango, havia ascendido ao cargo em circunstâncias desfavoráveis em 1961, só adquiriu plenos poderes no início do terceiro ano de seu mandato de cinco³¹⁴, daí em diante viveu sempre em dilema na administração dos anseios de uma sociedade profundamente dividida, e mal norteadas pelas inúmeras “imagens do bem” que os mais hábeis demagogos da elite política se prestavam a difundir. Jango tinha um lado, como convicção, considerava-se de uma esquerda moderada, homem em favor do povo e do progressismo do Brasil. Esteve sempre sob os ataques da esquerda radical liderada por Leonel Brizola, daquela perigosa oposição desleal, como chamou Thomas Skidmore, que tinha por fim demonstrar que Jango estava disposto e voltado

³¹⁴ SKIDMORE, Thomas E. Brasil: De Getúlio a Castello (1930-64). São Paulo: Companhia das Letras, 2010, cap. VII, p. 293.

a subversão da ordem constitucional³¹⁵. Por um lado, era acusado de entreguista por outro de golpista; neste clima, dava muito mais importância ao efeito político eleitoral que suas medidas tinham, e a imagem que os outros construíam a partir delas do que a responsabilidade de administração. Por exemplo, nas medidas de austeridade para controlar a inflação, elaborados por seus ministros Celso Furtado e Francisco San Tiago Dantas, tinha em vista o impacto que poderiam produzir, e não sua importância necessária para a saúde pública. Jango tinha para si que as reformas sociais eram a verdadeira questão em jogo, muito mais 'úteis'.

Essa opção tinha sua lógica. Até o fim de maio nenhum grupo político apoiava com vigor as medidas de combate a inflação. Mas havia um eleitorado expressivo exigindo reformas sociais, sobretudo a reforma agrária. O mais importante é que não havia força política que pudesse ser mobilizada prontamente por Dantas e Furtado para exercer pressão sobre o Congresso ou sobre o vacilante presidente³¹⁶.

Mas também não investia força em sua convicção, e estava sempre em choque com sua própria equipe. Seguiu-se daí uma constante troca de ministros e funcionários por parte de Jango, fortalecendo cada vez mais aquele temor da direita de subversão da ordem; agora também partilhado pela esquerda, uma vez que a 'reforma' representou um redesenho no poder que se assemelhava com as experiências passadas. Ambos os lados temiam que Jango se tornasse o novo Vargas e tolhesse tanto o acesso deles a máquina do Estado quanto sua influência para. Não porque tivesse Virtude ímpar, semelhante a Vargas, ou capacidade de governar exemplar, pensavam o contrário inclusive; o fundamento do temor era no apoio que Jango detinha de seus generais, e que por isso pudesse impor a ordem por força extrema. E essa ordem não seria de seu agrado, visto que ideologicamente, Jango não favorecia a nenhum dos lados com sua política.

Temor que viria a se mostrar muito acertado. Após uma infrutífera e frustrada revolta de oficiais subalternos das forças armadas, que sitiaram Brasília e impediram

³¹⁵ Ibidem, cap. VII, p. 291-292.

³¹⁶ Ibidem, cap. VII, p. 294.

as comunicações, os ministros do exército de Jango, dispuseram-se a influenciar o Presidente a arriscar o pouco prestígio que tinha e tentar passar no Congresso uma medida que instaurava um estado de exceção. Viam com muito desgosto essa insubordinação, mas também tinham em vista que esse movimento se ligava, em contato dos líderes, as crescentes manifestações operadas em favor das reformas por parte da esquerda; não obstante, detinham informações quanto uma grande suspeita de concentração de armamento e formação de milícias paramilitares pela direita. A intenção clara das forças armadas eram manter a ordem e assegurar que aquele 'monopólio legítimo do uso da violência' não escapasse a instituição; não obstante já apontavam com o protagonismo essencial que viriam a adquirir nos próximos acontecimentos, conforme destacou Faoro, sem elas seria impensável pensar essa conjuntura de república³¹⁷. Jango, não percebeu esse aspecto e empolgou-se com a ideia; mas a reação de seus aliados no Legislativo foi sintomática para que desistisse e retirasse a proposta. A princípio, detinha todo apoio de seu partido, que mudou de ideia frente a condenação da esquerda; ainda, ouviu de seus aliados que a repressão recairia sobre os movimentos sociais. Na outra face da moeda, a oposição se articulou por via populista, com seus homens fortes nos estados, Adhemar de Barros em São Paulo, Carlos Lacerda da Guanabara e Miguel Arraes de Pernambuco, para fazer frente a medida, reforçando mais ainda o viés golpista que atribuía ao governo de Jango³¹⁸.

De fato, o perfil de Jango como homem de 'indecisa linha de conduta', caráter vacilante e sempre irresoluta traçado por Skidmore é a causa de sua derrota. Constantemente perdeu o tempo de ação frente as coisas, não teve Virtude para identificar a ocasião dada para a ação; e quando teve, não teve ânimo para fazer o que deveria ser feito. Mostrou-se irresoluto e cedeu a influência de uma ou outra facção; não assumiu posição clara no conflito e descontentou, ao mesmo tempo, oposição e situação.

³¹⁷ FAORO, Raymundo. "Existe um Pensamento Político Brasileiro? ". Op. cit., p. 135.

³¹⁸ SKIDMORE, Thomas E. Op. cit., p. 307.

Jango tinha conseguido irritar a todos, e agradar a quase ninguém, Como Vargas, Jango tentava combinar medidas nacionalista com medidas ortodoxas. O resultado foi confusão. Os nacionalistas, por exemplo, criticavam sua cautela. Atacaram a reforma cambial (...) denunciaram as iminentes renegociações da dívida na Europa, propondo uma moratória unilateral. O centro e os conservadores, de outro lado, assim como os credores estrangeiros do Brasil, só viam que Jango estava cedendo às pressões da esquerda (...) voluntária ou involuntariamente, perdia o controle da política econômica. Os conspiradores da oposição foram ainda mais longe: viram naquilo uma prova de que o presidente provocava deliberadamente o caos, a fim de preparar o caminho para seu golpe “continuísta”³¹⁹.

Esperou mais que agiu, contou muito com a sorte e quando esta não lhe foi favorável, arrebataram-lhe o principado. Príncipes deste tipo não são dos mais felizes, porque a prudência conta que a sorte favorece muito mais ao impetuoso e audaz do que os circunspectos, estes primeiros agindo com ferocidade domam mais facilmente os caprichos da Fortuna, já os segundos, como não sabem adequar-se bem aos tempos, e há discordância no movimento, arruinam-se³²⁰. Os grandes que estavam a seu lado nada puderam fazer para impedir o avanço no momento do golpe, ou já estavam por suas ações fora do jogo político como muitos que lhe retiraram o apoio em função de sua conduta irresoluta, já prevendo a ruína; ou enfraquecidos e divididos, não tinham força suficiente para algo fazer.

E que conste que Jango, desde o início, foi cercado bem de grandes homens e ocasiões para fazer valer Virtude. Dantas e Furtado são os exemplos notáveis de bons ministros: tinham um plano para recuperação da crise financeira, para viabilizar o controle da inflação, mas era preciso tomar medidas drásticas, de pouco apelo popular, e pouca aceitação no legislativo (até mesmo do governo). Abandonaram o projeto quando viram que todo o esforço foi vão, uma vez que o presidente não voltava suas atenções a isto. As várias esquerdas acenaram a favor de Jango muitas vezes, entendiam que a desarticulação da elite tradicional poderia abrir caminho para mudanças mais agressivas, e clamando-lhe a revolução. No mais das vezes,

³¹⁹ Ibidem, p. 307.

³²⁰ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XXV, pp. 110-111.

deparavam-lhe com ações brandas, das quais o caráter reformista nada lhes interessava. Seus conselheiros fiéis sempre alertaram de que o país se encontrava dividido, sob complicada situação, e que sua linha de conduta era o motivo de seus problemas políticos, era preciso tomar decisões certas e firmes, assumir posição clara, a fim de espantar os lobos que rondavam o governo e escapar das armadilhas que se construía nas sombras. Advertiram Jango que

Todos os problemas políticos do Brasil – balança de pagamentos, inflação, produção agrícola insuficiente – eram sintomas relacionados da exploração do Brasil por uma aliança de inimigos internos e externos. O Brasil era vítima das “forças ocultas” que Vargas tinha denunciado em sua carta de suicídio de agosto de 1954, e às quais Jânio Quadros se referia em sua carta de renúncia em agosto de 1961. Os esforços para conciliar esses inimigos serviram apenas para enfraquecer a posição do governo. A única linha de conduta que restava a João Goulart, portanto, era tomada de posição inequívoca. Ele precisava convocar as “forças populares”, a maioria dos brasileiros, contra a elite egoísta tão versada em manipular a política democrática³²¹.

Acabou no fim por seguir essa ideia, tomou partido, e voltou-se a ala mais radical da esquerda. Em comício realizado no Rio de Janeiro, 13 de março de 1964 reiterou a necessidade de reformas agrárias e mudanças estruturais na Constituição, tanto quanto, por decreto, invocando um relativo espírito varguista, decretou nacionalização do petróleo; a cerce de seu discurso volta-se ao combate ao privilégio para construir sociedade efetivamente moderna e democrática.

Conseguir tocar o coração do povo, retoricamente, mas não tinha suporte econômico para solucionar a crise que se instalava depois da demissão de Furtado e Dantas, a qual fazia sofrer todo o vulgo. Por outro lado, seus mais poderosos opositores tinham forte adesão de uma elite econômica que via com muito maus olhos a expansão democrática para grande parcela do povo, acreditando ser inconcebível a perpetuação de estrutura favorável a seus interesses nesses moldes; “somava-se à preocupação dos setores tradicionais o pânico da classe média e dos nervosos

³²¹ SKIDMORE, Thomas E. Op. cit., p. 331.

industriais e banqueiros”³²². Começam, junto da oposição mais moderada a dar crédito naquelas ideias de golpismo, tão largamente difundidas pelos inimigos de Jango desde o início do governo. Acentuou demasiadamente essa situação a perda de confiança das Forças Armadas. Depois que voltou atrás da proposta de Estado de Sítio, a desconfiança da alta cúpula só cresceu; com as revoltas de setores insubordinados das Forças Armadas, ligados sempre a esquerda radical, foram anistiados pelo governo a tensão aumentou; diante de tantos motivos, desenhou-se o golpe entre os setores mais conservadores do exército. E que se considere este como fator de suma importância. O descontentamento das Forças Armadas, que a experiência das coisas passadas já mostrava ser perigosíssimo a um príncipe fraco, visto a história do Segundo Reinado no Brasil, fez inimigo de Jango um adversário contra o qual não tinha defesa sólida. Quis a Fortuna seu Ministro da Guerra, Gal. Dantas Ribeiro, e maior apoio nas Forças Armadas incapacitado por uma operação grave durante toda a crise; “o exército era agora um corpo sem cabeça, o que era ainda mais significativo porque o ministro da Guerra desfrutava de considerável respeito entre muitos oficiais de centro”³²³. Confiar nos parlamentares que eram seus aliados foi inútil, em nada se motivaram a fazer frente a conspiração; as múltiplas esquerdas permaneciam ainda rachadas, e a prisão de muitos líderes sindicais desarticulou o movimento expondo a clara distância entre a base e seus ordenadores, e, diferente de Vargas, Jango se afastou dos principais líderes dos estados, que não só não o defenderiam, como agiram contra ele validando e mobilizando forças a favor do golpe, fomentando o medo e a esperança. Brizola mostrou-se aguerrido e convicto ao lado da posição defendida pelo presidente, tentou convencê-lo a ordenar resistência, mas sem sucesso.

Mesmo no final da tragédia, João Goulart não se livrara de seu caráter irresoluto e circunspecto. Hesitou veementemente no ordenamento do conflito militar e não mobilizou defesa contra o ataque que já via se desenhando. Mais ainda, fez discordar gravemente as ações e o temo: quando precisou tomar posição radical e assumir lado,

³²² Ibidem, p. 331.

³²³ Ibidem, p. 345.

não o fez, deixando sozinho aqueles que compartilhavam, grosso modo, convicção muito próxima a sua; quando assumiu posição radical, o correr do tempo foi tão sagaz que não tivera oportunidade de conquistar base sólida de amigos, em contrapartida nos inimigos encontrou resistência de longa data ordenada, que há muito pregava contra seu caráter. Jango, não tendo apoio do povo e desesperando os grandes criou para si situação insustentável no poder; soma-se a isso o inimigo poderoso que se dispôs a assaltar e tomar seu governo pelas armas. Não soube valer-se dos meios de fazer o Estado, em momento algum, voltar àquela Virtude Inicial supracitada, embora tivesse claras intenções de reestabelecer a moderação pela lei. Por subestimar o poder dos grandes e superestimar o seu, deixou a sociedade a mercê da correlação de forças que nela se exprimia, e se criou ocasião para a aliança daquelas “forças ocultas” eclodir no Golpe. Em vez de dividir os adversários, Jango os uniu, e deixou rachar aqueles que, ao menos em potência, eram seus aliados. Isto porque a ameaça a ordem posta, sinônimo de possível derrocada da estrutura de dominação particular estabelecida era motivo de compreensível de pavor aqueles que dela dependiam para governar e oprimir, tanto os que tinham nela sua vida acomodada. A sugestão de sua destruição não rendeu estima alguma a Jango, mas o tornou odioso.

Deve-se considerar aqui que não há coisa mais difícil, nem êxito mais duvidoso, nem mais perigosa, do que o estabelecimento de novas leis. O novo legislador terá por inimigos todos aqueles a quem as leis antigos beneficiavam, e terá tímidos defensores nos que foram beneficiados pelo novo estado de coisas. Essa fraqueza parte do medo dos adversários, parte da incredulidade dos homens, que não acreditam na verdade das coisas novas senão depois de uma firma Experiência. Daí resulta que os adversários, quando tem ocasião de assaltar, o fazem fervorosamente (...) ³²⁴.

Como Jango era daquele tipo que dependia a sua sorte a outros, quando estes lhe faltaram arruinou-se e perdeu o principado.

General Humberto de Alencar Castello Branco, um dos poderosos homens do Exército assume a vacância da presidência da República. A finalidade geral que teve

³²⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. VI, p. 29.

em vistas o movimento golpista iniciado em março do ano de 1964, tinha por orientação maior “livrar o país da corrupção e do comunismo e (...) restaurar a democracia”³²⁵. A ideologia de ação dos militares entendia que o corpo social do Brasil caminhava para uma anomia, e só a inserção robusta da ordem, por uma “intervenção salutar”, a partir do fortalecimento da lei e a da moral, poderia afastar as instabilidades promovidas pelos “inimigos” da pátria; na apoteose de sua arrogância, entendiam os militares como a encarnação da função de “poder moderador” do sistema político³²⁶. Difundiam como imperativo conter as mazelas que o sistema político criara, permitindo a introdução das ideias nocivas à ‘ordem e ao progresso’³²⁷. Todos os atores políticos das Forças Armadas estavam convencidos que a lei ordinária não era suficiente para frear os ânimos das elites e do povo massificado. A discórdia quanto aos assuntos relativos aos negócios públicos era muita, mas os generais convergiam numa única coisa, que se pode eleger como a grande ‘finalidade’ de sua ação:

dispunham-se a utilizar a força contra o que restava do governo civil. Queriam isso não só porque achavam necessário o expurgo – “limpeza da casa”, como diziam –, mas também porque ele se transformaria imediatamente em fonte de poder e legitimidade burocrática³²⁸.

Como já se compreendiam os portadores da Modernidade em terras brasileiras, desde o ideólogo Tenente Benjamin Constant e construção da República positivista contra a Monarquia, tinham em mente que só o poder militar e a repressão exercida pela disciplina que detinham traria a ordem burocrática impessoal e ampla aceitação.

³²⁵ FAUSTO, Boris. História do Brasil. op. cit. p. 397.

³²⁶ SKIDMORE, Thomas E. Op. cit., p. 331.

³²⁷ Referência ao fundamento ideológico do binômio positivista de August Comte, formulado para estruturar um novo pensamento conservador, no qual se basearam as forças militares brasileiras, principalmente com o Tenente Benjamin Constant e as academias militares presentes na proclamação da República, e posterior estruturação do Estado ‘republicano’. Cf. TORRES, João Camilo de Oliveira. O Positivismo no Brasil. São Paulo: Ed. Vozes, 1957.

³²⁸ GASPARI, Elio. As Ilusões Armadas: A Ditadura Envergonhada. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, parte I, p. 121.

Em relação à técnica utilizada para concretizar esse sonho, a cisão era sintomática. Estavam divididos os militares em duas elites distintas, duas facções, a saber, castelistas e linha-dura (hard-line), respectivamente, de orientação mais moderada, e outra de caráter mais radical. A primeira facção, oriunda da Escola Superior de Guerra (ESG), ficou conhecida como Grupo Sorbounne, seguidores fieis do Gal. Castello Branco, tinham por princípio orientação mais intelectualizada, voltado à estratégia de ação, as grandes teorias do pensamento social e política e a devoção convicta na construção uma ordem legalista e fundada na norma impessoal. Tinham em vistas a produção de uma democracia restrita a fim de sanar os males que esfacelavam a unidade do Brasil. A intervenção das Forças Armadas deveria ter apenas caráter temporário, portanto, não deveria fugir da regra clássica para a ditadura³²⁹, isto é, não um meio de usurpar o poder, mas uma ação circunstancial para questões urgentes que a ordem democrática não conseguiu dispor razoavelmente, que não houve consenso na tessitura social. Esta era a ideia central de homens como General Golbery do Couto e Silva e General Ernesto Geisel, intimamente ligados à teoria e prática do Regime, do seu início ao fim.

Quando Castello Branco assumiu o principado tratou de promover mudanças severas no sistema político: supressão dos direitos políticos dos cidadãos, proibições de organizações partidárias e dissolução das existentes, cassação de mantados públicos e revogação de direitos à revelia, suspensão de imunidade parlamentar e garantia da vitaliciedade dos magistrados, instauração dos Inquéritos Policiais Militares para apurar os crimes contra o Estado e seu patrimônio, e a conseqüente perseguição contra aqueles que promoviam atos de guerra revolucionária. Em seu discurso de posse, Castello Branco enfatizou algumas prioridades importantes para a nação, das quais três demonstram claramente o sentido que suas ações tinham: (1) a ideia de progresso e desenvolvimento, que consiga controlar a inflação e dar

³²⁹ A ditadura, nos tempos antigos, sempre foi usada como recurso para a morosidade da ação republicana, sobretudo em tempos de guerra. A elevação de um particular ao cargo de ditador consistia em medida excepcionalíssima, mas prevista legalmente. Naturalmente, a perpetuação deste modo não era alternativa cogitada, uma vez que a concentração de poderes na mão de um só, para uma república, é um modo de governar pernicioso para o funcionamento do sistema, e, em longo prazo incidiria fatalmente em tirania com a corrupção dos costumes. Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. Op. cit., livro I, cap. XXXIV, pg.

sustentação a civilização: “(...) governo firmemente voltado para o futuro, tanto é certo que um constante sentimento de progresso e aperfeiçoamento constitui a marca e também o sentido de nossa história política e social (...)”;(2) tanto quanto a necessidade de ordenamento através da lei e da ordem, em consonância com as tradições e os princípios morais, no entanto, claro que esta deve refletir o que ele chamou de ‘alma do brasileiro’, o que notoriamente aquela vigente não fazia: “(...) serei escravo das leis do país e permanecerei em vigília para que todos as observem com exatidão e zelo. Meu governo será o das leis, o das tradições e princípios morais e políticos que refletem a alma brasileira (...)”; (3) e por fim, o teor reformador, que recusa uma destruição completa do modelo vigente ou a instauração qualquer revolução por parte da ordem militar, destacando seu teor conservador: “(...) Caminharemos para a frente, com a segurança de que o remédio para os malefícios da extrema esquerda não será o nascimento de uma direita reacionária, mas o das reformas que se fizerem necessárias (...)”³³⁰. Para Castello Branco, a ordem podre precisava de nova tessitura, mas era importante, sobretudo, manter a estrutura real. O general Golbery do Couto e Silva, um dos principais teóricos das Forças Armadas, de orientação conservadora, apresentava profundo comprometimento com esse *status quo*. Sua grande meta, em termos teóricos, nunca foi promover uma revolução, como seus ‘companheiros’ militares da linha-dura sempre desejaram; muito pelo contrário, Golbery tinha em mente que promover o bem da sociedade não passa pelo questionamento da realidade que se tem, nem mesmo se justificam ações revolucionárias que, mais trazem a desordem que reordenam algo – o que está intimamente ligado com o positivismo que acometeu o exército brasileiro desde sua reestruturação no Império. Justifica-se assim a posição castellista, a crença que as ações devem corrigir o mal na sociedade, pois “(...) seu objetivo não é nunca modificá-la – é justifica-la, ou mais precisamente, alterá-la no mesmo sentido, para que funcione mais adequadamente, aprimorá-la”³³¹.

³³⁰ CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar. “Discurso de Posse” in BOMFIM, João Bosco Bezerra. A Palavra de Presidente: Discursos de Posse de Deodoro a Lula. São Paulo: LGE Editora, 2004. p. 270.

³³¹ Cf. ASSUNÇÃO, Vania Noeli Ferreira de. O Satânico Dr. Go: a Ideologia bonapartista de Goubery do Couto e Silva. Dissertação apresentada à PUC-SP. São Paulo, 1999.

Estas ações eram decorrência fatal da finalidade que se prestavam: fazer realidade a descomedida convicção de 'segurança nacional'. Todavia, na prática, se fez necessário abandonar as promessas ligadas a uma possível redemocratização, e investir cada vez mais em dispositivos de controle e regulamentação que contribuía cada vez mais para a corrupção do princípio do Estado. Sua gênese se dá a partir dos Atos Institucionais, decretos do poder executivo que tinham em vistas alterar as instituições sociais, justificados como necessidade "do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções"³³². Uma ação que não deve ser compreendida, ao menos em princípio, como um exercício da força, sem apoio político. Elio Gaspari demonstra, em pesquisa minuciosa, que houve grande debate entre os grandes para o lançamento do AI-1; em virtude da situação dada no governo de João Goulart, havia demasiado interesse dos poderosos em 'mutilar o corpo político'. Destacam-se cinco projetos principais³³³: (i) a Tribuna de imprensa propunha a cassação dos direitos políticos das facções ligadas a Jango; (ii) Antonio Gallotti, presidente da Light, desejava além da cassação de direitos políticos, a suspensão constitucional por seis meses e o banimento da facção de Jango, alguns governadores, senadores e deputados; (iii) Julio de Mesquita Filho, do Estado de São Paulo, e Vicente Rao, ministro da justiça no Estado Novo, sugeriam a dissolução do Congresso, bem como de todas as Assembleias Legislativas, supressão de mandatos e do habeas corpus, intitularam Ato Institucional, e já antecipavam que deveria ser o primeiro de mútuos; (iv) de texto e autoria desconhecidos, denominado Ato Operacional Revolucionário, previa o expurgo do Congresso; e (v) manuscritos da Aeronáutica que propunha a perseguição e banimento dos militares de esquerda. Esperavam-se, evidentemente, a sombra do novo príncipe, satisfazer seus desejos particulares; livrar-se dos inimigos, os obstáculos, era condição importante para o exercício daquela ideia de liberdade tão bem assumida por esses homens.

³³² FAUSTO, Boris. Op. cit., p.397

³³³ Aqui não convém esmiuçar, do ponto de vista histórico, a situação que preconizou no AI-1, mas vale a citação do exercício agressivo que fez alguns dos poderosos na esperança de ver seus inimigos políticos tolhidos do poder que outrora detinham; e que grande estrago poderiam conferir contra suas maiores intenções de 'governar e oprimir'. Cf. GASPARI, Elio. As Ilusões Armadas: A Ditadura Envergonhada. Op. cit., parte I, pp. 122-124.

Outra medida que muito contribuiu para degeneração do sistema político foi a instauração do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), ordenado e chefiado pelo próprio Golbery. Cabia ao órgão à busca das informações relevantes sobre toda e qualquer exercício de subversão da ordem – tanto quanto poderia manter controle sobre o cidadão e suas pretensões junto ao ‘bem público’. O próprio general considerava este o ‘ministério do silêncio’, ordenado para ser o epicentro de controle do Regime³³⁴. Com isso o governo cerceou a ambição, controlou os ânimos daqueles que investiam na vida pública, e acabou por desesperar os envolvidos diretamente no cenário político nos últimos anos. As figuras importantes dos antigos partidos foram os principais afetados, entre eles, Juscelino Kubistchek e João Goulart, grandes espectros de alternativa de poder, tanto quanto opositores tradicionais como Lacerda; seguidos de perto seus adjacentes partidários, como governadores e senadores estaduais, assessores diretos ou componentes de equipe; e por fim aqueles ligados a burocracia civil, militar ou movimentos sociais de expressão. O foco de busca se concentrava naqueles que tinham se destacado em posições nacionais ou manifestavam orientação mais à esquerda. Inevitavelmente, fez de todos seus inimigos, mas sem riscos a si mesmo, pois soube com maestria afasta-los do epicentro político do governo, diminuindo-lhes a importância e a influência que exerciam no cenário nacional – meta desenhada desde o início. E eficiência da SNI acabou, em termos técnicos, contrastando com a finalidade dos castelhistas em ser ‘transitórios’ e ‘democráticos’; ironicamente, vai servir muito mais a sua ala oposicionista quando vai ao poder. A SNI vai tornar-se o pilar da ditadura instaurada a medida que será a central de base para a ‘caça às bruxas’ iniciada, e o principal instrumento de “justiça”; como maior consequência, legando o poder judiciário a qualidades inferiores e tarefas pífias, sem força para contrapor o executivo.

Ademais, na reforma que promoveram na esfera política, os castelhistas conseguiram vitória contra outro contrapeso do sistema: o legislativo. A instauração do bipartidarismo foi outra medida que mais serviu a corrupção do que a Virtude. O

³³⁴ Anos mais tarde o general Golbery afirmou que a criação da SNI foi um equívoco grave, perverteu-se o sentido idealizado e acabou por tomar conta de todo o Estado. “Criei um monstro” afirmou o general dezessete anos depois de parir o órgão. Cf. GASPARI, Elio. *As Ilusões Armadas: A Ditadura Envergonhada*. Op. cit., parte I, p. 155

Regime conseguiu canalizar na Aliança Renovadora Nacional (ARENA) aquela antiga elite política que poderia servir bem ao novo Estado, tal qual pode aprisionar uma oposição moderada dentro do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), cerceando quaisquer ações nocivas às intenções do governo. Desarticulados, os inimigos do Regime apenas podiam marcar território no MDB, pois as eleições e ações parlamentares, na prática, não dependiam de seu consentimento, o Congresso não detinha suas prerrogativas na totalidade – e a sombra da repressão sempre esteve presente para os particulares, tão mais para os grandes. Aqueles que discordaram com veemência do modelo foram obscurecidos na ilegalidade, convergindo-se em minorias dispersas. Estas pequenas elites políticas não se resignaram ou acovardaram-se diante do poderoso inimigo, continuaram a luta por seus ideais políticos. Contudo, ainda que não se desmereça esse sentido, em termos práticos, tornaram-se adversários mais simples que outrora foram. A grande Virtude de Castello foi ter desarticulado todo cenário político do Brasil, obrigando que os envolvidos buscassem novos meios de fazer valer seu domínio sobre seus seguidores – considerando, evidentemente, que algumas orientações passaram a ser consideradas ilegais, portanto, devendo se manter longe da publicidade habitual, fator que dificultou em muito a multiplicidade das adesões. Estava desenhado o cenário imenso perigo. O executivo sem freios, concentrado no governo daqueles que pelas forças das armas poderiam fazer valer sua vontade.

A concentração de opositores e convictos contra a ditadura que se estabelecia crescia sempre. Em parte, porque tudo aquilo que se desenhava fora dos limites colocados pela orientação castellista estava legado a subversão; parte porque estavam sujeitos os militares as mesmas regras políticas que todos os outros: o estabelecimento de novas leis é matéria danosa e insegura, os desprivilegiados não deixam repousar a possibilidade de ruína da novidade em momento algum. Justificam por isso uma necessidade de repressão contínua e incessante; a oportunidade perfeita para a pressão da outra facção, de linha-dura – provindos da Escola de Guerra de Fort Leavenworth, e ambiciosa do poder – que ansiava pela perpetuação e fechamento do modelo, na convicção de que eram a única alternativa salutar de promover a segurança e a paz. Porque ao seu ver, nada mais poderia se esperar do mundo sem a materialização dessas duas ideias. Este fator foi, sem dúvidas,

influência imprescindível para o Governo Castello Branco *fazer aprovar*³³⁵ a ‘novíssima’ Constituição de 1967, e com ela a institucionalização do fortalecimento demasiado do poder executivo, que, por conseguinte, era também o definir melancólico da esperança de *liberdade política*. Esta facção de linha-dura, encabeçadas por militares de alta e baixa patente, espalhada por toda estrutura das Forças Armadas, era convicta que somente com ampla autoridade e total controle se produziria o efeito desejado para a intervenção. A ascensão posterior do general Artur da Costa e Silva, homem forte da linha-dura desde a articulação do Golpe, opositor aos castelistas, que sempre manteve o anseio de ‘assumir a coisa toda’³³⁶, levou as orientações agressivas e ávidas de guerra ao poder, promovendo o governo alimentado fundamentalmente pelo medo; sobretudo na institucionalização do Golpe em termos legislativo, contra qualquer pretensão de moderação. Ditadura estava pronta para mostrar sua face mais sombria.

General Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici – bem como a junta militar intermediou os dois – perpetuaram esta situação de forma drástica. Quando fez o governo seu, a linha-dura valeu-se de medidas muito além do salutar para um governo razoável: estabeleceu novos dispositivos e intensificou a repressão já existente, alçando seu poder a todas as camadas da sociedade; fortaleceu o sistema de informação e controle, ramificando e expandindo sua ação; afastou do poder tantos castelistas quanto pode – tanto mais aqueles poderosos, como o general Golbery, desafeto de muitos da facção de linha-dura desde a articulação do Golpe; Golbery foi diminuído em poder e relegado à iniciativa privada. Foram colocados nos comandos das operações oficiais militares de orientação voltada à linha-dura, assegurando que

³³⁵ Boris Fausto argumenta que a expressão “fazendo aprovar” deve ser compreendida em caráter literal. O governo fechou o Congresso mediante novas cassações por um mês em 1966, fora organizado posteriormente pelo AI-4 para servir de ‘constituente’, e assim ratificar o texto da Constituição elaborada. Cf. FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 405.

³³⁶ O general Costa e Silva participou da articulação do Golpe desde seus primórdios. Dentre muitas ações, destacam-se aquelas que ele realizou no sentido de perpetuar e aumentar seu próprio poder, principalmente, assumir o controle do exército Nacional, que lhe deu projeção e força dentro do Alto Comando. Assumir o exército – ‘a coisa toda’ – era o caminho para assumir a nação. Costa e Silva sempre foi homem de ambição soberba; e não seria exagero afirmar que esta só se concretizou ao encarnar o grande Leviatã. Quis a Fortuna que seu exercício fosse interrompido, acometido por grave moléstia, forçando a construção da junta militar. GASPARI, Elio. *As Ilusões Armadas: A Ditadura Envergonhada*. Op. cit., parte I, pp. 110 e 117.

ela se faria prática no exercício das ações governamentais, tanto quando se transmitiria para a própria sociedade; uma pretensão que os castelistas não tinham. O governo da linha-dura encontrou terreno fértil para fazer florescer suas sementes do despotismo. Pós “Maio de 1968”, com os movimentos de ampliação de liberdade varrendo o mundo, e a propagação de ideias inovadoras em matéria de prática e direito, a oposição civil passa a se articular contra o Regime, e mobilizar-se ao entorno de certas entidades civis: a União Nacional dos Estudantes, a Igreja Católica, as organizações trabalhistas sindicais, Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a Frente Ampla (uma aliança formada no exterior pelos antigos políticos Kubitschek, Jango e Lacerda). Eclodiam pelo país movimentos estudantis, greves operárias, mobilizações civis, eventos artísticos e culturais, todos utilizadas a fim de luta contra ditadura, em favor de uma vida livre, amplamente embasados nos ideários da luta mundial. Destacam-se, entre muitos, a Passeata dos Cem Mil, ocorrido no Rio de Janeiro, mobilizando setores da Igreja, classe média e estudantes, e as Greves Operárias de Contagem e Osasco, com mais de quinze mil trabalhadores parados – ambos de suma importância para os eventos posteriores. O crescimento da oposição, no entendimento dos militares de linha-dura, era decorrente da frouxidão da direção do governo castalista anterior, fazia-se necessário agir.

Estes movimentos de dissidência sobretudo seus líderes, passam a sofrer violenta repressão³³⁷. Alguns setores mais à esquerda, derivados do PCB, entendiam que frente a esta situação, somente a ação armada poderia pôr fim a *usurpação de poder* que era o Regime Militar – contudo, o próprio PCB não compactuava com essa perspectiva de utilização de meios armados, o que ocasionaria rachas posteriores. Cria-se a Aliança de Libertação Nacional (ALN), liderada pelo notório líder comunista Carlos Mariguella, na expectativa de fazer valer esta ideia; seguido de perto por outras dissidências, como o Movimento Revolucionário de Oito de Outubro (MR-8) e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). A luta armada começa a se fazer presente

³³⁷ Registram-se, a partir da Comissão Nacional da Verdade, inúmeras violações dos direitos humanos cometidas por agentes de Estado (no período de 1946 a 1988), materializadas a partir de uma Estrutura de Repressão, na forma de perseguição e detenção do suposto réu. Em muitos casos o efeito final destas ações incidiu em violência física e psicológica, e até mesmo mortes de cidadãos brasileiros. Cf. COMISSÃO NACIONAL DE VERDADE. Disponível em www.cnv.gov.br. Acesso em Outubro de 2014.

no cenário nacional, reforçando a teoria da falta controle sobre o país da facção de linha-dura. Segundo seus líderes, a pretensa “revolução” estaria se perdendo, era preciso criar novos mecanismos de ordenamento para a sociedade civil. O estopim para a reação violenta do governo foi um evento relativamente simples: embalado com as manifestações antigovernamentais, o deputado Marcio Moreira Alves do MDB fez discurso contra a parada militar dos Sete de Setembro, pedindo boicote e desprezo da população para as ações do governo; indignados, os militares do governo pediram abertura de processo criminal para o deputado, alegando ofensa à honra das Forças Armadas. Acontece que o processo dependia da autorização do Congresso, que, surpreendentemente, negou a vontade do governo, embalado no clima instabilidade que se criava e o sentimento expresso pelo povo diante das coisas. Não tardou a represália: no dia seguinte, o presidente Costa e Silva fecha o Congresso e instaura o Ato Institucional 5³³⁸.

Com o AI-5, outro (e o mais nocivo) conjunto de medidas extraordinárias se perpetua na ordem política: (1) a suspensão do habeas corpus para os indiciados pelos tribunais militares por crimes contra a ordem; (2) a legitimação da perseguição e prisão daqueles identificados como subversivos pelo sistema de informação do governo, bem como a permissividade de práticas nada ortodoxas para interrogatório e confinamento; (3) o fortalecimento do executivo em relação aos direitos políticos alheios, tanto para cassação de mandatos como exoneração de cargos; (4) poder de fechamento, ainda que temporário, do Congresso federal a gosto da presidência, bem como intervenção (direta e indireta) na ordem administrativa dos estados e municípios; (5) e por fim, elaboração de modelo de censura para as comunicações do país, estendida tanto ao cidadão comum, quanto a rede de concessões públicas de rádios e televisão. O Estado passa a abrir guerra contra os particulares, e incidir na propagação do medo para ordenamento da sociedade. Cada vez mais o social se mostra refém do capricho e distante do Império da lei. A liberdade política parece

³³⁸ Chamado por Boris Fausto de “o instrumento de revolução dentro de uma revolução ou, (...) de uma contrarrevolução dentro da contrarrevolução”, o AI-5 coroou o estado de exceção das coisas, pois diferente dos seus antecessores, tinha tempo indeterminado e alto teor de concentração de poderes. FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 409; cf. GASPARI, Elio. *As Ilusões Armadas: A Ditadura Escancarada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

agora realmente sepultada em meio ao despotismo versado pela Ditadura Militar e sua ganância de ordem crescente. A censura e a repressão dão a tônica destes chamados “Anos de Chumbo”³³⁹. Irrracionalmente, o Regime, que esperava findar com a guerrilha, acaba por validar a teoria amplamente propagada pela esquerda radical: “o regime parecia incapaz de ceder às pressões sociais e se reformar”³⁴⁰, rumava para tornar-se cada vez mais agressivo a medida que aumentava seu autoritarismo. Todavia, uma combinação extraordinária, entre a excelência no uso dos meios repressivos militares e a administração econômica do país, mina a oposição armada, conduzindo a seu derradeiro esquecimento junto ao vulgo. Isto porque, por um lado, o SNI se mostra tão eficaz na rede de informação quanto às atividades militares de punição foram cruéis; o AI-5 permitiu ao Estado criar um sistema de controle tão eficaz que rara matéria escapava de seu alcance. Por outro, a guerrilha afastou-se demasiadamente do povo, apresentavam uma via de proceder que, por natureza, não atraía aqueles que já não eram afoitos de pegar em armas, ainda mais encantados com a expectativa de viver em um país cuja modernização se aproximava tanto; culpa evidente da administração do “Milagre Econômico”.

Paralela à intensa repressão, paradoxalmente, no plano econômico, o Estado operou um “Milagre”. Sustentou a nação com crescimentos entre 9,8 e 14% do PIB ao ano, desenvolveu a grande indústria privada, incentivou a entrada do capital estrangeiro, mudou o rumo das importações e exportações, sobretudo, engrandeceu as estatais³⁴¹. Ainda que o resultado deste processo apenas respingasse no povo, e seu efeito positivo na vida cotidiana era pífio – com salários baixos e o acesso precário aos bens e serviços –, o modelo foi bem explorado pela retórica do governo. Médici teve grande êxito em manter grande parcela da população em esperança contínua da

³³⁹ A expressão (“anni di piombo”, “années de plomb”, “years of lead”) teve sua origem na Europa, no período da Guerra Fria, inspirada em produção cinematográfica “Die Bleierne Zeit” (em tradução livre, literalmente, “tempos de chumbo”), da cineasta alemã Margarethe Von Trotta. No Brasil, foi utilizada para designar o período entre o AI-5 e o fim do Governo Médici, em 1974, caracterizado, sobretudo, pelo paradoxo entre a luta armada de organizações paramilitares contra o governo e expressivo crescimento econômico do país.

³⁴⁰ FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 410.

³⁴¹ Cf. GASPARI, Elio. Ilusões Armadas: Ditadura Escancarada. Op. cit.

melhora, à medida que a propaganda difundia um Brasil em franco crescimento, vencedor e otimista – possível apenas com a autorização do próprio Estado aos meios de comunicação (em especial a relação com a Rede Globo³⁴² e a transmissão da Copa do Mundo de 1970), e ao cidadão comum na aquisição de meios de comunicação domésticos (a televisão e o rádio). Os números do crescimento eram expressivos, mas pouco significativos para a vida prática, incidiam apenas no ‘congelamento’ do estado de pobreza em que se encontrava a maior parte da população – uma vez que conseguiu estagnação da inflação. Defendia o então Ministro da Fazenda, Antônio Delfim Neto, que era preciso “fazer crescer o bolo, antes de reparti-lo”, e que logo o cidadão veria os efeitos deste Brasil promissor em sua vida cotidiana – alimentava-se a esperança nos corações e mentes de uma nação, em longo prazo, efetivamente moderna. A imagem serviu bem ao propósito de inspirar confiança naqueles que só da imagem vivem na política³⁴³. Promoveu-se, efetivamente, Modernidade, do alto para baixo; “foi uma industrialização que as indústrias não tiveram voz no projeto – elas transformaram-se, em escala sem precedentes na história nacional, em concessionários dos favores oficiais”³⁴⁴.

Mas, o fator preocupante do Milagre econômico foi seu efeito vindouro. Com o passar dos anos viu-se que ele não foi capaz de criar base de sustentação para reprodução independente do mercado interno, as medidas de favorecimento não se alinharam a construção de uma economia de base sólida³⁴⁵. Empiricamente, acabou

³⁴² Cf. FERREIRA, Argemino. A Globo e a Ditadura Militar. *in* Observatório da Imprensa. São Paulo: Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (LabJor)/ UNICAMP, 2010. Edição 584. Disponível em www.observatoriodoimprensa.com.br/new/view/a_globo_e_a_ditadura_militar. Acesso em março de 2014.

³⁴³ Diz Maquiavel que “o vulgo é levado pelas aparências e pelo resultado dos atos consumados” e “muitas vezes enganado por uma falsa imagem do bem deseja sua ruína”, o que necessariamente nos tenta a conclusão que o desprezo pelo processo, essência ou verdade por de trás das coisas é próprio da natureza do povo. E se a minoria oprimida, marginalizada, não encontrava onde se apoiar, visto que a maioria estava ébria com o Milagre operado pelo governo, não seria exagero dizer que o Regime triunfou no seu fim. Para as citações, MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. *op. cit.* Cap. XVIII, pg. 81 e MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. *Op. cit.*, livro I, cap. LIII, p. Para referência sobre o tema, cf. NUNES, Edison. A Política à Meia Luz. *Op. cit.*, pg. 73. Et. seq.

³⁴⁴ FAORO, Raymundo. “Existe um Pensamento Político Brasileiro?”. *Op. cit.*, 135.

³⁴⁵ Cf. FURTADO, Celso. O Brasil Pós-milagre. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1981.

por concentrar o capital e favorecer as classes mais abastadas, capazes de investir e acompanhar as diretrizes do plano econômico, enquanto os indivíduos menos favorecidos restringiam-se a estagnação em sua pobreza com fatal perda do poder aquisitivo particular. Verdade que a expansão dos postos de trabalho agia como anestésico ao entendimento do povo, à medida que mais indivíduos por família ingressavam no mercado, todavia, em nada minimizavam a amplitude de diferença de classe, visto que esta máxima valia a todos, ocorria o exposto contrário.

Outro aspecto negativo do 'milagre' que perdurou depois dele foi a desproporção entre o avanço econômico e o retardamento ou mesmo abandono dos programas sociais. O Brasil iria se notabilizar no contexto mundial por uma posição relativamente destacada pelo seu potencial industrial e por indicadores muito baixos de saúde, educação e habitação que medem qualidade de vida de um povo³⁴⁶.

O Regime não soube reverter o crescimento econômico em melhoria das condições de vida do súdito do Estado. E a situação só se tornou mais perniciosa quando as péssimas condições materiais criam a ausência de segurança para o brasileiro. Com o crescimento da inflação, logo o cenário de desenvolvimento dos anos anteriores, do sonho de um Brasil poderoso, se transformaria em pesadelo, cujos salários fracos dos menos abastados não dispunham de poder para suprir as necessidades básicas, a repressão e o controle eram intensos, e a liberdade um sonho utópico, cada vez mais distante.

Toda astúcia dos militares em neutralizar os poderosos, e organizar grandioso sistema de comunicação para 'vender' a imagem de um ótimo Brasil se viu arriscada quando as condições efetivas em que os cidadãos assentavam suas vidas entravam em colapso. E aqueles que antes estavam assentados, e davam sustentação ao Regime, rapidamente se voltaram contra ele, considerando o governo odioso, isto "porque os homens esquecem mais depressa a morte do pai do que a perda do seu patrimônio"³⁴⁷. As revoltas retornavam, assumindo proporções mais gerais,

³⁴⁶ FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 415.

³⁴⁷ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XVIII, pg. 76.

extravasando os ‘setores isolados’ da sociedade à medida que ganhavam mais e mais adesões. Sem a imagem da estabilidade e da promessa de um futuro prospero, as crueldades do Regime passam a aparecer com muito mais força na motivação das revoltas. Eclodiam greves operárias na região do ABC em São Paulo motivadas pelas más condições de trabalho e ganhos incompatíveis com o acesso aos bens e serviços; mobilizavam-se os estudantes e professores nas universidades do país a fim de reconquistarem a liberdade de expressão; e a Igreja Católica estava em constante tensão com o Estado motivada tanto pela bandeira dos direitos humanos, quanto pela lógica de distribuição de terras. Essa situação abriu o precedente para o destaque de velhos agentes, já experientes na luta institucional pelo MDB, quanto para o surgimento de novos líderes no cenário político. A Fortuna desenhou ocasião para o brilho da Virtude extraordinária salvar o Estado. Estes novos homens vinham das mais variadas organizações civis – das universidades, da Igreja Católica, sindicatos operários, associações sociais, movimentos estudantis, imprensa e meios de comunicação, etc. Por sua astúcia e força emergem como representantes de grupos que eles souberam ouvir e fazer ouvir, e através de sua ordem, impulsionaram o espírito democrático – como Luís Inácio da Silva, o ‘Lula’, no sindicato dos metalúrgicos do ABC e Fernando Henrique Cardoso junto à comunidade universitária. Estabelecem domínios importantes nos movimentos sociais da sociedade, cuja importância se deu na pressão pelo reestabelecimento do direito de expressão, manifestação e comunicação, isto é, em suma, em defesa da circulação de pensamento e melhoria das condições sócias de vida. Começa a ganhar contornos claros a redefinição da nova elite política³⁴⁸ do Brasil, deveras importante para o andamento do posterior sonho republicano. Daí em diante, o determinante para levar

³⁴⁸ Vale a ressalva que não se trata aqui de falar em uma vanguarda consciente ou mesmo um grupo com unidade de classe, muito menos insinuar que historicamente eles se reconhecessem desta forma – neste sentido o conceito se alinha mais aquela formulação de Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca. É possível ‘agrupa-los’ apenas a partir de recurso metodológico, em função do sentido convergente das suas variadas orientações de ação política tinham em vistas; pois o que fica em comum a todos é a ambição por tomar o poder e a existência de um projeto de dominação. Por todo este trabalho utiliza-se o termo elite, quanto se refere ao conjunto de minorias organizadas, feitos de “homens que tem mais do que tudo aquilo que é preciso ter, quer dizer, geralmente, dinheiro, poder, prestígio e todos os estilos de vida que essas coisas permitem”, dotados de relativo carisma, podem ordenar seus seguidores e fornecer-lhes orientação no sentido das suas próprias ações. Os grandes no plural. Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. op. cit. Cap. IX. p. 45; cf. WRIGHT MILLS, Charles. Elite do Poder.

a cabo o projeto de nação foi disposição destes grandes homens em forçar a *inovação* contra a vida prática estabelecida, e, por conseguinte, enfrentar o descontentamento gerado a partir da ofensa que a novidade desencadearia³⁴⁹. Sem a Virtude deles, o fortalecimento institucional na nação, e a futura estabilidade política do Estado, não seriam factíveis, pois a Fortuna não coube mais que a ocasião.

Esta situação criou um dilema terrível no seio do Regime. A facção de linhadura nunca esteve disposta a abrir mão do controle que exercia sobre o Estado, nem deixou de enxergar ‘inimigos da revolução’ em todo e qualquer canto do país – muito menos perdeu força com o passar dos anos, seus emissários encontravam-se em vários postos do Regime, e sua influência era tamanha, principalmente no Estado de São Paulo. Não havia autocrítica para enxergar as falhas que acometeram aquela “intervenção militar”. Acreditavam, sobretudo, que a gerência da nação não poderia estar em outras mãos, senão dos militares, portanto, era preciso infringir repressão ainda maior. Os castelistas também não tinham a intenção de abandonar o Estado à própria sorte, mas um fato começou a pesar significativamente em seu julgamento: o efeito que os anos de exercício poder político tiveram nas próprias Forças Armadas, sobretudo no tocante da repressão. Quando afirmo que este exercício corrompeu e degenerou o Estado, mais afetadas foram as próprias instituições militares – porque aqueles que são fundados na lei ordinária, impessoal e hierárquica, não podem suportar se assentar sobre o desmando e o incomodo dos homens militares não responderem a hierarquia disciplinar tradicional; isto se explica pois

um oficial de patente inferior podia controlar informações, decidir da vida ou morte de pessoas conforme sua inserção no aparelho repressivo, sem que seu superior pudesse contrariá-lo. As funções e os princípios básicos das Forças Armadas eram assim distorcidos, trazendo risco à integridade da corporação militar.³⁵⁰

³⁴⁹ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., Cap. VI. p. 30 e 31.

³⁵⁰ FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 418.

A facção moderada entendia que a tentativa de correção da patologia política do Brasil desenvolveu uma patologia nas Forças Armadas, mais grave e mais séria. Era preciso restabelecer a disciplina na corporação, 'enviar os militares de volta aos quartéis', mas sem se desligar da promoção de uma ordem relativa para o país – alternativa muito mais viável do que manter-se no poder, assegurar a ordem social totalmente, mas assistir o dilaceramento da instituição militar, de dentro para fora. Assim pensava um personagem importante deste momento: General Ernesto Geisel, membro da facção castellista, presente no cenário político desde os tempos de Castello Branco, homem de imenso amor pela corporação, tanto quando disposição a contrariar a sorte e as convicções. Geisel mostrou-se extremamente pragmático, conhecedor profundo da arte política, e do exercício do poder; decidiu o menos prejudicial, e agiu nesse sentido sem angústia.

Por sua vontade vem a reabertura "lenta e gradual"; o despotismo ilustrado do "Sacerdote" haveria de conduzir a ordem ao progresso. E o grande nome da articulação política deste movimento foi o "Feiticeiro"³⁵¹ Golbery do Couto e Silva, agora de volta ao cenário político. Bem relacionado junto às lideranças dos castellistas, dentre eles o futuro presidente, general João Batista Figueiredo (cuja influência sobre outros membros importantes do exército, de linha-dura, foi decisiva no jogo organizado pelo Feiticeiro), Golbery articula a indicação a presidência pós-governo Médici do General Geisel. A simples candidatura de Geisel impõe derrota significativa à linha-dura nos bastidores – muito porque o general Médici, semelhante ao marechal Castello Branco outrora, não obteve êxito em fazer sucessor que levasse sua visão adiante. Geisel não encontraria obstáculos, e seria feito pelo colégio eleitoral presidente da República. Todavia, "seria equivocado pensar, porém que ele [Geisel] tivesse recebido um mandato de uma corrente no interior das Forças Armadas favorável a liberação do Regime"³⁵². O brilhantismo estratégico e intelectual, tal qual

³⁵¹ Chamado de "Mago da Abertura", o general Golbery do Couto e Silva foi um importante articulador do período de redemocratização. Sua influência se estendeu tanto nas facções militares, em sua oposição à linha-dura, quanto nos futuros partidos civis, como na fundação do PT. Cf. FERRAZ, Vicente e ALDÉ, Alessandra. *Arquitetos do Poder*. [Filme-vídeo]. URCA Filmes – IUPERJ, 2010, DVD, 100 min, color, som.

³⁵² FAUSTO, Boris. *Op. cit.* p. 416 a 418.

sua elogiada capacidade de comando, faziam do general figura capacitada para assumir o posto, e justamente por tais qualidades era visto como 'o melhor' pelos castelistas. Geisel, homem de orientação conservadora, tinha em mente criar um ambiente 'seguro', com solidez institucional – uma aspiração semelhante àquela que seu colega Castello Branco tanto sonhou, mas não foi feliz em concretizar, muito pelo contrário, trouxe discordância apenas. O que deve ser ressaltado é que a preocupação com a ordem militar, foi essencial para entender as razões da abertura³⁵³. O Sacerdote e o Feiticeiro

(...) participaram dos primeiros lances de construção, em 1964, de um aparelho repressivo incapaz de conviver com um regime constitucional. Geisel, colocado por Castello na chefia do Gabinete Militar da Presidência, estava no olho do furacão da usina de punições políticas instalada no amanhecer do regime. Golbery, concebendo, organizando e dirigindo o Serviço Nacional de Informações, criou o núcleo da rede de espionagem e repressão que a partir de 1968, tomaria conta do Estado.³⁵⁴

Havia noção que o Golpe enterrou, constitucionalmente, ainda mais o Brasil, ao invés de salvá-lo. Na chefia da Casa Civil do governo Geisel, Golbery conduziu a

(...) *transição transada*, cujo ritmo queria aumentar, realizou muitos contatos com membros da Igreja Católica e outras lideranças. Para ele, a 'distensão política' deveria ter ocorrido ainda no momento de auge do autoproclamado 'Milagre Brasileiro', diminuindo as resistências da direita e agradando controladamente à esquerda. (...) Golbery aconselhava a 'distribuir pauladas à esquerda e a direita', mas também a demonstrar boa vontade com ambos.³⁵⁵

³⁵³ Cf. GASPARI, Elio. O Sacerdote e o Feiticeiro: a Ditadura Derrotada. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

³⁵⁴ Cf. GASPARI, Elio. Ilusões Armadas: Ditadura Envergonhada. Op. cit. p. 132.

³⁵⁵ Cf. ASSUNÇÃO, Vania Noeli Ferreira de. O Satânico Dr. Go: Golbery e um Projeto de Desenvolvimento e Dependência para o Brasil. São Paulo: Revista Espaço Acadêmico, nº70, Ano VI, Março, 2007.

O governo de Geisel voltou-se para as próprias entranhas, ocupando-se dos problemas entre as facções militares. Era preciso conter a linha-dura para impedir a aceleração da falência institucional que acometia o Estado, e principalmente as Forças Armadas. Confiou na ARENA para vencer bem as eleições e compor a base do governo, fator importante para viabilizar a transição que o próprio presidente gostaria de ter nas mãos. Todavia, em clima de relativa liberdade, aquela elite, aprisionada institucionalmente no MDB, soube aproveitar bem da ocasião que se apresentou e usar do espaço para ampliar sua inserção na política do Estado. A Fortuna lhes sorriu, e com maestria souberam sorrir-lhe de volta: com o espaço maior na sociedade (abertura para propagandas no rádio e autorização para campanha), souberam principiar instituições para a democracia. Os resultados das eleições surpreenderam o governo: com uma abertura recente para manifestações, o MDB conseguiu um montante de 14,5 milhões de votos, cerca de 60%; já na câmara atingiu um total de 10,9 milhões de votos, algo em torno de 48%. Os números foram bastante expressivos, e daí em diante só aumentariam, ainda que paulatinamente³⁵⁶. Chegaram a lançar Ulisses Guimarães como ‘anticandidato’ a presidência da república – que soube tirar proveito do espaço para ‘correr o país’ disseminando o conhecimento das mazelas do Regime contra o povo. Ulisses expandiu significativamente o poder de ação do MDB. Durante todo o Regime Militar o MDB fez oposição ao governo, muito embora sem expressão notória, conseguiu reunir cada vez mais adeptos ao longo do tempo. O mérito principal desta oposição organizada foi conseguir representar institucionalmente os descontentamentos contra a ordem militar; mais ainda, unir sob uma única sigla os diferentes anseios da sociedade civil, das mais variadas ideologias, transformando as eleições, que já se encontravam polarizadas, quase em plebiscitos contra o governo.

A oposição civil era crescente, mas forte também eram os grandes contrários a abertura dentro do Regime. O governo Geisel tinha de dar conta de acalmar a animosidade da linha-dura, a cercear sua ambição; em São Paulo, os efeitos das ações dos militares demonstravam que a facção permanecia amplamente ativa. Muitos são os casos de ‘desaparecimento’, tortura e repressão, mas dois são

³⁵⁶ FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 418.

especialmente importantes: (1) o diretor da TV Cultura, Vladimir Herzog, convocado a comparecer ao DOI-Codi, e que se lá nunca mais saiu, sendo sua morte oficial divulgada como enforcamento³⁵⁷; e (2) o operário metalúrgico Manuel Fiel Filho, teve fim semelhante ao de Herzog, em 1976, sendo a versão oficial dado nos mesmos termos. Estas situações mobilizaram por demais os movimentos sociais, principalmente os da Igreja e dos sindicatos, seus líderes souberam como canalizar a indignação com a violência e direcioná-la para o Regime. A tensão entre o povo e o governo do Estado se acirra; Geisel, que já antes demonstrara descontentamento com a situação, destituiu o comandante do Exército em São Paulo, em favor de um partidário seu – a ideia era findar o poder rival que se criará por ali, e impedir que a situação chegasse a níveis alarmantes. Ainda que as violências tivessem continuado por parte dos militares de linha-dura, o novo comandante do governo conseguiu estabelecer diálogo com a sociedade a fim de combater esse tipo de prática. Nesse sentido, foi útil expor e vencer os seus oponentes publicamente.

Paralelo a isto, o MDB se saiu muito bem em abarcar esse sentimento e aumentar seu espectro de representação na esfera política nas eleições de 1978, mesmo diante da Lei Falcão – imposta pelo governo a fim de limitar o uso da publicidade, depois dos resultados desastrosos de 1974. Geisel continuava a ter maioria no Congresso, tanto na câmara quanto no senado, fatores importantes para validar sua reforma; muito embora o MDB tenha conseguido o número de 57% dos votos válidos para este último (só não alcançou a maioria, pois as votações eram por estado da federação, e não proporcional ao número de votantes). O governo, nas articulações de Golbery, sabia que era preciso neutralizar essa força crescente, havia o risco do projeto arquitetado ser interrompido. Consegue neste sentido três vitórias: (1) a eleição para presidente do general João Batista Figueiredo, sucessor direto de Geisel, homem que daria continuidade à política em vigor, não interromperia a reabertura e nem a guiaria para rumo distinto do previsto; (2) aprovou a lei da anistia, arrancando da oposição um dos seus principais ideais de luta, permitindo o retorno de exilados e a atividade daqueles antes perseguidos a título de dádiva; (3) e por fim, a lei orgânica dos partidos, forçando a destruição do bipartidarismo e a formação de

³⁵⁷ Ibidem, p. 419.

novos partidos implodiu a oposição concentrada. Ulisses Guimarães agiu rápido e o MDB foi hábil, e conseguiu manter-se, apenas acrescentando a palavra ‘partido’ em sua sigla (agora PMDB); todavia, se no plano do direito teve vitória, no plano prático perdeu em muito: nomes como Leonel Brizola e Tancredo Neves, símbolos importantes da ordem dos velhos grandes, preferiram retomar a antiga prática e seguir rumos próprios, respectivamente, no ‘Partido Democrático Trabalhista’ (PDT) e ‘Partido Popular’ (PP). Ainda vale o destaque para outros dois, o ‘Partido dos Trabalhadores’ (PT), que conseguiu confluir três correntes de esquerda: os resquícios da guerrilha, a mobilização sindical e a intelectualidade socialista³⁵⁸, com José Genoíno e Luís Inácio ‘Lula’ da Silva, e o ‘Partido Trabalhista Brasileiro’ (PTB) criado pela herdeira política, sobrinha-neta de Getúlio Dorneles Vargas, Ivete Vargas. O partido governista se converteu da antiga ARENA em Partido Democrático Social (PDS), e manteve o mesmo séquito de outrora. A configuração do Congresso se manteve nas mãos do PDS, mas a oposição conquistou novamente expressiva votação, que se traduziu em cadeiras de representação, separadas agora ideologicamente quanto às demandas públicas, mas unidas ainda contra a organização do Regime. O destaque maior fica por conta da vitória da oposição os governos de São Paulo com Franco Montoro (PMDB), Minas Gerais com Tancredo Neves (agora PMDB), no Paraná com José Richa (PMDB) e Rio e Janeiro com Leonel Brizola (PDT) – este último, quase vítima de fraude eleitoral, através da falsificação da contagem dos votos por computadores³⁵⁹.

Apoiado no clima de reabertura, o deputado Dante Oliveira constrói proposta de emenda constitucional que mudaria a forma de eleger o presidente, adotando eleições diretas. As mobilizações da oposição começam no congresso, com os partidos, capitaneados pela virtude de Ulisses Guimarães do PMDB, que soube articular a oposição em ação conjunta novamente, em frente única – semelhante aos tempos de MDB. Daí em diante os líderes carismáticos levam a ideia às ruas. O PT, principalmente pela mão de Lula, se encarregou de estipular esta como luta prioritária,

³⁵⁸ Cf. FERRAZ, Vicente e ALDÉ, Alessandra. Op. cit.

³⁵⁹ Cf. FAUSTO, Boris. Op. cit. p. 433; cf. FERRAZ, Vicente e ALDÉ, Alessandra. Op. cit.

mobilizou toda sua militância para tal; não por menos foi acompanhado de organizações como a CUT e CONCLAT, assim como as outras organizações de cunho operário; também estiveram presentes neste movimento aqueles setores da Igreja ligados a Teoria da Libertação, pastoral da terra, bem como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); contou ainda com o apoio de outras organizações civis: União Nacional dos Estudantes, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Os partidos lançam mão de vários eventos pró-diretas, comícios ordenados pelos governadores de oposição, como Brizola, Tancredo, Richa, sendo o principal, e mais notório, deles um comício em São Paulo, organizado pelo então governador Franco Montoro, que tomou proporções inesperadas, reunindo milhares de pessoas na Praça da Sé, extravasando a própria estimativa do partido. O movimento, conhecido posteriormente por 'Diretas Já', excede o âmbito partidário, e contamina todo povo.

A revolta e a melancolia, nascidos com a falência do Milagre, as injustas repressões e o excessivo controle sobre o cidadão serviram de motivação para adesão ao movimento. Os grandes souberam valer do demonstrar os vícios da crueldade e da miséria praticados durante os anos de chumbo, denunciados como 'maus tratos' ao povo e a nação; e os atos de violências da linha-dura e a grave situação econômica que o país estava imerso reforçavam a retórica classificatória do governo como 'odioso' e 'desprezível'. Havia o desejo do povo de mudança³⁶⁰, e ele foi explorado ao máximo, afinal, "os homens mudam de boa vontade de senhor, supondo melhorar, e esta crença os faz tomar armas contra o senhor atual"³⁶¹. O governo temia que os movimentos, no ápice de sua insolência conduzisse o Estado à licença, incidindo em ampla desordem, pois nas ruas estava o povo estava pronto

³⁶⁰ Chamo este desejo aqui de 'mudança' apenas porque afirmar que este desejo era de 'liberdade', só em partes é verdadeiro. Na contracorrente do senso comum, e daquilo que amplamente se diz sobre as 'Diretas Já!', defendo que o vulgo depositava na eleição direta a esperança de salvação da miséria que estava submetido, e o fim da repressão da qual estava sujeito, queria antes o que quer todo povo, muito bem constatado por Maquiavel: assentar seu modo de vida – "porque os homens esquecem mais depressa a morte do pai do que a perda de seu patrimônio" –, "não ser governado e não ser oprimido", muito mais do que influenciar ou participar do Estado – isto era sonho mais moldado no imaginário daquelas elites minoritárias. Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XVI, p. 76

³⁶¹ Ibidem, cap. III. p.15.

para fazer valer seu ânimo. No entanto, superar o hiato entre o Congresso, com sua maioria de políticos do PDS, e as manifestações do povo, era fator chave para a vitória da oposição. Falhou o PMDB nesse sentido, e triunfou a articulação política de Figueiredo, pois a emenda foi rejeitada pelo congresso; as eleições da abertura se deram por colégio eleitoral – uma situação muito mais segura para aqueles que queriam um processo lento e gradual. A articulação das duas chapas foi insatisfatória para as elites civis envolvidas. Por um lado, o PDS lança Paulo Maluf, que por virtude própria articulou campanha agressiva junto as principais lideranças e fez-se sobressair sobre os demais candidatos, entre eles o coronel Mário Andreazza. Com a vitória de Maluf, cria-se um racha no partido, tendo por efeito uma diáspora; entre os nomes mais significativos, o ex-vice-presidente do partido Aureliano Chaves, que se afastar e passa a ordenar o futuro Partido da Frente Liberal (PFL). Este novo partido se aproxima do PMDB e propõe a composição de uma oposição mais forte e sólida. As duas forças chegam a um acordo, criaram a Aliança Democrática, e acabaram por lançar Tancredo Neves (PMDB) a presidente e José Sarney (PFL). Fato que o PMDB não estava de acordo com a indicação de José Sarney, o mesmo tinha sido membro fiel da antiga UDN pré-1964, também compôs o ARENA e por ele se fez senador e governador nos tempos de Ditadura. No fim, a oposição cedeu, e confiou que Sarney e seus correligionários, crias antigas de tudo aquilo que se combateu durante o Regime Militar, estariam amarrados à virtude de Tancredo, e pouco influenciariam no exercício do poder.

O capricho da Fortuna se sobressaiu na falta de prudência. Tancredo foi virtuoso como poucos, pois soube contemporizar os acidentes da sorte por diversas vezes, mas acabou refém de uma fatalidade. Acaba vencedor das eleições por colégio eleitoral, mas acometido por uma crise grave de apendicite, com grande receio de uma nova intervenção militar – também por uma imensa teimosia que lhe era característica³⁶² –, o próprio Tancredo posterga o tratamento, esperando que fosse possível tomar posse. O cauteloso homem percebia aquele como momento impar na história recente do Brasil – e nisto não se pode lhe tirar o mérito da Virtude. Contudo, a moléstia se agrava por demais, e a data de 21 de abril de 1985, Tancredo falece,

³⁶² Cf. FAUSTO, Boris. Op. cit., p. 438.

sem nem mesmo assumir seu posto; José Sarney, seu vice, é designado para assumir a primeira presidência da república civil. Vale ressaltar que alguns grupos defendiam que Ulisses Guimarães assumisse o posto, e o próprio Sarney foi relutante quanto a investir-se no cargo, todavia, prevaleceu a constitucionalidade, amparada no Art. 76 da Constituição vigente. Conta Carlos Marchi, assessor de imprensa da candidatura de Tancredo, "(...) Em dado momento, chamei um elevador e, quando a porta se abriu, tomei um susto porque estava tendo lá uma reunião profundamente institucional. Estavam lá o doutor Ulysses Guimarães, o general Leônidas Pires Gonçalves, que era o futuro ministro do Exército e o garantidor da posse ante a possibilidade de movimentos militares, o vice-presidente José Sarney, assustadíssimo, lívido, e o senador Fernando Henrique Cardoso. Eu disse: 'Eu não entro nesse elevador'. Aí o doutor Ulysses fez um pequeno gesto com o dedo como quem diz 'entra, você é da casa'. Eles iam falar como Leitão de Abreu, que era o chefe do gabinete civil do presidente Figueiredo, e a história era: 'Dar posse ao Sarney ou não dar posse ao Sarney?'. O doutor Ulysses gritava no ouvido do Sarney: 'Você vai tomar posse! É a nossa única opção!'. E o Sarney não queria tomar posse, ele queria que houvesse outra solução miraculosa que não fosse a posse dele"³⁶³.

Todavia, aquela situação que teria tudo para tornar-se um desastre, converteu-se em grande sucesso: no imaginário popular, Tancredo Neves se torna um mártir, o símbolo de luta da república, aquele que 'morreu pela causa', a comoção que toma as ruas do país. A oposição perde um homem de imensa virtude, permanece fora do controle do Estado, mas sacramenta-se a reabertura; tanto quanto para Golbery o plano não poderia ter dado mais certo: se faz a reabertura lenta e gradual, ordenada e administrada bem pelos dois generais, Geisel e Figueiredo, certamente que a ascensão de um presidente civil mais conservador, mais fraco e menos convicto, mais estabilizada e controlada estaria o Estado. Todas as demais articulações do Feiticeiro dão-se no sentido de estabelecer ocasião propícia ao reordenamento, que desembocariam na Constituinte de 1988.

³⁶³ Cf. DINIZ, Lilia. *Agonia e Morte de Tancredo Neves*. in *Observatório da Imprensa*. São Paulo: Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (LabJor)/ UNICAMP, 2010. Edição 584. Disponível em www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/agonia_e_morte_de_tancredo_neves Acesso em março de 2014.

Experimentum Crucis

Mas, a grande vitória do MDB não foi emplacar um candidato de oposição Planalto – muito embora se valesse disso para o passo seguinte. Seu trunfo se fez na catalisação de toda a oposição civil na finalidade da reformulação democrática do Estado brasileiro. A iniciativa da reabertura saiu das mãos do Feiticeiro Golbery, ele guiou o processo de distensão através da prática de Geisel e Figueiredo; mas o reordenamento civil em sentido democrático quem fez foi MDB. E, neste sentido, vale dizer que toda a Virtude da elite política do MDB seria nula, se não encontrasse ocasiões certas para exercê-la – foi preciso ter um Brasil submetido à corrupção de seu Estado, que a ‘intervenção salutar’ se perdesse, que a Ditadura impulsionasse mais a degeneração com suas ações extraordinárias do que a ordem, que a sociedade se encontrasse perdida, para que a oposição se unisse em torno de uma causa de bem comum. Naturalmente que muitos outros nomes também merecem destaque na luta pela democracia, mas, aqui destaque ao MDB é sintomático, pois nenhum outro movimento conseguiu exercer institucionalmente, ‘de dentro’ do sistema, uma crítica ao mesmo – outros movimentos acabaram desmantelados ou desestruturados, ou tinham caráter efêmero para serem considerados relevantes neste sentido. Afinal, a análise aqui tem em vista o resultado final das ações: a organização e ordenamento da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, seus debates, discussões, formulações, e, por conseguinte, em seu fruto, a nova Constituição da República Federativa do Brasil.

Presidida por Ulisses Guimarães, presidente do PMDB e líder da coligação que aglutinava os partidos de oposição (tantos os mais moderados quanto os mais radicais), a Assembleia foi ordenada a partir do próprio Congresso, pois se rejeitou a possibilidade de se criar um movimento exclusivo para a elaboração da nova Carta. Ainda que esta medida tenha sido amplamente criticada, é possível afirmar que a experiência da Constituinte foi efetivamente democrática, destaca Kinzo, quanto aos seus procedimentos:

(i) os trabalhos foram organizados sob uma estrutura bastante descentralizada, de modo que todos os constituintes tivessem garantida sua participação nas diversas fases do processo; (ii) ao invés de um trabalho a portas fechadas, houve ampla abertura para a sociedade, uma vez que foi um processo não só intensamente coberto, a cada passo, pela imprensa, mas que também contou com a participação dos grupos sociais organizados, seja diretamente, através de demandas e sugestões na fase de trabalho das subcomissões, seja indiretamente, por meio de pressão para que suas propostas fossem aprovadas pelo plenário; (iii) dado que as forças políticas encontravam-se fragmentadas e os partidos escassamente organizados, a Constituinte se tornou bastante permeável às pressões dos interesses de grupo, sendo que a decisão da maioria era precedida de longas negociações a cerca de praticamente cada item específico³⁶⁴

O resultado deste árduo processo veio a ganhar a alcunha de “Constituição Cidadã”, e representou o golpe final do processo institucional de redemocratização. Era o renascer da República de fato, e o fim da militarização do Palácio do Planalto. Como a encarnação da esperança de edificação de uma comunidade política definitivamente republicana, venceu o MDB. O produto em relação à constituição da liberdade fora mais satisfatório do que decepcionante, destacam-se aqui, nas três áreas da cidadania: (1) os direitos políticos são restaurados, cria-se total legalidade para os partidos políticos, instaura-se o sufrágio universal direto para os cargos executivos, se asseguram o plebiscito e o referendo (como instrumentos de democracia direta), bem como o direito ao povo de proposição legislativa³⁶⁵; (2) os direitos civis são regulamentados, restaura-se ampla liberdade de expressão, liberdade de credo e igualdade perante a lei, e criam-se garantias em suas novas formas de exercício; (3) tanto quanto se prescreve as bases para os direitos sociais (e políticas públicas) a serem aplicadas a fim de findar a desigualdade de acesso e meios, como, por exemplo, a manutenção e ampliação das conquistas trabalhistas. A Carta Magna de 1988 ordenou as bases institucionais valendo-se daqueles princípios

³⁶⁴ KINZO, Maria D’Alva G. A Democratização Brasileira: Um Balanço do Processo Político desde a Transição. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, vol.15, no.4 Oct./Dec. 2001, p. 08.

³⁶⁵ Ibidem. pp. 08-09.

constitucionais que marcaram a formação do Estado brasileiro, bem como estiveram presentes

(...) como traços indelévels nas sete cartas constitucionais, salvo em certa medida nas de 34 e 37, a saber: (i) o princípio da independência e harmonia dos poderes; (ii) a presença de um legislativo bicameral; (iii) concentração das coordenadas legislativas fundamentais como competência do Estado central, isto é, a opção pela existência de códigos jurídicos nacionais, como o Civil; Penal, Comercial; de Processo etc., distinguindo-se nisso do federalismo norte americano; (iv) Descentralização administrativa.³⁶⁶

Era a busca efetiva de retorno ao princípio que da forma ao Estado. Pois, perceberam³⁶⁷ os legisladores prudentes que aquela Virtude inicial era absolutamente necessária à ordem brasileira. Sem ela não seria possível combater a tirania, nem ao menos dotar o desenho de mostrar-se capaz de superar os fracassos das duas experiências anteriores ao assegurar-se, por intermédio da lei, tanto contra a ambição das minorias organizadas – formadoras de caudilhismos, da oligarquia do Café com Leite a qual se rendeu a República Velha –, quanto a impedir a emergência da insolência descomedida da maioria – sempre muito suscetível às variadas demagogias, ordenada por líderes captadores, semelhante àquela situação que fez sucumbir República Populista. O intuito do ordenamento das instituições então foi precaver o Estado de tornar-se débil e miserável, estando à mercê do controle de particulares poderosos, tanto quanto impedir seu excessivo fortalecimento, e abertura para, na mão de um único homem, acharcar a vida do povo, tomando-lhes a riqueza e a liberdade³⁶⁸ - o mesmo princípio presente em 1824. Dispor de mecanismos suficientemente úteis para frear a ambição – quer de um ou de poucos – de sequestrar

³⁶⁶ NUNES. Edison. “Fragmentação de Interesses e Morosidade do Congresso”. Op. cit., pp. 34-35.

³⁶⁷ Não é possível afirmar com precisão se devemos atribuir esta percepção – da necessidade da Virtude – ao conhecimento das coisas passadas (aprendido a partir da história da Fundação do Brasil) ou da experiência presente (aprendido a partir do viver do despotismo do Regime Militar). Mas, a julgar pelo efeito – modo mais seguro de alcançar a verdade – pode-se cravar que ela existiu, e foi extremamente útil para a estabilidade futura do sistema.

³⁶⁸ Cf. TORRES, João Camillo de Oliveira. A Democracia Coroada. Op. cit.

o Estado, e vertê-lo em benefício particular, foi de suma importância para consolidar as instituições políticas no Brasil. Assim, o Estado brasileiro se refez, se reinventou, tendo por fundamento aquela moderação que foi Virtude útil em sua fundação para ordenar a comunidade política por estas terras.

Neste sentido, instaurar a divisão dos poderes de fato, é o ponto central para compreender o resplandecer da república. Ela tem por fim obrigar as forças componentes do Estado ou a se movimentarem em harmonioso conjunto, ou a permanecerem estáticas, impedindo assim que se faça a sobreposição de um poder sobre outro; é um esquema que prevê que um poder deva ter força e prerrogativas equivalentes ao outro, de modo que ‘poder freie o poder’, assim como previu Montesquieu³⁶⁹. Os legisladores souberam aprender com o passado, para precaver o Estado de um problema que perverteu a ordem social durante a história política da república no Brasil: o abuso do poder – um mal criado em momentos que em esta divisão foi, ou inexistente ou inválida. Porque a concentração do poder político na mão de um só homem ou facção foi realidade amplamente conhecida quando se fez o sistema do Brasil na fundação do Império³⁷⁰. Portanto, aquele que detém a prerrogativa de executar a lei deve ser afastado, pela lei, de julgá-la e elaborá-la – o mesmo raciocínio é válido para os demais poderes. Do contrário, Montesquieu concebia que não poderia haver liberdade política; é a divisão e independência dos poderes que torna possível estabelecer que os homens tenham “(...) o direito de fazer tudo que as leis permitem”, isto é, “poder fazer o que se *deve querer* fazer e em não ser constrangido a fazer o que não se deve desejar”³⁷¹. Na concentração há o constante risco, pois, a dependência da virtude extraordinária daquele que tem a majestade do Estado ao seu lado, e concentra todas as suas prerrogativas, é chance extremamente menos segura de liberdade.

A experiência da Ditadura Militar provou que a dependência de via extraordinária para assegurar a condução da comunidade política a seu fim, na

³⁶⁹ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro XI, Cap. IV, p. 156.

³⁷⁰ Cf. TORRES, João Camillo de Oliveira. A Democracia Coroada. Op. cit. p. 43 a 48, e 71 ,et. seq.

³⁷¹ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro XI, cap. III, p. 156

prática, pode conduzir ao caminho contrário, e aproximar males maiores do que aqueles que esperava coibir. A divisão é instaurada no sentido de contrabalancear os poderes, controlando os vícios e as virtudes daqueles que exercem o poder político³⁷², impedindo que a sociedade esteja à mercê da Fortuna de ter um ótimo governante, tanto quanto confia a Virtudes excepcionais, de homens excepcionais, a raiz da condução da boa vida. Fator que na América Latina, naqueles territórios que outrora foram colônias, historicamente, não se mostrou uma medida muito prudente. Florestan Fernandes escreve que,

em regra, as republicas ditas federativas e unitárias da América Latina não são republicas, em sentido estrito. São regimes despóticos, no qual o “Sr. Presidente” e/ou o conjunto de forças que o sustem no poder, com frequência armadas até os dentes, constituem ditaduras mais ou menos selvagens. As monarquias absolutistas europeias não chegaram a ter tal poder de opressão e repressão, pois o regime feudal legara certas garantias e direitos fundados na lei ou nos costumes que estabeleciam limites e requisitos à violência institucional. Era impossível eliminar a barbárie, mas ela sofria restrições consuetudinárias, jurídicas e religiosas³⁷³.

Conter essa vontade que conduziu tais territórios a efetiva tirania era situação terminantemente urgente para a Constituição de 1988. Assim, definiu-se que cabe ao poder executivo apenas fazer aquilo que manda a lei, pois, se como o cidadão, ele tivesse a prerrogativa de fazer tudo que a lei não proíbe, o caminho do despotismo estaria edificado.

Ainda mantendo o raciocínio alinhado a Virtude da moderação instaura-se o legislativo bicameral. Pois, a existência de duas câmaras supõe que elas contemplem forças distintas presentes na sociedade quanto à formulação das leis – os princípios ‘democrático’ e ‘aristocrático’. A primeira, a Câmara dos Deputados, é pensada como encarnação das vontades do povo (na teoria de Montesquieu, a chamada ‘câmara dos

³⁷² Ibidem. p. 155, et. seq.

³⁷³ FERNANDES, Florestan. *Presidencialismo Imperial*. Brasília: Jornal de Brasília, nº 4865, Outubro, 1988. p. 02

comuns³⁷⁴), expressas a partir dos seus variados representantes. Isto é, composta com mandatos mais curtos, mas em número maior de representantes, em sistema multipartidário e relativo ao colégio eleitoral, presa pela captura das ideias em vigor na sociedade, buscando representar a pluralidade das opiniões. Esta instância de poder tem por fim dar voz aos aspectos progressistas, que tendem a ser encarnados por minorias, contrabalanceando a da maioria de tendência mais conservadora. A realização desta ideia se dá por um sistema proporcional representativo de votos que recuse o sistema majoritário, concretizado no constante exercício da oportunidade de escolher (votar) do povo³⁷⁵. O Senado (a câmara dos lordes) tem princípio distinto, com mandatos mais longos e número menor de representantes isonômicos entres os estados da federação, centra-se, primordialmente, em manter a sociedade, conservar as normas e regras fundamentais para sua manutenção, impedindo que progressismos descomedidos molestem a ordem e façam leis vontades momentâneas, que não necessariamente representem a voz da sociedade.

No jogo institucional, cabe a uma das casas a proposição e a outra a revisão da proposta legislativa. Esta situação estabelece tensão constante, forçando o afastamento de radicalismo, ao passo que se cria o temor da rejeição. As duas instâncias legislativas pairam assim entre o progressismo e o conservadorismo: sem o Senado, a Câmara aprovaria toda e qualquer ideia que surgisse na sociedade, e que nela se visse representada, sem uma avaliação profunda das coisas, como sua natureza prevê, no impulso; já sem a Câmara, o Senado não promoveria mudança alguma, e a sociedade encontrar-se-ia fadada a estagnação, sem o elemento de desenvolvimento ou adequação da ordem legislativa, isto é, não haveria novas ideias a serem discutidas, as leis não seriam nunca contemporizadas. A manutenção do sistema bicameral força a existência de diálogo entre vetores conflitantes da

³⁷⁴ MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat de. Op. cit., livro XI, Cap. VI, pp. 157-158.

³⁷⁵ Para maiores esclarecimentos sobre as visões que nortearam a construção de uma democracia representativa no Brasil, cf. ALENCAR, José. *Systema Representativo*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1869. e cf. MILL, John Stuart. *Considerações sobre o Governo Representativo*. Brasília: UNB, 1980; para teoria explicativa do método alencariano da democracia proporcional cf; SANTOS, Wanderley Guilherme dos. "A Teoria Alencaria da Democracia Proporcional". in *Crise e Castigo. Partidos e Gerais na Política Brasileira*. São Paulo: Vértice, 1987. p. 12, et. seq.

sociedade, assentando o embate, obrigando um caminho comum para aprovação de leis, que tenham em vistas o bem comum³⁷⁶. Faz-se uma barreira importante para a usurpação do poder executivo por parte dos particulares ao passo que contrasta com o jogo de soma zero que elege o poder executivo – onde o vencedor leva tudo, e os perdedores nada. De certo que o norte teórico desta ideia se encontrava na Carta de 1824, e em 1988 foi contemporizado aos novos tempos, mas, sobrevive nos seus princípios fundamentais a encarnação por parte de ambos do poder que advém, no caso da Câmara dos deputados, do povo, nas suas vontades mais urgentes, e do Senado, na sua instância de moderação.

Na prática, o desenho institucional evitou que as mazelas anteriores se repetissem forçando o funcionamento da relação entre o executivo e o legislativo de um modo peculiar. Sobre este cenário, em análise que ‘criou’ grande tema de pesquisa subsequente, o cientista político Sergio Abranches afirma que

o Brasil é o único país que, além de combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o 'presidencialismo imperial', organiza o Executivo com base em grandes coalizões. A esse traço peculiar da institucionalidade concreta brasileira chamarei, à falta de melhor nome, 'presidencialismo de coalizão'³⁷⁷.

Há, portanto, uma forma institucional que relaciona o Executivo e legislativo intimamente. O presidente, chefe maior do executivo, é eleito por voto direto, em partido único, de forma independente do legislativo – contrário da ideia parlamentarista –, já o legislativo também é composto por voto direto, mas dividido em plural quantidade de partidos; em função da fragmentação que constitui o Congresso Nacional, o executivo é obrigado a compor uma série de alianças, formando coalização a fim de criar ampla maioria e manter a governabilidade do sistema. O autor chamou este de ‘o dilema institucional brasileiro’, pois considera que nessa cruzada o partido que detém o controle do executivo deve se dispor a contrariar a

³⁷⁶ Cf. TORRES, João Camillo de Oliveira. A Democracia Coroada. Op. cit., pp. 100-118.

³⁷⁷ ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. São Paulo: Revista Dados, v. 31, n.1, 1988. p. 21.

orientação que norteia seu projeto inicial de poder, tal qual estar disposto a conviver com conflitos cotidianos, deixando de lado certas medidas que pretendiam por em prática em troca do apoio (e da realização dos desejos) dos partidos que vão compor sua coalizão. Na prática o sistema se faz moroso, contudo seguro e moderado – cumprindo aquilo que os legisladores prudentes queriam quanto ao funcionamento da máquina –, pois “não se governa o país sem a anuência do Legislativo, garantia fundamental contra as investivas autoritárias do executivo, afastado o perigo de tiranias plebiscitárias”³⁷⁸. Nunes ainda nos esclarece que o sistema parece não se ameaçar frente à fragmentação que o multipartidarismo instaura no Congresso, pelo contrário

(...) de potencial problema passa a ser a principal sustentação da governabilidade do presidencialismo e coalizão, ao diminuir a rivalidade entre os poderes e diluir a coesão das oposições na justa medida de heterogeneidade do sistema partidário. Em acréscimo, não há opinião relevante na sociedade que não encontre correspondência no parlamento³⁷⁹.

Por fim, mas não menos importante, a centralização política na forma dos códigos e regimentos nacionais, e descentralização administrativa da execução das políticas públicas cumpre aquilo que Tocqueville colocou como extremamente necessário para manter o Estado livre de uma ordem autoritária³⁸⁰. É de suma importância que se criem mecanismos que descentalizem a administração pública, distribuindo o poder de executar uma medida prevista em lei junto às instâncias mais locais, como a Constituição de 1988 fez com os municípios, mas mantendo a centralidade da decisão política de diretrizes gerais na União – semelhante àquilo que defendia o Visconde de Uruguay, nos tempos do Império³⁸¹. Esta medida, que também

³⁷⁸ NUNES. Edison. “Fragmentação de Interesses e Morosidade do Congresso”. Op. cit., pp. 49-50.

³⁷⁹ Ibidem. p. 50.

³⁸⁰ Cf. TOCQUEVILLE, Alexis. Op. cit.

³⁸¹ Cf. URUGUAY, Visconde de. Ensaio sobre o Direito Administrativo. São Paulo: Typgrafia Nacional, 1862. Cap. XXX, pg. 159, et. seq.

funciona no sistema de pesos e contrapesos, vai a sentido de impedir que o Estado concentre em si prerrogativas prejudiciais à ordem republicana: decidir ‘que fazer’ e ‘como fazer’, e deter o poder de ‘fazer’, que fatalmente criaria um despotismo – é preciso separar aquele que ‘pensa’, e que nele se concentre a luta pelos interesses comuns, e aquele que ‘executa’, legado a racionalidade³⁸². Ademais, como contrapeso a ação do poder executivo nesta instância, a Constituição incentiva o ordenamento de diversos conselhos – em que sua maioria conta com profissionais técnicos e membros da sociedade civil – a fim de influírem na decisão e construírem modelo de gestão efetivamente democrática.

Imitando as virtudes legislativas dos antigos idealizadores do Estado souberam os legisladores modernos dispor dos recursos necessários para assentar os conflitos da sociedade, institucionalmente, contemplando a representação dos interesses que lhes são mais caros, para assim obrigar a produção de relativa harmonia entre as partes, para necessária construção de ‘bem comum’, considerando as contemporizações necessárias aos tempos modernos em que se encontravam. Acima de qualquer orientação ‘moderna’ particular que marque estas elites presentes na construção da Constituição, os operadores da lei souberam valer-se do pragmatismo necessário para dar corpo à ideia de um Estado independente da vontade dos homens. Nota-se a moderação, a partir dos pesos e contrapesos (*check and balance*), presente por todo sistema político, não apenas como fundamento, mas como protagonista de uma ordem que presa pela desconcentração e impedimento da formação de tiranias. A partir disto esperou-se dotar os homens inseridos nesta ordem de mecanismos suficientemente válidos para fazer real a liberdade política na *pólis*, muito semelhante ao anseio presente na formação daquele Império Americano.

O grande teste da ordem institucional da Carta de 1988 se deu logo nos seus primeiros anos de efetividade. Os planos econômicos ‘Cruzado I’ e ‘Cruzado II’, lançados pelo governo Sarney, não surtiram o efeito desejado, falharam em sua meta principal; os anos que seguiram foram de vida embrutecida, não houve crescimento econômico interno e a variação da produção esteve sempre negativa, a hiperinflação assombrava a sociedade brasileira. Não obstante, José Sarney era uma figura política

³⁸² Ibidem. pg. 170 et. seq.

complicada: nem completamente voltado aos interesses ligados ao PDS (de onde se construiu), e nem totalmente alinhado aos ideais do PMDB (que o deu abrigo), certamente muito longe da esquerda do PT, e mais ainda do PDT. Seu governo trilhou pelo fio da navalha, e seu caráter vacilante não o tornava bem quisto junto aos grandes. Igualmente não detinham prestígio junto ao povo, era a encarnação do espectro que se via como odioso. Porque a massa apoiou aguerridamente os movimentos de eleição direta, depositou toda sua esperança na novidade do governo civil, não vendo a realização de sua esperança, desenvolveu um profundo descredito em relação às legendas dos partidos tradicionais, e toda a classe política – no imaginário do vulgo, ditadura ou democracia eram apenas formalidades, ambas traziam ao mesmo resultado. A situação terrível da economia fragilizada era insuflada pelos constantes atritos políticos, e os índices de rejeição quebravam os recordes. Escrevendo ao fim deste período, Luís Carlos Bresser Pereira, economista autor do Plano Bresser, que sucederia os anteriores, defendia, veementemente, que o modelo adotado era o problema, ele era falho,

“(...) a democracia resultante é decepcionante, uma vez que não conseguiu solucionar os problemas econômicos e sociais que o País enfrenta. Em outras palavras, o regime político no Brasil é democrático, mas a democracia está muito longe de se consolidar. De fato, como o novo governo democrático tem se mostrado incapaz de superar os problemas econômicos e sociais existentes, surgiu uma nova crise política.”³⁸³

É neste cenário que surgem as eleições presidenciais de 1989 – a primeira de cunho civil e direta, desde o Golpe de 1964. Disputada por uma gama altíssima de candidatos, todos presentes no cenário político desde o processo de redemocratização, a tônica das eleições era apresentação de um projeto de nação que pudesse sanar o grande mal da inflação, desenvolver a economia do país e consolidar o modelo democrático. O primeiro turno termina com a validação do ‘novo’, na forma das candidaturas de Fernando Collor de Mello (PRT) e Luís Inácio Lula da

³⁸³ BRESSER PEREIRA, Luís Carlos. Ideologia Economia e Democracia no Brasil. São Paulo: Estudos Avançados. Vol.3 n.º.6. Maio/Agosto, 1989.

Silva (PT). Povo desejava a mudança; agentes tradicionais da esfera política brasileira como Ulisses Guimarães, Leonel Brizola, Aureliano Chaves e Paulo Maluf, foram rejeitados pelo voto direto; Chico Santa Rita, organizador da campanha de Ulisses Guimarães, afirmou que em pesquisa qualitativa prévia, junto ao povo, auferiu “como dado básico que o Dr. Ulisses era tudo a que a população não queria naquele momento”³⁸⁴. Lula, mais à esquerda, defendia uma revolução social com foco no trabalhador, desejava a justiça social a partir da distribuição de renda. Crendo-se alternativa ‘mais satisfatória’ para trazer a Modernidade, em oposição ao projeto do PT, Collor construiu sua candidatura sob a premissa do ‘caçador de marajás’, aquele que traria a honestidade e o fim dos privilégios dos poderosos³⁸⁵, a retórica de campanha se apegou a defender que sua candidatura era mais alinhada aos preceitos constitucionais que as teorias ‘marxistas’ do PT, mais alinhada à fé cristã do povo, mais alinhado ao desenvolvimento econômico que o povo tanto queria, e, sobretudo, “vencendo os desafios, superando as injúrias, as calúnias e as difamações”³⁸⁶, ele seria o candidato *defensor* povo conta aquelas mazelas que há muito tiravam o sono do brasileiro. Se romper com a segurança ou trazer a desordem.

Collor venceu as eleições, mas seu mandato despencou do paraíso ao inferno em apenas dois anos. O mandato detinha alto índice de desconfiança, sobretudo depois das ações econômicas (interferência arbitrária nas poupanças do povo, ampla liberalização comercial e incentivo ao capital estrangeiro). A missão de reverter o clima

³⁸⁴ Cf. FERRAZ, Vicente e ALDÉ, Alessandra. op. cit. e Cf. MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. op. cit. Cap. III e Cap. VI.

³⁸⁵ Existem defesas contundentes que a candidatura de Collor explodiu por conta da transformação de um factóide simplório, regionalista, que jamais teve à proporção nacional que lhe foi dado, em bastião da justiça, sobretudo pelo jornalismo da Rede Globo de Televisão. As inúmeras reportagens sobre os escândalos no serviço público e a prevalência do governador como o ‘grande combatente’ dos corruptos, a mão pela qual as injustiças eram punidas e os maldosos vencidos, impulsionaram de forma meteórica a imagem de Fernando Collor. Não tardaria ele ‘cair no gosto’ do eleitorado, e ganhar sustentação popular. Cf. FERRAZ, Vicente e ALDÉ, Alessandra. op. cit.

³⁸⁶ Trecho da propaganda eleitoral de Fernando Collor de Mello em 1989, ainda no primeiro turno. É possível verificar que o Collor se colocou, durante toda a campanha, como o antagonico de Lula, enquanto seu adversário era combativo, agressivo, e trazia uma proposta de ‘mudança radical’, e assim inspirava a desconfiança dado que todo inovador carece de ofender, Collor, era o candidato da conservação, que só alteraria aquilo que era ruim em consenso. Isto fez dele o candidato preferido das classes dominantes – o que não significa dizer que ele era o seu escolhido, mas apenas, diante da possibilidade de escolha, a mais coerente com seus fins.

de instabilidade falhou miseravelmente, e, ironicamente, seu governo estabelecido sobre a premissa da austeridade e honestidade foi marcado pelas inúmeras denúncias de irregularidades e corrupção envolvendo personagens centrais de seu ciclo próximo – profissionais, amigos, familiares, funcionários. Em 29 de setembro de 1992 a Câmara dos Deputados, amplamente envolta pela comoção nacional que os movimentos sociais criaram, vota pela abertura de processo de impeachment do presidente. Na data de 30 de dezembro do mesmo ano, por 76 votos a favor e 03 contras, Fernando Collor é condenado à perda do mandato e inelegibilidade, durante oito anos³⁸⁷. Os analistas previam situação assombrosa para o futuro e associavam o momento presente com aquele que propiciou o golpe militar anterior. A novíssima Constituição seria apenas um erro, em suas disposições sobre as instituições políticas seriam um erro para o desenvolvimento do país. Em registro feito por Sergio Fausto, vê-se o fervor da época, crente que

(...) ao espectro de regressão socioeconômica, juntava-se o fantasma da ingovernabilidade. Após o governo Sarney, e o breve governo Collor, concluído com impeachment do presidente, tinha-se a impressão de que o sistema político brasileiro não era irremediavelmente capaz de produzir governos estáveis e eficazes. Alguns intelectuais e político apontava a combinação entre presidencialismo e sistema multipartidário como causa principal das crises políticas recorrentes.³⁸⁸

Esta situação potencializou o teor crítico de elites minoritárias descontentes com o sistema vigente. Principiada pelo deputado Cunha Bueno (PDS), vislumbraram a oportunidade de ‘derrubar’ a Constituição e começaram uma campanha em prol da consulta popular prometida desde a Constituinte pela ‘troca’ de modelo – naquele

³⁸⁷ Na data de 29 de dezembro de 1992, o então presidente Collor renunciou ao seu cargo, por meio de carta ao Senado Federal. Valendo-se dessa premissa, recorreu à Justiça na tentativa de impugnar a cassação e reaver seus direitos políticos. Uma medida derradeiramente inútil. Em sessão final sobre o caso, em 1993, considerou o Supremo Tribunal de Justiça que Collor valeu-se de uma manobra vil, e seus direitos permaneceram cassados conforme as premissas constitucionais. Verdade que o STJ arquivou os processos de corrupção que levavam seu nome por insuficiência de provas, mas manteve a negativa quando aos direitos políticos novamente em outras ocasiões que Fernando Collor recorreu da sentença.

³⁸⁸ FAUSTO, Sérgio. Op. cit., p. 470

momento a opção da restauração da monarquia, tanto quanto o parlamentarismo, foram vencidas, e o presidencialismo se sobressaiu, todavia, ficou por promessa um plebiscito a respeito desta matéria nas disposições transitórias da Constituinte. Em 21 de abril de 1993, depois de ampla propaganda das frentes de defesa de seus interesses, fora realizado o plebiscito, e, ao contrário do que esperavam estes homens ingênuos, sagrou-se vitorioso o modelo vigente da Constituição, com ampla margem, rejeitando tanto a Monarquia como forma, como o parlamentarismo como sistema. Os dados fornecem grande noção sobre esta situação: a monarquia foi rechaçada por 66,26% do eleitorado geral, uma soma de 43.881.747 eleitores, os brancos e nulos somaram juntos 23,49% do eleitorado, enquanto a própria monarquia como opção teve apenas 10,25% de adesão; o presidencialismo teve vitória mais “apertada”, com a soma de 36.685.630 eleitores, correspondentes a 55,58% do eleitorado, frente aos 24,87% dos optantes pelo parlamentarismo³⁸⁹.

Não convém aqui pormenorizar demasiadamente a questão, contudo, no sentido do objeto posto, vale levantar três fatores que ocasionaram as derrotas, dois deles oriundos de imprudência própria do movimento derrotado, e um terceiro no qual o fator determinante foi à Virtude do vencedor. (1) Primeiramente, deve-se considerar que a chamada ‘causa imperial’ sofre com sua própria desarticulação política. A Questão Dinástica Brasileira, criada com a renúncia de Dom Pedro de Orleans e Bragança, filho da Dona Isabel I, ao direito de sucessão, criou um cisma na própria Família Real (ramo de Petrópolis e ramo de Vassouras), impedindo a emergência de um líder *de jure naturali* que seja comum a todos. A apresentação de ‘vários candidatos’ ao trono, e a prerrogativa de dar ao Congresso o poder de ‘escolher este Rei’, pareceu democrático, mas teve efeito esquizofrênico; o cidadão votava e não votava no Rei, elegia uma monarquia sem saber quem era o monarca. Essa ausência de liderança, sobretudo uma que seja carismática, e pudesse capitanear a causa em torno de uma única orientação, como a prerrogativa teórica da monarquia prevê, foi determinante para o resultado que se teve. E, se por um lado à monarquia não apresentou este ‘salvador’, tampouco o fez o parlamentarismo – pior ainda foi o

³⁸⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Plebiscito de 1993. Brasília: Seção de Arquivo do Tribunal Superior Eleitoral, 2012. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/plebiscito-de-1993> . Acesso em Abril de 2014.

resultado com a associação de ambos na propaganda. De longa data, apontam Antônio Cintra e Lúcia Avelar, o brasileiro tem grande propensão a confiar em lideranças carismáticas, e acreditar muito mais que a concentração de poder nas mãos de homem é via mais acertada para estabelecer desenvolvimento e modernizar a sociedade – algo que o parlamentarismo, aos olhos do senso comum, não pode oferecer³⁹⁰.

Por outro lado, (2) a monarquia esteve, por longos anos, obscurecida no imaginário do cidadão brasileiro, foi esquecida, relegada apenas aos livros de história – não havia presença de suas ideias junto à sociedade civil de fato, esteve restrita a uma porção muito pequena da população. Ademais, a causa imperial não esteve viva no cenário político nacional durante os anos de república como orientação de agentes políticos – um fator que não ocorreu com a causa republicana nos tempos de Império, por exemplo. A soma destes dois fatores transformou o ‘vote no rei’ em palavras vazias, sem fundamento ou receptividade, mais confundiu do que esclareceu. A campanha eleitoral da monarquia falhou em reverter o imaginário negativo que se tem deste regime, marcado pelo escárnio e o desprezo que se tem das figuras monárquicas históricas do Brasil – conforme longamente exposto em momento anterior propício. Quanto ao parlamentarismo, muito poucos se lembravam – ou sequer sabiam – que a experiência era alternativa de modelo, a última utilização foi marcada por lembranças pouco prazerosas, que a maioria dos grandes fizeram questão de legar ao escotoma.

E por fim, (3) a maior causa da derrota, neste caso de ambos, foi o ordenamento da campanha do presidencialismo. Ela soube atrelar com maestria, de forma didática a monarquia e parlamentarismo à feição autoritária, muito semelhante a Ditaduras Militares (e a associação estabelecida em imagens com o último período era inevitável). Assegurava-se o discurso em três ideias centrais, a saber, (i) soberania popular para a escolha daquele que vai governar a sociedade como um valor importante para o desenvolvimento, justiça e segurança; (ii) a associação do parlamentarismo a instabilidade política e a criação de situações que possam levar a

³⁹⁰ Cf. CINTRA, Antônio Otávio e AVELAR, Lucia. Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

usurpação do poder, por meio de um golpe, como em 1964; (iii) a associação daqueles políticos que compunham uma ala conservadora e reacionária conduziram o Brasil ao atrasado e arcaico, e, principalmente, ressaltando sua defesa ao Regime Militar, com ambos os sistemas. O discurso do presidencialismo apresentava ambos como maior possibilidade de ‘perda da liberdade’ conquistada em 1988, e atribuía a escolha a um ‘retorno’ ao passado nada glorioso. Inegavelmente, a retórica construída em torno da ideia do presidencialismo foi mais competente em criar uma imagem mais bem aceita e compreensiva pelo povo, souberam valer-se da história recente para ressaltar os malefícios que uma possível escolha ‘contra’ o presidencialismo traria. A Virtude dos ordenadores do projeto presidencialista – os mesmos que impulsionaram a reabertura, e asseguraram o modelo de 1988 – triunfa agora na consolidação do sistema que a tanto custo criaram. Com o resultado, a sociedade recusa uma mudança institucional, prestigia o desenho vigente, fortalece a república e mantém as instituições políticas firmes. Na contramão do que a crítica estabeleceu, o *impeachment* de Fernando Collor de Mello se mostrou muito mais um recurso técnica válido para manter a democracia, e conseqüentemente sua ordem, do que uma ocasião para a contestar e destruí-la, como se acreditava largamente no senso comum (e em alguns setores das elites críticas). A ação virtuosa dos agentes do cenário político favorável ao modelo de 1988 soube evitar os danos da Fortuna e neutralizar a ocasião propícia para uma alteração das instituições, ou mesmo mudança radical da ordem – como queriam monarquistas e parlamentaristas.

O passo seguinte que a sociedade brasileira deu foi em relação à estabilidade econômica. Este não era um problema restrito ao âmbito econômico, mas ético. Pois,

quando se tentava controlar a carestia, os produtos sumiam, de modo que ou faltava dinheiro, ou faltava o que comprar. É inevitável falar em corrosão dos valores, não apenas monetários. A elevada inflação teve impacto negativo sobre a conduta ética dos agentes; a perda de confiança na moeda mina a confiança no futuro e em muitos possíveis parceiros, seja no afeto, seja nos negócios³⁹¹.

³⁹¹ JANINE RIBEIRO, Renato. A Quarta Agenda da Democracia Brasileira. Op. cit., pp. 28-29.

Era uma urgência da vida prática em termos de Modernidade; era impensável falar em crescimento econômico do país, com desenvolvimento industrial, mercado interno de bens e serviços sustentável na situação delicadíssima de hiperinflação. Em segundo plano, mas não menos importante, a orientação das elites envolvidas no jogo político entendia que vencer os desafios impostos para concretizar essa Modernidade consistiria em dotar os indivíduos de condições materiais necessárias, pois só assim liberdade e igualdade – e a vida republicana de fato – se efetivariam no seio social. Acreditava-se que a sociedade construiria indivíduos melhores, se, e apenas se, as condições materiais fossem favoráveis; ainda que a divergência ideológica fosse significativa: de um lado votava-se por um capitalismo mais liberal, com base maior no crescimento individual do homem, por outro os rumos iam à esquerda, centrados na ação coletiva do trabalhador e na promoção de relativa igualdade social. A evolução do pensamento social que se deu no Brasil levou estes homens a tal conclusão. Em função do predomínio de correntes teóricas que privilegiam a economia sobre a esfera política³⁹², pensou-se a efetivação da república extremamente dependente de fatores ligados ao poder de escolha de consumo.

O desenvolvimento do chamado Plano Real vem neste sentido. Com o *impeachment*, realiza-se grande coalizão em torno do recém-empossado presidente, Itamar Franco; e um homem se destaca entre muitos: o senador Fernando Henrique Cardoso. Indicado para ocupar a pasta de ministro da Fazenda, depois de passar pelas Relações Exteriores, Cardoso, com plenos poderes desenvolve o arrojado plano econômico, e torna-se o homem forte do governo Itamar. Baseado em três premissas básicas: (i) maior eficiência de gastos da União, com indexação da economia e equilíbrio fiscal (tanto quanto privatizações e liberações de investimentos do Estado);

³⁹² Há um legado muito bem estruturado no pensamento social brasileiro influenciado por visões macrossistêmicas, desde a formação da República até a atualidade – tanto na estruturação da sociedade, quanto na sua crítica. Iniciado em 1889, o ordenamento e a estruturação da sociedade brasileira foram concebidos a partir do pensamento positivista, nas ações e escritos do ideólogo Benjamin Constant; retornando mais tarde com Gal. Golbery do Couto e Silva, em 1964. Na contramão, a crítica aos sistemas sociais brasileiros vem pela esquerda, mas não foge a esta lógica. Advém também da Europa pós-iluminista, mas por outro viés: a tradição que se funda no pensamento de Marx, impulsionada aqui principalmente (mas não só) pela historiografia de Caio Prado Junior. A tendência que se constrói preza por análises críticas a partir de elementos materiais econômicos, mas que, sobretudo, despreza subjetividades no apontamento do problema. Essa marca vai ser forte na produção de intelectuais como Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Darcy Ribeiro e Fernando Henrique Cardoso – todos, a saber, presentes e atuantes no processo de redemocratização do Brasil.

(ii) criação da Unidade Real de Valor a fim de manter poder de consumo do salário; e (iii) lançamento da moeda Real. Baseado no sucesso, cresceu politicamente muito bem Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, fazendo-se presidente nas eleições seguintes com a missão de consolidar a economia. A vitória decisiva para o triunfo do plano residia na criação de um espírito de aceitação para as ações políticas que viriam. Ribeiro coloca que

se não mobilizou passeatas, o partido que pretendia ser o mais povoado por acadêmicos de qualidade aproveitou a experiência de sucessivos planos malogrados para fazer a sociedade compreender que eram ilusórios os ganhos nominais obtidos com a inflação.³⁹³

O plano livrou o Brasil do fantasma da inflação, e trouxe segurança de consumo, inexistente até então, elevando o nível de confiança das pessoas e no governo. Seu governo foi marcado pela abertura econômica ao investimento estrangeiro – grandes corporações multinacionais adentraram o país nestes tempos – e crescente expansão do setor empresarial a partir do investimento num modelo de capitalismo de orientação mais liberal. A estabilidade econômica gerada rendeu legado para os governos futuros, forçando por um lado certa continuidade da política econômica a fim de manter a governabilidade, mas também abrindo espaço para investimentos em setores “esquecidos” dos governos de Fernando Henrique Cardoso. Neste vácuo se insere os próximos anos de governo, encabeçados pelo PT e seu líder carismático, Luís Inácio Lula da Silva, na meta de atacar um problema que acompanha a história do Brasil desde seus primórdios: a questão da desigualdade social.

Maria D’Alva Kinzo, em meados de 2001, em análise sobre a democracia brasileira e seus avanços, considerando os méritos e deméritos institucionais, apontou como um dos principais problemas para a efetivação de um sistema democrático – por conseguinte, podemos considerar a semelhante plenitude do modo de vida republicano – a pobreza e a desigualdade social arraigadas no Brasil desde os tempos de Ditadura. Muito embora tenha trazido à estabilidade econômica, ampliado as frentes de trabalho, o governo FHC não incidiu no problema em questão.

³⁹³ Ibidem. p. 29.

Não resta a menor dúvida de que extremas desigualdades sociais são um fator que constrange a consolidação da democracia, especialmente no que se refere à efetiva participação política de todos os cidadãos. Os elevados índices de pobreza e de concentração de renda no Brasil são um legado do passado que os governos pós-regime militar não tornaram menos agudo, a despeito de avanços na área da educação.³⁹⁴

Lula, assim como o PT, defendeu aguerridamente, em todas as candidaturas a presidente, posição radical à esquerda. Em 2002, abandonou o extremismo que lhe foi tanto característico, e firmou acordos de continuidade da política econômica, a partir de alianças com partidos fora da linha ideológica do PT, bem como teve por vice José Alencar, a fim de aproximar o empresariado.

Não obstante, Lula foi extremamente competente em administrar o Estado, pois não se concretizou o ‘grande temor’ difundido pelas elites rivais: o Brasil não se tornou uma ditadura comunista; manteve a risca o desenho institucional intacto. Não obstante, cumpriram-se as grandes promessas feitas: manteve a inflação dentro da meta, gerou empregos, administrou o crescimento da indústria, soube contentar o povo e não desesperar os grandes. Mas o fato que merece destaque, em relação à realização do sonho da vida republicana é seu investimento na promoção da igualdade social.

Em cinco anos, o governo Lula reduziu as classes D e E de 93 milhões a 48 milhões de pessoas (números arredondados para o milhão mais próximo), enquanto a classe C crescia de 63 a 102 milhões de indivíduos, ao mesmo tempo em que as classes A e B também subiam, neste último caso, de 26 para 42 milhões, no que deve ter sido a maior ascensão social já ocorrida no mundo, dentro da democracia, em apenas um quinquênio³⁹⁵.

Pois, se “traiu” diversas convicções e descontentou a ala de orientação mais radical, não se perdeu daquela bandeira que foi levantada desde 1989, que representa no

³⁹⁴ KINZO, Maria D’Alva G. A Democratização Brasileira: Um Balanço do Processo Político desde a Transição. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, vol.15, no.4 Oct./Dec. 2001. p. 08.

³⁹⁵ Ressalta o autor em nota que a China alcançou números equiparáveis, contudo, ressalta que não dispunha ela de um regime democrático. Cf. JANINE RIBEIRO. Op. cit., p. 29.

plano prático muito mais importância ao bem comum: a diminuição profunda do abismo existente entre aquela minoria que se encontrava em situação de total conforto e a grande parcela desfavorecida economicamente era necessária para uma sociedade mais justa.

O pulo do gato de Lula foi, sobre o pano de fundo da ortodoxia econômica, construir uma substantiva política de promoção do mercado interno voltado aos menos favorecidos, a qual, somada à manutenção da estabilidade, corresponde nada mais nada menos que à realização de um completo programa de classe. Não o da classe trabalhadora organizada, cujo movimento iniciado no final da década de 1970 tinha por bandeira a ‘ruptura com o atual modelo econômico’, mas à fração de classe que Paul Singer chamou de ‘subproletariado’ ao analisar a estrutura social do Brasil no início dos anos de 1980³⁹⁶

Muito da inclusão deste ‘subproletariado’ se deu encabeçadas pelo Programa Bolsa Família. Uma ação que veio a fim de englobar diversos subsídios de transferência financeira condicional ao indivíduo, “que custou 0,3% do PIB em 2008-09 teve um peso de 20-25% da redução da desigualdade”³⁹⁷.

Ademais, a partir de programas sociais, as classes mais baixas tiveram, como nunca antes, oportunidades de acesso, tanto com o investimento no fortalecimento e aumento significativo do salário mínimo, como em programas de ascensão social de subsídio de bens e serviços – que aumentaram a democratização do ensino superior, com a expansão do setor superior público federal e o Programa Universidade para Todos, ou ainda a facilitação de financiamento da habitação com o Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Inegavelmente o país caminhou para subir gradativamente aqueles que estavam em situação menos favorável, e promover relativa igualdade. Nas palavras do Presidente Lula:

³⁹⁶ SINGER, André. Raízes Sociais e Ideológicas do Lulismo. *in* Novos Estudos - CEBRAP no.85. São Paulo: 2009. p. 98.

³⁹⁷ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO. Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência. New York: PBM Graphics, 2014.

Algumas verdades foram por água abaixo. Nos Primeiro, provamos que era plenamente possível crescer distribuindo renda, que não era preciso esperar crescer para distribuir. Segundo, provamos que era possível aumentar salário sem inflação. Nos últimos 10 anos, os trabalhadores organizados tiveram aumento real: [...] o salário-mínimo aumentou quase 74% e a inflação esteve controlada. Terceiro, durante essa década aumentamos o nosso comércio exterior e nosso mercado interno sem que isso resultasse em conflito. Diziam antes que não era possível crescer concomitantemente mercado externo e mercado interno. Esses foram alguns tabus que nós quebramos. E, ao mesmo tempo, fizemos uma coisa que eu considero extremamente importante: provamos que pouco dinheiro na mão de muitos é distribuição de renda e que muito dinheiro na mão de poucos é concentração de renda³⁹⁸

A restauração da democracia e manutenção das instituições ordenadas na Constituição de 1988, somado a construção de situação econômica de inflação relativamente estável, propiciou a promoção daquela justiça social. Acreditavam os agentes políticos envolvidos nos governos que, muito mais que o investimento no crescimento do país, é preciso investir nas pessoas. Esta foi uma ideia apontada por Jorge Chediek, Coordenador Residente do Sistema ONU do PNUD no Brasil, cujo prefácio escrito para o relatório “Indicadores de Desenvolvimento Brasileiro 2001-2012” evidencia o teor ‘social’ como tendência norte em políticas progressistas. Segundo Chediek,

hoje, cada vez mais, especialistas, governos e organismos internacionais, setor privado e sociedade civil trabalham para desenvolver e encontrar medidas que captem melhor as condições de vida da população e que possam nos orientar nas tomadas de decisão, na elaboração de políticas públicas, na proteção do planeta e acima de tudo, na promoção do bem-estar das pessoas.³⁹⁹

³⁹⁸ SADER, Emir (org.). Dez anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013. p. 10.

³⁹⁹ CHEDIEK, Jorge. “Prefácio”. in GOVERNO DO BRASIL. Indicadores de Desenvolvimento Brasileiro 2001-2012. Brasília, DF, 2014. p. 09

Destacam-se aumentos significativos em áreas de grande deficiência histórica: o PIB *per capita* aumentou em 29% nesse período, de 17.295 em 2001 para 22.349 em 2012, ao passo que o Coeficiente Gini diminuiu de 0,533 para 0,500⁴⁰⁰; a renda domiciliar Real *per capita* foi outro coeficiente que apresentou significativo crescimento, em taxa média de 4,4% ao ano, subiu de \$ 723 em 2003 para R\$ 1063 em 2012, acrescentando-se que foi muito mais forte “nas regiões mais pobres e para as parcelas menos favorecidas da população, contribuindo para redução das desigualdades”⁴⁰¹; a maior ascensão das classes desfavorecidas, pois o crescimento de renda domiciliar daqueles 20% mais pobres “aumentou em ritmo três vezes maior dos mais ricos (6,2% ao ano em média, acima da inflação ante 2% de aumento para os mais ricos)”⁴⁰²; a diminuição considerável daqueles que antes se encontravam em situação de extrema pobreza, ou miséria, gradual e contínua ao longo dos anos, somando cerca de 75% no período⁴⁰³. O consequente efeito das políticas públicas foi uma diminuição significativa das distancias sociais.

As inovações introduzidas na sociedade capacitaram a luta do Brasil por uma condição de destaque na Modernidade, no caminho daquelas sociedades tidas como mais desenvolvidas. E esta é situação inegável, do ponto de vista dos números, considerando o intervalo dado, de 1988-2013. O PIB nominal do Brasil (sendo o PIB *per capita* partilhando da mesma lógica) subiu consideravelmente no intervalo, com dois momentos de destaque: 1994 a 1998, de US\$546,2 bilhões para US\$843,8

⁴⁰⁰ GOVERNO DO BRASIL. Indicadores de Desenvolvimento Brasileiro 2001-2012. Brasília, DF, 2014. p.11

⁴⁰¹ Ibidem. p. 14 e 15.

⁴⁰² Ibidem. p. 16. Et. seq.

⁴⁰³ Segundo relatório da FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), entre 2001 e 2010 o Brasil reduziu as situações de ‘extrema pobreza’ e ‘pobreza’ em 75% e 65% respectivamente. O que significa que o número de brasileiros que vivem com menos que US\$ 1 ao dia caiu significativamente. Segundo o Relatório, os avanços do país neste sentido se devem aos investimentos no programa Fome Zero, cuja efetividade atingiu as metas da CMA (cúpula Mundial de Alimentação) e ODM (Objetivo e Desenvolvimento do Milênio). Ainda, segundo o relatório, essa eficiência se deu muito em função da articulação entre políticas para agricultura familiar e inclusão por programas de assistência social. Cf. FAO, IFAD e WFP. The State of Food Insecurity in the World: Strengthening the enabling environment for food security and nutrition. Roma: FAO, 2014. p. 24 e 25.

bilhões, registra queda nos quatro anos seguintes, e em 2002, com US\$ 504,2 bilhões, volta a crescer gradualmente, com o pico em 2011 em US\$ 2,47 trilhões, fechando em 2013 em US\$2,24 trilhões – esta situação coloca o Brasil de econômica mundial para 7ª em 2013, do 55º que era em 1988⁴⁰⁴. Em relação à tradução deste crescimento para a distribuição de renda, o Brasil encontra-se em 53º lugar num universo de 190 países computados, distante em relação à França (25º), Reino Unido (27º) e Alemanha (23º), países de economia estabelecida e ordem estável, a frente do Brasil no Ranking do PIB Nominal; contudo, entre os chamados países componentes do BRICS, o Brasil supera Índia (145º), África do Sul (76º), China (91º) e perde para Rússia (51º)⁴⁰⁵.

Inegavelmente a situação do Brasil melhorou muito – tanto do povo, quanto dos grandes, quanto da própria sociedade. A clarividência sombria, que atribuía à causa da instabilidade política a uma “falha congênita do presidencialismo” fez-se falaciosa. O sistema provou-se resistente a crises, e não se registrou risco às *instituições políticas* durante os últimos vinte anos de república. Pelo contrário, durante todo esse tempo, a governabilidade produzida pelo *presidencialismo de coalização* se mostrou eficaz para permitir aos agentes promover as inovações necessárias. A República do Brasil cumpriu bem aquilo que Maquiavel colocou como necessário para efetivar sua natureza: a administração do conflito entre as distintas vontades, dos grandes e do povo⁴⁰⁶. Do impeachment de Collor, até a eleição de Dilma Rousseff, em 2010, vimos tal situação em todas as disputas eleitorais país a fora, mas principalmente traduzida nos pleitos nacionais. Os partidos preocuparam-se por representar os interesses dos seguimentos sociais, e se ligaram em vocalizar os ânimos mais presentes na sociedade, e assim, por vezes, principiaram e orientaram os conflitos da sociedade entre os desejos dos grandes e o do povo. Sobretudo, a moderação da sociedade permitiu o

⁴⁰⁴ Os dados são auferidos e de responsabilidade do Banco Mundial (World Bank), atualizados em 18 de dezembro de 2013, e podem ser acessados diretamente junto ao endereço eletrônico da organização. Disponível em: <http://databank.worldbank.org/data/home.aspx>. Acesso em março de 2014.

⁴⁰⁵ Idem. Acesso em março de 2014.

⁴⁰⁶ MAQUIAVEL, Nicolau. Discorsi. op. cit. Livro I. Et. seq.

controle dos vícios, tanto quanto das virtudes, mas permitiu que surgissem líderes carismáticos, ambiciosos, ávidos de poder, que infringiram melhorias significativas no seio social, sem dilacerar o tecido institucional ordenado pela Constituição de 1988. A (re)construção da ordem pautou-se assim em fazer aquilo que é preciso para a ordem do principado civil: conter a insolência e a ambição em proporções equidistantes, ainda que dependente de um príncipe de exímia Virtude. Nos mandatos de Cardoso e Lula o Brasil gozou de boa Fortuna, e viu na Virtude destes agentes

Epílogo

Ensaio acerca da Condição Natural dos Homens na Terra de Santa Cruz

Como é da natureza da ciência, as pretensas respostas as indagações levantadas suscitam sempre outras, cuja pesquisa verificar-se-á a necessidade de uma terceira e assim por diante. Nesta linha, este trabalho certamente demonstra caminhos a serem percorridos em potência do que ilumina completamente o breve trecho que se deu. O problema tratado é de natureza complexa, mostra-se desenhado em muitas dimensões e atravessa muitas esferas da vida humana. Se é possível dar resposta segura e satisfatória ela, como os caminhos que se indicam, está mais em potência do que em ato. A sociedade brasileira apresenta a *possibilidade* de que seus cidadãos *existam para si mesmo*, que assimilem a liberdade e igualdade próprias de uma república, pois seu ordenamento jurídico legal voltou-se a criar condições para a efetivação de seu princípio, de sua Virtude Inicial. A moderação existe e mantém as ambições dentro dos prognósticos; mas não é completa, volta-se mais ao problema dos grandes do que do povo. Não se prestou a conferir lei, muito menos a garantir seu funcionamento para a educação de um povo virtuoso. Falta para o estabelecimento do reino da liberdade o binômio que Maquiavel concebeu como raiz da estabilidade de um bom Estado: as boas leis e as boas armas⁴⁰⁷; isto é, a prevalência do o império da lei sobre a vontade licenciosa, a condição necessária para que floresça o princípio do governo misto republicano: a Virtude cívica.

Mas o crédito a esta culpa ao efeito do longo período da Ditadura Militar no Brasil se mostra falso. O procedimento despótico pela qual o exército se valeu nos vinte e um anos que esteve no poder degenerou não degenerou hábito de ser democrático já existentes no modo de vida do povo. Como se a sociedade brasileira anterior a Ditadura estivesse perfeitamente estabilizada, conformada em valores republicanos, e o autoritarismo das Forças Armadas corrompeu sua retidão. Essa teoria só se sustenta quando se adapta os fatos a teoria, pois o observar da prática confere subsídios mais seguros para falsear essa hipótese. Grosso modo, o Regime Militar valeu-se de ocasião para impor sua ideologia, e a partir disso lançou mão de meios que conduziram a extrema desmoderação da esfera política; no entanto, fez-se, irracionalmente, à revelia do que jamais sonharam seus atores circunstância ímpar para o aparecimento da Virtude política de alguns agentes tanto quanto restringindo a

⁴⁰⁷ MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Op. cit., cap. XII, p. 55.

fortuna de outros forçou o aparecimento de lideranças que vieram, em futuro não tão distante, a exercer influência notória na história da nação. Não se pode descartar, no entanto, seu poder em transmitir legado de formas autoritárias de condução da vida. Nota-se evidência delas em toda parte. Muitos são os exemplos de tipos de orientação de ação, manifestados pelo povo, que condizem com a imposição e a prevalência da força, ou ainda mais sutis, como a perversão dos pequenos sistemas democráticos em pequenas instâncias da vida cotidiana. São chagas que demoram a sumir; porque o único remédio vem por via da lei, que por natureza é lento, e leva tempo a internalizar-se. Um saber que os homens prudentes do Brasil, desde sua fundação souberam é que não se cria liberdade com tinta no papel.

Na prática, a inexistência da Virtude cívica nos hábitos do povo, como um modo de vida íntimo, ligado a suas práticas e ações, que estabeleça uma orientação de ação voltada a igualdade ainda se apresenta como ‘vir-a-ser’, uma possibilidade. A retórica da consolidação que tanto defendem os agentes políticos tem em vistas muito mais a sua dimensão de existência e os interesses pessoais correlatos nela, enquanto grandes, do que qualquer efeito natural sobre o povo. O arranjo vai bem em moderar os grandes, em fixar uma ordem que estabeleça aquela igualdade que pode reprimir esse corpo por ele mesmo, no reconhecimento da sua igualdade de potência de ação na esfera pública; mas não estão completamente coibidos os impulsos tirânicos. Quando mudam as coisas, fatalmente muda a forma pela qual os desejos que tem elas em vistas se satisfazem. Carece de sempre manter vigília na ordem quanto a “capacidade das instituições em conter a insolência e a ambição dos homens”⁴⁰⁸. Isto é, se os humores são moderados e se acomodam dentro da circunscrição que faz a lei. Pois, mais feliz é o Estado em que as leis provêm a todos sem a necessidade de reformas constantes, como foi Esparta; o outro tipo, que é o caso brasileiro, é menos feliz, pois na falta de uma legislação prudente há constante necessidade de adequação feita a toda sorte das adversidades⁴⁰⁹. Vê-se então na concepção de Maquiavel uma relação diretamente proporcional entre a eficácia das leis, na forma

⁴⁰⁸ NUNES, Edison. *A Política à Meia Luz*. Op. cit., p. 66.

⁴⁰⁹ MAQUIAVEL, Nicolau. *Discorsi*. Op. cit., livro I, cap. II, p.

de instituições retas, e o cumprimento da felicidade do corpo político; e como aquilo que é válido ao todo, é necessariamente válido a parte, a felicidade dos homens em particular. Isto porque o movimento de atualização nunca se dá de modo pacífico; as leis, que constroem instituições saudáveis, em primeira instância, é ofensa grave a todos que serão submetidos a ela. Porque quem governa, conforme já posto, tem sempre necessidade de ofender, e nada ofende mais que a novidade: rompe com a vida firmada, retira a segurança, insere o risco. Maquiavel faz questão de frisar que aquele que não tiver meios para forçar quando a necessidade assim impelir, estará fadado ao fracasso. É preciso manter a ambição e a insolência devidamente moderadas pela lei, tanto quanto não se abster de meios para manter o credo vivo; somente as leis, sem as boas armas são inúteis. A estabilidade provém então do hábito dos homens, que mesmo contrários a seu desejo, aceitam a ordem legal, consentindo a dominação; moldam a partir desta forma sua rotina, acomodando nela suas vidas, procurando caminhos para a realização de seus apetites particulares sem danos públicos.

Não obstante, a experiência da Nova República demonstra, ainda que escondido sob a névoa das ideologias, há saber importante na continuidade da história política brasileira. Pouco proveitoso a sociedade é o queimar de etapas, conforme colocou Faoro. Não há atalhos para o caminho da felicidade. É preciso mais cuidado ao jogar fora aquilo que foi útil em determinada circunstância. Exemplo notável disto se vê na introdução das eleições no Império. Mesmo sujeitas à corrupção ou ao desvio particular arbitrário, é fator importantíssimo para um sistema representativo ser efetivo no futuro. Analisa Bolívar Lamounier que elas cobrem dois aspectos: (1) que ele chamará de ‘necessário’, e este se pauta na ideia hobbesiana de autorizar, por meio do pacto, indivíduos ao uso do poder a fim de pacificar a guerra entre os particulares, e (2) outro que se denominará ‘verdadeiro’, o que corresponde a uma representação de fato⁴¹⁰. Neste último é que reside o objeto da ‘boa política’ planejada pelo Império, pois não tinha em vistas o presente, dado a condição social do Brasil naquele momento, mas poderia criar condições às gerações vindouras,

⁴¹⁰ LAMOUNIER, Bolívar. Da Independência a Lula: dois séculos de política brasileira. São Paulo: Augurium, 2005.

aperfeiçoando gradativamente cada vez mais, não só o sistema, mas também a cultura política que envolve os cidadãos. O voto é exercício de participação, mas para que tenha valor efetivo deve ser concebido em liberdade – a qual deve se entender em sentido político e econômico, para que o homem não seja coagido a fazer o que a lei não permite e o que não se deve desejar, nem mesmo estar obrigado a ferros com aquele que fornece o sustento, como o demonstrado anteriormente. A proclamação da república, por exemplo, não contribuiu para tal. Ampliou o sufrágio em direito estendendo a todos, mas acabou por diminuir o aspecto de representação à medida que fez institucional a tirania por parte da oligárquica coronelista, fortalecendo o poder dos Grandes, e por demais enfraquecendo o povo. Pelas ideias de Lamounier, se pode dizer que não se cumpriu a ampliação na ideia de representação, e ocorreu uma grande estagnação neste sentido – senão um retrocesso. O costume de esquecer “proposita” do passado sempre serviu mais a convicções do que a prática efetiva política; e está ligado, conforme colocado, aos sistemas ideológicos e suas necessidades, sobretudo, de findar com a angústia da desilusão.

Como o estabelecimento da república aqui se dá de modo incompleto o Estado não superou sua condição híbrida, de rotinização da lei. O Principado civil do Brasil ainda é extremamente dependente de homens prudente, de líderes carismáticos, de príncipe que possam guiar a ordem por Virtude extraordinária. Confiar nos arranjos como a segurança do Estado, onde não há o costume de ser, mostrou-se a causa de muitos males. Mas, onde floresceram grandes que se dispuseram a busca do bem comum, foram, ao menos circunstancialmente, felizes. Viu-se por estas terras situação correlata com Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva. O primeiro “esquecendo tudo que disse”, soube dosar as convicções e os sonhos para fazer um governo efetivamente responsável; o segundo, “com o Lulinha paz e amor” apresentou uma alternativa válida, progressista e que poderia concretizar a sonhada equidade social. Em dezesseis anos souberam fazer concordar o tempo e as ações, estabilizaram o Estado, contentaram o povo, não desesperaram os grandes, promoveram reformas necessárias para a edificação dos avanços e progressos que desejaram. Um governou mais voltado aquele ideal Luzia, outro a visão mais Saquarema; mas ambos dentro da lei, sem destruir a harmonia nos poderes, ou usurpá-los. De fato, fortaleceram a democracia, e trabalharam para consolidar a

república, ajudando a cimentar as bases de um Estado efetivamente voltado a liberdade. Se a Fortuna lhes deu a ocasião, não faltou Virtude política para trilharem o caminho do bem comum. Muito distante de qualquer utopia moderna. Seus governos, humanos e temporais, sujeitos a contingência e a corrupção, sofreram por demais com as falhas e adversidades que as coisas impõem aos homens. Mas a política responsável se pauta pelo preferível ao detestável; buscando o melhor dos mundos os homens podem encontrar o pior dos pesadelos. Fato que demonstra que o Brasil não está, como se diz, livre da tirania, tampouco da licenciosidade. Onde não há o hábito do povo como barreira última das vontades monstruosas, todo cuidado é pouco nas coisas políticas.

A Virtude e a Fortuna, como componentes daquela condição natural da humanidade tornam excepcional a vida humana no tempo; individualizada e única. Em contrapartida, acarretam em tragédia da política na Modernidade, sujeita a angústia das desilusões das convicções e a necessidade da ordem de responsabilidade se impor sobre os sonhos e devaneios. Não escapa a sociedade brasileira deste dilema. Contra intuitivamente, de atores políticos muito ideológicos, convictos, cheios de projetos de mundo, da imagem de repúblicas e principados que nunca se viu sobre a terra; mas poucos homens de ânimo de caráter que dobram as circunstâncias, tal como seus próprios demônios e fazem valer a responsabilidade acima de qualquer vaidade pessoal ou sonho próprio. Imitar a Pedro, e abrir mão da coroa e da glória para salvar um povo parece não ser disposição comum. Muito mais é o sofrimento tendo em vistas as Visões do Paraíso frente a trágica realidade.

Bibliografia

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. São Paulo: Revista Dados, v. 31, n.1, 1988

ALAMBERT, Francisco. **D. Pedro I: O Imperador Cordial**. *in* Coleção Fundadores da Nação. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

ALENCAR, José. **Systema Representativo**. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1869.

ARISTOTÉLES. **“Ética a Nicomaco”**. *in* Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. São Paulo: Ed. Globo, 1963.

ARISTÓTELES. **Política**. *in* Coleção Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 2000.

ARON, Raymond. **Etapas do Pensamento Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ASSUNÇÃO, Vania Noeli Ferreira de. **O Satânico Dr. Go: a Ideologia bonapartista de Goubery do Couto e Silva**. Dissertação apresentada à PUC-SP. São Paulo, 1999.

ASSUNÇÃO, Vania Noeli Ferreira de. **O Satânico Dr. Go: Golbery e um Projeto de Desenvolvimento e Dependência para o Brasil**. São Paulo: Revista Espaço Acadêmico, nº70, Ano VI, Março, 2007.

BARMAN, Roderick J. **Princesa Isabel do Brasil: Gênero e Poder no Século XIX**. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

BARRETO, Vicente. **Ideologia e Política no Pensamento de José Bonifácio**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

BERLIN, Isaiah. **Quatro Ensaios Sobre a Liberdade**. Brasília: Ed. UNB, 1981.

BESSONE, Tania Maria Tavares; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das e GUIMARÃES, Lucia Maria (org.). **Elites, Fronteiras e Cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013.

BESSONE, Tania Maria Tavares; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (org.). **Dimensões Políticas do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, Norberto. **A Teoria das Formas de Governo**. Brasília: UnB, 1997.

BOMFIM, João Bosco Bezerra. **A Palavra de Presidente: Discursos de Posse de Deodoro a Lula**. São Paulo: LGE Editora, 2004.

BOMFIM, Manoel. **América Latina, Males de Origem**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

BRESSER PEREIRA, Luís Carlos. **Ideologia Economia e Democracia no Brasil**. São Paulo: Estudos Avançados. Vol.3 nº.6. Maio/Agosto, 1989.

CALDEIRA, Jorge (org). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. *in* Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Editora 34, 2002.

CALMON, Pedro. **O Rei Cavaleiro**. São Paulo. Comp. Editora Nacional, 1933.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Pensadores Que Inventaram o Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

CARVALHO, José Murilo de e NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira (org.). **Repensando o Brasil do Oitocentos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CARVALHO, José Murilo de, CAMPOS, Adriana Pereira (org.). **Perspectivas da Cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira e BASILE, Marcello (org.). **Às Armas, Cidadãos!**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem e Teatro de Sombras**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção Nacional: 1830-1889**. Rio de Janeiro: Objetivo, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil – Longo Caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Formação das Almas. O Imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Noção de Cidadania no Império: Novos Horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CINTRA, Antônio Otávio e AVELAR, Lucia. **Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução**. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

COHN, Gabriel (organizador). **Sociologia. Max Weber**. São Paulo: Ática, 2000.

CONSTANT, Benjamin. **Curso de Política Constitucional**. Madrid: Imprenta de la Compañía, 1820. Edição Digital, Universidad de Sevilla, 2010

CONSTANT, Benjamin. **Da Liberdade dos Antigos Comparada à dos Modernos**. *in* Revista Filosofia Política, no 2. Porto Alegre: L&PM, 1985.

COSTA, Sergio Correa da. **As Quatro Coroas de D. Pedro I**. Rio de Janeiro: Grafica Redord Ed, 1968.

DAHL, Robert. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1997.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis. Para uma Sociologia do Dilema Brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. São Paulo: Ed. Globo, 1984.

FAORO, Raymundo. **República Inacabada**. COMPARATO, Fabio Konder (org.). São Paulo: Ed. Globo, 2007.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FERNANDES, Florestan. **Presidencialismo Imperial**. Brasília: Jornal de Brasília, nº 4865, Outubro, 1988.

FERRAZ, Vicente e ALDÉ, Alessandra. **Arquitetos do Poder**. [Filme-vídeo]. URCA Filmes – IUPERJ, 2010, DVD, 100 min, color, som.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai**. São Paulo: Edusp, 1999.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Global Editora, 2004.

FREYRE, Gilberto. **Ordem e Progresso**. São Paulo: Global Editora, 2004.

FURTADO, Celso. **O Brasil Pós-milagre**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1981.

GASPARI, Elio. **As Ilusões Armadas: a Ditadura Envergonhada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GASPARI, Elio. **As Ilusões Armadas: a Ditadura Escancarada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GASPARI, Elio. **O Sacerdote e o Feiticeiro: a Ditadura Derrotada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GASPARI, Elio. **O Sacerdote e o Feiticeiro: a Ditadura Encurralada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

HOBBS, Thomas. **O Leviatã**. in Col. Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1974.

HOLANDA, Sergio Buarque. **O Homem Cordial**. São Paulo: Penguin Classics, 2012.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **“D. Pedro I”**. in Coleção grandes Personagens da Nossa História. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **O Homem Cordial**. SCHWARCZ, Lilia Moritz e BOTELHO, André (org.). São Paulo: Cia das Letras, 2014.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

HOLNDA, Sergio Buarque de. **“O Brasil Monárquico”** in FAUSTO, Bóris (org). História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

IANNI, Octavio. **O Colapso do Populismo no Brasil**. São Paulo: Civilizações Brasileiras, 1994.

KANT, Immanuel. **A Paz Perpetua e Outros Opúsculos**. Lisboa: Edições Setenta Coleções, 1995.

KANTOROWICZ, Ernest. **Os Dois Corpos do Rei: Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval**. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

KINZO, Maria D’Alva G. **A Democratização Brasileira: Um Balanço do Processo Político desde a Transição**. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, vol.15, no.4 Oct./Dec. 2001. p. 08.

LAMOUNIER, Bolívar. **Da Independência a Lula: dois séculos de política brasileira**. São Paulo: Augurium, 2005.

LAMPEDUSA, Tomasi di. **O Gattopardo**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto. O município e o Regime Representativo no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. **História da Capitania de São Vicente**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003.

LEVINE, Robert. **Pai dos Pobres? O Brasil e a Era Vargas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 14.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo**. *in* Coleção os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973.

LUSTUSA, Isabel. **Dom Pedro I – Um Herói sem Nenhum Caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Da Monarquia À Oligarquia: História Institucional E Pensamento Político Brasileiro 1822-1930**. São Paulo: Alameda, 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Saquaremas e Luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil**. Rio de Janeiro: Insight Inteligência, vol. 55, p. 31.

MACAULAY, Neil. **Dom Pedro: Luta pela Liberdade no Brasil e em Portugal**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Discorsi – Comentário sobre a Primeira Década de Tito Lívio**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe e Escritos Políticos**. *in* Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril. 1973

MARSHAL, T. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

MARTINS, José de Souza. **Conde Matarazzo, o Empresário e a Empresa**. São Paulo: Hucitec, 1974.

MARTINS, José de Souza. **Sociabilidade do Homem Simples**. São Paulo: Hucitec, 2000

MARX, Karl e ENGELS, Fridrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Pinguin Classics Companhia das Letras, 2012.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo**. Brasília: Editora UNB, 1980.

MILL, John Stuart. **Sobre a Liberdade**. São Paulo: Edições 70, 2006.

MILTON, John. **Paraíso Perdido**. in Coleção Clássicos Jackson. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira, 1952.

MOISES, José Álvaro. **A Desconfiança nas Instituições Democráticas**. in Opinião Pública, Campinas, Vol. XI, nº1, Março de 2005

MOISÉS, José Álvaro; MENEGUELLO, Rachel. **A Desconfiança Política e os Seus Impactos na Qualidade da Democracia**. São Paulo: Edusp, 2014.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. **Do Espírito das Leis**. in Col. Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e Constitucionais: Cultura Política da Independência (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan-FAPERJ, 2013.

NOBREGA JR, José Maria P. **“A Semidemocracia Brasileira”**. in Revista Espaço Acadêmico. No 63, agosto de 2006.

NUNES, Edison. **A Política à Meia Luz: Ética, Retórica e Ação no Pensamento de Maquiavel**. São Paulo: Educ, 2008.

NUNES, Edison. **“Fragmentação de Interesses e Morosidade do Congresso”** in O Congresso e o Presidencialismo de Coalizão. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, Cadernos Adenauer XII, nº 2, setembro 2011.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. **A independência e a Construção de um Império**. São Paulo: Ed. Atual, 1995.

OUTHWAIT, Willian e BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

PLATÃO. **A República**. *in* Col. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. **Política e Cultura no Império Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

RESENDE, Paulo-Edgar da Rocha. **“A Democracia Participativa no Olhar Populista”**. *in* Revista Ponto-e-vírgula *n.4*. São Paulo: PUC-SP, 2008

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ROMERO, Sílvio. **História da Literatura Brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **“Discurso sobre a Origem e Fundamento da Desigualdade entre os Homens”**. *in* Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. *in* Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1973;

SADER, Emir (org.). **Dez anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SANTOS, Wanderly Guilherme dos. **Crime e Castigo: Partidos e Generais na Política Brasileira**. São Paulo: Vértice: 1987.

SCHAFFER, Georg Anton Von. **O Brasil como Império: Analisado sob o aspecto histórico, mercantilístico e político – 1824**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2007.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. **O Brasil de Sílvio Romero: Uma Leitura da População Brasileira no Final do Século XIX**. São Paulo: PUCSP, Projeto História nº 42. Junho de 2011, pp. 180-181.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

SILVA, Alberto da Costa. “**Crise Colonial e Independência: 1808-1830**”. *in* SCHARCZ, Lilia Moritz. **História do Brasil Nação 1808-2010**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

SINGER, André. **Raízes Sociais e Ideológicas do Lulismo**. *in* Novos Estudos - CEBRAP no.85. São Paulo: 2009. p. 98.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: De Getúlio a Castello (1930-64)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SKINNER, Quentin. **As Fundações do Pensamento Político Moderno**. São Paulo: Companhia das Letras. 1996.

SKINNER, Quentin. **Liberdade antes do Liberalismo**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

SMITH, Adam. **Riqueza das Nações**. *in* Coleção Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010.

SOARES, Pedro Maia e GALLI, Vera. **D. Pedro I**. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. **A vida de D. Pedro I**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1972

SOUSA, Octavio Tarquínio de. **Fatos e Personagens em Torno de um Regime** . São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1988.

SOUSA, Octavio Tarquínio de. **Introdução à História dos Fundadores do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1957

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A Democracia na América**. *in* Coleção Livros que Mudaram o Mundo. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010.

TORRES, João Camillo de Oliveira. **A Democracia Coroada. Teoria Política no Império do Brasil**. São Paulo: Vozes, 1964.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **O Positivismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Vozes, 1957.

URUGUAY, Visconde de. **Ensaio sobre o Direito Administrativo**. São Paulo: Typgrafia Nacional, 1862.

VIANNA, Helio. **Estudos de História Imperial**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1950.

VIANNA, Helio. **História do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1966.

VIANNA, Helio. **Vultos do Império**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. São Paulo: EDUSP, 1987.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

WEBER, Max. **Ciência e Política, Duas Vocações**. São Paulo: Ed. Cultrix, 2009.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Vol. I e Vol. II. São Paulo: Editora UNB Imprensa Oficial, 2004.

WEFFORT, Francisco. **Espada, Cobiça e Fé: As Origens do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

WEFFORT, Francisco. **Formação do Pensamento Político Brasileiro. Idéias e Personagens**. São Paulo: Ática, 2006.

WEFFORT, Francisco. **O Populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

WRIGHT MILLS, Charles. **Elite do Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ZEITLIN, Irving. **Ideologia y Teoria Sociológica**. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1982.

Anexos

Tabela 01

Democracy Index 2014

	Rank	Overall score	Electoral process and pluralism	Functioning of government	Political participation	Political culture	Civil liberties
Full democracies							
Norway	1	9.93	10.00	9.64	10.00	10.00	10.00
Sweden	2	9.73	9.58	9.64	9.44	10.00	10.00
Iceland	3	9.58	10.00	9.29	8.89	10.00	9.71
New Zealand	4	9.26	10.00	9.29	8.89	8.13	10.00
Denmark	5	9.11	9.17	9.29	8.33	9.38	9.41
Switzerland	6	9.09	9.58	9.29	7.78	9.38	9.41
Canada	7	9.08	9.58	9.29	7.78	8.75	10.00
Finland	8	9.03	10.00	8.93	7.78	8.75	9.71
Australia	9	9.01	9.58	8.93	7.78	8.75	10.00
Netherlands	10	8.92	9.58	8.57	8.89	8.13	9.41
Luxembourg	11	8.88	10.00	9.29	6.67	8.75	9.71
Ireland	12	8.72	9.58	7.50	7.78	8.75	10.00
Germany	13	8.64	9.58	8.57	7.78	8.13	9.12
Austria	14	8.54	9.58	7.86	8.33	7.50	9.41
Malta	15	8.39	9.17	8.21	6.11	8.75	9.71
UK	16	8.31	9.58	7.14	6.67	8.75	9.41
Uruguay	-17	8.17	10.00	8.93	4.44	7.50	10.00
Mauritius	-17	8.17	9.17	8.21	5.00	8.75	9.71
US	19	8.11	9.17	7.50	7.22	8.13	8.53
Japan	20	8.08	9.17	8.21	6.11	7.50	9.41
South Korea	21	8.06	9.17	7.86	7.22	7.50	8.53
Spain	22	8.05	9.58	7.14	7.22	6.88	9.41
France	23	8.04	9.58	7.14	7.78	6.88	8.82
Costa Rica	24	8.03	9.58	7.86	6.11	6.88	9.71

Democracy Index 2014

	Rank	Overall score	Electoral process and pluralism	Functioning of government	Political participation	Political culture	Civil liberties
Flawed democracies							
Czech Republic	25	7.94	9.58	7.14	6.67	6.88	9.41
Belgium	26	7.93	9.58	8.21	5.56	6.88	9.41
India	27	7.92	9.58	7.14	7.22	6.25	9.41
Botswana	28	7.87	9.17	7.14	6.11	7.50	9.41
Italy	29	7.85	9.58	6.43	7.22	7.50	8.53
South Africa	30	7.82	8.33	8.21	7.78	6.25	8.53
Cape Verde	31	7.81	9.17	7.86	6.67	6.25	9.12
Chile	32	7.80	9.58	8.93	3.89	6.88	9.71
Portugal	33	7.79	9.58	6.43	6.67	6.88	9.41
Estonia	34	7.74	9.58	7.86	5.56	6.88	8.82
Taiwan	35	7.65	9.58	7.50	6.11	5.63	9.41
Israel	36	7.63	8.75	7.14	8.89	7.50	5.88
Slovenia	37	7.57	9.58	7.14	6.67	5.63	8.82
Lithuania	38	7.54	9.58	6.07	6.11	6.25	9.71
Latvia	39	7.48	9.58	5.71	6.11	6.88	9.12
Poland	40	7.47	9.58	5.71	6.67	6.25	9.12
Greece	41	7.45	9.58	5.36	6.67	6.25	9.41
Cyprus	42	7.40	9.17	6.43	6.67	5.63	9.12
Jamaica	43	7.39	9.17	6.79	5.00	6.88	9.12
Brazil	44	7.38	9.58	7.50	4.44	6.25	9.12
Slovakia	45	7.35	9.58	7.50	5.56	5.00	9.12
Timor-Leste	46	7.24	8.67	7.14	5.56	6.88	7.94
Panama	47	7.08	9.58	6.43	5.56	5.00	8.82
Trinidad and Tobago	48	6.99	9.58	7.14	5.00	5.00	8.24
Indonesia	49	6.95	7.33	7.14	6.67	6.25	7.35
Croatia	50	6.93	9.17	6.07	5.56	5.63	8.24
Paraguay	71	6.26	8.33	5.36	5.00	4.38	8.24
Macedonia	72	6.25	7.75	5.36	6.11	4.38	7.65
Namibia	73	6.24	5.67	5.00	6.67	5.63	8.24
Senegal	74	6.15	7.92	5.71	4.44	5.63	7.06
PNG	-75	6.03	6.92	6.07	3.89	5.63	7.65
Singapore	-75	6.03	4.33	7.50	5.00	6.25	7.06
Romania	-57	6.68	9.17	5.71	5.00	5.00	8.53
Mexico	-57	6.68	8.33	6.07	6.67	5.00	7.35
Dominican Republic	59	6.67	8.75	5.71	5.00	6.25	7.65
Lesotho	60	6.66	8.25	5.71	6.67	5.63	7.06
Mongolia	61	6.62	9.17	5.71	5.00	5.00	8.24
Colombia	62	6.55	9.17	7.14	3.89	3.75	8.82
Peru	63	6.54	9.17	5.00	5.00	5.00	8.53
El Salvador	64	6.53	9.17	6.07	3.89	5.00	8.53
Malaysia	65	6.49	6.92	7.86	5.56	6.25	5.88
Hong Kong	66	6.46	4.75	5.71	5.56	6.88	9.41
Zambia	67	6.39	7.92	5.36	4.44	6.88	7.35
Ghana	68	6.33	8.33	5.36	5.56	5.63	6.76
Moldova	69	6.32	8.75	5.00	5.56	4.38	7.94
Tunisia	70	6.31	7.00	6.07	7.22	6.25	5.00

Democracy Index 2014

	Rank	Overall score	Electoral process and pluralism	Functioning of government	Political participation	Political culture	Civil liberties
Hybrid regimes							
Montenegro	77	5.94	7.92	5.36	5.00	4.38	7.06
Guyana	78	5.91	7.92	4.64	5.56	4.38	7.06
Ecuador	79	5.87	8.25	4.64	5.00	4.38	7.06
Honduras	80	5.84	8.75	5.71	3.89	4.38	6.47
Georgia	81	5.82	8.67	4.64	5.56	4.38	5.88
Guatemala	82	5.81	7.92	6.07	3.33	4.38	7.35
Bolivia	-83	5.79	7.00	5.00	5.56	3.75	7.65
Mali	-83	5.79	7.83	3.93	4.44	6.25	6.47
Bangladesh	85	5.78	7.42	5.07	5.00	4.38	7.06
Tanzania	86	5.77	7.42	4.64	5.56	5.63	5.59
Sri Lanka	87	5.69	6.17	5.36	4.44	6.88	5.59
Albania	88	5.67	7.00	4.00	5.00	5.00	7.35
Malawi	89	5.66	6.58	4.29	5.00	6.25	6.18
Benin	90	5.65	6.92	5.36	4.44	5.63	5.88
Fiji	91	5.61	4.17	5.71	6.67	5.63	5.88
Ukraine	92	5.42	5.83	3.93	5.56	5.00	6.76
Thailand	93	5.39	5.33	4.29	5.56	5.00	6.76
Nicaragua	94	5.32	6.17	3.29	4.44	5.63	7.06
Kyrgyz Republic	95	5.24	6.58	3.29	6.67	4.38	5.29
Uganda	96	5.22	5.67	3.57	4.44	6.25	6.18
Kenya	97	5.13	4.33	4.29	6.11	5.63	5.29
Turkey	-98	5.12	6.67	5.36	4.44	5.63	3.53
Lebanon	-98	5.12	5.67	2.14	7.22	5.00	5.59
Venezuela	100	5.07	5.25	4.29	5.56	4.38	5.88
Liberia	101	4.95	7.83	0.79	5.56	5.00	5.59
Bhutan	102	4.87	8.33	5.36	2.78	4.38	3.53
Bosnia and Herzegovina	-103	4.78	6.50	2.93	3.33	4.38	6.76
Cambodia	-103	4.78	4.42	6.43	3.33	5.63	4.12
Nepal	105	4.77	3.92	4.29	4.44	5.63	5.59
Palestine	106	4.72	4.75	2.86	7.78	4.38	3.82
Mozambique	107	4.66	4.42	3.57	5.56	5.63	4.12
Pakistan	108	4.64	6.00	5.36	2.78	3.75	5.29
Sierra Leone	109	4.56	7.00	1.50	2.78	6.25	5.29
Madagascar	110	4.42	4.25	2.50	5.00	5.63	4.71
Iraq	111	4.23	4.33	0.79	7.22	4.38	4.41
Mauritania	112	4.17	3.42	4.29	5.00	3.13	5.00
Armenia	113	4.13	4.33	2.86	4.44	3.13	5.88
Burkina Faso	114	4.09	4.83	2.86	3.33	5.00	4.41
Niger	115	4.02	7.08	1.14	2.78	4.38	4.71

Democracy Index 2014

	Rank	Overall score	Electoral process and pluralism	Functioning of government	Political participation	Political culture	Civil liberties
Authoritarian regimes							
Morocco	116	4.00	3.50	4.29	2.78	5.00	4.41
Algeria	117	3.83	3.00	2.21	3.89	5.63	4.41
Haiti	118	3.82	4.75	2.21	2.22	3.13	6.76
Libya	119	3.80	2.25	2.50	3.33	5.63	5.29
Kuwait	120	3.78	3.17	3.93	3.89	4.38	3.53
Jordan	-121	3.76	3.17	3.93	4.44	3.75	3.53
Gabon	-121	3.76	3.00	2.21	4.44	5.00	4.12
Nigeria	-121	3.76	5.67	2.86	3.33	3.13	3.82
Ethiopia	124	3.72	0.00	3.57	5.56	5.63	3.82
Belarus	125	3.69	1.75	3.93	3.89	6.25	2.65
Côte d'Ivoire	126	3.53	0.00	3.21	5.00	5.63	3.82
Cuba	-127	3.52	1.75	4.64	3.89	4.38	2.94
Comoros	-127	3.52	3.92	2.21	3.89	3.75	3.82
Togo	129	3.45	4.00	0.79	3.33	5.00	4.12
Vietnam	-130	3.41	0.00	3.93	3.89	6.88	2.35
Cameroon	-130	3.41	0.75	3.57	3.89	5.00	3.82
Russia	132	3.39	3.08	2.86	5.00	2.50	3.53
Angola	133	3.35	0.92	3.21	5.00	4.38	3.24
Burundi	134	3.33	2.58	2.21	3.89	5.00	2.94

Tabela 02

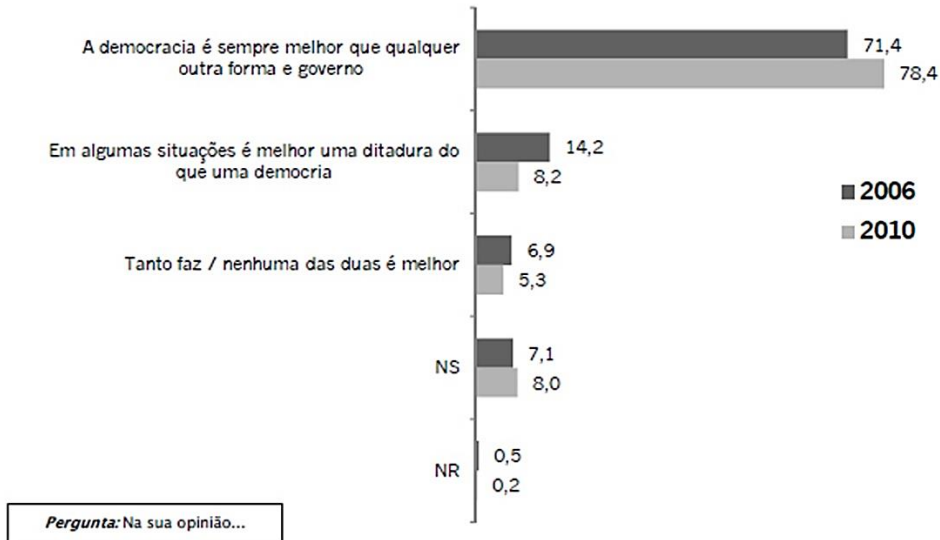
Preferência por Regime Político no Brasil 1989 – 2006 (%)						
	1989[1]	1990[2]	1993[3]	1997[4]	2006 [5]	2006 [6]
Democracia	43,6	54,7	57,9	56,1	64,8	71,4
Ditadura	19,4	16,7	13,7	12,3	13,5	14,2
Indiferença	21,3	17,1	13,7	16,9	16,9	6,9
NS/NR	15,7	11,5	14,7	14,7	4,8	7,6

Fontes: 1, 2 e 3: pesquisa “Democratização e Cultura Política ”; 4: Pesquisa “Cultura Política e Cidadania”; 5: Pesquisa “A Desconfiança dos Cidadãos das Instituições Democráticas”; 6: Pesquisa “Estudo Eleitoral Brasileiro – Eseb” 2006.
NS: não sabe; NR: não respondeu.

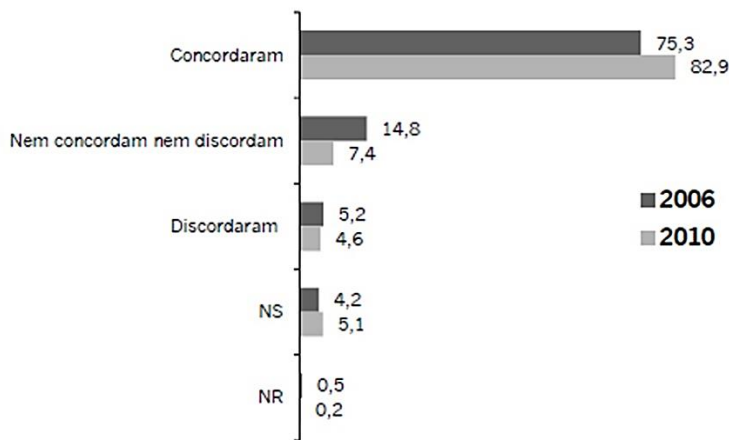
Tabela 03

Preferência pela democracia

%



“A democracia tem alguns problemas, mas é melhor do que qualquer outra forma de governo”



Pergunta: Agora, mudando de assunto: A democracia tem alguns problemas, mas é melhor do que qualquer outra forma de governo. O(a) Sr(a) concorda ou discorda dessa afirmação? Muito ou pouco?

Obs: Foram somadas as porcentagens das respostas: 'concorda muito e concorda um pouco' e 'discorda muito e discorda um pouco'.

Tabela 04

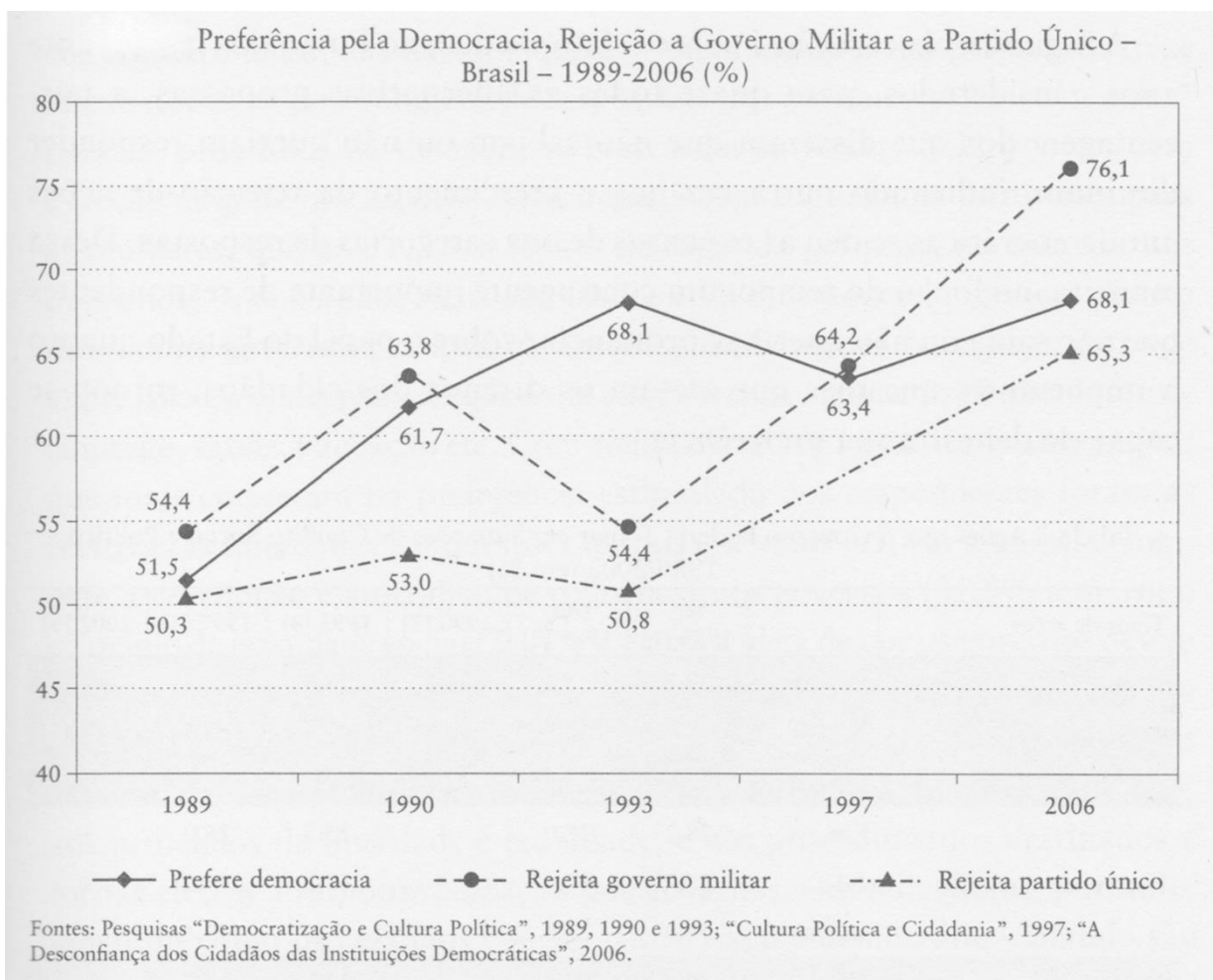


Tabela 05

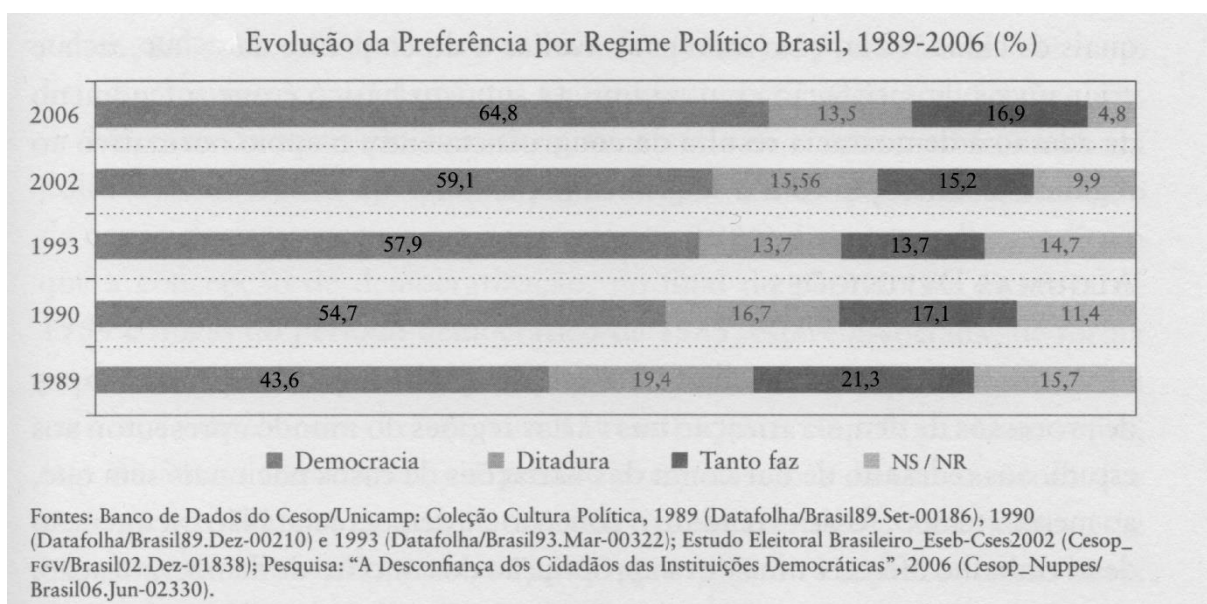


Tabela 06

P.17 Na sua opinião, o Brasil vive uma democracia plena, uma democracia com pequenos problemas, uma democracia com grandes problemas, ou o Brasil não é uma democracia ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Masculino	Feminino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Fundamental	Médio	Superior	Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
Uma democracia com grandes problemas	61	59	64	61	64	62	62	55	57	65	62	60	64	61	62	63	58
Uma democracia com pequenos problemas	21	24	18	24	20	22	19	21	20	22	21	20	22	21	25	21	21
O Brasil não é uma democracia	9	10	9	9	10	10	9	9	7	9	15	8	10	13	9	10	8
O Brasil vive uma democracia plena	3	3	3	2	3	3	3	5	4	2	2	3	2	3	3	2	4
Não sabe	5	3	7	4	3	3	7	10	11	2		9	2	1	2	3	10
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2814	1270	1344	581	603	498	557	378	1005	1141	468	1159	984	287	102	1741	873
Total Nos. absolutos	2814	1270	1344	580	603	498	557	378	1004	1140	470	1158	983	290	104	1743	871

Projeto: PO3734
Base: Total da amostra
Data do campo: 19 e 20/02/2014

P.17 Na sua opinião, o Brasil vive uma democracia plena, uma democracia com pequenos problemas, uma democracia com grandes problemas, ou o Brasil não é uma democracia ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO				PORTE DO MUNICÍPIO			
		Sudeste	Sul	Nordeste	Norte/Centro-oeste	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Outros municípios da Região Metropolitana	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes
Uma democracia com grandes problemas	61	62	60	62	60	62	64	59	61	62	58	61	64
Uma democracia com pequenos problemas	21	20	22	20	24	21	21	20	21	19	23	21	21
O Brasil não é uma democracia	9	11	7	9	8	11	10	13	8	7	10	11	11
O Brasil vive uma democracia plena	3	3	3	2	4	3	2	4	3	3	4	3	3
Não sabe	5	4	8	6	4	3	2	4	7	9	5	4	2
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2814	1138	388	699	393	1075	654	421	1539	830	568	430	788
Total Nos. absolutos	2814	1120	392	682	420	1092	688	408	1522	822	580	420	812

Projeto: PO3734
Base: Total da amostra
Data do campo: 19 e 20/02/2014

Tabela 07

Confiança em Pessoas e em Instituições – 2006 (%)					
Confiança Interpessoal	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Alguma (2)	Muita (3)	Média
Família	1,5	9,9	16,0	72,5	2,59
Pessoas que frequentam mesma Igreja	11,3	32,6	37,7	18,4	1,63
Amigos	12,3	39,1	34,6	14,0	1,50
Vizinhos	21,3	42,1	29,3	7,2	1,22
Colegas de trabalho	22,3	42,3	27,8	7,5	1,21
Maioria das pessoas	22,3	54,5	21,2	2,1	1,03
Confiança nas Instituições	Nenhuma (0)	Pouca (1)	Alguma (2)	Muita (3)	Média
Bombeiros	2,8	11,1	32,4	53,7	2,37
Igreja	6,0	18,7	34,3	40,9	2,10
Forças Armadas	9,8	28,9	40,1	21,3	1,73
Televisão	8,0	34,1	46,0	11,9	1,62
Poder Judiciário	13,7	42,0	33,4	11,0	1,42
Presidente	23,0	33,8	31,2	12,0	1,32
Polícia	18,8	43,2	29,4	8,7	1,28
Leis do país	20,8	41,3	30,6	7,3	1,24
Sindicatos	19,4	44,3	30,6	5,7	1,23
Governo	24,9	40,8	28,5	5,9	1,15
Congresso Nacional	26,7	45,9	22,6	4,7	1,05
Empresários	26,9	44,3	25,7	3,0	1,05
Partidos políticos	36,8	44,2	16,9	2,1	0,84

Fonte: Pesquisa “A Desconfiança dos Cidadãos das Instituições Democráticas”, 2006.
Nota: Exclui “Não sabe”, “Não respondeu” e “Missing Cases”.

Tabela 08

P.17 Na sua opinião, o Brasil vive uma democracia plena, uma democracia com pequenos problemas, uma democracia com grandes problemas, ou o Brasil não é uma democracia ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Masculino	Feminino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Fundamental	Médio	Superior	Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
Uma democracia com grandes problemas	61	59	64	61	64	62	62	55	57	65	62	60	64	61	62	63	58
Uma democracia com pequenos problemas	21	24	18	24	20	22	19	21	20	22	21	20	22	21	25	21	21
O Brasil não é uma democracia	9	10	9	9	10	10	9	9	7	9	15	8	10	13	9	10	8
O Brasil vive uma democracia plena	3	3	3	2	3	3	3	5	4	2	2	3	2	3	3	2	4
Não sabe	5	3	7	4	3	3	7	10	11	2	2	9	2	1	2	3	10
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2614	1270	1344	581	603	498	557	378	1005	1141	468	1159	964	287	102	1741	873
Total Nos. absolutos	2614	1270	1344	580	603	498	557	378	1004	1140	470	1158	963	290	104	1743	871

Projeto: PO3734
Base: Total da amostra
Data do campo: 19 e 20/02/2014

P.17 Na sua opinião, o Brasil vive uma democracia plena, uma democracia com pequenos problemas, uma democracia com grandes problemas, ou o Brasil não é uma democracia ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO				PORTE DO MUNICÍPIO			
		Sudeste	Sul	Nordeste	Norte/Centro-oeste	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Outros municípios da Região Metropolitana	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes
Uma democracia com grandes problemas	61	62	60	62	60	62	64	59	61	62	58	61	64
Uma democracia com pequenos problemas	21	20	22	20	24	21	21	20	21	19	23	21	21
O Brasil não é uma democracia	9	11	7	9	8	11	10	13	8	7	10	11	11
O Brasil vive uma democracia plena	3	3	3	2	4	3	2	4	3	3	4	3	3
Não sabe	5	4	8	6	4	3	2	4	7	9	5	4	2
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2614	1136	386	699	393	1075	654	421	1539	830	568	430	786
Total Nos. absolutos	2614	1120	392	682	420	1092	686	406	1522	822	560	420	812

Projeto: PO3734
Base: Total da amostra
Data do campo: 19 e 20/02/2014

Tabela 09

CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES

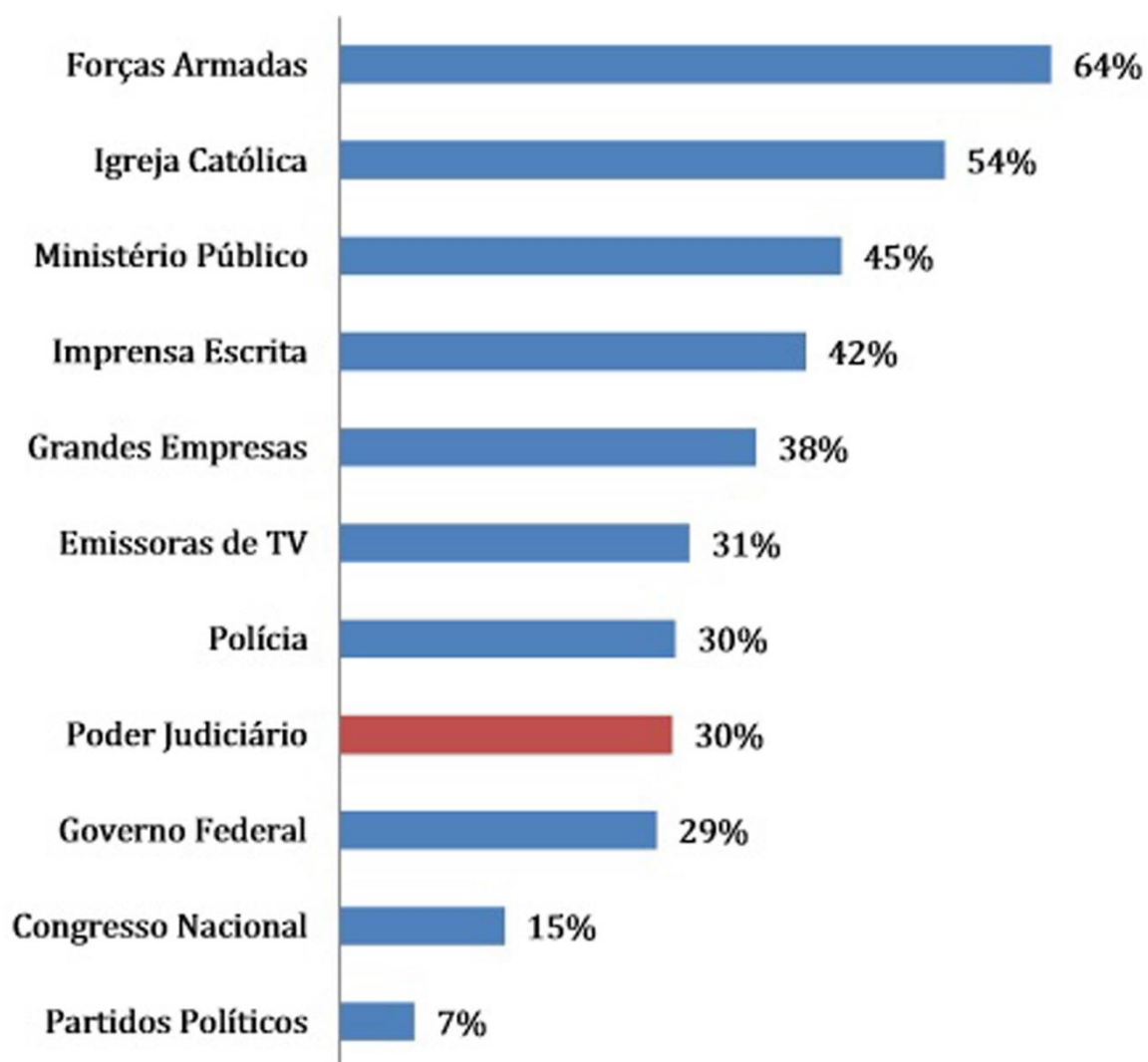


Tabela 10

RESULTADOS SOBRE COMO A POPULAÇÃO PERCEBE A ACEITAÇÃO DAS LEIS NO BRASIL
(PERCENTUAL DE ENTREVISTADOS QUE RESPONDERAM QUE "CONCORDA MUITO" OU "CONCORDA"
COM AS AFIRMAÇÕES LISTADAS)

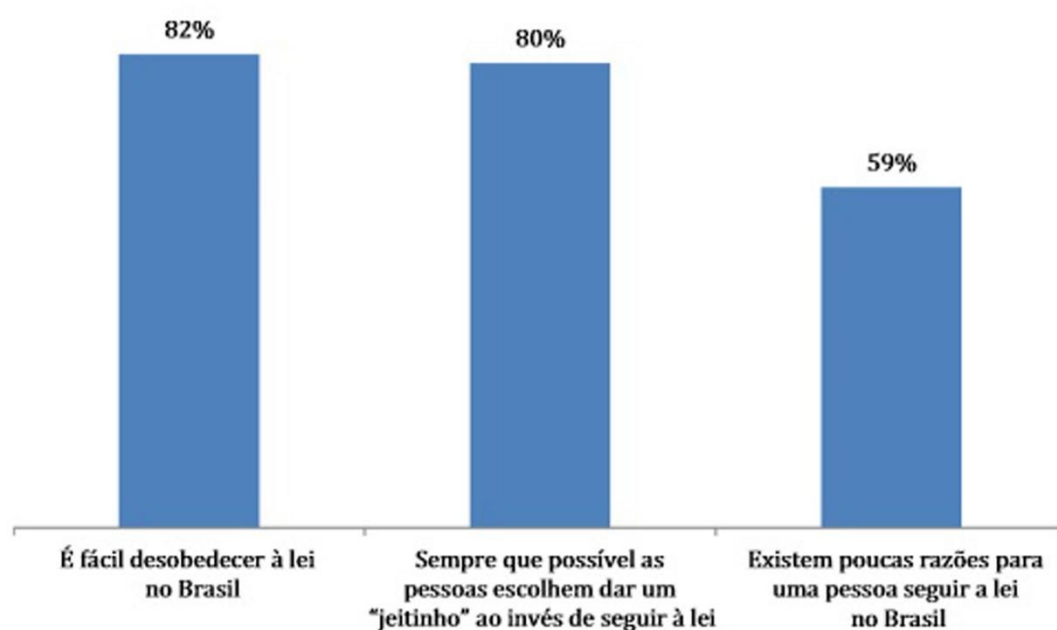


Tabela 11

INDICADOR DE COMPORTAMENTO

(PERCENTUAL DE ENTREVISTADOS QUE RESPONDERAM QUE JÁ REALIZARAM ESSAS CONDUTAS PELO MENOS UMA VEZ NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

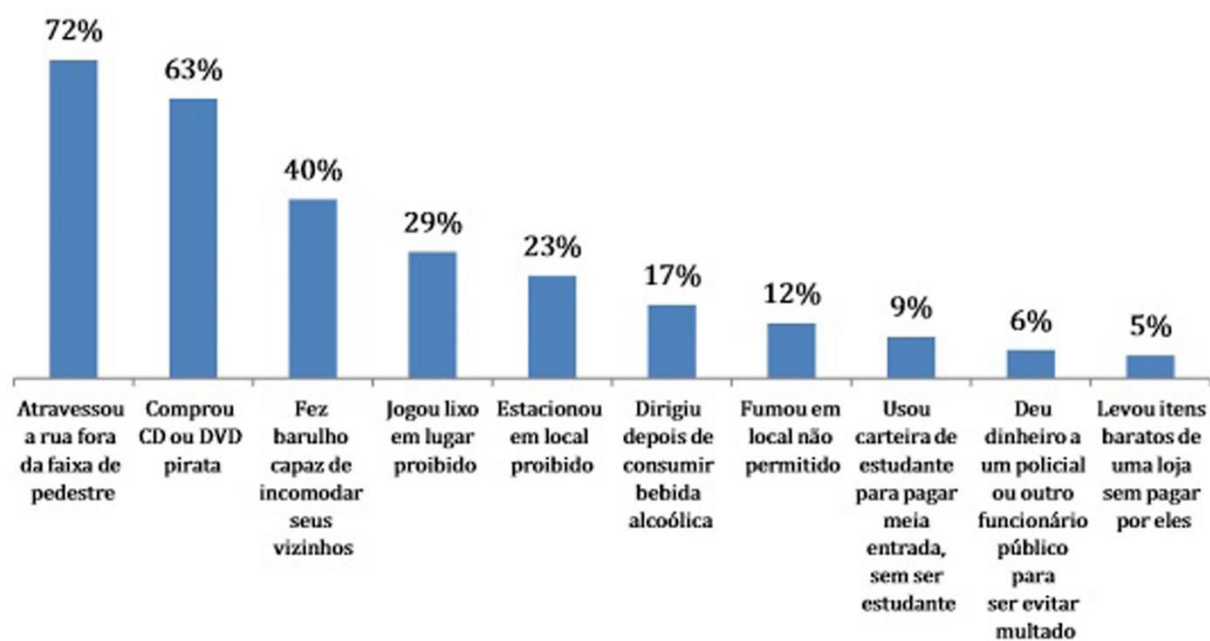


Tabela 12

Nível de confiança dos brasileiros em relação a grupos próximos de pessoas

Percentual de respostas (%)

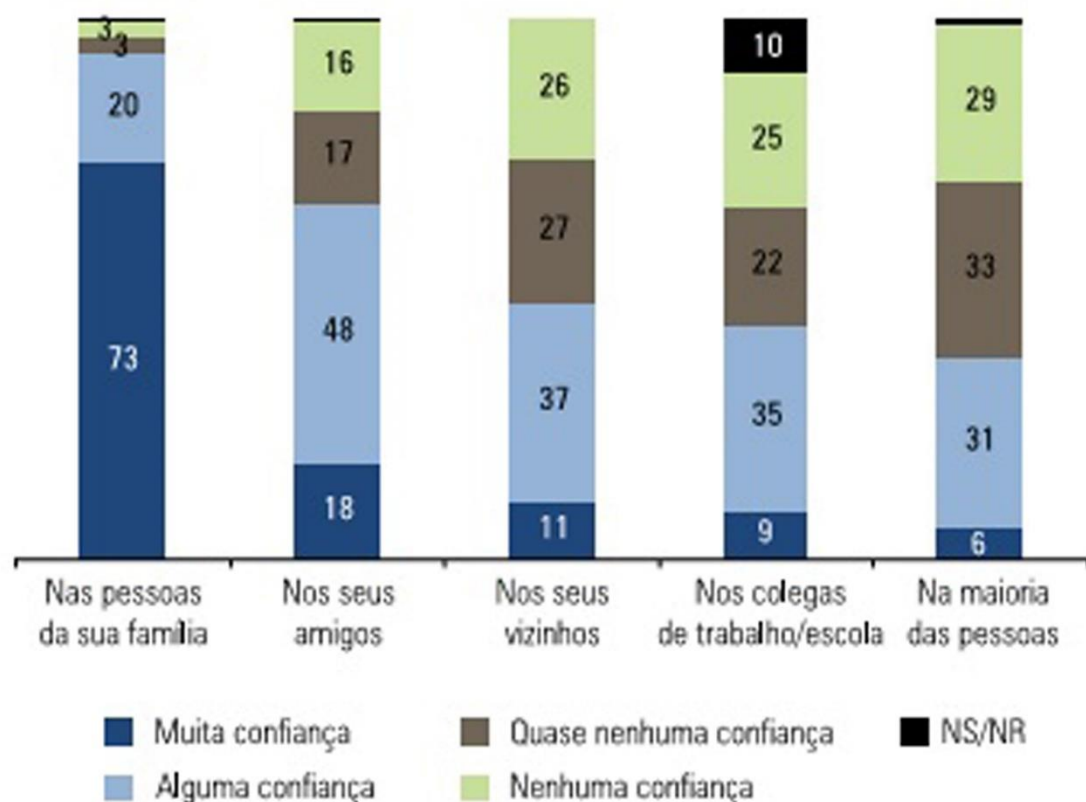


Tabela 13

Percepção do entrevistado em relação à forma de agir/a atitude do brasileiro

Percentual de respostas (%)

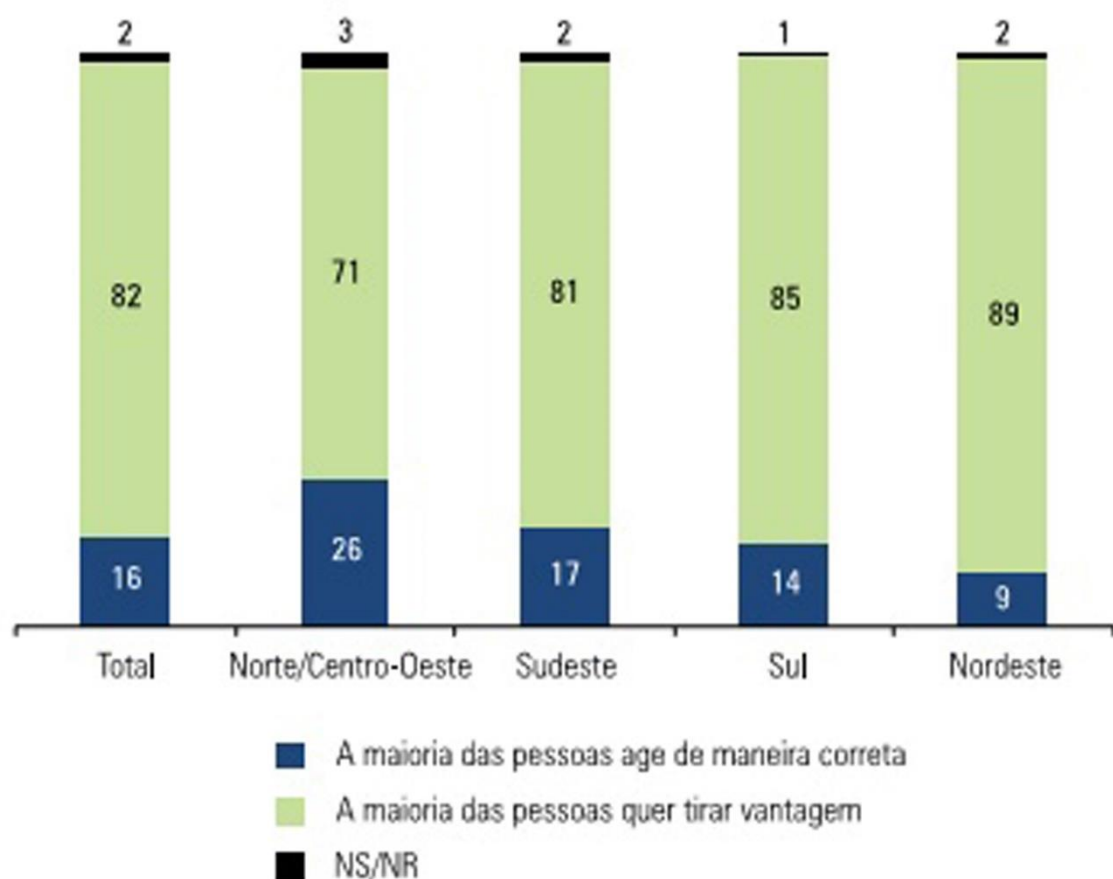


Tabela 14

Variáveis de Apoio à Democracia e a Aspectos da Democracia Representativa		
Variáveis		%
Influência do voto sobre o que acontece	A maneira como as pessoas votam pode fazer com que as coisas mudem	62,3
	Não importa como as pessoas votam, não fará com que as coisas mudem	36,2
Votaria na eleição para presidente se voto não fosse obrigatório	Sim	48,7
	Não	49,1
	Talvez/Depende	2,1
Apoio à democracia 1	A democracia é sempre melhor que qualquer outra forma de governo	64,8
	Em certas circunstâncias é melhor uma ditadura	13,5
	Tanto faz se o governo é uma democracia ou uma ditadura	16,9
Apoio à democracia 2	Concorda muito que a democracia pode ter problemas, mas é a melhor forma de governo	57,2
	Concorda pouco	32,2
	Discorda muito/discorda pouco	8,1
	Nem concorda, nem discorda	2,5
Necessidade dos partidos para democracia 1	Sem partidos não pode haver democracia	63,0
	A democracia pode funcionar sem partidos	31,5
Necessidade dos partidos para democracia 2	São indispensáveis à democracia	36,3
	Só servem para dividir as pessoas	59,4
Necessidade do Congresso para democracia	Sem Congresso Nacional não pode haver democracia	66,1
	A democracia pode funcionar sem Congresso Nacional	28,7
Necessidade do Congresso para o país	O país precisa da Câmara e do Senado	66,2
	Poderíamos passar bem sem a Câmara e o Senado	30,4
Relação entre o presidente e os partidos	É melhor um presidente identificado com um partido	53,9
	É melhor um presidente que não dê importância aos partidos	41,8
N		2004

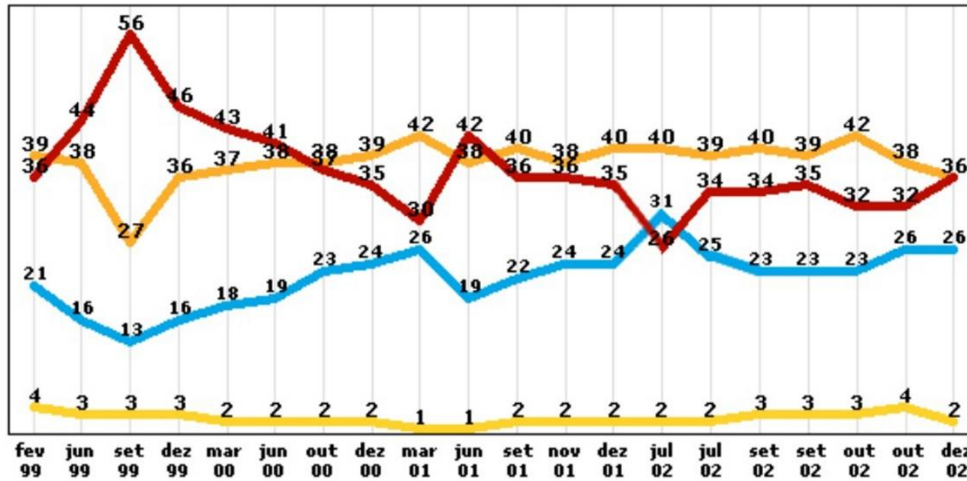
Fonte: Pesquisa “A Desconfiança dos Cidadãos das Instituições Democráticas”, 2006
 (*) As diferenças dos totais para 100% referem-se a NS/NR.

Tabela 15

	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO 2º mandato	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO 1º mandato	ITAMAR FRANCO	FERNANDO COLLOR DE MELLO	JOSÉ SARNEY
Ótimo/bom	26	35	41	9	9
Regular	36	37	48	21	34
Ruim/péssimo	36	25	8	68	56

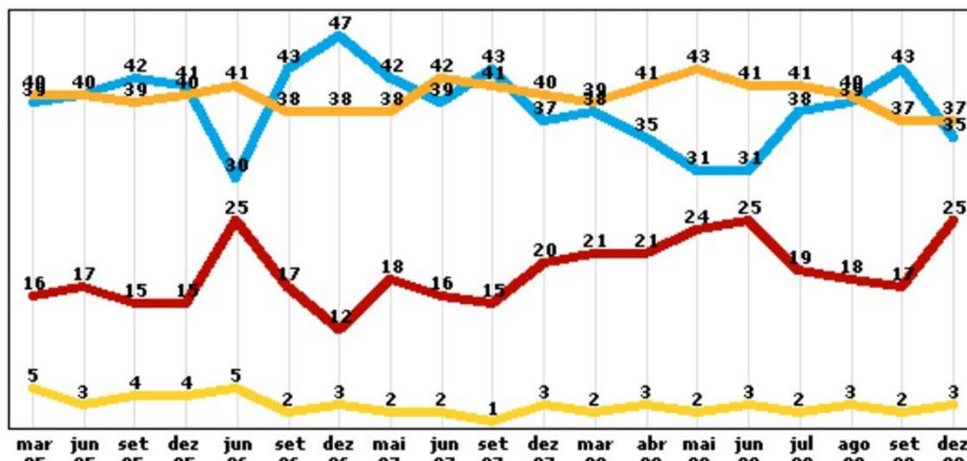
Evolução da Avaliação do presidente Fernando Henrique Cardoso

Segundo Mandato
(estimulada e única, em %)



Datafolha

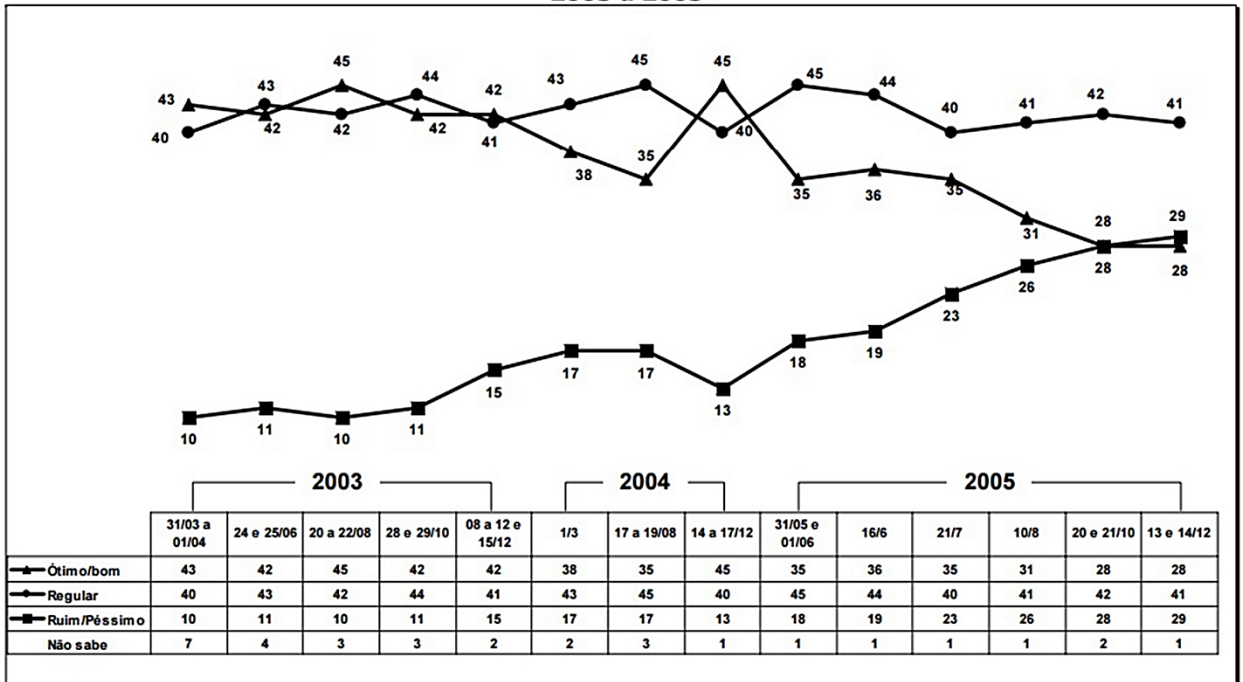
Primeiro mandato
(estimulada e única, em %)



Datafolha

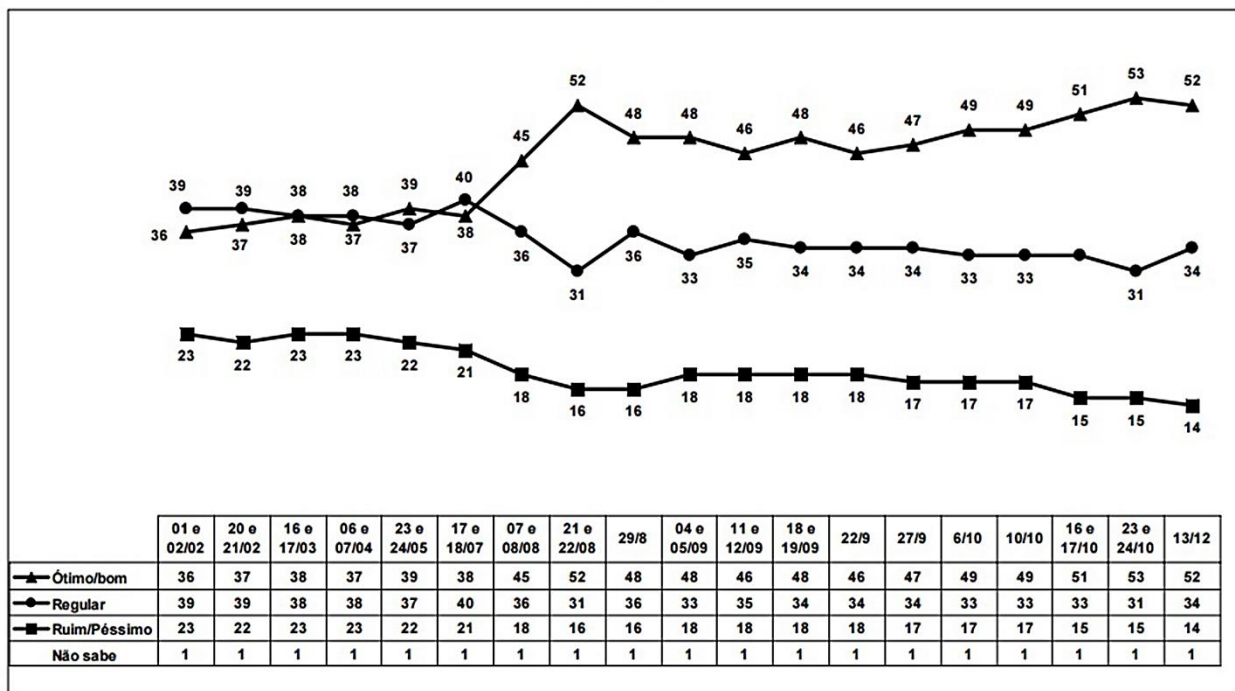
Tabela 16

**Evolução da avaliação do governo de Luiz Inácio Lula da Silva
(Resposta estimulada e única, em %)
2003 a 2005**



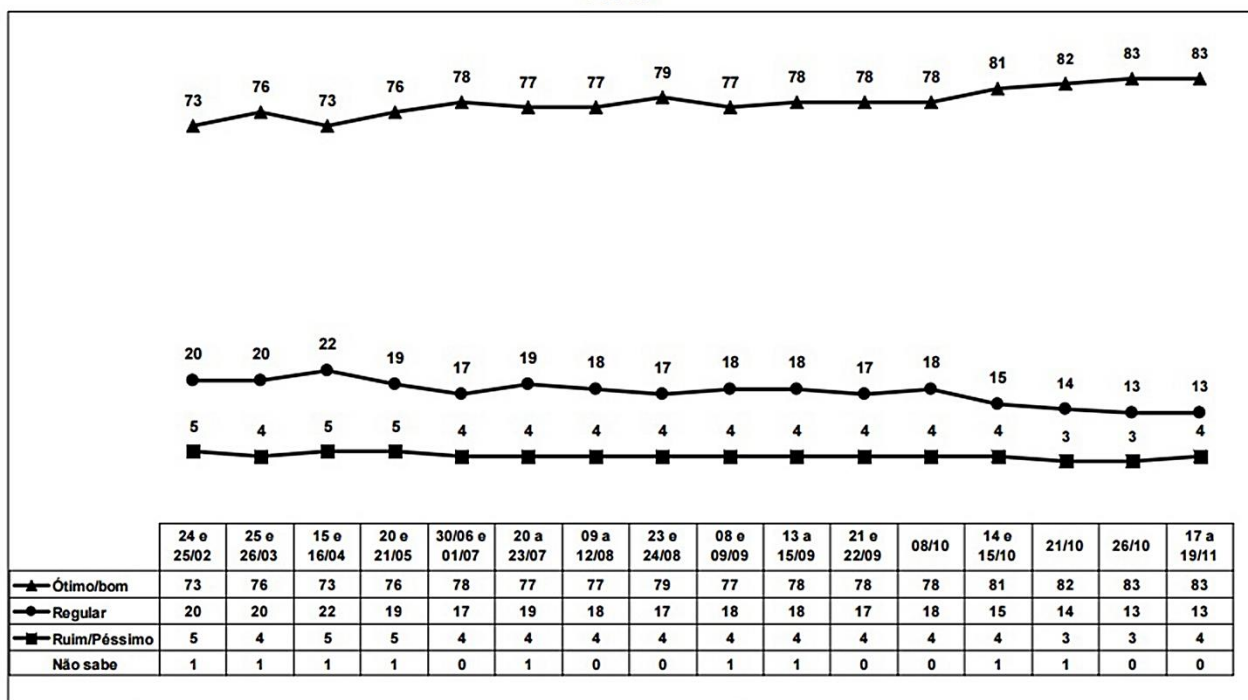
Fonte: Na sua opinião o presidente Lula está fazendo um governo:
Base: Total da amostra - Brasil

**Evolução da avaliação do governo de Luiz Inácio Lula da Silva
(Resposta estimulada e única, em %)
2006**



Fonte: Na sua opinião o presidente Lula está fazendo um governo:ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo?
Base: Total da amostra - Brasil

**Evolução da avaliação do governo de Luiz Inácio Lula da Silva
(Resposta estimulada e única, em %)
2010**



Fonte: Na sua opinião o presidente Lula está fazendo um governo:ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo?
Base: Total da amostra - Brasil